MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO E DAS FISCALISADAS PELA UNIÃO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

ANNEXO AO RELATORIO

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

POR

Lauro Severiano Müller

Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas

NO ANNO DE 1906

17 DA REPUBLICA

RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1906

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

DIRECTORIA GERAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ESTATISTICA

DAS

ESTRADAS DE FERRO DA UNIÃO E DAS FISCALISADAS PELA UNIÃO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

ANNEXO AO RELATORIO

APRESENTADO

AO

PRESIDENTE DA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

POR

Lauro Severiano Müller

Ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas

NO ANNO DE 1906

17° DA REPUBLICA

RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1906

1553

1904

Indice dos quadros estatisticos

RELAÇÃO de todas as estradas de ferro do Brasil, por Estados, em 31 de Dezembro de 1905.

QUADRO N. 1 — Extensão e material garantido.

QUADRO N. 2 — Garantia de juros. Responsabilidade do Governo da União em 1904, na Europa.

QUADRO N. 2 A — Garantia de juros. Responsabilidade do Governo da União em 1904, no Brasil.

QUADRO N. 3 — Custo e capital das companhias concessionarias.

QUADRO N. 4 — Despezas de fiscalização e auxilios prestados ás companhias.

QUADRO N. 5 — Condições technicas.

QUADRO N. 6 — Via permanente.

QUADRO N. 6 A — Obras d'arte. Edificios e dependencias.

QUADRO N. 7 — Estações, situação, altitude e data da inauguração.

QUADRO N. 8 — Material rodante effectivo em 31 de Dezembro de 1904.

QUADRO N. 8 A — Material rodante effectivo em 31 de Dezembro de 1904.

QUADRO N. 9 — Especificações das locomotivas existentes em 31 de Dezembro de 1904

QUADRO N. 10 — Procedencia do material rodante.

QUADRO N. 11 — Effectivo do pessoal em 31 de Dezembro de 1904.

QUADRO N. 12 — Passageiros transportados.

QUADRO N. 13 — Bagagens, encommendas e animaes.

QUADRO N. 14 — Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas.

QUADRO N. 15 — Mercadorias transportadas.

QUADRO N. 16 — Detalhe das bagagens, encommendas e mercadorias.

QUADRO N. 17 — Percurso do material. Trens e locomotivas.

QUADRO N. 18 — Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes.

QUADRO N. 19 — Percurso de carros de passageiros e vagões de bagagem e encommendas, de mercadorias e animaes, em serviço do trafego.

QUADRO N. 20 — Receitas totaes.

QUADRO N. 21 — Receitas médias.

QUADRO N. 22 — Despezas totaes.

QUADRO N. 23 — Despezas médias.

QUADRO N. 24 — Resultados do trafego.

QUADRO N. 25 — Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos.

QUADRO N. 26 — Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos.

QUADRO N. 27 — Substituição do material da via permanente e do telegrapho.

QUADRO N. 28 — Accidentes.

QUADRO N. 29 — Legislação e decisões do Governo.

ADVERTENCIA

Todos os dados estatisticos d'este volume se referem ao anno de 1904 e provêm sómente das estradas de ferro pertencentes á União ou por ella fiscalizadas; com excepção do seguinte quadro onde se encontra de modo completo a relação de todas as estradas de ferro em trafego na Republica em 31 de Dezembro de 1905.

Estradas de Ferro em trafego na Republica em 31 de dezembro de 1905

Pará

	Km.
Bragança	142,000

Maranhão

	Km.
Caxias a Cajazeiras	78,000

Ceará

	Km.
Baturité	297,445
Sobral	216,280
	513,725

Rio Grande do Norte

	Km.
Natal a Nova Cruz	121,000
Central do Rio Grande do Norte	33,824
	154,824

Parahyba

	Km.
Conde d'Eu e ramaes [1]	243,775

Pernambuco

	Km.
Recife ao Limoeiro	141,101
Timbaúba ao Pilar [2]	11,606
Central de Pernambuco	179,900
Recife ao S. Francisco	124,739
Sul de Pernambuco: de Palmares a Garanhuns 146,km420; de Glycerio a União 16,km000 [3]	162,420
Ribeirão ao Bonito	28,000
Paulo Affonso — De Jatobá a Moxotó [4]	31,500
Santos Dias	26,000
Cachoeira Lisa	25,000
Recife ao Caxangá	25,430
Recife a Olinda e Beberibe	12,532
Ribeirão ao Cocahú	24,000
	792,228

Alagôas

	Km.
Paulo Affonso	84,353
Sul de Pernambuco	31,488
Central de Alagôas	150,000
	265,841

Bahia

	Km.
Bahia ao S. Francisco	123,340
Ramal do Timbó	82,588
S. Francisco	452,310
Central da Bahia	316,600
Tram-Road de Nazareth	99,000
Ramal de S. Miguel a Areias	18,000
Bahia e Minas	142,400
Santo Amaro	48,600
Centro Oeste da Bahia	28,000
	1.310,838

Espirito Santo

	Km.
Victoria a Diamantina	91,230
Cachoeiro do Itapemirim ao Alegre e ramal de Castello	70,972
Sul do Espirito Santo	82,000
Santo Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim	91,812
	336,014

Rio de Janeiro

	Km.
Leopoldina	1.366,117
Sapucahy	130,560
União Valenciana	63,000
Transporte	1.559,677

Rio de Janeiro (Continuação)

	Km.
Transporte	1.559,677
Rio das Flores	62,300
Rezende a Bocaina	28,336
Bananal	17,000
Maricá	61,000
Therezopolis	25,680
Santa Maria Magdalena	27,620
Macacos á Serra das Fontes	26,000
Central do Brasil	412,000
Linha Auxiliar	138,476
Rio do Ouro e ramal do Tinguá	60,000
Agricola de Quissamã	34,000
Usina Barcellos a S. Bento	22,730
Ramal Usina das Dores a S. Sebastião	11,000
S. Eduardo ao Cachoeiro de Itapemirim	1,418
	2.487,237

S. Paulo

	Km.
Central do Brasil	276,000
Santos a Jundiahy e Campo Limpo a Bragança	191,000
Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes	1.058,000
Companhia Mogyana de Estradas de Ferro	1.021,569
Sorocabana e Ituana	913,000
Linhas diversas	330,000
	3.789,569

Paraná

	Km.
Paraná	417,000
S. Paulo — Rio Grande. Linha do Itararé	416,720
	833,720

Santa Catharina

	Km.
D. Thereza Christina	116,340
S. Paulo — Rio Grande. Linha do S. Francisco	50,000
	166,340

Rio Grande do Sul

	Km.
Porto Alegre a Uruguayana	584,564
Rio Grande a Bagé e ramal da Costa do Mar	303,462
Santa Maria ao Passo Fundo	355,463
Porto Alegre a Nova Hamburgo	43,000
Nova Hamburgo a Taquara	45,000
Quarahim a Itaquy	175,597
Uruguayana a Alegrete	143,190
	1.650,276

Minas Geraes

	Km.
Leopoldina	833,235
Sapucahy	400,000
Mogyana (inclusive ramal de Guaxupé)	321,231
Muzambinho	237,990
Juiz de Fóra ao Piáu	60,123
Paraopeba	12,000
Bahia e Minas	233,870
Central do Brasil	690,373
Minas e Rio	147,000
Oeste de Minas	907,000
	3.842,822

Districto Federal

	Km.
Central do Brasil	71,644
Linha Auxiliar	29,000
Rio do Ouro	54,189
Norte	15,040
Corcovado	3,760
	173,633

[1] Inclusive 51,km197 de Independencia a Nova Cruz e 27,km578 de Rosa e Silva ao Pilar.

[2], [3] e [4]. Está mencionada dessa estrada sómente a extensão contida no Estado de Pernambuco.

RESUMO POR ESTADOS

	Km.
Pará	142,000
Maranhão	78,000
Ceará	513,725
Rio Grande do Norte	154,824
Parahyba	243,775
Pernambuco	792,228
Alagôas	265,841
Bahia	1.310,838
Espirito Santo	336,014
Transporte	3,837,245

	Km.
Transporte	3.837,245
Rio de Janeiro	2.487,237
S. Paulo	3.789,569
Paraná	833,720
Santa Catharina	166,340
Rio Grande do Sul	1.650,276
Minas Geraes	3.842,822
Districto Federal	173,633
	16.780,842

SYNOPSE GERAL

Pertencentes á União	Administradas pela União	2.788,846
	Arrendadas	4.832,064
Concedidas pela União	Com garantia de juros	1.346,917
	Sem garantia de juros	1.702,459
Linhas Estaduaes		6.110,556
		16.780,842

J. FERNANDES DA SILVA

QUADRO N. 1

Extensão e capital garantido

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO			
				Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Em estudos ou estudada
				Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros
Baturité		Ceará	Da União	297,445	32,160	182,130	81,672
Sobral		»	»	216,280	—	94,000	—
Natal a Independencia		Rio Grande do Norte e Parahyba	»	171,197	—	—	—
Conde d'Eu		Parahyba do Norte	»	165,000	—	—	—
Timbaúba ao Pilar		Pernambuco e Parahyba do Norte	»	39,184	—	—	—
Central de Pernambuco		Pernambuco	»	179,900	49,857	24,192	42,000
Recife ao S. Francisco		»	»	124,739	—	—	—
Sul do Pernambuco		»	»	193,908	—	—	—
Central de Alagôas e ramal		Alagôas	»	150,000	—	—	—
Paulo Affonso		Pernambuco e Alagôas	»	115,853	—	—	—
Timbó a Propriá		Sergipe e Bahia	»	—	—	—	455,000
Bahia ao S. Francisco		Bahia	»	123,310	—	—	—
Ramal do Timbó		»	»	83,000	—	—	—
S. Francisco		»	»	452,310	100,281	—	—
Central da Bahia		»	»	316,630	—	—	301,906
Central do Brasil	Linha do Centro e ramaes	Districto Federal, Rio, S. Paulo e Minas	»	1.353,605	60,000	170,000	—
	Linha Auxiliar	Districto Federal e Rio de Janeiro	»	167,476	—	—	—
	Barra Mansa a Cedro	Rio de Janeiro e Minas	»	51,600	—	—	—
	Barra Mansa a Rio Claro	Rio de Janeiro	»	42,690	—	—	—
Rio do Ouro		Districto Federal e Rio de Janeiro	»	114,189	—	—	—
Minas e Rio		S. Paulo e Minas Geraes	»	170,000	—	—	—
Oeste de Minas	Sitio a Paraopeba e ramaes	Minas Geraes	»	683,206	—	—	—
	Carrancas a Bugios	» »	»	186,000	248,000	—	—
Paraná	Paranaguá a Curityba	Paraná	»	110,387	—	—	—
	Prolongamentos e ramaes	»	»	305,995	—	—	—
D. Thereza Christina		Santa Catharina	»	116,340	—	—	—
Porto Alegre a Uruguayana		Rio Grande do Sul	»	584,564	—	—	—
Uruguayana a Alegrete		»	»	143,190	116,200	—	—
Santa Maria ao Uruguay		»	»	355,418	—	480,250	—
Rio Branco á Guyana Ingleza		Amazonas	Não subvencionada	—	—	—	—
Alcobaça á Praia da Rainha		Pará	Subvencionada	—	—	184,200	—
Caxias a Cajazeiras		Maranhão	»	78,000	—	—	—
Caxias a Araguaya		Maranhão e Goyaz	Não subvencionada	—	—	182,720	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba		Pernambuco	»	141,101	—	—	—
Tram-Road de Nazareth		Bahia	Subvencionada	65,000	—	—	—
Victoria a Diamantina		Espirito Santo e Minas Geraes	»	54,718	66,000	388,370	—
Leopoldina	Leopoldina e ramal	Minas Geraes	Não subvencionada	381,425	—	—	—
	Sumidouro	Rio de Janeiro e Minas Geraes	»	93,070	—	—	—
	Central de Macahé	Rio de Janeiro	Subvencionada	42,700	—	—	—
	Barão de Araruama (Prolongamento)	»	»	51,440	—	—	—
	Carangola	»	»	223,000	—	—	—
	S. Eduardo a Itapemirim	Espirito Santo e Rio de Janeiro	»	93,230	—	—	—
	Norte	Districto Federal e Rio de Janeiro	Não subvencionada	45,340	—	—	—
Corcovado		Districto Federal	»	3,760	—	—	—
Capital Federal a Guaratiba		Districto Federal e Rio de Janeiro	»	—	—	—	9,800
Capital Federal a Petropolis		» »	»	—	—	—	—
Capital Federal a Nitheroy		» »	«	—	—	—	—
Botafogo a Angra dos Reis		» »	»	—	—	193,340	—
Tijuca		Districto Federal	»	7,324	—	—	11,165
União Valenciana		Rio de Janeiro	»	63,368	—	—	—
Bananal		Rio de Janeiro e S. Paulo	»	28,000	—	—	—
A transportar		—	—	8.335,042	672,493	1.899,202	904,543

		CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES
Por estudar	Total				
Kilometros	Kilometros				
—	593,407	—	—	15.955:138$222	Com o prolongamento despendeu a União, até 31 de dezembro de 1904, a quantia de 1.107:788$514.
—	310,280	—	—	6.639:410$805	
—	171,197	—	—	—	
—	165,000	—	—	—	
—	39,184	—	—	—	
—	295,949	—	—	31.432:385$372	A parte em construcção, entre Antonio Olyntho e Pesqueira, está em andamento.
—	121,739	—	—	11.428:088$689	
—	193,908	—	—	23.521:175$910	
—	150,000	—	—	6.413:000$000	
—	115,853	—	—	6.827:380$200	
—	455,000	—	—	—	Veja-se o quadro n. 29.
—	123,340	—	—	16.000:000$000	
—	83,000	—	—	2.650:000$000	
—	552,591	—	—	22.201:733$493	A parte em construcção (ramal do Jacú e Feira de Sant'Anna) está paralysada
—	621,566	—	—	13.255:017$380	
—	1.583,605	—	—	195.893:482$196	
—	167,476	—	—	—	
—	51,600	—	—	—	Incorporada á Central do Brasil por Aviso n. 47 de 15 de junho de 1904.
—	42,690	—	—	—	Idem.
—	114,189	—	—	2.900:342$573	
—	170,000	—	—	15.495:253$085	
—	683,296	—	—	—	Tem mais 208 kilometros de navegação fluvial, de Ribeirão Vermelho a Capetinga.
—	434,000	—	—	—	
—	110,387	—	—	11.492:042$707	
—	305,995	—	—	9.179:855$100	
—	116,340	—	—	6.498:133$333	
—	584,564	2.990:000$000	6 %	—	A linha subvencionada, de S. Gabriel a S. Sebastião, tem a extensão de 91,680 kilometros.
—	259,390	—	—	—	Está em construcção o trecho de Cacequy a Alegrete.
—	835,668	—	—	10.597:781$556	
—	—	—	—	—	Decreto n. 4.340, de 8 de fevereiro de 1902.
—	184,200	757:987$200	6 %	757:987$200	Veja-se o quadro n. 29.
—	78,000	2.165:495$912	6 %	2.214:774$517	Idem.
567,280	750,000	—	—	—	Idem.
—	141,101	—	—	7.591:684$666	
—	65,000	1.890:000$000	6 %	2.313:767$325	
244,000	753,088	7.517:677$330	6 %	8.787:287$506	Falta estudar o trecho de Peçanha a Diamantina.
—	381,425	—	—	—	
—	93,070	—	—	—	
—	42,700	1.196:805$900	6 %	1.196:805$900	
—	51,440	1.543:200$000	6 %	1.543:200$000	
—	223,000	6.000:000$000	6 %	6.856:156$639	
—	93,230	2.796:900$000	6 %	2.796:900$000	
—	45,340	—	—	—	
—	3,760	—	—	712:000$000	Linha de cremalheira.
55,000	64,800	—	—	—	A nova prorogação foi autorisada pela lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903.
—	—	—	—	—	Veja-se o quadro n. 29.
—	—	—	—	—	Idem.
—	193,340	—	—	—	Construcção paralysada.
—	18,489	—	—	—	Tracção electrica.
—	63,368	—	—	1.689:633$201	
—	28,000	—	—	270:000$000	
866,280	12.727,565				

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		ESTADOS PERCORRIDOS	DA UNIÃO OU CONCEDIDAS PELA UNIÃO	EXTENSÃO			
				Em trafego	Em construcção	Com estudos approvados	Em estudos ou estudada
				Kilometros	Kilometros	Kilometros	Kilometros
Transporte		—	—	8.385,042	672,498	1.899,202	904,543
Rezende a Bocaina		Rio de Janeiro e S. Paulo	Não subvencionada	33,810	—	—	—
Catalão a Palmas		Goyaz	Subvencionada	—	—	100,200	—
Muzambinho	Linha de Tres Corações	Minas Geraes	Não subvencionada	57,095	—	—	—
	Ramal da Campanha	» »	Subvencionada	85,970	—	—	—
Santos a Jundiahy		S. Paulo	Não subvencionada	139,466	—	—	—
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	»	»	104,130	1,800	298,070	—
	Ramal de Itararé	»	»	42,924	72,000	191,520	—
	Prolongamento para Santos	»	»	—	—	183,000	—
Rio Claro		»	»	270,218	—	—	—
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	Minas Geraes e S. Paulo	Subvencionada	270,000	—	—	—
	Jaguára a Catalão	S. Paulo e Goyaz	»	283,000	—	95,900	—
	Ressaca a Santos	S. Paulo	Não subvencionada	—	—	262,319	—
Uberaba ao Coxim		Minas, S. Paulo e Matto Grosso	Subvencionada	—	—	103,000	—
S. Paulo — Rio Grande		Paraná e Santa Catharina	»	358,305	393,782	320,093	110,000
Rio Grande a Bagé		Rio Grande do Sul	»	283,000	—	—	—
Quarahim a Itaquy		»	»	175,597	—	—	—
		Totaes	—	10.493,557	1.050,030	3.453,304	1.014,543

		CAPITAL GARANTIDO	TAXA DE GARANTIA	CAPITAL EMPREGADO	OBSERVAÇÕES
Por estudar	Total				
Kilometros	Kilometros				
866,280	12.727,565				
—	33,810	—	—	400:000$000	Com o trafego suspenso.
699,800	800,000	—	—	—	Veja-se o quadro n. 29.
—	57,095	—	—	1.771:981$553	
—	85,970	2.509:500$000	4 %	3.359:019$911	
—	139,466	—	—	£ 6.733.802-15-11	Linha dupla.
—	404,000	—	—	—	
—	306,441	—	—	—	
—	183,000	—	—	—	
—	270,218	—	—	£ 1.002.376-2-11	A estatistica desta estrada abrange toda a secção — Rio Claro — com a extensão de 715,319 kilometros.
—	270,000	6.153:857$750	6 %	6.153:857$750	O prazo da garantia de juros terminou em 30 de junho de 1904.
—	378,900	8.490:000$000	6 %	8.490:000$000	
—	262,319	—	—	—	
897,000	1.000,000	—	—	—	
1.000,000	2.092,180	7.564:200$000	6 %	—	Veja-se o quadro n. 29.
—	283,000	13.521:453$322	7 %	13.521:453$322	O capital fixado refere-se ao trecho de Pirahy a Rebouças (228 kilometros).
—	175,597	6.000:000$000	6 %	8.439:121$491	
3.463,080	19.474,561				

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 2

Garantia de juros. Responsabilidade do Governo da União em 1904, na Europa e no Brasil

Garantia de juros. Responsabilidade do Governo

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	CAPITAL FIXADO	CAPITAL DESPENDIDO OU DEPOSITADO	TAXA	EXTENSÃO EM TRAFEGO	RECEITA	DESPEZA	GARANTIA INTEGRAL	DESPEZA DE ADMINISTRAÇÃO NA EUROPA
I — Com garantia em ouro								
	s d			Kilometros			s d	
Mogyana (Linha do Rio Grande e ramal de Caldas)	£ 512.200— 0—0	—	6 %	270,594	1.938:463$178	1.479:441$407	£ 29.025— 0— 0	—
Rio Grande a Bagé	£ 1.521.163—10—0	—	7 %	283,000	2.253:204$180	1.503:810$310	£ 106.481— 8—10	s d £ 3.525—15—7
Quarahim a Itaquy	£ 675.000— 0—0	—	6 %	175,597	147:730$750	116:213$747	£ 40.500— 0— 0	—
S. Paulo — Rio Grande	£ 850.972—10—0	s d £ 774.798—13—7	6 %	358,305	310:268$325	548:475$567	£ 92.827—10— 4	—
Carangola	£ 393.700— 0—0	—	6 %	223,000	806:902$305	942:646$423	£ 23.622— 0— 0	—
Victoria a Diamantina	—	Frs. 17.897.102	6 %	54,718	18:678$600	44:074$017	£ 42.953— 0— 0	—
Totaes	—	—	—	1.335,214	—	—	—	—
II — Com garantia em papel								
Caxias a Cajazeiras	2.165:495$912	—	6 %	78,000	106:227$436	129:043$053	129:929$754	—
Tram-Road de Nazareth	1.890:000$000	—	6 %	65,000	350:682$336	177:123$772	113:400$000	—
Leopoldina. Prolongamento da Barão de Araruama	—	1.543:200$000	6 %	51,440	88:341$580	205:175$279	92:592$000	—
Leopoldina. Central de Macabé	—	1.196:805$000	6 %	42,700	53:522$624	107:597$514	71:808$354	—
Leopoldina. Carangola	2.500:444$445	—	6 %	223,000	806:902$305	942:646$428	150:026$666	—
Leopoldina. S. Eduardo a Itapemirim	—	2.796:900$000	6 %	93,230	144:401$159	257:945$740	167:814$000	—
Muzambinho — Ramal da Campanha	2.509:500$000	—	4 %	86,000	130:362$150	248:297$155	100:380$000	—
Mogyana — Jaguára a Araguary	—	8.490:000$000	6 %	283,000	656:290$624	866:156$820	509:400$000	—
S. Sebastião a S. Gabriel	2.990:000$000	—	6 %	91,689	—	—	179:400$000	—
Totaes	—	—	—	1.014,059	—	—	—	—

QUANTIA PAGA NA EUROPA	SALDO RECOLHIDO NO BRASIL			TAXA CAMBIAL DOS DIAS DO RECOLHIMENTO		ONUS EFFECTIVO	OBSERVAÇÕES
	1º semestre	2º semestre	Total	1º semestre	2º semestre		
£ 14.512—10—0 (s d)	21:511$528	—	£ 1.096—12—7 (s d)	$12 \frac{15}{64}$	—	£ 13.415—17— 5 (s d)	A garantia terminou em 30 de junho de 1904.
£ 110.008— 4—5	485:978$880	258:414$990	£ 38.568— 1—7	$11 \frac{23}{32}$	$13 \frac{25}{32}$	£ 71.440— 2—10	
£ 40.500— 0—0	—	—	—	—	—	£ 40.500— 0— 0	
£ 92.827—10—4	—	—	—	—	—	£ 92.827—10— 4	
£ 23.622— 0—0	—	—	—	—	—	£ 23.622— 0— 0	
£ 41.852—11—2	—	—	—	—	—	£ 41.852—11— 2	
—	—	—	—			£ 283.658— 1— 9 (s d)	
—	—	—	—	—	—	132:886$470	
—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	92:592$000	
—	—	—	—	—	—	71:803$354	
—	—	—	—	—	—	150:026$666	
—	—	—	—	—	—	167:814$000	
—	—	—	—	—	—	100:380$000	
—	—	—	—	—	—	509:400$000	
—	—	—	—	—	—	179:400$000	
—	—	—	—	—	—	1.404:307$490	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 3

Custo e capital das companhias concessionarias

Designação das estradas		Extensão total em 31 de dezembro de 1904 — Em trafego	Extensão total em 31 de dezembro de 1904 — Média em trafego	Extensão total em 31 de dezembro de 1904 — Em construcção	Custo em 31 de dezembro de 1904 — Total da parte em trafego	Custo em 31 de dezembro de 1904 — Por kilometro	Custo em 31 de dezembro de 1904 — Da parte em construcção	Capital das — Com garantia	Capital das — Taxa
		Kilometros	Kilometros	Kilometros					
Caxias a Cajazeiras		78,000	78,000	—	2.214:774$517	28:394$545	—	2.319:000$000	6 %
Recife ao Limoeiro e Timbaúba		180,285	180,285	—	7.591:684$666	42:109$352	—	—	—
Tram-Road de Nazareth		65,000	65,000	—	2.313:767$325	35:596$420	—	1.890:000$000	6 %
Leopoldina	Leopoldina e ramal	381,425	381,425	—	—	—	—	—	—
	Sumidouro	93,070	93,070	—	—	—	—	—	—
	Central do Macahé	42,700	42,700	—	1.196:805$897	28:028$542	—	1.196:805$897	6 %
	Prolongamento do Barão de Araruama	51,440	51,440	—	1.543:200$000	30:000$000	—	1.543:200$000	6 %
	Carangola	223,000	223,000	—	6.856:156$639	30:613$855	—	6.000:000$000	6 %
	S. Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	4.770:061$367	51:164$446	—	2.796:900$000	6 %
	Norte	45,340	45,340	—	—	—	—	—	—
Corcovado		3,760	3,760	—	712:000$000	189:361$700	—	—	—
Tijuca		7,324	7,324	—	—	—	—	—	—
União Valenciana		63,368	63,368	—	1.689:633$201	26:663$824	—	—	—
Bananal		28,000	28,000	—	270:000$000	9:642$875	—	—	—
Rezende a Bocaina		38,810	38,810	—	—	—	—	—	—
Muzambinho	Linha de Tres Corações	57,095	57,095	—	1.771:984$553	31:087$395	—	—	—
	Ramal da Campanha	86,000	86,000	—	3.359:019$911	39:058$371	—	2.509:500$000	4 %
Santos a Jundiahy		139,000	139,000	—	£ 6.738.802—15—11	£ 48.480—11—11	—	—	—
Rio Claro		715,319	712,193	22,000	—	—	2.187:007$580	—	—
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	104,130	104,130	1,800	2.749:852$833	26:537$046	85:972$214	—	—
	Ramal de Itararé	42,924	42,924	72,000	1.735:533$304	40:361$240	1.083:668$054	—	—
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguara e ramal de Caldas	270,000	270,000	—	6.153:357$750	22:742$033	1.064:233$069	6.153:857$750	6 %
	Jaguára a Araguary	283,000	283,000	—	8.490:000$000	30:000$000	—	8.490:000$000	6 %
S. Paulo — Rio Grande		358,305	315,000	303,782	—	—	—	—	—
Rio Grande a Bagé		283,000	283,000	—	13.521:453$322	47:778$987	—	13.521:153$322	7 %
Quarahim a Itaquy		175,597	175,597	—	8.439:124$491	48:059$534	—	6.000:000$000	6 %
Porto Alegre a Uruguayana		584,564	584,564	—	3.436:764$490	(e) 38:028$165	—	2.990:000$000	6 %
Victoria a Diamantina		54,178	30,000	66,000	1.715:580$000	31:770$000	7.071:707$506	7.517:677$330	6 %

companhias concessionarias

Quadro n. 3.

COMPANHIAS		FORMAÇÃO DO CAPITAL					OBSERVAÇÕES
Sem garantia	Total	Em acções integralisadas	Em acções não integralisadas	Em debentures	Não consolidado	Total	
881:000$000	3.200:000$000	3.200:000$000	—	—	—	3.200:000$000	
7.753:333$333	7.753:333$333	£ 1.000.000—0—0	—	£ 572.250—0—0	—	£ 1.572.250—0—0	O capital total refere-se á Great Western of Brazil Railway Company.
423:767$325	2.313:767$325	1.800:000$000	—	1.800:000$000	—	3.600:000$000	
—	—	£ 5.463.930—0—0	—	£ 3.628.011—16—2	—	(a) £ 9.091.941—16—2	(a) Esta quantia representa o capital total da Companhia «Leopoldina Railway.»
—	—	—	—	—	—	—	
—	1.196:805$897	—	—	1.600:000$000	—	1.600:000$000	
5.342:800$000	6.886:000$000	4.000:000$000	2.886:000$000	—	—	6.886:000$000	
856:156$639	6.856:156$639	2.500:000$000	3.500:000$000	3.499:555$555	2.500:444$445	12.000:000$000	
1.973:161$367	4.770:061$367	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	
1.000:000$000	1.000:000$000	700:000$000	—	300:000$000	—	1.000.000$000	Linha de cremalheira.
—	—	—	—	—	—	—	
1.639:573$063	1.639:573$063	1.080:173$063	—	559:400$000	—	1.639:573$063	
270:000$000	270:000$000	—	—	—	—	270:000$000	
—	—	400:000$000	—	—	—	400:000$000	
1.771:981$553	1.771:981$553	3.053:040$000	—	—	—	3.053:040$000	
849.519$911	3.359:019$911	3.053:040$000	—	—	2 592:115$985	5.645:155$985	
£ 6.738.802—15—11	£ 6.738.802—15—11	£ 3.738.802—15—11	—	£ 2.000.000—0—0	£ 1.000.000—0—0	£ 6.738.802—15—11	Linha dupla.
(b) 97.092:211$110	(b) 97.092:211$110	74.981:100$000	—	22.111:211$110	—	97.092:211$110	(b) Capital da Companhia Paulista.
3.120:000$000	3.120:000$000	—	7.000:000$000	43.900:000$000	—	(c) 50.900:000$000	Capital total da Companhia.
2.819:221$358	2.819:221$358						
—	70.000:000$000	67.397:680$000	2.602:320$000	2.626:608$803	—	(d) 72.626:608$803	(d) Capital da Companhia Mogyana.
—	—	12.000:000$000	12.000:000$000	16.692:785$637	—	40.692:785$637	
—	13.521:453$322	—	—	—	—	—	
2.439:124$491	8.439:124$491	£ 350.000—0—0	—	£ 439.000—0—0	£ 67.895—0—0	£ 856.895—0—0	
—	—	Frs. 4.500.000	—	Frs. 2.500.000	Frs. 495.350	Frs. 7.495.350	(e) Despezas feitas pela Companhia arrendataria com o trecho S. Sebastião a S. Gabriel.
—	7.517:677$330	14.120:000$000	—	10.590:000$000	—	24.710:000$000	

J. Fernandes da Silva

QUADRO N. 4

Despeza de fiscalisação e auxilios prestados ás companhias

Despeza de fiscalisação e auxilios prestados ás companhias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904 — EM TRAFEGO — Total	EM TRAFEGO — Média	EM CONSTRUCÇÃO	TOTAL DESPENDIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1904 COM A FISCALISAÇÃO	QUANTIAS PAGAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1904 POR GARANTIA DE JUROS	OBSERVAÇÕES
	Kilometros	Kilometros	Kilometros			
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	8:159$134	1.479:776$696	
Natal a Nova Cruz	121,000	121,000	—	184:868$969	8.286:903$059	Ao par.
Conde d'Eu	165,000	165,000	—	149:178$973	8.703:698$421	Idem.
Recife a Limoeiro e Timbaúba	141,101	141,101	—	171:957$288	6.222:244$320	Approximadamente.
Recife ao S. Francisco	124,739	124,739	—	460:030$269	33.319:415$226	Inclusive differenças de cambio.
Central de Alagoas	88,000	88,000	—	179:371$409	6.482:734$553	Approximadamente.
Ramal de Assembléa	62,000	62,000	—	—	881:071$132	
Bahia ao S. Francisco	123,340	123,340	—	473:224$161	66.811:483$624	Inclusive differenças de cambio.
Ramal do Timbó	83,021	83,021	—	—	4.828:774$000	
Central da Bahia	316,660	316,660	—	237:389$140	22.417:770$440	Approximadamente.
Tram-Road de Nazareth	65,000	65,000	—	120:956$726	170:902$102	
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	42,700	—	4:790$500	1.093:867$433	
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,410	51,410	—	7:525$800	1.003:603$247	
Leopoldina — Carangola	223,000	223,000	—	192:239$776	8.474:127$386	
Leopoldina — Santo Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	—	1.591:499$892	
Minas e Rio	170,000	170,000	—	124:347$888	20.581:364$960	Approximadamente.
Muzambinho (Ramal da Campanha)	86,000	86,000	—	49:739$473	1.293:242$444	
Sorocabana e Ituana	147,054	147,054	73,800	9:483$870	1.467:668$[illegible]62	
Mogyana	553,188	553,188	—	54:[illegible]09$530	9.066:876$053	Ao par, sendo 6.331:391$278 da linha de Jaguára a Araguary.
Paraná	416,955	416,955	—	185:073$140	7.559:633$014	Ao par.
D. Thereza Christina	116,310	92,000	—	141:532$700	7.766:249$800	Idem.
Santa Maria ao Uruguay	355,418	355,418	—	14:934$058	4.910:550$248	Idem.
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	—	183:092$900	19.039:296$340	Idem.
Quarahim a Itaqui	175,597	175,597	—	137:019$500	7.074:617$200	Idem.
S. Paulo — Rio Grande	358,305	315,000	303,642	—	5.013:109$556	Idem.
Victoria a Diamantina	54,178	30,000	66,000	—	625:966$584	Idem.
S. Gabriel a S. Sebastião	91,689	91,689	—	—	858:314$546	Companhia arrendataria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.
Totaes	4.585,955	4.494,132	443,442	3.091:955$204	257.029:766$638	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 5

Condições technicas

Condições

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	BITOLA	EXTENSÃO E NUMERO: Linhas principaes	Numero	Ramaes	Numero	Linhas accessorias	Numero	Desvios	Numero	Prolongamentos	Numero	Via singela	Via dupla	PLANTA — EXTEN-: Rectos	Em curvas de raio superior ou igual a 1.000m
I – De propriedade da União	Kilom.	Ms.			Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.
Baturité (a)	297,445	1,00	287,299	1	10,146	2	—	—	12,600	48	—	—	297,415	—	180,776	5,636
Sobral	216,280	1,00	216,280	1	—	—	0,976	3	5,821	28	—	—	216,280	—	117,090	21,738
Natal a Independencia	171,197	1,00	171,197	1	—	—	—	—	5,509	—	—	—	171,197	—	122,283	4,515
Conde d'Eu	165,000	1,00	76,000	1	71,000	2	—	—	9,227	59	18,000	1	165,000	—	107,261	3,094
Recife ao S. Francisco	124,739	1,60	124,739	1	—	—	3,857	2	18,739	115	—	—	124,739	—	71,245	12,040
Central de Pernambuco	179,900	1,00	179,900	1	—	—	—	—	11,280	57	—	—	179,900	—	—	—
Sul de Pernambuco	193,903	1,00	146,420	1	47,488	1	2,995	19	10,836	—	—	—	193,908	—	91,810	1,679
Central de Alagôas e ramal	150,000	1,00	88,000	1	62,000	1	—	—	11,031	78	—	—	150,000	—	94,314	1,926
Paulo Affonso	115,853	1,00	115,853	1	—	—	0,381	4	5,234	8	—	—	115,853	—	56,683	—
Bahia ao S. Francisco	123,340	1,60	123,340	1	83,021	1	—	—	18,863	65	—	—	123,340	—	56,216	10,740
Ramal do Timbó	83,021	1,00	—	—	—	—	0,216	1	6,100	34	—	—	83,021	—	43,875	1,404
S. Francisco	452,310	1,00	452,310	1	0,435	2	13,143	13	8,396	23	—	—	452,310	—	257,770	20,316
Central da Bahia	316,660	1,067	255,000	1	61,660	3	2,160	1	12,900	83	—	—	318,820	—	204,217	10,762
Central do Brasil — Bitola larga	806,455	1,60	473,862	1	339,747	6	—	—	107,851	540	—	—	727,556	(b)45,711	441,907	33,706
Central do Brasil — Bitola estreita	546,659	1,00	323,739	1	211,407	4	467,891	2	34,787	235	205,000	1	546,659	—	297,623	2,675
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	1,00	167,476	1	—	—	—	—	6,439	39	—	—	167,476	—	103,097	0,855
Central do Brasil — Barra Mansa a Cedro	52,000	1,00	52,000	1	—	—	—	—	0,553	5	—	—	52,000	—	26,299	—
Central do Brasil — Barra Mansa a Rio Claro	43,000	1,00	43,000	1	—	—	—	—	0,786	7	—	—	43,000	—	20,055	0,047
Rio do Ouro	114,189	1,00	60,247	1	44,727	6	9,215	1	5,601	—	—	—	114,189	—	—	—
Minas e Rio	170,000	1,00	170,000	1	—	—	—	—	15.033	77	—	—	170,000	—	90,473	2,250
Oeste de Minas — Sitio a Paraopeba e ramaes	683,296	0,76	601,580	1	81,716	2	—	—	13,588	—	—	—	683,296	—	390,505	—
Oeste de Minas — Linha de Carrancas a Bugios	186,000	1,00	186,000	1	—	—	—	—	—	—	94,000	—	186,000	—	79,013	—
Paraná — Paranaguá a Curityba	110,387	1,00	110,387	1	—	—	—	—	9,513	—	305,995	1	110,387	—	69,905	2,216
Paraná — Prolongamentos e ramaes	305,995	1,00	190,989	1	114,182	3	0,977	—	9,974	—	—	—	305,995	—	175,635	0,203
D. Theresa Christina	116,340	1,00	111,100	1	5,240	1	—	—	6,294	40	—	—	116,340	—	78,208	3,591
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	1,00	580,872	7	3,692	1	3,555	—	24,843	—	326,598	2	580,872	—	389,570	23,599
Santa Maria ao Uruguay	355,418	1,00	355,418	1	—	—	—	—	12,586	—	480,150	2	355,418	—	168,956	—
II – Concedidas pela União																
Caxias a Cajazeiras	78,000	1,00	78,000	1	—	—	0,480	1	2,220	17	—	—	78,000	—	60,554	1,850
Recife ao Limoeiro e Timbauba	180,285	1,00	83,000	1	97,285	2	—	—	12,322	—	—	—	180,285	—	107,998	3,011
Tram-Road de Nazareth	65,000	1,00	65,000	1	—	—	0,573	—	1,487	—	—	—	65,573	—	31,983	5,087
Victoria a Diamantina	54,718	1,00	54,718	1	—	—	—	—	1,629	—	—	—	54,718	—	30,218	—
Leopoldina: Leopoldina e ramal	331,425	1,00	368,946	1	12,479	1	—	—	—	—	—	—	381,425	—	—	—
Leopoldina: Sumidouro	93,070	1,00	93,070	1	—	—	—	—	2,103	—	—	—	93,070	—	60,496	—
Leopoldina: Central de Macahé	42,700	1,00	42,700	1	—	—	—	—	0,911	—	—	—	42,700	—	28,961	0,574
Leopoldina: Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	1,00	51,440	1	—	—	—	—	0,500	—	—	—	51,440	—	17,440	—
Leopoldina: Carangola	223,000	1,00	168,000	1	55,000	2	—	—	8,572	—	—	—	223,000	—	129,009	7,000
Leopoldina: S. Eduardo a Itapemirim	93,230	1,00	93,230	1	—	—	—	—	1,792	—	—	—	93,230	—	45,397	—
Leopoldina: Norte	45,340	1,00	45,340	1	—	—	—	—	—	—	—	—	45,340	—	35,832	0,094
Corcovado	3,760	1,00	3,760	1	—	—	—	—	0,172	2	—	—	3,760	—	1.157	—
Bananal	28,000	1,00	28,000	1	—	—	2,500	—	0,600	—	—	—	28,000	—	17,350	—
União Valenciana	63,368	1,10	63,368	1	—	—	1,270	13	1,914	16	—	—	64,638	—	36,704	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	1,00	57,095	1	—	—	0,615	1	1,052	—	—	1	57,095	—	31,075	—
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	1.00	85,970	1	—	—	—	—	1,578	—	—	—	85,970	—	44,335	—

(a) As condições technicas não comprehendem o ramal da Alfandega.
(b) Ha um trecho com via triplice na extensão de 16,534 kilometros.

technicas

Quadro n.5

...) EM ALINHAMENTOS			RAIO MINIMO	PERFIL — EXTENSÃO EM						DECLIVIDADE MAXIMA	PLANTA — RELAÇÃO POR % DOS ALINHAMENTOS					PERFIL — RELAÇÃO POR % DA EXTENSÃO EM						DESENVOLVIMENTO VIRTUAL DA LINHA
Em curvas de raio inferior a 1.000m até 300m	Em curvas de raio inferior a 300m	De raio minimo		Nivel	Declividade ≤ 0,m005	Declividade > 0m,005 e ≤ 0,010	Declividade > 0,m010 e ≤ 0,020	Declividade > 0,m020	Declividade maxima		Rectos	Em curvas de raio ≥ 1,000m	Em curvas de raio < 1,000m e ≥ 300m	Em curvas de raio < 300m	Raio minimo	Nivel	Declividade ≤ 0,005	Declividade > 0,005 e ≤ 0,010	Declividade > 0,010 e ≤ 0,020	Declividade > 0,020	Declividade maxima	
Kilom.	Kilom.	Kilom	Metros	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Metros												Kilom.
34,447	73,685	0,202	130,10	109,292	0,600	62,520	122,133	—	23,451	0,020	61,37	1,91	11,70	25,02	0,06	37,11	0,20	21,23	41,46	—	7,96	779,373
52,132	25,320	—	181,03	79,151	35,234	45,168	56,727	—	—	0,018	54,13	10,05	24,11	11,71	—	36,60	16,29	20,88	26,23	—	—	—
11,579	32,820	5,206	110,00	49,387	15,806	22,731	42,273	41,000	23,000	0,025	71,44	2,63	6,76	19,17	3,04	23,84	9,23	13,29	24,69	23,95	13,43	—
18,520	36,125	0,246	100,00	52,979	44,447	14,611	49,703	3,260	0,400	0,022	65,00	1,88	11,23	21,80	0,14	32,11	26,93	8,86	30,12	1,98	0,24	489,352
41,454	—	9,335	400,00	27,688	57,300	17,342	22,409	—	22,409	0,0125	57,12	9,65	33,23	—	7,48	22,20	45,94	13,90	17,96	—	17,96	261,223
—	—	—	150,23	—	—	—	—	—	—	0,01885	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9,247	91,172	8,389	100,01	37,549	54,209	23,740	73,076	5,334	0,310	0,032	47,35	0,86	4,77	47,02	4,32	19,37	27,96	12,25	37,68	2,74	0,01	543,540
24,725	29,035	0,925	100,00	62,194	24,257	20,060	34,489	—	13,581	0,020	62,88	1,28	16,48	19,36	0,61	41,47	16,17	19,37	22,99	—	9,05	—
9,713	49,457	0,723	82,06	30,121	3,307	24,155	52,330	5,940	3,133	0,030	48,93	—	8,38	42,69	0,62	25,99	2,86	20,85	45,17	5,13	2,70	475,344
56,384	—	1,099	300,00	25,871	52,936	20,747	23,796	—	19,260	0,0125	45,58	8,71	45,71	—	0,89	20,97	42,92	16,82	19,29	—	15,62	372,733
17,307	20,435	0,027	120,00	34,256	15,544	11,078	22,143	—	7,848	0,017	52,80	1,70	20,80	24,70	0,30	41,30	18,70	13,30	26,70	—	9,40	303,972
72,250	101,974	9,016	152,90	121,827	72,592	113,357	144,534	—	15,000	0,018	56,99	4,50	15,97	22,54	2,00	26,93	16,05	25,06	31,96	—	3,31	1 347,556
47,761	53,920	2,150	120,00	103,789	84,440	34,104	76,507	17,820	8,390	0,033	64,50	3,40	15,08	17,02	0,68	32,78	26,67	10,77	24,16	5,62	2,65	1.016,185
147,237	183,605	38,532	181,03	253,022	271,086	135,729	146,618	—	42,926	0,018	54,79	4,18	18,25	22,76	4,90	31,38	33,61	16,83	18,18	—	5,32	1.980,676
39,799	206,557	—	100,10	172,478	97,205	67,468	169,852	39,654	—	0,030	54,45	0,49	7,28	37,78	—	31,56	17,78	12,34	31,07	7,25	—	1.928,574
13,336	47,188	3,962	100,10	51,854	23,178	15,224	57,120	20,100	11,258	0,028	63,35	0,51	7,96	28,17	2,36	30,96	13,83	9,09	34,10	12,00	6,72	—
0,436	25,265	6,808	101,28	16,344	2,490	3,355	13,630	16,181	4,545	0,030	50,58	—	0,83	48,59	13,09	31,43	4,60	6,45	25,69	31,12	8,74	—
1,363	21,535	2,619	101,28	11,337	0,330	10,610	20,723	—	0,774	0,020	46,63	0,11	3,17	50,08	6,09	25,28	0,76	24,67	48,19	—	1,80	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16,633	60,644	0,692	80,00	46,835	64,893	31,682	3,792	22,798	20,508	0,030	53,22	1,32	9,78	35,27	0,41	27,55	38,17	18,64	2,23	13,41	12,06	572,573
—	292,791	—	72,00	396,189	—	—	—	—	287,107 (c)	0,022	57,15	—	—	42,85	—	57,98	—	—	—	—	42,02 (c)	—
—	106,987	—	100,00	73,730	—	—	—	—	112,270 (c)	0,025	42,48	—	—	57,52	—	39,64	—	—	—	—	60,36 (c)	—
10,300	27,966	2,449	90,00	38,680	10,548	17,131	17,536	26,492	22,805	0,030	63,35	2,05	9,30	25,30	2,20	35,00	9,65	15,65	15,80	23,90	20,60	499,858
10,550	119,607	10,574	90,00	131,554	21,088	27,793	70,286	55,274	12,716	0,030	58,25	0,07	3,56	38,12	3,81	38,71	7,10	9,50	23,00	21,69	4,59	1.300,742
11,825	22,716	0,042	100,00	34,150	33,491	26,779	21,920	—	3,336	0,020	67,22	3,09	10,17	19,52	0,03	29,35	28,79	23,02	18,84	—	2,87	273,559
64,587	100,116	7,267	123,79	306,931	92,030	63,088	118,823	—	41,017	0,018	67,07	4,58	11,12	17,23	1,25	52,84	15,84	10,86	20,46	—	7,06	1.359,951
32,286	154,177	23,067	101,28	139,359	35,721	46,200	96,510	37,628	11,425	0,030	47,54	—	9,08	43,38	6,49	39,21	10,05	13,00	27,16	10,58	3,21	1.447,288
2,341	13,255	1,272	150,00	30,120	14,937	15,387	15,004	2,552	2,552	0,030	77,63	2,37	3,00	17,00	1,64	38,61	19,15	19,73	19,24	3,27	3,27	227,500
23,219	46,057	1,255	100,10	55,608	33,980	23,275	67,422	—	39,156	0,020	59,91	1,66	12,88	25,55	0,69	30,85	18,84	12,91	37,40	—	20,60	—
13,863	14,067	0,973	140,00	8,900	17,580	11,700	14,000	12,820	0,820	0,0275	49,20	7,83	21,33	21,64	1,50	13,69	27,05	18,00	21,54	19,72	1,26	239,651
0,342	24,158	8,051	100,00	26,904	7,070	6,714	7,952	6,078	5,060	0,025	55,22	—	0,63	44,15	14.71	49,71	12,92	12,27	14,53	11,11	9,25	129,800
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	32,574	—	80,00	25,936	—	6,148	59,178	1,758	—	0,022	65,00	—	—	35,00	—	27,92	—	6,61	63,58	1,39	—	—
6,514	6,651	0,972	100,00	16,692	14,502	5,426	5,780	0,300	0,300	0,020	67,82	1,34	15,26	15,58	2,27	39,00	33,96	12,70	13,54	0,71	0,71	108,898
—	34,000	8,300	80,00	7,232	—	6,500	2,600	35,108	35.108	0,025	33,91	—	—	66,09	16,13	14,05	—	12,64	5,05	68,25	68,25	—
35,000	52,000	0,140	115,00	83,000	42,000	44,000	45,000	9,000	3,740	0,025	57,85	3,15	15,69	23,31	0,06	37,22	18,83	19,74	20,18	4,03	1,67	673,170
1,521	46,312	2,143	80,15	31,170	7,481	11,055	22,080	21,444	0,240	0,030	48,69	—	1,63	49,48	2,30	33,48	8,02	11,86	23,68	23,01	0,26	408,490
8,183	1,234	0,224	181,03	31,221	2,789	10,200	1,130	—	0,250	0,020	79,03	0,20	18,05	2,72	0,49	68,86	6,15	22,50	2,49	—	0,55	—
—	2,603	2,603	120,76	—	—	—	—	3,760	0,195	0,300	30,77	—	—	69,23	—	—	—	—	—	100,00	5,18	—
0,880	9,740	0,320	96,00	—	—	—	—	—	—	0,020	62,07	—	3,14	34,79	1,14	—	—	—	—	—	—	—
—	26,664	—	71,85	17,022	—	—	—	46,346	—	0,035	57,92	—	—	42,08	—	26,86	—	—	—	73,14	—	—
—	26,020	3,652	120,76	17,875	4,400	5,700	29,120	—	4,530	0,018	54,42	—	—	45,58	6,40	31,31	7,71	9,98	51,00	—	7,93	189,285
—	41,635	4,064	104,33	46,050	3,300	7,220	23,050	6,350	6,380	0,025	51,55	—	—	48,45	4,73	53,55	3,84	8,40	26,80	7,41	7,41	281,282

(c) Declividades diversas.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	BITOLA	EXTENSÃO E NUMERO												PLANTA — EXT EN-	
			Linhas principaes	Numero	Ramaes	Numero	Linhas accessorias	Numero	Desvios	Numero	Prolongamentos	Numero	Via singela	Via dupla	Rectos	Em curvas de raio superior ou igual a 1.000m
	Kilom.	Met.			Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.		Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.
Santos a Jundiahy (*d*)	139,466	1,60	139,466	2	2,844	1	—	—	140,000	350	—	—	—	139,466	80,179	5,852
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	1,00	104,130	1	—	—	—	—	6,208	16	299,870	1	104,130	—	66,724	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	1,00	—	—	—	—	—	—	1,411	5	263,520	1	42,924	—	24,327	—
Rio Claro	715,319	1,00	277,243	1	438,076	5	—	—	71,564	239	266,668	4	715,319	—	445,049	10,135
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	1,00	193,000	1	77,000	1	8,885	—	18,034	—	283,000	1	270,000	—	149,868	2.202
Mogyana — Jaguára a Araguary	282,472	1,00	282,472	1	—	—	—	—	7,461	—	—	—	282,472	—	131,141	6,805
Rio Grande a Bagé	283,000	1,00	283,000	1	—	—	—	—	17,000	97	—	—	283,000	—	201,030	0,580
Quarahim a Itaquy	175,597	1,00	175,597	1	—	—	—	—	3,900	10	—	—	175,597	—	147,873	9,055
S. Paulo — Rio Grande	358,305	1,00	358,305	1	—	—	4,486	—	5,509	—	15,000	—	353,300	—	175,746	—

(*d*) A declividade maxima nos planos inclinados da serra é de 0m,111.

O EM ALINHAMENTOS			RAIO MINIMO	PERFIL — EXTENSÃO EM						DECLIVIDADE MAXIMA	PLANTA — RELAÇÃO POR % DOS ALINHAMENTOS					PERFIL — RELAÇÃO POR % DA EXTENSÃO EM						DESENVOLVIMENTO VIRTUAL DA LINHA
Em curvas de raio inferior a 1.000m até 300m	Em curvas de raio inferior a 300m	Do raio minimo		Nivel	Declividade ≤ 0,m005	Declividade > 0m,005 e ≤ 0,010	Declividade > 0m,010 e ≤ 0,020	Declividade > 0,m020	Declividade maxima		Rectos	Em curvas de raio ≥ 1.000m	Em curvas de raio <1.000m e ≥ 300m	Em curvas de raio < 300m	Raio minimo	Nivel	Declividade ≤ 0,005	Declividade > 0,005 e ≤ 0,010	Declividade > 0,010 e ≤ 0,020	Declividade > 0,020	Declividade maxima	
Kilom.	Kilom.	Kilom	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Metros												Kilom.
53,161	0,274	0,274	241,00	34,506	30,789	19,345	31,311	23,515	7,574	0,025	57,50	4,19	38,12	0,19	0,19	24,74	22,07	13,88	22,46	16,85	5,43	364,362
14,318	23,088	6,370	150,23	33,530	9,086	15,338	36,217	9,959	—	0,020	64,08	—	13,75	22,17	—	32,25	8,73	14,73	34,78	9,51	9,51	374,819
3,390	15,207	2,406	143,36	14,808	2,802	3,948	21,366	—	6,160	0,020	56,67	—	7,90	35,49	5,61	34,50	6,53	9,20	49,77	—	14,35	163,430
110,111	150,024	—	120,76	219,677	34,352	72,110	389,180	—	—	0,018	62,21	1,42	15,40	20,87	—	30,71	4,80	10,08	54,41	—	—	—
29,064	88,866	17,951	82,06	70,699	19,348	26,404	53,293	95,256	11,732	0,030	55,61	0,81	10,74	32,84	6,63	26,18	7,16	9,78	21,59	35,29	4,33	1.378,133
15,796	78,730	27,067	99,81	69,213	34,016	32,666	40,321	106,256	33,222	0,030	65,00	4,00	5,00	26,00	9,00	26,00	12,00	11,00	14,00	37,00	11,00	1.469,877
33,000	48,390	5,980	120,00	105,674	4,261	96,456	53,905	22,704	9,627	0,030	71,04	0,20	11,66	17,10	2,11	37,35	1,50	34,08	19,05	8,02	3,40	829,488
16,949	1,720	0,109	125,00	61,439	38,793	34,900	40,105	0,360	0,360	0,021	84,21	5,15	9,65	0,97	0,06	34,98	22,09	19,87	22,83	0,20	0,20	376,209
7,568	174,991	83,116	101,28	139,780	7,474	29,186	75,166	106,699	7,429	0,025	49,05	—	2,11	48,84	23,21	39,01	2,08	8,15	20,93	29,78	2,07	1.386,886

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 6

Via-permanente

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	LINHAS PRINCIPAES		DESVIOS E LINHAS ACCESSORIAS		LARGURA MINIMA DA ENTRELINHA	TRILHOS		
		Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro	Com trilhos de aço	Com trilhos de ferro		Fabricantes	Typo	Peso por metro corrente
I—De propriedade da União	Kilometros	Kilometros	Kilom.	Kilom.	Kilom.	Metros			Kilograms.
Baturité	297,445	213,473	78,972	10,009	2,600	2,40	Cockerill e outros	Vignole	20 a 25
Sobral	216,280	87,360	123,920	1,520	5,277	2,40	Aciéries d'Angleur	»	22,5
Natal a Independencia	171,197	171,197	—	5,599	—	1,90	—	»	24,8
Conde d'Eu	165,000	165,000	—	9,227	—	1,90	Diversos, Inglezes	»	24,8
Recife ao S. Francisco	124,739	124,345	0,394	—	22,596	2,13	Diversos, Inglezes	Dupla cabeça	37,15
Central de Pernambuco	179,900	115,200	64,700	—	14,910	1,90	Cockerill, Commel & Comp.	Vignole	26
Sul de Pernambuco	193,908	51,488	142,420	1,706	12,105	1,90	—	»	22 e 25
Central de Alagôas e ramal	150,000	150,000	—	11,031	—	1,90	—	»	22,83 e 22,30
Paulo Affonso	115,853	115,853	—	5,234	—	1,90	Krupp	»	20
Bahia ao S. Francisco	123,340	77,610	45,730	—	18,862	1,83	Elbw Vale & Comp.	»	36,2
Ramal do Timbó	83,021	83,021	—	6,315	—	2,03	Barrow	»	22,3
S. Francisco	452,310	256,466	195,844	10,123	11,416	1,80	Cockerill e Commel	»	22,5
Central da Bahia	316,660	308,000	11,544	11,700	1,271	2,00	Commel & Comp.	»	24,8 e 19,8
Central do Brasil	1.353,114	1,353,114	—	160,834	23,217	2 e 2,50	Barlow, Commel e outros	»	19,6 a 42,1
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	167,476	—	—	—	1,00	Cockerill e Krupp	»	20
Rio do Ouro	114,189	15,915	98,274	5,604	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	170,000	—	15,038	—	1,40	Commel, Dowlais e outros	Vignole	19,84 a 34,77
Oeste de Minas	684,000	584,000	100,000	10,665	7,923	1,50	—	»	17 a 19
Oeste de Minas	186,000	186,000	—	—	—	1,50	—	»	19 a 25
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	110,387	—	9,513	—	3,20	Krupp	»	25
Paraná — Prolongamentos e ramaes	305,995	305,995	—	6,609	—	2,10	Aciéries Isbergue	»	20
D. Thereza Christina	116,340	116,340	—	6,294	—	—	Rhymney	»	19,8
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	584,564	—	28,398	—	2,40	Cockerill, Rhymney, etc.	»	20,34 a 20,45
Santa Maria ao Uruguay	355,418	355,418	—	12,686	—	2,40	Cockerill e outros	»	19,5
II — Concedidas pela União									
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	—	2,220	—	1,00	—	Vignole	19,67
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,235	180,235	—	12,322	—	1,90	Commell & Comp.	»	21,8 e 31,7
Tram-Road de Nazareth	65,000	65,000	—	2,543	—	2,00	Lumay & Comp	»	23
Victoria a Diamantina	54,718	54,718	—	0,629	—	1,00	Cockerill e Krupp	»	22,50
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	353,766	27,659	—	—	—	Krupp	»	20
Leopoldina — Sumidouro	93,070	93,070	—	2,103	—	2,40	Krupp	»	25 e 32
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	42,700	—	0,911	—	2,00	Bessemer	»	20
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	51,440	—	5,500	—	2,40	Bessemer	»	20
Leopoldina — Carangola	223,000	223,000	—	8,572	0,600	2,00	Bessemer	»	20
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	—	1,792	—	2,00	Bessemer	»	20
Leopoldina — Norte	45,340	45,340	—	—	—	—	—	»	20
Corcovado	3,760	3,760	—	0,162	—	—	Krupp	»	20
Bananal	28,000	28,000	—	3,100	—	1,90	Cockerill & Krupp	»	20
Rezende a Bocaina	38,810	16,774	22,036	0,100	1,000	—	—	»	20
União Valenciana	63,368	13,172	50,196	—	3,184	1,80	Bessemer e Forendry	»	20 e 22
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	57,095	—	1,667	—	2,00	Krupp	»	20,5
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	85,970	—	2,133	—	2,10	Ougrée e Krupp	»	20,5
Santos a Jundiahy	139,466	139,466	—	142,844	—	1,67	Dowlais e Commel	Dupla cabeça	32,2 e 44,6
Sorocabana e Ituana — Prolongamento a Tibagy	104,130	104,130	—	6,208	—	1,00	Krupp	Vignole	20
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	42,924	—	1,411	—	1,00	Krupp	»	20
Rio Claro	715,319	686,319	29,000	69,705	2,859	2,00	Rhymney	»	17,3 a 36
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	270,000	—	—	—	3,50	Cockerill e Quest	»	19,5
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	283,000	—	7,431	—	2,40	Cockerill e Quest	»	19,5
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	—	19,308	—	2,50	Bochum	»	20
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	—	3,000	—	2,00	Darlington & Comp.	»	20
S. Paulo — Rio Grande	358,305	358,305	—	9,995	—	1,00	Denain, Cockerill, etc.	»	22,9

DORMENTES				SIGNAES		TELEGRAPHO						TELEPHONE	OBSERVAÇÕES
Dimensões	Distancia entre eixos	De madeira	De ferro	Numero	Systemas empregados	Numero de apparelhos	Numero de postes	Numero de isoladores	Systemas adoptados	Extensão das linhas	Numero das linhas	NUMERO DE APPARELHOS	
	Metros									Kilom.			
1,80×0,16×0,13	0,80	469.250	—	3	Bandeiras e lanternas	34	3.780	4.992	Morse	315,746	2	—	
1,80×0,18×0,14	0,80	270.350	—	—	Bandeiras e lanternas	10	2.704	5.408	Morse	432,560	2	—	
2,00×0,22×0,12	0,90	213.000	—	—	Bandeiras e lanternas	8	2.432	2.432	Morse	171,197	1	—	
1,85×0,20×0,12	0,88 e 0,77	184.000	11.700	30	Semaphoros	17	2.400	1.785	Morse e Reid	238,000	2	4	
2,75×0,25×0,13	0,85	181.000	—	21	Saxby e Farmer	37	2.004	4.179	Morse e agulha	251,478	2	7	
1,88×0,13×0,20	0,60	242.865	—	3	Bandeiras	16	2.492	4.384	Morse	302,000	2	—	Os trilhos de 22 kilos são de aço.
2,00×0,20×0,12	0,80	256.000	—	—	Bandeiras e lanternas	32	2.159	4.318	Morse	387,816	2	3	
2,00×0,20×0,12	0,75	199.560	441	2	Semaphoros	25	1.795	1.860	Morse	304,000	2	5	
1,80×0,18×0,13	0,75	162.000	—	—	——	8	1.760	1.760	Siemens	115,853	1	—	
2,70×0,26×0,13	0,90	153.444	—	3	Bandeiras e lanternas	18	1.248	2.496	Rohentstone	123.310	2	2	
1,85×0,20×0,12	0,80	103.750	—	3	Bandeiras e lanternas	8	1.084	2.168	Rohentstone	165,300	2	—	
1,80×0,16×0,12	0,83	600.000	—	3	Bandeiras e lanternas	26	5.673	11.400	Morse	451,125	1	2	
2,00×0,20×0,10	0,75 a 0,80	413.194	1.120	—	Bandeiras e lanternas	30	4.150	12.728	Siemens Brothers	320,000	3	11	Ha mais uma linha telegraphica da União.
2,65×0,14×0,20 1,85×0,13×0,18	0,60 e 0,80	—	—	—	Semaphoros, Siemens Saxby e Block-System	286	—	—	——	5.100,000	—	293	
1,80×0,18×0,15	0,80	—	—	—	Bandeiras e lanternas	—	—	—	——	—	—	—	
—	—	—	—	—	——	—	—	—	——	—	—	—	
1,80×0,20×0,14	0,60 a 0,75	265.462	7.290 (a)	4	Semaph., band. e lant.	26	2.074	8.296	Morse	170,000	4	13	(a) De aço.
1,60×0,18×0,13	0,60 a 0,70	1.071.852	—	—	Bandeiras e lanternas	38	8.232	8.320	Morse	883,000	2	5	
1,80×0,19×0,14	0,65 a 0,75	264.217	—	—	Bandeiras e lanternas	10	2.253	2.273	Morse	186,000	1	—	
1,80×0,18×0,14	0,75	161.111	—	6	Semaphoros	13	1.100	1.300	Morse	111,400	1	—	
1,90×0,18×0,14	0,50 e 0,75	420.955	—	5	Semaphoros	16	6.120	6.120	Morse e Siemens	305,995	1	—	
1,85×0,23×0,12	0,80	139.425	6.000	10	Semaphoros	7	—	—	——	116,310	2	2	
1,70×0,20×0,12	0,80	700.753	64.450	—	——	41	6.171	14.544	Bréguet	1.238,164	2	9	
1,80×0,18×0,12	0,80	469.186	—	—	——	12	4.370	4.457	Siemens	355,418	1	12	
1,80×0,18×0,13	0,70	101.506	—	—	Bandeiras e lanternas	3	792	792	Morse	78,000	1	4	
2,00×0,22×0,12	0,85	238.036	—	41	Saxby e Farmer	26	2.673	4.156	Morse	337,469	2	1	Ha mais uma linha telegraphica da União.
2,00×0,19×0,12	0,72	97.000	—	3	Bandeiras e lanternas	6	1.034	2.168	Morse	65,000	2	—	
1,80×0,22×0,14	0,80	69.000	—	—	——	—	84	120	Morse	54,718	3	—	
1,85×0,20×0,16	0,80	476.781	—	—	——	67	—	—	Siemens Brothers	381,425	—	—	
1,80×0,22×0,13	0,70 e 0,80	123.725	—	3	Bandeiras e lanternas	—	—	—	——	—	—	—	
1,80×0,20×0,16	0,60	52.333	—	3	Bandeiras e lantornas	4	512	512	Morse	42,700	1	2	
1,80×0,12×0,13	0,80	66.175	—	3	Bandeiras e lanternas	5	780	780	Morse	51,440	1	—	
2,00×0,15×0,18	0,75	278.400	—	3	Bandeiras e lanternas	24	2.899	2.899	Morse	226,000	1	—	
1,90×0,20×0,15	0,75	111.875	—	3	Bandeiras e lanternas	6	4.478	4.478	Morse	93,230	1	—	
1,85×0,20×0,16	0,80	—	—	—	——	—	—	—	Morse	45,500	1	—	
1,80×0,16×0,15	0,75	5.100	—	—	——	—	—	—	——	--	—	3	Linha de cremalheira.
1,40×0,14×0,14	0,75	42.663	—	3	Bandeiras e lanternas	—	325	325	——	30,500	1	6	
1,85×0,18×0,13	0,80	48.500	—	—	——	—	—	—	——	38,810	1	7	
1,80×0,18×0,14	0,70	13.571	17	6	Bandeiras e lanternas	7	619	717	Morse	62,500	1	4	
1,80×0,18×0,14	0,75	81.000	—	2	Bandeiras e lanternas	4	700	710	Morse	56,800	1	—	
1,80×0,18×0,14	0,75	117.773	—	—	Bandeiras e lanternas	6	1.050	1.070	Morse	84,200	1	—	
2,75×0,23×0,14	0,60 e 0,83	—	—	260	Semaphoros	323	1.750	26.200	Morse	2.100,000	21	126	
2,00×0,20×0,15	0,75	139.360	—	—	Semaphoros	8	520	1.040	Americano	104,130	2	—	
2,00×0,20×0,15	0,75	57.490	—	—	Semaphoros	3	214	428	Americano	42,924	2	—	
2,00×0,20×0,14	0,75	1.280.000	101.000	52	Semaph., band. e lant.	270	—	—	Wheatstone	2.605,000	23	3	
2,00×0,20×0,15	0,40 e 0,60	450.000	—	8	Semaphoros	35	4.320	13.424	Spagnoletti e Morse	830,000	1	—	
2,00×0,20×0,15	0,40 e 0,60	—	—	4	Semaphoros	20	281	—	Spagnoletti	813,000	—	—	
1,75×0,20×0,14	0,81	153.476	234.714 (b)	2	Semaphoros	25	3.224	7.040	Morse	642,000	26	58	(b) De aço.
1,80×0,23×0,13	0,80	—	—	7	Semaph., band. e lant.	8	1.750	1.750	Morse	175,597	1	3	
1,80×0,18×0,16	0,75	498.740	—	—	——	19	7.166	7.223	Morse	358,248	1	2	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 6 A

Obras d'arte. Edificios e dependencias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE	MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS	
						DE MENOS DE 3m DE VÃO		DE 3 A 20m DE VÃO		DE 20 E MAIS METROS DE VÃO					
		Superiores	Inferiores	Nivel	Total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total			Numero	Extensão total entre boccas
I — De propriedade da União	Kilometros						Metros		Metros		Metros	Metros	Metros		Metros
Baturité	297,445	—	1	66	67	504	677,6	109	894,2	10	534,2	209	200	—	—
Sobral	216,280	1	—	2	3	—	—	—	—	—	—	110	55	—	—
Natal a Independencia	171,197	—	—	37	37	308	274,3	49	369,5	2	77,8	42,6	21,3	—	—
Conde d'Eu	165,000	—	—	33	38	339	264,8	35	203,0	16	908,0	238	20	—	—
Recife ao S. Francisco	124,739	—	2	22	24	263	355,8	46	541,8	3	78,7	117,5	27,7	1	150
Central de Pernambuco	179,900	6	4	28	38	610	5.291,1	56	438,2	13	985,0	160	57	15	1.762,9
Sul de Pernambuco	193,908	1	—	—	1	521	378,1	74	610,9	7	223,1	122,8	43,6	2	320
Central de Alagoas e ramal	150,000	—	—	90	90	374	329,1	87	634,0	—	—	76	15	—	—
Paulo Affonso	115,853	10	1	11	22	324	271,0	21	158,0	1	149,0	149	22	—	—
Bahia ao S. Francisco	123,340	1	2	133	136	416	178,2	44	257,8	6	872,4	512,8	21,6	3	583,4
Ramal do Timbó	83,021	—	—	3	3	328	279,0	3	676,9	—	—	79,[illegible]	12,1	—	—
S. Francisco	452,310	50	—	50	100	1.045	650,0	91	518,0	10	337,0	51,5	50	—	—
Central da Bahia	316,660	—	46	46	92	809	682,2	58	347,0	5	627,6	366	90	1	65
Central do Brasil	1.353,114	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	200,9	54	34	8.737,7
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio do Ouro	114,189	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	—	—	120	120	358	2[illegible]9,8	63	303,6	9	238,0	63	35,4	6	1.125,0
Oeste de Minas	684,000	—	—	—	—	5	11,6	139	855,7	21	703,8	180	31,2	—	—
	186,000	—	—	—	—	—	—	13	93,9	4	228,8	97	63,9	—	—
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	1	—	15	16	373	317,1	63	594,0	24	812,3	113	70	14	1.732,5
Paraná — Prolongamentos e ramaes	305,995	1	—	36	37	1.086	767,0	135	678,0	23	950,0	150	60	—	—
D. Thereza Christina	116,310	1	5	37	43	239	193,0	26	266,0	19	2.223,0	1.400	53	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	6	8	193	207	1.342	1.306,6	625	2.469,0	44	2.089,2	151	56,5	—	—
Santa Maria ao Uruguay	355,418	—	—	119	119	975	561,5	12	109,0	6	182,0	50	50	—	—
II — Concedidas pela União															
Caxias a Cajazeiras	78,000	—	1	3	4	122	106,4	14	95,4	1	20,0	20	20	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	—	—	10	10	465	389,0	62	336,0	4	250,0	150	20	—	—
Tram-Road de Nazareth	65,000	—	—	21	21	112	89,8	19	101,5	4	80,0	20	10	—	—
Victoria a [illegible]	54,718	—	—	29	29	135	89,2	14	123,0	3	100,0	42,3	40	—	—
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	—	—	—	—	—	—	104	—	2	129,0	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	—	—	30	30	31	—	13	—	2	—	42	42	4	350
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	—	—	8	8	53	61,5	13	56,0	1	36,0	36	36	—	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,140	—	—	15	15	33	3,0	13	11,6	—	—	13,6	11,6	—	—
Leopoldina — Carangola	223,000	2	—	—	2	394	434,4	109	497,1	9	363,0	96	45	—	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	—	40	40	225	223,8	30	138,3	8	209,0	88	36	—	—
Leopoldina — Norte	45,340	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corcovado	3,760	—	—	1	1	31	20,0	2	40,0	—	—	75	25	—	—
Bananal	28,000	—	—	14	14	57	53,0	5	77,0	2	40,0	26	20	—	—
Rezende a Bocaina	38,810	—	—	15	15	125	—	13	—	—	—	18	8	—	—
União Valenciana	63,368	1	1	36	38	162	269,1	25	173,4	—	—	34,2	9	—	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	—	—	12	12	212	170,0	2	22,0	2	92,4	62	60	—	—
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	—	—	8	8	184	113,6	10	71,0	2	83,3	52	50	—	—
[illegible] Jundiahy	139,466	4	4	24	32	351	213,0	32	177,0	22	2.127,0	198	76	14	1.944,0

Extensão do maior tunnel	Estações				Numero de								Chaves			Observações
	1ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classe	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas d'agua	Giradores e triangulos	Simples	Duplas	Systemas	
Metros																
—	8	4	14	26	—	31	3	1	1	52	26	10	—	—	Agulhas	
—	4	2	4	10	1	13	2	1	1	48	8	6	42	3	Agulhas moveis	
—	2	3	4	9	9	6	2	1	1	20	7	—	87	—	——	
—	1	2	13	16	4	15	3	1	1	—	10	4	85	1	Agulhas moveis	
150	4	4	10	18	1	15	3	3	1	5	9	5	118	—	Alavanca	
200	5	7	3	15	2	89	4	1	1	54	10	7	64	—	Commum	
220	7	2	5	14	9	3	2	1	1	36	13	6	113	—	»	
—	2	6	13	21	2	9	9	—	1	14	11	6	78	—	»	
—	1	1	1	3	5	8	2	1	1	4	3	3	37	—	Stephenson	
232,8	2	3	12	17	8	11	1	2	1	11	13	4	118	—	Alavanca	
—	1	4	2	7	—	8	2	—	1	—	5	3	52	—	»	
—	2	1	14	17	6	3	8	1	3	58	20	10	105	34	Manual	
65	1	3	18	22	12	28	14	—	1	120	20	7	89	6	Alavanca	
2.236,6	13	18	64	161	—	—	—	5	23	—	—	—	—	—	——	No total das estações estão incluidas 4 especiaes e 63 de 5ª classe.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	——	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	——	
597	4	3	9	16	—	(a) 5	1	3	1	6	14	3	92	—	Commum	(a) Além dos que existem nas estações.
—	2	5	(b) 27	34	8	(a) 4	4	2	3	68	26	11	167	—	»	(b) Inclusive 16 de 5ª classe.
—	—	1	(b) 9	10	1	2	1	1	1	23	9	4	—	—	»	
420	2	2	5	9	2	7	2	3	1	17	8	6	86	1	Automatico	
—	8	5	3	16	1	15	4	—	—	39	11	6	59	—	»	
—	2	5	—	7	8	8	4	3	1	6	8	3	53	—	Ransome e Rapier	
—	6	7	16	29	4	6	6	4	2	87	25	9	129	38	Americano	
—	2	2	7	11	5	5	4	—	1	43	17	5	112	5	Belga	
—	3	—	—	3	3	3	1	—	1	7	3	2	17	—	Commum	
—	1	4	17	22	3	27	1	4	1	6	13	5	119	1	Saxby e Farmer	
—	1	2	6	9	1	10	2	1	1	7	3	2	15	2	Alavanca	
—	—	—	4	4	1	—	2	—	1	2	3	2	22	1	Belga	
—	4	8	44	56	—	44	3	1	1	48	26	9	157		——	
—	—	—	—	10	—	—	—	—	—	11	7	3	24	—	Diversos	
—	1	—	2	3	2	—	1	—	—	4	3	1	20	—	Alavanca	
—	—	—	5	5	2	—	—	—	—	5	4	2	10	—	»	
—	1	3	16	20	1	29	4	—	1	30	8	5	84		Alavanca	
—	—	2	4	6	1	—	—	—	—	10	6	2	14	9	»	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	——	
—	—	1	—	1	4	—	1	—	1	1	2	—	2	—	Alavanca	
—	—	—	4	4	7	4	2	—	1	3	2	2	12	—	»	
—	—	—	—	6	1	6	1	—	1	1	3	2	12	1	——	
—	3	3	3	9	5	11	2	—	1	5	5	3	43	2	Belga e Inglez	
—	2	1	1	4	1	4	1	—	1	7	4	2	19	—	Commum	
—	2	2	2	6	3	8	2	—	—	10	4	3	20	2	»	
(c) 594	3	14	10	27	—	12	3	5	2	39	15	6	500	16	Alavanca	(c) Duplo.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	PASSAGENS				BOEIROS, PONTES E VIADUCTOS						EXTENSÃO DA MAIOR PONTE	MAXIMO VÃO LIVRE	TUNNEIS	
			Superiores	Inferiores	Nivel	Total	DE MENOS DE 3m DE VÃO		DE 3 A 20m DE VÃO		DE 20 E MAIS METROS DE VÃO				Numero	Extensão total entre boccas
							Numero	Abertura total	Numero	Abertura total	Numero	Abertura total				
		Kilometros						Metros		Metros		Metros	Metros	Metros		Metros
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	104,130	1	—	19	20	93	74,9	5	38,0	1	20,0	22	20	—	—
	Ramal de Itararé	42,924	—	—	4	4	48	39,4	2	11,5	1	20,0	21,5	20	—	—
Rio Claro		715,319	6	15	385	406	1.040	1.056,4	78	438,4	6	604,8	400	30,8	—	—
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas. . . .	270,000	—	1	99	100	817	683,0	17	128,0	7	791,0	461	45	1	100
	Jaguára a Catalão	282,472	—	1	38	39	190	226,5	32	397,0	5	200,0	41	—	—	—
Rio Grande a Bagé.		233,000	—	—	52	52	693	586,7	69	406,8	16	839,1	230	60	—	—
Quarahim a Itaquy		175,597	—	—	18	18	147	174,3	31	171,6	7	1.497,0	1.246	68	—	—
S. Paulo — Rio Grande		358,305	—	1	65	66	958	568,6	39	211,9	18	821,3	200	81,8	—	—

EXTENSÃO DO MAIOR TUNNEL	ESTAÇÕES				NUMERO DE								CHAVES			OBSERVAÇÕES
	1ª classe	2ª classe	3ª e 4ª classe	Total	Paradas	Armazens	Abrigos para carros	Rotundas	Officinas	Casas de turma	Caixas d'agua	Giradores e triangulos	Simples	Duplas	Systemas	
Metros																
—	2	—	5	7	—	7	—	—	—	15	6	3	32	—	Commum	
—	2	—	1	3	—	3	1	—	—	7	3	1	10	—	»	
—	—	—	—	64	10	75	10	2	1	107	36	18	460	—	Ransome e Rapier	
100	4	3	18	25	—	21	3	1	1	45	27	4	47	—	Commum	
—	4	—	10	14	2	14	2	1	1	48	20	5	—	—	»	
—	3	2	14	19	3	6	4	—	1	28	10	6	182	2	——	
—	—	1	6	7	4	4	1	—	1	7	7	3	42	—	Commum	
—	1	2	10	13	7	8	6	—	1	21	16	8	34	30	De balança	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 7

Estações: situação, altitude e data da inauguração

Estações : situação, altitude e data da inauguração

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
I — De propriedade da União					
Baturité	Central	0,000	m 15,500	30 de novembro 1873	
	Porangaba	7,550	25,811	Idem	
	Mundubim	11,691	23,361	14 de janeiro de 1875	
	Maracanahú	21,201	45,154	Idem	Entroncamento do ramal de Maranguape
	Monguba	27,004	53,274	9 de janeiro de 1876	
	Pacatuba	33,570	54,000	2 do janeiro de 1876	
	Guayuba	40,388	50,437	14 de junho de 1879.	
	Bahú	51,623	59,557	11 de março de 1880	
	Agua Verde	57,591	69,437	25 de setembro de 1879	
	Acarape	65,862	75,437	25 de outubro de 1879	
	Itapahy	72,905	132,223	20 de setembro de 1896	
	Canafistula	78,893	171,830	14 de março de 1880	
	Aracoyaba	91,004	101,203	Idem	
	Baturité	100,987	122,970	2 do fevereiro de 1882	
	Riachão	120,015	143,040	8 de dezembro de 1890	
	Castro	133,276	130,054	7 de setembro de 1891	
	Caugaty	146,477	111,060	8 de dezembro de 1890	
	Junco	160,804	185,000	7 de setembro do 1891	
	Quixadá	187,740	180,000	Idem	
	Floriano Peixoto	201,435	193,910	4 de agosto de 1894	
	Uruquê	219,710	214,250	Idem	
	Quixoramobim	235,379	187,000	Idem	
	Prudente de Moraes	258,187	195,000	20 de setembro de 1895	
	Sebastião de Lacerda	267,830	207,800	14 de julho de 1899	
	Senador Pompeu	287,299	173,100	2 de julho de 1900	
	Maranguape	28,447	66,604	14 do janeiro de 1875	Ramal
Sobral	Camocim	0,000	4,500	15 de janeiro do 1881	
	Granja	24,425	8,910	Idem	
	Angica	43,780	73,990	14 de março de 1881	
	Riachão	65,620	81,900	10 de janeiro de 1894	
	Pitombeiras	79,133	87,210	2 de julho do 1881	
	Massapê	106,320	76,0 0	31 de dezembro de 1881	
	Sobral	128,920	74,610	31 de dezembro de 1882	
	Cariré	161,670	157,000	1 de novembro de 1893	
	Santa Cruz	188,910	147,080	1 de dezembro do 1893	
	Ipú	216,280	233,980	10 de outubro do 1894	
Natal a Independencia	Natal	0,000	—	28 de setembro do 1881	
	Pitimbú	12,000	14,500	Idem	
	Cajupiranga	23,140	21,500	Idem	
	S. José (Alto)	37,950	63,500	Idem	
	S. José (Baixo)	40,800	9,500	Idem	
	Sapé	45,150	6,500	31 de outubro do 1882	
	Baldhum	51,920	10,600	Idem	
	Estivas	60,000	6,500	Idem	
	Goianinha	63,500	13,000	Idem	
	Penha	80,300	31,360	Idem	
	Pequery	86,700	16,000	Idem	
	Curumataú	92,000	19,500	Idem	
	Montanhas	101,800	82,500	Idem	
	Nova Cruz	120,600	74,000	10 de abril do 1883	
	Caiçara	138,281	123,000	1 de janeiro do 1904	
	Serra da Raiz	148,046	150,200	Idem	
	Sertãozinho	155,970	134,000	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	Independencia	171,197	m 89,800	1 de janeiro de 1904	
Conde d'Eu	Molhe de Cabedello	0,000	—	25 de março de 1889	
	Cabedello	0,708	2,500	Idem	
	Parahyba	18,703	3,400	7 de Setembro de 1883	
	Santa Rita	30,165	12,000	Idem	
	Reis	37,833	17,400	Idem	
	Espirito Santo	44,207	18,400	Idem	
	Entroncamento	50,198	24,700	Idem	
	Cobé	51,695	37,000	Idem	
	Sapé	64,019	124,610	Idem	
	Araçá	74,355	144,710	Idem	
	Páo Ferro	84,161	91,150	Idem	
	Mulungú	94,077	88,020	Idem	Entroncamento do ramal do Alagôa Grande e do de Independencia
	Cachoeira	111,190	81,610	5 de junho de 1884	
	Independencia	116,457	87,400	Idem	
	Coitozeiras	64,948	32,000	28 de dezembro de 1883	
	Pilar	74,339	36,200	Idem	
	Alagôa Grande	117,232	133,077	1 de julho de 1901	
Recife ao S. Francisco	Cinco Pontas	0,000	2,043	9 de fevereiro de 1858	
	Afogados	2,768	4,023	Idem	
	Boa Viagem	8,724	7,075	Idem	
	Prazeres	12,275	9,080	Idem	
	Ilha	24,225	2,010	Idem	
	Cabo	31,511	13,030	Idem	
	Ipojuca	38,367	53,050	3 de dezembro de 1860	
	Olinda	45,035	98,050	Idem	
	Timbó-Assu	51,834	96,000	Idem	
	Escada	57,671	92,044	Idem	
	Limoeiro	63,910	99,060	13 de maio de 1862	
	Frexeiras	70,149	124,087	Idem	
	Aripibú	78,291	119,070	Idem	
	Ribeirão	86,876	95,060	Idem	
	Gamelleira	95,738	90,050	Idem	
	Cuyambuca	104,020	94,040	7 de setembro de 1862	
	Agua Preta	113,610	142,086	Idem	
	Una (Palmares)	124,739	120,000	30 de novembro de 1862	
Central de Pernambuco	Recife	0,000	2,400	25 de março de 1885	
	Afogados	3,073	3,800	1 de junho de 1900	
	Areias	6,552	5,000	1 de maio de 1891	
	Tigipió	8,794	11,100	25 de março de 1885	
	Jaboatão	16,426	45,000	Idem	
	Morenos	27,353	85,000	15 de agosto de 1885	
	Tapéra	38,265	155,000	10 de novembro de 1885	
	Victoria	50,976	146,000	9 de janeiro de 1886	
	Glycerio	64,100	190,900	8 de maio de 1886	
	Russinha	72,075	203,000	24 de agosto de 1887	
	Gravatá	89,210	448,400	4 de janeiro de 1894	
	Bezerros	111,660	459,000	1 de dezembro de 1895	
	Gonçalves Ferreira	127,000	509,100	Idem	
	Caruarú	139,160	537,700	Idem	
	S. Caetano	161,000	548,600	Idem	
	Antonio Olyntho	179,900	555,000	25 de dezembro de 1896	
Sul de Pernambuco	Una	0,000	118,715	2 de dezembro de 1882	
	Pirangy	5,045	120,000	25 de agosto de 1894	Parada
	Boa Sorte	8,848	123,000	Idem	Idem
	Catende	17,702	153,000	2 de dezembro de 1882	
	Jaqueira	31,010	185,000	28 de setembro de 1883	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Sul de Pernambuco	Colonia	33,578	189,000	1 de janeiro de 1884	Parada
	Marayal	39,083	215,600	Idem	
	Florestal	43,125	216,740	1 de dezembro de 1894	Idem
	Barra	49,985	296,000	7 setembro do 1884	
	Pery-Pery	53,465	308,000	15 de setembro de 1893	Idem
	S. Benedicto	58,982	368,600	7 de setembro de 1884	
	Quipapá	72,643	427,473	15 de janeiro de 1885	
	Agua Branca	84,923	563,439	1885	Idem
	Glycerio	89,733	529,192	13 de maio de 1894	
	Canbotinho	103.250	492,273	1885	
	Angelim	118,060	6[illegible]7,300	19 de junho de 1887	
	S. João	128,783	699,900	2 do julho de 1887	
	Garanhuns	146,429	866,300	28 de setembro de 1887	
	Glycerio	0,000	5[illegible]9,192	13 de maio de 1894	Ramal da União (Alagôas)
	Agua Vermelha	6,740	413,630	Idem	Parada
	Serra Grande	16,130	30[illegible],630	Idem	Idem
	Lage	21,900	260,350	Idem	
	Barra do Canhoto	37,699	157,630	Idem	Idem
	União	47,488	146,700	Idem	
Central de Alagôas	Jaraguá	0,000	3,300	2 de dezembro de 1884	
	Maceió	2,500	4,500	Idem	
	Bebedouro	8,500	3,000	Idem	
	Fernão Velho	14,600	4,050	Idem	
	Satuba	19 500	5,500	Idem	
	Utinga	26,500	12,000	Idem	
	Cachoeira	32,000	13,000	Idem	
	Rio Largo	34,000	42,000	Idem	
	Lourenço de Albuquerque	37,000	43,000	Idem	
	Bom Jardim	41,800	65,500	Idem	
	Itamaracá	53,500	71,000	Idem	
	Muricy	64,300	83,000	Idem	
	Nicho	71,000	89.000	Idem	
	Branquinha	75,000	103,000	Idem	
	União	88.000	146.700	Idem	
Ramal de Viçosa	Urupema	47,200	108,600	24 de dezembro de 1891	
	Bittencourt	55,000	148,800	Idem	
	Atalaia	61,000	158,000	Idem	
	Estrada Branca	68,000	64,000	Idem	
	Capolla	73,700	78,600	Idem	
	Cajueiro	83,500	108,000	Idem	
	Gamelleira	87,900	120,000	Idem	
	Viçosa	97,000	214.900	Idem	Antiga Assembléa
Paulo Affonso	Piranhas	0,000	46,500	25 de fevereiro de 1881	
	Olhos d'Agua	27,847	250,000	Idem	Parada
	Talhado	40,804	235,000	10 de julho de 1882	Idem
	Pedra	54,446	254,000	Idem	
	Sinimbú	69,939	299,600	2 de agosto de 1882	Idem
	Moxotó	83,736	277,600	Idem	Idem
	Quixaba	101,232	323,050	9 de julho de 1883	Idem
	Jatobá	115,853	298,700	2 de agosto de 1883	
Bahia ao S. Francisco	Calçada	0,000	5.684	28 de junho de 1860	
	Plataforma	6,000	5,684	Idem	
	Periperi	10,960	5,920	Idem	
	Olaria	13,720	6,000	Idem	
	Mapelle	22,260	7,175	9 de setembro de 1861	
	Agua Comprida	28,000	31,543	Idem	
	Muritiba	33,760	21,000	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Bahia ao S. Francisco	Parafuso	38,590	121,420	9 de junho de 1862	
	Cammassari	46,610	36,600	Idem	
	Matta de S. João	68,570	28,490	4 de agosto de 1862	
	Pitanga	75,120	50,023	Idem	
	Pojuca	81,120	65,080	31 de janeiro de 1863	
	Pojuca Central	84,400	65,080	Outubro de 1880	
	Catú	92,550	77,320	31 de janeiro de 1863	
	Sitio Novo	107,270	103,520	Idem	
	Prolongamento	122,500	137,930	18 de novembro de 1880	
	Alagoinhas	123,130	137,930	31 de janeiro de 1863	
Ramal do Timbó	Alagoinhas	0,000	137,920	30 de março de 1887	
	Sauhype	16,910	151,310	Idem	
	Capianga	31,400	126,0[illegible]0	Idem	
	Sitio do Meio	41,200	112,260	Idem	
	Entre Rios	53,600	83,2[illegible]0	Idem	
	Lagôa Redonda	62,100	71,650	Idem	
	Pedras	71,700	78,500	Idem	
	Timbó	83,021	155,800	Idem	
S. Francisco	Alagoinhas	0,000	137,500	18 de novembro de 1880	
	Aramary	13,721	18[illegible],410	Idem	
	Entroncamento	42,070	356,230	24 de fevereiro de 1896	
	Agua Fria	65,920	322,810	13 de novembro de 1880	
	Lamarão	85,441	291,143	Idem	
	Serrinha	110,581	364,960	Idem	
	Salgada	146,861	403,185	30 de dezembro de 1883	
	Santa Luzia	180,568	362,492	15 de setembro de 1884	
	Rio do Peixe	207,809	310,966	6 de fevereiro de 1886	
	Queimadas	226,959	275,321	Idem	
	Jacuricy	245,316	322,301	15 de abril de 1887	
	Itiúba	269,466	376,261	Idem	
	Tiririca	297,652	413,116	31 de agosto de 1887	
	Cariacá	310,273	450,416	Idem	
	Villa Nova	321,993	548,936	Idem	
	Catuny	335,030	596,520	2 de julho de 1894	
	Jaguarary	348,760	661,490	Idem	
	Itumirim	357,320	665,220	Idem	
	Angico	383,140	480,060	Idem	
	Jurema	413,553	433,600	24 de fevereiro de 1896	
	Carnahyba	430,870	411,0[illegible]0	Idem	
	Piranga	449,910	371,050	Idem	
	Joazeiro	452,310	372,050	Idem	
Central da Bahia	Q. Felix	0,000	16,000	23 de dezembro de 1881	
	Cachoeirinha	5,000	137,000	Idem	
	Pombal	20,000	175,000	Idem	
	S. José	27,000	190,000	Idem	Parada
	Sapé	41,000	230,000	Idem	
	Genipapo	53,000	225,000	Idem	
	Candeal	60,000	225,000	Idem	Idem
	Curralinho	67,000	230,000	Idem	
	Cruz do Medrado	76,000	200,000	Idem	
	Tapera	81,000	210,000	Idem	
	Serra Grande	95,000	280,000	15 de outubro de 1888	
	Tanquinho	105,000	244,000	Idem	Idem
	Morro-Preto	115,000	250,000	Idem	Idem
	Lagedo	123,000	2[illegible]	Idem	Idem
	Lapa	132,000	263,000	Idem	
	Santo Antonio	155,000	256,0[illegible]0	Idem	Idem

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Central da Bahia	Sitio Novo	165,000	240,000	15 do outubro do 1888	
	João Amaro	182,000	267,000	Idem	
	Tambury	216,000	280,000	15 do janeiro de 1885	
	Catunys	223,000	284,000	——	Parada.
	Queimadinhas	245,000	290,000	17 de maio de 1887	Entroncamento do ramal de Olhos d'agua com 13,600 kilometros de extensão
	Bandeira de Mello	254,000	295,000	Idem	
	Machado Portella	259,000	338,000	15 de novembro de 1888	
	Cachoeira	0,000	16,000	2 de dezembro do 1876	Ramal da Feira de Sant'Anna
	Belem	7,000	170,000	Idem	Parada
	Serra	11,000	220,000	Idem	
	Conceição	14,000	230,000	Idem	
	Pinheiro	18,000	240,000	Idem	Idem
	Cruz	24,000	235,000	Idem	
	S. Gonçalo	27,000	241,000	16 de janeiro de 1886	Ramal de S. Gonçalo
	Jacaré	29,000	245,000	2 de dezembro do 1876	Parada
	Magalhães	33,000	230,000	Idem	
	Tapéra	36,000	240.000	Idem	Idem
	Feira	45,000	242,000	Idem	
Central do Brasil	Central	0,000	5,540	29 de março de 1858	Tronco
	S. Diogo	1,007	3,900	20 do março de 1880	
	Praia Formosa	1,990	3,038	15 de maio de 1896	
	S. Christovão	3,236	3,938	2º semestro de 1859	
	Derby	4,064	7,011	2 de agosto de 1885	
	Mangueira	4,842	9,656	10 de agosto de 1889	
	S. Francisco Xavier	5,809	16,411	16 de maio de 1861	
	Rocha	6,383	14,000	1 de dezembro de 1885	
	Riachuelo	7,055	15,518	1870	
	Sampaio	7,660	20,000	12 de julho de 1885	
	Engenho Novo	8,518	17,220	29 de março de 1858	
	Meyer	9.365	25,000	13 de maio de 1889	
	Todos os Santos	10,237	23,150	24 do dezembro de 1868	
	Engenho de Dentro	11,321	26,620	10 do dezembro de 1873	
	Encantado	12,065	20,000	15 de abril de 1889	
	Piedade	13,030	34,840	Abril de 1873	
	Dr. Frontin	14,242	35,000	1 de maio de 1883	
	Cascadura	15,344	36,690	29 do março de 1858	
	Madureira	16,700	20,200	15 de junho de 1890	
	D. Clara	17,224	28,730	9 de fevereiro de 1897	
	Rio das Pedras	18,035	20,560	17 de abril do 1893	
	Sapopemba	21,275	16,540	8 de março de 1859	
	Anchieta	26,720	17,005	1 de outubro de 1896	
	Jeronymo do Mesquita	31,729	22,700	3 de março de 1894	
	Maxambomba	35,277	25,951	29 do março de 1858	
	Morro Agudo	39,647	33,200	13 de abril do 1897	
	Austin	44,417	37,800	17 de setembro de 1893	
	Queimados	48,210	29,298	29 de março de 1858	
	Caramujos	54,843	24,647	12 de novembro de 1896	
	Belem	61,675	30,217	8 de novembro de 1858	
	Bifurcação	65,073	34,787	1 de agosto de 1861	
	Ellison	68,070	79,740	17 de setembro do 1896	
	Oriente	70,942	132,649	16 de junho de 1878	
	Serra	75,368	209,858	Idem	
	Scheid	77,819	246,278	21 do abril de 1893	
	Palmeiras	82,048	313,900	Junho de 1873	
	Rodeio	85,394	380,801	12 de julho de 1863	
	Tunnel Grande	89,683	444,839	1 de maio do 1894	
	Mendes	92,517	410,909	7 de agosto de 1864	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Central do Brasil	Engenheiro Morsing	96,093	m 397,001	1 de maio de 1894	
	Sant'Anna	102,212	360,669	7 de agosto de 1864	
	Barra	108,080	356,611	Idem	
	Ypiranga	115,479	352,560	13 de abril de 1865	
	Sebastião de Lacerda	121,354	347,388	20 de abril de 1898	
	Vassouras	128,557	344,270	18 de junho de 1865	
	Desengano	132,036	333,920	17 de dezembro de 1865	
	Concordia	142,525	322,337	12 de abril de 1879	
	Commercio	146,683	318,130	29 de novembro de 1866	
	Alliança	153,485	322,980	28 de setembro de 1881	
	Casal	159,031	320,173	1 de outubro de 1867	
	Carlos Niemeyer	165,636	309,627	12 de janeiro de 1898	
	Paty	170,317	295,020	5 de maio de 1867	
	Boa Vista	177,851	292,207	5 de julho de 1885	
	Parahyba do Sul	187,309	277,330	11 de agosto de 1867	
	Entre Rios	197,669	269,440	13 de outubro de 1867	
	Fernandes Pinheiro	204,510	336,712	23 de abril de 1898	
	Serraria	212,182	304,640	20 de setembro de 1874	
	Souza Aguiar	217,050	304,752	8 de novembro de 1894	
	Parahybuna	225,843	335,400	28 de setembro de 1874	
	Sobragy	238,245	451,851	31 de outubro de 1875	
	Barão de Cotegipe	245,300	455,636	5 de novembro de 1885	
	Mathias Barbosa	252,907	471,778	31 de outubro de 1875	
	Cedofeita	256,520	515,298	30 de dezembro de 1875	
	Retiro	266,455	619,717	Idem	
	Juiz de Fóra	275,379	675,506	Idem	
	Mariano Procopio	277,750	677,380	20 de novembro de 1876	
	Bomfica	288,745	684,630	1 de fevereiro de 1877	
	Dias Tavares	293,947	693,500	31 de julho de 1894	
	Chapéo d'Uvas	303,375	704,682	1 de fevereiro de 1877	
	Ewbank da Camara	310,170	776,600	12 de outubro de 1890	
	Palmyra	324,175	837,443	1 de fevereiro de 1877	
	Mantiqueira	337,280	878,775	16 de junho de 1878	
	Rocha Dias	344,105	998,413	17 de setembro de 1896	
	João Ayres	351,500	1.115,418	16 de junho de 1878	
	Sitio	363,390	1.039,248	21 de março de 1878	
	Registro	368,240	1.039,248	15 de agosto de 1895	
	Barbacena	378,425	1.120,000	27 de junho de 1880	
	Sanatorio	379,700	1.114,333	1 de dezembro de 1892	
	A. Vasconcellos	389,310	1.052,486	1 de fevereiro de 1895	
	Rossaquinha	402,735	1.104,000	12 de abril de 1882	
	Hermillo Alves	410,080	1.147,453	2 de março de 1893	
	Carandahy	419,390	1.057,043	28 de outubro de 1881	
	Herculano Penna	424,439	1.106,303	9 de agosto de 1894	
	Pedra do Sino	429,675	1.062,803	19 de maio de 1894	
	Christiano Ottoni	438,391	938,793	15 de dezembro de 1883	
	Buarque de Macedo	449,867	978,543	Idem	
	Kilometro 454	454,000	981,878	——	
	Lafayette	462,280	931,743	15 de dezembro de 1883	
	Gagé	473,222	908,782	6 de maio de 1899	
	Congonhas	482,703	900,523	25 de agosto de 1886	
	Bocaina	491,500	1.016,425	3 de novembro de 1897	
	Miguel Burnier	497,900	1.123,143	13 de julho de 1887	
	Engenheiro Corrêa	509,400	957,303	1 de dezembro de 1893	
	Itabira do Campo	523,450	848,143	16 de julho de 1887	
	Aguiar Moreira	535,680	786,126	31 de janeiro de 1893	
	Rio Acima	550,699	739,356	1 de junho de 1890	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Central do Brasil	Honorio Bicalho	560,738	m 729,736	1 de junho de 1890	
	Raposos	570,420	715,536	13 de fevereiro de 1891	
	Sabará	582,126	704,536	Idem	
	General Carneiro	589,760	694,536	1 de fevereiro de 1895	
	Rio das Velhas	609,621	680,536	6 de abril de 1893	
	Vespasiano	626,812	680,536	6 de novembro de 1894	
	Horta Velha	642,504	691,695	3 de maio de 1898	
	Pedro Leopoldo	647,365	698,034	17 do junho de 1895	
	Mattosinhos	657,902	743.000	31 de agosto de 1895	
	Prudente de Moraes	670,601	—	14 de setembro de 1896	
	Sete Lagoas	684,411	—	Idem	
	Silva Xavier	706,697	763,436	20 de fevereiro de 1899	
	Tabocas	714,248	653,100	28 de novembro de 1903	
	Araçá	728,105	702,100	Idem	
	Cordisburgo	743,604	661,000	5 de agosto de 1904	
	Maquiné	764,154	671,000	Idem	
	Riacho Fundo	787,194	605,000	Idem	
	Curvello	797,601	632,900	Idem	
Idem — Ramal da Gambôa	Central	0,000	5,510	29 de março de 1858	
	Maritima	1,123	4,500	25 de outubro de 1880	
Idem — Ramal de Santa Cruz	Sapopemba	21,975	16,540	8 de março de 1859	
	Realengo	27,151	82,610	2 de dezembro de 1878	
	Bangù	30,812	40,659	1 de maio de 1890	
	Santissimo	35,684	47,695	23 de novembro de 1890	
	Campo Grande	41,341	26,244	2 de dezembro de 1878	
	Paciencia	48,922	21,059	1 de junho de 1897	
	Santa Cruz	54,441	9,059	2 de dezembro de 1878	
	Matadouro	56,065	9,059	1 de janeiro de 1884	
Idem — Ramal de Paracamby	Bifurcação	65,073	34,787	1 de agosto de 1861	
	Paracamby	70,002	43,916	Idem	
Idem — Ramal de S. Paulo	Barra	108,080	356,600	7 de agosto de 1864	
	Vargem Alegre	121,736	364,000	20 de janeiro de 1871	
	Pinheiro	130,058	365,585	25 de março de 1871	
	Jorge Rademaker	139,000	373,765	1 de novembro de 1892	
	Volta Redonda	144,347	374,200	15 de setembro de 1871	
	Barra Mansa	153,883	376,600	Idem	
	Saudade	156,350	377,860	8 de agosto de 1883	
	Pombal	164,851	380,600	24 de setembro de 1874	
	Divisa	172,768	387,000	10 de agosto de 1872	
	Oliveira Bulhões	179,803	397,890	15 de outubro de 1897	
	Suruby	183,689	397,280	Dezembro de 1878	Entroncamento da E. F. Rezende a Bocaina
	Rezende	190,598	394,600	8 de fevereiro de 1873	
	Marechal Jardim	197,608	399,230	8 de março de 1893	
	Campo Bello	203,543	407,640	23 de março de 1873	
	Itatiaya	210,880	446,000	2 de janeiro de 1874	
	Engenheiro Passos	216,339	455,872	30 de junho de 1873	
	Queluz	227,846	470,870	18 de julho de 1874	
	Villa Queimada	263,575	484,619	1 de setembro de 1876	
	Lavrinhas	245,700	507,812	12 de outubro de 1874	
	Cruzeiro	252,155	514,012	4 de setembro de 1898	Entroncamento da E. F. Minas e Rio
	Embabú	259,038	510,819	—	
	Cachoeira	265,278	520,490	20 de julho de 1875	
	Cannas	272,693	527,590	28 de setembro de 1892	
	Lorena	280,381	537.600	8 de julho de 1877	
	Guaratinguetá	293,070	527,000	Idem	
	Apparecida	297,880	544,000	Idem	
	Roseira	303,430	544,030	27 de março de 1877	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Central do Brasil—Ramal de S. Paulo.	Moreira Cesar	314,685	m 554,830	15 de junho de 1898	
	Pindamonhangaba	325,700	552,230	18 de janeiro de 1877	
	Andrade Pinto	336,077	564,830	31 de janeiro de 1898	
	Taubaté.	342,320	586,270	27 de dezembro de 1876	
	Quiririm.	350,820	553,770	Idem	
	Caçapava.	362,742	5 2,270	1 de outubro de 1876	
	Eug nio de Mello.	374,000	556,020	22 de março de 1898	
	S. José dos Campos	387,625	594,270	1 de agosto de 1876	
	Limoeiro	396,600	560,870	5 de outubro de 1894	
	Jacarehy	403,834	562,270	2 de julho de 1876	
	Bom Jesus.	412,800	560,070	5 de agosto de 1894	
	Guararema	423,290	564,970	2 de julho de 1876	
	Sabaúna	434,585	721,870	1 de janeiro de 1893	
	Mogy das Cruzes.	447,364	735,870	6 de novembro de 1875	
	Guayó.	459,477	735,470	Idem	
	Poá.	463,244	743,870	Idem	
	Lageado	471,813	779,870	Idem	
	Itaquera.	478,003	730,670	Idem	
	Guayaúna.	488,348	725,370	2 de agosto de 1894	
	Penha.	489,572	745,180	6 de novembro de 1875	
	Norte.	496,000	726,030	Idem	
Idem—Ramal de Porto Novo.	Entre Rios	197,609	269,410	13 de outubro de 1876	
	Santa Fé	205,666	259,719	27 de junho de 1869	
	Penha Longa.	212,480	301,436	9 de junho de 1887	
	Chiador.	216,833	250,017	27 de junho de 1869	
	Anta	224,439	237,600	2 de dezembro de 1875	
	Sapucaia	233,710	209,490	20 de janeiro de 1871	
	Benjamin Constant	240,793	194,430	6 de agosto de 1871	
	Teixeira Soares.	245,132	166,432	13 de maio de 1897	
	Conceição.	250,206	163,481	2 de agosto de 1871	
	Porto Novo.	261,433	154,384	Idem	
Idem—Ramal de Ouro Preto.	Miguel Burnier	497,900	1.126,143	——	
	Henrique Hargreaves. . . .	514,920	1.338,338	1 de outubro de 1886	
	Rodrigo Silva.	520,590	1.278,555	1 de janeiro de 1888	
	Ouro Preto	540,346	1.060,885	Idem	
Idem—Ramal de Bello Horizonte.	General Carneiro	589,700	694,536	1 de fevereiro de 1895	
	Minas.	603,796	837,000	7 de setembro de 1895	
Idem—Linha Auxiliar.	Inicial	0,000	3,200	7 de janeiro de 1902	Existem mais 34 paradas
	Mangueira.	4,175	11,000	28 de março de 1898	
	Costa Barros.	24,030	19,000	Idem	Parada
	Andrade Araujo.	35,620	11,400	Idem	
	Ambahy.	41,070	22,800	Idem	
	Carlos Sampaio	49,170	49,000	Idem	
	Belem.	68,720	30,400	Idem	
	Sertão	88,030	61,000	Idem	
	Bomfim	94,200	155,400	Idem	Idem
	Vera Cruz.	103,940	397,400	Idem	
	Governador Portella. . . .	113,320	633,000	Idem	
	Estiva.	116,870	—	Idem	
	Paty do Alferes.	124,100	569,000	Idem	
	Avellar	140,160	479,500	Idem	
	Andrade Costa	151,480	401,000	Idem	
	Werneck	159,700	331,200	Idem	
	Parahyba do Sul.	167,476	273,500	Idem	
Idem—Barra Mansa a Cedro	Barra Mansa	0,000	376,600	15 de maio de 1897	
	Glycerio.	13,000	385,000	Idem	
	Quatis.	24,000	397,000	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Central do Brasil — Barra Mansa a Cedro. . .	J. Leite	32,000	m 472,000	15 de maio de 1897	
	Afra.	34,000	514,300	Idem	
	Falcão.	41,000	574,000	Idem	
	Cedro	52,000	726,400	15 de outubro de 1903	
Idem — Barra Mansa ao Rio Claro.	Barra Mansa.	0,000	376,600	15 de maio do 1897	
	A. Rocha	16,000	478,000	Idem	
	Rio Claro	42,000	431,000	Idem	
Rio do Ouro.	Cajú.	0,000	1,811		
	Rua Pella	2,228	1,000		
	Bemfica	3,901	1,000		
	Praia Pequena.	5,750	1,004		
	Venda Grande	7,000	16,120		
	Libordade	7,508	—		
	Botafogo.	9,380	—		
	Engenho do Matto.	11,944	27,764		
	Vicente Carvalho	12,545	22,814		
	Irajá.	11.816	17.664		
	Collegio	16,168	10,900		
	Areal	17,611	11,864		
	Pavuna	21,571	2,375		
	Coqueiros	24,040	16,200		
	Belfort Roxo.	27,569	—		
	Itaipú	32,379	9,980		
	Retiro	34,959	12,075		
	Figueira	35,816	17,325		
	José Bulhões.	38,531	15,255		
	Cachoeira	43,289	15,800		
	Paineiras	45,025	24,300		
	Rio do Ouro.	49,877	40,795		
	S. Pedro.	60,247	70,000		
Idem — Ramal de S. Francisco Xavier.	Bemfica	0,000	1,000		
	S. Francisco Xavier. . . .	1,140	16,400		
Idem — Ramal de Iguassú.	José Bulhões.	0,000	15,255		
	S. Bernardino	2,297	10,195		
	Iguassú	3,521	4,695		
	Barreira.	8,996	15,295		
	Tinguá.	12,141	30,295		
Idem — Ramal do Rio do Ouro	Rio do Ouro	0,000	40,795		
	Represas do Rio do Ouro .	2,729	118,075		
Idem — Ramal da Penha	Vicente Carvalho	0.000	22,814		
	Largo da Penha.	4,700	—		
	Fazenda Grande.	6,425	—		
Idem — Ramal das Officinas.	Liberdade	0,000	—		
	Officinas	3,263	—		
Minas e Rio	Cruzeiro	0,000	514.012	14 de julho de 1884	
	Pedra Branca	6.080	553.272	1 de janeiro de 1902	
	Perequê	15,409	810,000	14 de julho de 1884	
	Tunnel.	24,920	1.062,000	Idem	
	Passa Quatro	34,600	915,500	Idem	
	Itanhandú	46,500	803,000	Idem	
	Bom Retiro	54,100	880,000	Idem	
	Pouso Alto	59,920	875,500	Idem	
	Carmo	73,750	870,500	Idem	
	S. Lourenço.	80,000	867,500	Idem	
	Soledade.	39,394	865,500	Idem	
	Freitas	106,069	866,440	Idem	
	Contendas	125,704	853,000	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Minas e Rio	S. Thomé	139,536	843,000	14 de julho de 1884	
	Cotta	150,700	842,628	1 de janeiro de 1902	
	Tres Corações	169,908	839,200	14 de julho de 1884	
Oeste de Minas — Sitio a Paraopeba	Sitio	0,000	1.020,800	30 de setembro de 1880	Entroncamento na E. F. Central do Brasil
	Ilhéos	21,000	984,400	Idem	
	Barroso	49,000	902,000	Idem	
	Prados	69,000	839,200	28 de agosto de 1881	
	Tiradentes	87,000	877,200	Idem	
	S. João	100,000	880,000	Idem	
	Santa Rita	118,000	842,500	20 de janeiro de 1886	
	Rio das Mortes	140,000	827,000	1 de maio de 1887	
	Nazareth	156,000	822,000	31 de outubro de 1887	
	Ibituruna	192,000	810,800	Idem	
	A. Mourão	204,000	785,500	Idem	Entroncamento do ramal do Ribeirão Vermelho
	B. Successo	217,000	822,800	Idem	
	Tartaria	244,000	923,800	1 de fevereiro de 1888	
	Oliveira	272,000	961,700	1 de julho de 1888	
	Fromm	275,000	925,700	10 de fevereiro de 1894	
	C. da Matta	298,000	747,400	1 de maio de 1890	
	G. Ferreira	313,000	714,200	1 de julho de 1890	Entroncamento do ramal de Itapecerica
	Dosterro	322,000	698,450	18 de setembro de 1890	
	Henrique Galvão	356,000	662,000	Idem	
	A. Isaacson	383,000	629,000	30 de dezembro de 1890	
	Cercado	400,000	615,600	1 de julho de 1891	
	Cardosos	427,000	604,000	Idem	
	Pitanguy	437,000	5 5,000	Idem	Entroncamento do ramal de Pitanguy
	B. Despacho	471,000	618,000	1 de janeiro de 1892	
	Abbadia	500,000	633,000	1 de maio de 1892	
	S. Francisco	524,000	563,000	1 de janeiro de 1893	
	Pompeu	546,000	646,800	1 de agosto de 1893	
	Paraopeba	602,000	505,000	10 de fevereiro de 1894	
Idem — Ramal de Ribeirão Vermelho	A. Mourão	0,000	785,500	31 de outubro de 1887	
	Macaia	18,000	758,000	Fins de 1887	
	P. Negra	25,000	764,000	16 de julho de 1888	
	Vigilato	35,000	750,000	16 de outubro de 1888	
	Ribeirão Vormelho	48,000	737,500	14 de abril de 1888	
Idem — Ramal de Itapecerica	G. Forreira	0,000	714,200	1 de julho de 1890	
	Sucupira	14,000	754,200	18 do setembro de 1890	
	Itapecerica	34,000	776,200	1 de abril de 1891	
Idem — Ribeirão Vermelho a Carrancas	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de abril de 1888	Bitola de 1 metro
	Lavras	10,000	800,500	1 de abril de 1895	
	F. Salles	42,000	815,000	Janeiro de 1897	
	P. Freitas	63,000	848,000	6 de julho de 1898	
	Carrancas	80,000	903,000	14 de dezembro de 1903	
Idem — Ribeirão Vormelho a Bugios	Ribeirão Vermelho	0,000	737,500	14 de abril de 1888	Idem
	Perdões	21,000	766,000	23 de agosto de 1896	
	C. Verde	39,000	752,950	3 de janeiro do 1897	
	T. de Brito	59,000	775,619	11 de fevereiro de 1898	
	Candoias	81,000	929,000	10 de fevereiro de 1898	
	Bugios	106,000	788.000	3 de novembro de 1902	
Paraná — Paranaguá a Curityba	Paranaguá	0,000	5,640	17 de novembro do 1883	
	Porto D. Pedro II	2,200	4,100	Idem	
	Alexandra	16,200	10,500	Idem	
	Morretos	40,800	9,500	Idem	
	Piraquara	87,351	896,910	5 de fevereiro de 1885	
	S. José dos Pinhaes	102,100	885,210	Idem	
	Curityba	110,087	889,020	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Paraná — Curityba a Ponta Grossa	Curityba	0,000	m 889,020	—	Prolongamento
	Portão	8,160	935,600	18 de agosto de 1892	
	Bariguy	11,380	886,700	Idem	
	Araucaria	21,418	918,000	18 de novembro de 1891	
	Guajuvira	42,000	865,000	Idem	
	Balsa Nova	58,648	865,200	Idem	
	Serrinha	71,339	862,000	1 de novembro de 1892	
	Tamanduá	93,810	950,410	Idem	
	Restinga Secca	117,000	936,040	Idem	
	Palmeira	138,298	861,000	13 de maio de 1893	
	Lage	156,408	803,000	Idem	
	Ponta Grossa	191,000	911,000	12 de março de 1894	
Idem — Ramal de Serrinha ao Rio Negro	Serrinha	0,000	862,000	—	
	Lapa	30,000	906,000	18 de novembro de 1891	
	Campo do Tenente	61,100	797,500	1 de dezembro de 1894	
	Rio Negro	88,630	793,000	20 de fevereiro de 1895	
Idem — Ramal de Morretes a Antonina	Morretes	0,000	9,500	17 de novembro de 1883	
	Antonina	16,360	10,750	18 de agosto de 1892	
Idem — Ramal do Porto Amazonas	Restinga Secca	0,000	936,040	—	
	Porto Amazonas	9,381	793,000	—	
D. Thereza Christina	Imbituba	0,000	5,910	1 de setembro de 1884	
	Bifurcação	25,800	8,820	Idem	
	Piedade	53,500	7,320	Idem	
	Pedras Grandes	78,500	30,700	Idem	
	Orléans	96,300	99,320	Idem	
	Minas	111,100	197,820	Idem	
Idem — Ramal da Laguna	Bifurcação	0,000	8,820	Idem	
	Laguna	5,240	3,820	Idem	
Porto Alegre a Uruguayana	Taquary	0,000	15,450	7 de março de 1883	
	Kilometro 2	2,000	25,450	Idem	
	Santo Amaro	19,280	15,450	Idem	
	Monte Alegre	38,490	18,450	Idem	
	João Rodrigues	56,081	18,250	Idem	
	Couto	77,684	31,110	Idem	
	Rio Pardo	81,185	23,610	Idem	
	Campo do Tiro	87,800	24,110	—	Parada
	Pederneiras	100,375	24,310	Idem	
	Pexiga	123,787	29,510	Idem	
	Cacboeira	147,375	72,590	Idem	
	Ferreira	161,316	34,830	15 de outubro de [illegible]5	
	Jacuhy	1[illegible]2,2[illegible]5	34,450	20 de dezembro de 1883	
	Estiva	196,000	41,750	15 de outubro de 1885	
	Restinga Secca	211,254	46,450	Idem	
	Arroio do Só	232,497	61,700	Idem	
	Colonia	250,135	79.820	Idem	
	Santa Maria	261,817	116,450	Idem	
	Bocca do Monto	275,104	129,450	23 de abril de 1888	Idem
	S. Pedro	305,924	111,450	7 de julho de 1889	
	Capão	319,260	103,920	—	Idem
	S. Lucas	330,000	99,450	Idem	
	Umbú	353,405	94,450	1 de junho de 1890	
	Cacequy	371,718	93,450	21 de agosto de 1896	Ramal de Cacequy a Bagé
	Azevedo Sod.é	407,484	105,430	Idem	
	Jacaré	416,493	10[illegible],2[illegible]0	—	Parada
	Be la Vista	440,495	153,690	Idem	
	S. Gabriel	451,345	112,780	Idem	
	Vacacaby	466,130	111.130	8 de outubro de 1900	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Porto Alegre a Uruguayana	Suspiro	488,323	164,980	8 de outubro de 1900	
	Ibaré	509,544	196,900	Idem	
	Tres Estradas	528,263	362,470	Idem	
	S. Sebastião	543,589	385,260	3 de dezembro de 1896	
	Bagé	581,872	214,000	Idem	
Santa Maria ao Uruguay	Santa Maria	0,000	116,450	20 de novembro de 1894	
	Pinhal	18,362	465,870	Idem	
	Colonia	35,507	495,870	Idem	
	Taquarembó	50,799	504,870	Idem	
	Villa Rica	72,836	506,870	Idem	
	Tupaceretan	98,587	461,500	Idem	
	Espinilho	128,345	423,290	Idem	
	Cruz Alta	161,380	471,470	Idem	
	Lagoão	182,810	489,370	31 de maio de 1897	
	Porongos	208,347	504,770	Idem	
	Santa Barbara	225,308	504,570	Idem	
	Pinheiro Marcado	261,253	517,070	Idem	
	S. Bento	285,605	569,070	15 de novembro de 1897	
	Carazinho	300,403	595,190	Idem	
	Pulador	329,553	600,110	31 de janeiro de 1898	
	Passo Fundo	355,043	673,270	Idem	
II — Concedidas pela União					
Caxias a Cajazeiras	Caxias	0,000	....	5 de abril de 1895	
	Dias Carneiro	15,000	....	Idem	Parada
	Christino Cruz	36,000	....	Idem	
	Aarão Reis	46,000	....	Idem	Idem
	Luiz Domingues	69,000	....	Idem	Idem
	Senador Furtado	78,000	....	9 de julho de 1895	
Recife ao Limoeiro e Timbauba	Brum (Recife)	0,000	2,330	26 de outubro de 1881	
	Encruzilhada	3,150	5,130	Idem	
	Arrayal	6,550	10,330	Idem	
	Macacos	13,750	48,330	Idem	
	Camaragibe	18,376	36,330	Idem	
	S. Lourenço	25,175	32,330	Idem	
	Tiuma	30,120	45,330	Idem	
	Mussurepe	38,000	55,030	Idem	
	Páo d'Alho	48,822	70,630	Idem	
	Carpina	59,875	182,730	20 de fevereiro de 1882	Entroncamento do ramal de Nazareth
	Lagôa do Carro	66,685	126,930	Idem	
	Campo Grande	73,580	142,830	Idem	
	Limoeiro	82,976	133,130	Idem	
	Tracunhaem	67,213	90,830	15 de setembro de 1882	Ramal de Nazareth
	Nazareth	72,944	58,930	Idem	
	Lagôa Secca	84,144	47,330	1 de janeiro de 1888	
	Baraúna	91,244	74,330	Idem	
	Alliança	97,244	60,330	Idem	
	Pureza	107,600	71,330	Idem	
	Timbaúba	117,934	101,930	8 de fevereiro de 1888	
	Rosa e Silva	129,530	117,670	2 de julho de 1900	
	Itabayana	143,562	41,000	5 de janeiro de 1901	
	Pilar	157,184	36,200	3 de julho de 1901	Data da inauguração do ultimo trecho do ramal
Tram-Road de Nazareth	Nazareth	0,000	3,000	7 de setembro de 1880	
	Onha	8,100	60,900	Idem	
	Rio Fundo	12,957	70,400	Idem	
	Taytinga	17,150	92,000	Idem	
	Santo Antonio	33,814	206,110	2 de fevereiro de 1892	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Tram-Road de Nazareth	Sant'Anna	42,014	m 212.780	2 de fevereiro de 1892	
	Vargem Grande	53,945	219,500	Idem	
	Sorra	61,554	188,500	Idem	
	S. Miguel	69,574	250,290	Idem	
	Corta Mão	77,114	218,990	Idem	
	S. Francisco	88,174	242,840	17 de dezembro de 1892	
	Amargosa	99,000	386,000	Idem	
Victoria a Diamantina	Porto Velho	1,120	2,000	13 de maio de 1904	
	Cariacica	17,260	34,600	Idem	
	Alfredo Maia	28,873	4,666	Idem	
	Timbuhy	54,718	54,000	29 de dezembro de 1904	
Leopoldina — Leopoldina e Ramal	Porto Novo	0,000	154,334	8 de outubro de 1874	
	S. José	2,700	152,834	Idem	
	Mello Barreto	7,700	137,550	Idem	Entroncamento do ramal do Sumidouro
	Antonio Carlos	12,020	168,384	Idem	
	Volta Grande	26,600	209,384	Idem	
	S. Luiz	37,409	274,434	Julho de 1877	
	Providencia	43,171	262,834	Idem	
	Campestre	46,905	251,650	Idem	
	Santa Izabel	58,428	219,934	Idem	
	Recreio	66,832	173,934	Idem	
	Campo Limpo	79,830	174,894	Idem	
	Vista Alegre	88,156	163,834	Idem	Entroncamento do ramal da Leopoldina
	Aracaty	93,692	168,434	Idem	
	Cataguazes	105,160	174,674	Idem	
	Barão de Camargos	113,770	180,615	—	
	Sinimbú	121,263	200,934	—	
	D. Euzebia	129,766	227,834	—	
	Santo Antonio	136,424	213,234	—	
	Sobral Pinto	148,030	279,834	—	
	Diamante	154,4[illegible]8	305,834	—	
	Ligação	166,597	373,000	—	
	Ubaense	171,915	339,484	—	
	Rio Branco	193,791	337,084	—	
	S. Geraldo	203,840	379,484	28 de fevereiro de 1880	
	Coimbra	229,865	722,850	16 de agosto de 1885	
	Turvo	240,432	688,484	5 de outubro de 1885	
	Viçosa	252,000	651,484	21 de dezembro de 1885	
	Teixeiras	266,570	651,484	Idem	
	Vau-assú	290,700	552,484	—	
	Ponte Nova	305,300	408,984	—	
	Pontal	318,800	386,484	—	
	Piranga	328,730	363,484	—	
	Rio Doce	342,073	383,884	—	
	Saude	368,946	499,884	Fevereiro de 1886	
	Vista Alegre	0,000	163,834	Julho de 1877	Ramal da Leopoldina
	Leopoldina	12,479	226,914	Idem	
Idem — Sumidouro	Mello Barreto	0,000	137,550	—	
	Paquequer	0,816	146,550	1 de agosto de 1885	
	Bacellar	9,892	233,550	Idem	
	S. Francisco	20,943	267,550	Idem	
	Bella Joanna	27,760	272,550	Idem	
	Sumidouro	34,300	348,293	Idem	
	B. de Aquino	44,821	521,889	—	
	Murinelly	57,391	753,263	—	
	D. Marianna	67,030	952,273	—	
	Conselheiro Paulino	93,070	841,873	—	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Leopoldina — Central de Macahé.	Macahé	0,000	2,500	6 de abril de 1891	
	Almeida Pereira.	10,604	14,400	Idem	
	Mundéos.	30,908	27,800	Idem	
	Glycerio	42,700	79,500	Idem	
Idem — Barão do Araruama (Prolongamento).	Triumpho.	0,000	59,800	23 de março de 1879	
	Loitão da Cunha.	18,000	436,500	17 de agosto de 1891	
	Trajano de Moraes.	27,400	690,000	Idem	
	Visconde de Imbé	46,000	358,000	—	
	Manoel do Moraes.	51,440	—	—	
Idem — Carangola	Campos.	0,000	21,000	19 de novembro do 1877	
	Travessão	13,204	38,200	Idem	
	Guandú.	22,332	49,800	1 de janeiro de 1878	
	Conselheiro Josino.	29,443	38,100	21 de fevereiro de 1878	
	Villa Nova.	30,041	55,200	22 de abril de 1878	
	Murundú.	40,455	78,200	10 de agosto de 1878	
	Cardoso Moreira.	73,215	33,800	4 de dezembro de 1878	
	Monção	87,261	48,700	1 de junho de 1880	
	Paraizo	94,079	60,300	Idem	
	S. Caetano.	107,460	71,900	10 de abril de 1896	
	S. Domingos.	112,542	93,900	9 de junho de 1881	
	Itaperuna	129,040	119,300	17 do outubro de 1881	
	Entroncamento.	133,660	129,600	Idem	
	Bananeiras.	146,023	158,900	18 de fevereiro de 1887	
	Natividade.	155,211	186,300	20 de junho de 1887	
	Santo Antonio.	168,432	196,800	Idem	
Idem — Ramal de Poço Fundo.	Entroncamento.	0,000	129,000	—	
	Retiro.	9,940	158,300	15 de outubro de 1883	
	Lage.	20,490	179,800	Idem	
	Poço Fundo	33,975	150,800	15 de junho de 1886	
Idem — Ramal de Itabapoana.	Murundú.	0,000	78,200	10 de agosto de 1878	
	Santa Barbara.	6,421	91,000	—	
	Santo Eduardo.	20,593	61,000	13 de junho de 1879	
Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim. .	Santo Eduardo.	0,000	64,000	Idem	Estrada de Ferro Leopoldina
	Itabapoana.	1,659	63,600	1 de fevereiro de 1893	
	D. America	11,538	67,000	1 de abril de 1895	
	Mimoso.	35,889	70,800	1 de junho de 1895	
	Muqui	52,000	213,500	1 do janeiro de 1902	
	S. Felippe	73,516	88,300	25 de julho de 1903	
	Muniz Freire.	93,230	82,700	Idem	
Norte	S. Francisco Xavier. . . .	0,000	—	—	Idem
	Jockey-Club.	1,000	—	—	
	Bemfica.	1,795	—	—	
	Amorim	3,090	—	—	
	Bom Successo	4,492	—	—	
	Ramos.	5,872	—	—	
	Olaria	6,792	—	—	
	Penha	8,460	—	—	
	Cordovil.	11,030	—	—	
	Vigario Geral	13,4 0	—	—	
	Merity.	15,671	—	—	
	Sarapuhy.	19,700	—	—	
	S. Bento.	22,980	—	—	
	Pilar.	28,492	—	—	
	Atura	29,614	—	—	
	Rosario	34,176	—	—	
	Estrella	39,600	—	—	
	Entroncamento.	45,340	—	—	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Corcovado	Cosme Velho	0,000	38,800	1 de julho do 1885	
	Morro do Inglez	0,700	141,200	Idem	Parada
	Sylvestro	1,260	254,600	Idem	Idem
	Painoiras	2,750	465,000	Idem	Idem
	Corcovado	3,700	667,800	Idem	Idem
União Valenciana	Desengano	0,000	338,920	1 de maio de 1871	
	Quirino	8,425	468,400	Idem	
	Esteves	18,070	553,600	Idem	
	Chacrinha	22,015	554,250	14 de julho de 1880	
	Valença	25,000	557,600	18 de maio de 1871	
	Osorio	32,056	517,500	15 de outubro de 1879	
	Santa Ignacia	34,850	495,000	Idem	
	Rio Bonito	40.360	502,520	1 de abril de 1880	
	Santa Delfina	50,980	431,000	9 de julho de 1880	
	Rio Preto	63,251	430,890	Idem	
Bananal	Saudade	0,000	377,800	3 de agosto de 1863	
	Rialto	12,000	—	Idem	
	Tres Barras	22,000	—	Idem	
	Bananal	28,000	—	Idem	
Rezende a Arêas	Suruby	0,000	397,280	15 de novembro de 1877	Hoje Rezende a Bocaina
	Plataforma	1,540	400,059	Idem	
	Babylonia	13,340	428,031	Idem	
	Estalo	17,085	450,086	Idem	
	Baabús	23,530	472,086	8 de janeiro de 1878	
	Formoso	23,333	497,036	Idem	
	Barreiro	38,810	507,000	19 de fevereiro de 1892	
Muzambinho — Linha de Tres Corações	Tres Corações	0,000	839,400	28 de maio de 1892	
	Flora	14,892	838,700	1 de junho de 1896	
	Varginha	34,385	891,400	28 de maio de 1892	
	Fluvial	57,095	762,300	15 de janeiro de 1893	
Idem — Ramal da Campanha	Freitas	0,000	865,440	1 de fevereiro de 1894	
	Bias Fortes	32,745	876,000	Idem	
	Aguas Virtnosas	42,000	900,800	24 de março de 1894	
	Nova Baden	48,927	897,000	15 de março de 1901	
	Cambuquira	69,000	914,900	8 do outubro de 1894	
	Campanha	85,970	878,400	3 de março de 1895	
Santos a Jundiahy	Santos	0,000	2,120	16 de fevereiro de 1867	
	Cubatão	12,300	2,594	Idem	
	Areaes	16,400	1,670	—	
	Piassaguéra	18,900	5,700	—	
	Raiz da Serra	22,000	20,700	8 de setembro de 1868	
	Alto da Serra	30,300	796,600	Idem	
	Campo Grande	34,880	757,804	Idem	
	Rio Grande	41,109	748,345	Idem	
	Ribeirão Pires	45,500	751,8[illegible]6	Idem	
	Pilar	53,109	763,492	Idem	
	S. Bernardo	60,283	743,650	Idem	
	S. Caetano	67,440	757,280	Idem	
	Ypiranga	71,025	728,000	Idem	
	Moóca	74,027	727,000	Idem	
	Braz	76,332	726,842	Idem	
	S. Paulo	78,470	737,297	Idem	
	Barra Funda	81,510	721,280	Idem	
	A. Branca	84,320	723,063	Idem	
	Lapa	86,050	725,614	Idem	
	Pirituba	90,320	731,988	Idem	
	Taipas	95,0798	13,072	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Santos a Jundiahy	Perús	101,300	m 737,692	8 de setembro de 1868	
	Cayeiras	106,000	721,268	Idem	
	Juquery	111,260	723,002	Idem	
	Belem	117,450	771,409	Idem	
	Campo Limpo	127,970	740,087	Idem	
	Varzea	133,900	720,558	Idem	
	Jundiahy	139,000	707,111	Idem	
Sorocabana — Prolongamento a Tibagy	Capão Bonito	0,000	871,000	7 de novembro de 1895	Estrada de Ferro Sorocabana e Ituana
	Morrinhos	18,000	659,000	Idem	
	Itatinga	31,000	701,000	Idem	
	Andrades	49,000	687,000	Idem	
	Avaré	70,000	742,000	Idem	
	Barra Grande	88,000	752,000	Idem	
	Cerqueira Cesar	104,130	713,200	Idem	
Ramal de Itararé	Tatuhy	0,000	532,000	11 de maio de 1895	Idem
	Morro Alto	24,250	659,000	Idem	
	Itapetininga	42,924	636,000	Idem	
Rio Claro	Rio Claro	0,000	612,500	2 de maio de 1883	Estação terminal da Companhia Paulista
	Cachoeirinha	7,140	642,400	15 de outubro de 1884	Posto telegraphico
	Morro Grande	14,320	668,000	2 de maio de 1883	
	Forraz	20,900	568,000	15 de outubro de 1884	Idem
	Corumbatahy	27,076	575,000	2 de maio de 1883	
	Cuscuzeiro	34,829	610,000	15 de outubro de 1884	Idem
	Annapolis	41,104	688,000	2 de maio de 1883	Antiga Cruzeiro
	Oliveiras	44,105	688,200	Idem	
	Estrella	51,415	788,000	15 de outubro de 1884	Posto telegraphico
	Visconde do Rio Claro	56,694	753,000	2 de maio de 1883	Antiga Feijão
	Tupy	60,400	778,000	1 de setembro de 1902	
	Colonia	65,375	741,960	2 de maio de 1883	
	S. Carlos do Pinhal	73,916	828,660	Idem	Prolongamento a Araraquara
	Retiro	84,604	850,000	8 de julho de 1901	
	Visconde do Pinhal	94,470	829,000	1 de dezembro de 1884	
	Fortaleza	107,458	656,500	Idem	
	Ouro	117,409	715,000	1 de fevereiro de 1897	Prolongamento a Jaboticabal
	Araraquara	127,486	650,900	18 de janeiro de 1885	
	Americo Braziliense	139,167	721,200	31 de agosto de 1891	
	Santa Lucia	144,738	702,000	Idem	
	Rincão	159,204	526,000	Idem	
	Motuca	176,139	607,000	6 de julho de 1892	
	Hommond	193,472	592,000	Idem	
	Guariba	199,735	604,400	Idem	
	Corrego Rico	211,259	524,000	10 de maio de 1894	
	Jaboticabal	223,244	577,600	5 de maio de 1893	
	Gramminha	232,048	653,200	1 de outubro de 1903	
	Ibitirama	233,990	677,000	Idem	
	Tayuva	252,684	623,600	28 de dezembro de 1903	
	Andes	262,306	624,400	Idem	
	Bebedouro	276,483	532,800	Idem	
Idem — Ramal do Jahú	Visconde de Rio Claro	0,000	753,000	2 de maio de 1883	
	Morro Pellado	13,201	751,200	1 do julho do 1885	
	Campo Alegre	27,919	643,200	Idem	
	Aterrado	40,461	661,000	Junho de 1901	Posto telegraphico
	Brotas	49,742	664,700	16 de janeiro de 1892	
	Espraiado	59,975	636,000	1 de dezembro de 1896	
	Canella	74,753	783,000	1 de fevereiro de 1897	Idem
	Torrinha	82,618	738,000	18 de fevereiro de 1887	Antiga Santa Maria
	Taboleiro	90,565	821,000	Julho de 1901	Posto telegraphico

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
Rio Claro — Ramal do Jahú	Ventania.	100,202	689,000	18 de fevoreiro de 1887	
	Dois Corregos.	110,198	648,000	7 de setembro de 1886	Bifurcação
	Mineiros.	119,379	648,000	Idem	
	Banharão	12[illegible],670	657,000	18 de fevoreiro do 1887	
	Jahú.	142,052	541,000	Idem	
Idem — Ramal de Agua Vermelha	S. Carlos do Pinhal. . . .	0,000	848,660	2 de maio de 1883	
	Babylonia	18,611	760,000	1 de setembro de 1891	
	Floresta	22,201	702,400	Idem	
	Canchim.	25,231	694,000	Idem	
	Capão Preto.	29,605	691,000	2 de setembro de 1892	
	Agua Vermelha	33,981	800,000	Idem	
	Araraby.	50,241	690,800	Idem	
	Santa Eudoxia.	62,976	612,000	20 de setembro de 1893	
Idem — Ramal de Ribeirão Bonito	S. Carlos do Pinhal. . . .	0.000	848,660	2 de maio de 1883	
	Angico.	8,1[illegible]6	718,800	10 de maio de 1884	
	Monjolinho.	13,056	661,610	Idom	
	Jacaré.	23,343	578,400	Idem	
	Ribeirão Bonito.	40,115	588,000	Idem	
Idem — Ramal de Agudos.	Dois Corregos	0,000	648,000	4 de novembro de 1886	
	Saldanha Marinho.	9.812	748,000	1 de julho de 1889	
	Campo Fino.	17,242	732,000	Idem	
	Falcão Filho.	26,512	743,100	Idem	
	Campos Salles.	31,387	676,000	Idem	
	Iguatemy	42 025	525,000	25 de março de 1903	
	Ayroza Galvão	52,755	452,400	Idem	
	Pederneiras	63,399	507,200	10 de outubro de 1903	
	Itatinguy	71,180	525.600	7 de dezembro de 1903	Posto telegraphico
	Piatan.	7[illegible],926	581,000	Idom	
	S. Paulo dos Agudos . . .	93,517	604,000	Idem	
	Taperão.	98,112	657,000	7 de setembro de 1904	
Idem — Ramal de Mogy-Guassú.	Rincão	0,000	526,000	31 de agosto de 1891	
	Guatapará.	11,405	510,000	30 de dezembro de 1901	
	Guarany.	24,052	524,400	Idem	
	Martinho Prado.	39,487	502,700	Idem	
	Barrinha	56,471	489,000	1 de fevereiro de 1903	
	Macuco	67,715	508,200	25 de março de 1903	
	Pitangueiras.	73,274	486,100	1 do fevereiro de 1903	
	Cascalho	84,924	498,300	25 de março de 1903	
	Pontal.	92,822	521,700	Idem	
Mogyana	Ribeirão Preto	0,000	519,600	3 de outubro de 1883	
	Barracão	2,000	521,200	Idom	
	Entroncamento	14,000	505,200	Idom	
	Sarandy.	17,000	582,000	Idem	
	Visconde de Parnahyba . .	24,000	714,900	Idem	
	Engenheiro Brodowsky . .	33,000	852,000	Idem	
	Batataes	40,000	853,000	Idem	
	Macahubas	64,000	744,700	5 de abril de 1887	
	Boa Sorte.	73,000	668,000	Idem	
	Mandihú.	84,000	657,200	Idem	
	Restinga.	93,000	889,600	Idem	
	Franca	106,000	996,400	Idem	
	Crystáes.	120,000	980,400	5 de março de 1888	
	Indaiá.	137,000	1.049,200	Idem	
	Pedregulho	144,000	1.037,000	Idem	
	Chapadão	151,000	1.019,200	Idem	
	Igaçaba	167,000	720,800	Idem	
	Rifaina	181·000	539,000	Idom	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Mogyana	Jaguára	193,000	m 522,800	5 de março de 1888	
Idem—Ramal de Caldas	Cascavel	0,000	655,000	1 de outubro de 1886	
	Gerivá	15,000	665,000	1900	Posto telegraphico
	S. João da Boa Vista	30,000	738,000	1 de outubro de 1886	
	Prata	43,000	819,000	Idem	
	Cascata	59,000	1.270,000	Idem	
	Caldas	77,000	1.189,000	Idem	
Idem—Jaguará a Catalão	Jaguára	0,000	522,800	5 de março de 1888	
	Sacramento	11,000	516,000	25 de abril de 1889	
	Conquista	26,000	632,000	Idem	
	Engenheiro Lisboa	53,000	708,600	Idem	
	Paineiras	73,000	838,700	Idem	
	Uberaba	102,000	765,600	Idem	
	Mangabeira	125,000	885,100	21 de dezembro de 1895	
	Palestina	146,000	983,100	Idem	
	Burity	170,000	931,200	Idem	
	Irára	192,000	953,900	Idem	
	Sucupira	215,000	886,100	Idem	
	Uberabinha	238,000	860,100	Idem	
	Sobradinho	256,000	992,000	15 de novembro de 1896	
	Araguary	283,000	935,800	Idem	
Rio Grande a Bagé	Maritima	0,000	29,200	2 de dezembro de 1884	
	Rio Grande	2,800	30,000	Idem	
	Juncção	7,300	30,300	Idem	
	Quinta	19,900	33,070	Idem	
	Povo Novo	35,800	41,860	Idem	
	Pelotas	55,300	30,500	Idem	
	Theodosio	67,800	43,700	Idem	
	Capão do Leão	70,000	54,050	Idem	
	Passo das Pedras	89,800	55,800	Idem	
	Cerrito	103,100	52.550	Idem	
	Piratiny	104,400	54,000	Idem	
	Bazilio	126,800	77,380	Idem	
	Cerro Chato	156,300	126,200	Idem	
	Nascente	182,200	215,500	Idem	
	Pedras Altas	196,700	304,600	Idem	
	Candiota	225,300	218,730	Idem	
	Santa Rosa	243,200	218,850	Idem	
	Rio Negro	258,800	208,340	Idem	
	Bagé	283,000	235,000	Idem	
Quarahim a Itaquy	Quarahim	0,000	70,580	—	Cáes
	Quarahim	1,454	81,460	20 de agosto de 1887	Estação
	Guttorres	22,374	118,460	Idem	
	Umbú	40,114	112,960	Idem	Parada
	Itapitocay	60,914	85,970	Idem	
	Uruguayana	75,264	106,000	Idem	
	Imbahá	97,700	113,000	—	Idem
	Touro Passo	99,973	96,000	2 de julho de 1888	
	Braz	120,114	101,960	—	Idem
	Las Rosas	132,714	110,330	—	Idem
	Ibicuhy	142,714	93,680	2 de julho de 1888	
	Itaquy	175,597	94,860	30 de dezembro de 1888	
S. Paulo—Rio Grande	Pirahy	0,000	1.008,800	16 de dezembro de 1892	
	Caxambú	22,900	988,000	Idem	
	Castro	38,700	984,300	Idem	
	Tronco	50,600	1.070,000	Idem	
	Carambehy	61,900	1.115,300	Idem	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	ESTAÇÕES	POSIÇÃO KILOMETRICA	ALTITUDE	DATA DA INAUGURAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			m		
S. Paulo—Rio Grande	Ponta-Grossa	95,600	941,000	15 de dezembro de 1892	
	Officinas	99,100	895,400	17 de dezembro de 1899	Parada
	Jaboticabal	118,600	890,000	Idem	
	Entre Rios	129,420	875,400	Idem	
	Vallinhos	151,480	824,250	Idem	
	Teixeira Soares	168,700	910,600	Idem	
	Fernandes Pinheiro	184,800	824,000	Idem	
	Iraty	201,874	814,600	Idem	
	Antonio Rebouças	228,600	781,000	Idem	
	Roxo de Rodrigues	250,705	858,800	22 de dezembro de 1902	
	Marechal Mallet	277,520	839,200	1 de dezembro de 1903	
	Dorizon	289,074	801,000	22 de dezembro de 1902	
	Paulo de Frontin	309,816	781,800	Abril de 1904	
	Paula Freitas	341,983	759,000	Outubro de 1904	
	Porto da União	358,240	757,000	Idem	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 8

Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1904

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	LOCOMOTIVAS: Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES: Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares	CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE: Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares
I — De propriedade da União																
	Kilom.		Tons.	Tons.			Tons.	Tons.			Tons.			—	Tons.	
Baturité	207,445	25	30,844	16,329	8	4	27,216	12,700	1	Americano	9,100	35	15	Americano	8,420	36
Sobral	216,280	8	31,100	17,690	8	4	24,870	11,793	1	Americano (4 rodas)	4,200	16	2	» (4 rodas)	4,200	20
													2	» (8 rodas)	10,000	40
Natal a Independencia	171,197	9	35,052	17,861	6	6	17,861	17,861	2	» (4 rodas)	10,000	40	6	Inglez (8 rodas)	7,800	22
Conde d'Eu	165,000	18	34,000	10,568	6	4	28,800	10,568	1	Inglez (8 rodas)	8,500	8	8	» (8 rodas)	8,500	33
Recife ao S. Francisco	124,739	20	[illegible]2,714	30,540	4	4	30,510	21,500	1	» (8 rodas)	17,000	48	15	» (4 rodas)	8,300	24
Central de Pernambuco	179,900	20	30,844	12,000	8	4	27,206	7,200	1	Americano (8 rodas)	12,100	40	15	Amr.e Belga (8 rodas)	10,770	44
Sul de Pernambuco	193,908	17	34,000	15,000	8	4	28,000	15,000	2	Americano e Belga	6,350	30	5	Americano	10,100	36
Central de Alagoas e ramal	150,000	13	31,000	15,000	6	4	23,000	14,000	—	——	—	—	5	» (8 rodas)	9,000	36
Paulo Affonso	115,853	4	43,000	18,500	8	4	24,000	12,000	—	——	—	—	3	» »	6,500	40
Bahia ao S. Francisco	123,340	18	31,750	23,000	4	4	4,452	3,511	1	Inglez (4 rodas)	8,120	24	14	Inglez (4 e 6 rodas)	10,230	36
Ramal do Timbó	83,000	7	20,500	19,500	6	4	3,900	3,345	—	——	—	—	3	» (6 rodas)	9,590	32
S. Francisco	452,340	29	30,033	20,300	8	6	21,772	15,350	—	——	—	—	6	Americano (8 rodas)	7,622	36
Central da Bahia	316,660	22	30,000	16,000	6	4	19,000	12,200	3	Ing.e Belga (6 rodas)	6,000	20	21	Ing.e Belga (6 rodas)	4 e 8,000	20 e 24
Central do Brasil	1.353,114	291	85,000	12,000	10	4	71,000	17,000	(e) 34	Americano e Inglez	16,300	10	189	Americano e Belga	16,462	47
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	10	54,400	29,800	8	4	—	—	—	——	—	—	1	——	11,000	40
Rio do Ouro	114,189	15	30,844	12,000	8	4	27,216	12,000	(f) 1	Americano	6,000	—	5	Americano (8 rodas)	9,000	43
Minas e Rio	170,000	23	47,200	28,500	8	4	32,270	15,225	1	Americano (8 rodas)	11,153	24	6	» » »	11,380	35
Oeste de Minas	684,000	37	25,000	13,000	8	4	24,500	10,250	6	——	6,500	—	12	» » »	6,500	20
	185,000	5	26,000	20,000	4	4	22,000	15,400	2	——	8,500	—	4	» » »	10,000	30
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	12	49,300	25,100	8	6	25,800	22.300	1	Americano (8 rodas)	11,060	27	1	» » »	10,320	35
Paraná — Prolongamentos e ramaes	305,995	8	49,300	26,230	8	6	25,800	22,800	—	——	—	—	4	» (4 rodas)	5,400	18
D. Thereza Christina	116,340	7	28,000	26,000	6	6	23,000	22,000	—	——	—	—	—	——	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	44	49,700	12.850	8	4	26,360	12.350	5	Americano (8 rodas)	8,977	16	15	Americano (8 rodas)	9,184	36
Santa Maria ao Uruguay	355,418	10	49,144	46,200	8	6	27,216	23,535	4	» (4 rodas)	5,300	12	4	Belga (8 rodas)	11,075	36
II — Concedida pela União																
Caxias a Cajazeiras	78,000	4	42,500	15,876	6	6	28,000	13,154	—	——	—	—	1	Americano (8 rodas)	9,000	42
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	28	38,603	16,256	6	4	28,800	16,002	1	Americano	12,500	10	9	Inglez	5,400	24
Tram-Road de Nazareth	65,000	8	26,000	12,000	6	6	6,500	3,000	—	——	—	—	4	Americano (8 rodas)	10,900	36
Victoria a Diamantina	54,718	3	48,000	42,000	6	6	24,000	22,000	—	——	—	—	1	» » »	7,500	29
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	—	—	—	—	—	—	—	—	——	—	—	—	——	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	—	—	—	—	—	—	—	—	——	—	—	—	——	—	—
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	3	18,144	13,601	4	4	13,600	8,165	—	——	—	—	1	Americano (8 rodas)	9,180	50
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	54,440	3	25,401	—	8	—	21,772	—	—	——	—	—	1	» » »	9,000	45
Leopoldina — Carangola	223,000	13	30,844	18,600	8	4	27,216	12,460	—	——	—	—	7	» » »	9,000	45
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	—	—	—	—	—	—	—	——	—	—	—	——	—	—
Leopoldina — Norte	45,340	—	—	—	—	—	—	—	—	——	—	—	—	——	—	—
Corcovado	3,760	4	18,595	13,000	1	1	—	—	—	——	—	—	3	Suisso (4 rodas)	2,5 e 4,000	30 e 50
Bananal	28,000	3	18,000	14,000	6	4	16,820	13,805	—	——	—	—	1	Americano (8 rodas)	3,500	48

CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE				CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS				NUMERO TOTAL DE CARROS DE PASSAGEIROS	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS DE PASSAGEIROS	VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM				OBSERVAÇÕES
Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares			Numero	Typo	Pese morto médio	Capacidade média	
		Toneladas				Tons.						Toneladas	Tons.	
9	Americano	6,320	40	1	Americano (8 rodas)	6,800	38	26	104	3	Americano	6,100	3,500	
5	Americano (4 rodas)	4,000	40	1	» » »	8,200	53	12	32	2	Americano (4 rodas)	3,500	4,500	O carro especial é da Administração.
1	» 8 »	10,000	60							1	» 8 »	9,700	9,000	
8	Inglez (8 rodas)	7,520	35	5	Inglez (8 rodas	7,500	16	21	84	(a)	—	—	—	(a) Servem os mixtos.
6	» » »	7,000	45	—	—	—	—	15	60	1	Inglez (4 rodas)	2,530	3,000	
19	» (4 »)	8,700	44	—	—	—	—	35	76	9	» » »	8,750	6,000	
18	Am. e Belga (8 rodas)	10.311	60	2	Belga (8 rodas)	10,400	60	36	144	7	Belga (8 rodas)	10.714	10,000	3 locomotivas estão fóra de serviço.
6	Americano	10,000	60	2	Americano.	7,000	36	15	58	4	Americano	10,500	10,000	
8	Americano (8 rodas)	8,700	43	4	Americano (8 rodas)	9,000	37	(b) 17	68	5	Inglez (8 rodas)	7,000	7,500	(b) 3 estão fóra de serviço.
6	» » »	6,500	60	1	» » »	7,000	50	10	40	—	—	—	—	
17	Inglez (4 e 6 rodas)	9,894	57	—	—	—	—	(c) 32	82	15	Inglez (4 e 6 rodas)	8,857	4,600	(c) 16 simples e 16 duplos.
4	» (6 rodas)	7,910	62	3	Inglez (6 rodas)	9,150	41	10	30	(d) 6	» » » »	8,800	6,075	(d) Sendo 3 só do correio.
8	Americano (8 rodas)	8,611	72	10	Americano (8 rodas)	9,062	51	24	96	7	Americano (8 rodas)	6.700	1,530	
37	Ing. e Belga (6 rodas)	4 e 8,000	36	2	Inglez (6 rodas)	8,000	33	63	177	8	Inglez (6 rodas)	8,000	6,000	
153	Americano e Belga	14,342	83	24	Americano	11,714	47	400	1.473	65	Americano e Inglez	12,645	9,400	(e) Tem mais 4 carros funebres; 2 de 1ª e 2 de 2ª classe.
1	—	11,000	40	4	—	10,000	10 a 42	6	24	—	—	—	—	
8	Americano (8 rodas)	9,000	60	4	Americano (8 rodas)	9,000	52	18	72	—	—	—	—	(f) Carro de inspecção. Tem mais um carro funebre.
7	» » »	11,070	60	6	» » »	11,065	49	20	80	13	Inglez e Americano	4,820 e 9,545	5 e 10,000	
20	» » »	6,500	30	3	» » »	6,500	24	41	164	9	Americano	6,500	—	
2	» » »	10,000	30	2	» » »	10,000	28	10	40	2	»	8,000	—	
4	8 rodas	10,770	61	8	8 rodas	11,710	44	14	56	10	4 rodas	4,830	6,000	
7	4 e 8 rodas	7,635	37	1	» »	10,640	46	12	34	5	» »	4,733	6,000	
3	Inglez (8 rodas)	14,000	48	5	Inglez (8 rodas)	13,500	38	8	32	6	Inglez (4 rodas)	3,500	5,000	
8	Americano (8 rodas)	8,243	50	4	Americano (8 rodas)	8,523	40	32	128	13	Americano e Belga	6,371	4,300	
4	Belga (8 rodas)	10,685	50	3	Belga (8 rodas)	11,135	54	15	60	3	Belga (4 e 8 rodas)	7,782	5,250	
1	Americano (8 rodas)	6,000	30	2	Amoricano (8 rodas)	10,000	56	4	16	1	Americano (4 rodas)	4.000	4,000	
18	Inglez	5,050	37	3	Inglez	3,650	24	31	86	6	Inglez (4 rodas)	3,850	4,000	
7	Francez e Amer.	3,850 e 10	18 e 58	—	—	—	—	11	38	4	Francez e Amer.	3,840 e 9,400	3 e 6,000	
1	Americano (8 rodas)	7,500	72	2	Americano (8 rodas)	7,500	27	4	16	2	Amoricano	6,450	10,000	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
1	Americano (8 rodas)	6,900	50	1	Americano (8 rodas)	10,150	50	3	12	—	—	—	—	
1	» » »	7,000	50	1	» » »	10,150	50	3	12	—	—	—	—	
6	» » »	7,000	50	1	» » »	9,000	45	14	56	1	Americano	9,000	12,000	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Serve o mesmo material rodante da linha de Carangola
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	3	6	—	—	—	—	Linha de cremalheira.
1	Americano (8 rodas)	2,500	30	1	Americano (8 rodas)	4,000	58	3	12	—	—	—	—	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	LOCOMOTIVAS							CARROS DE PASSAGEIROS ESPECIAES				CARROS DE PASSAGEIROS DE 1ª CLASSE			
		Numero total	Peso total maximo	Peso total minimo	Numero de rodas motrizes maximo	Numero de rodas motrizes minimo	Peso adherente maximo	Peso adherente minimo	Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares
	Kilom.		Tons.	Tons.			Tons.	Tons.			Tons.				Tons.	
Rezende a Bocaina	38,810	2	17,000	14,500	4	4	13,000	13,000	—	—	—	—	1	Americano (8 rodas)	6,000	40
União Valenciana	63,368	5	25,200	22,200	4	4	16,000	13,320	—	—	—	—	1	» » »	4,500	12
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	6	24,970	20,865	6	4	19,051	16,344	—	—	—	—	3	» » »	10,602	45
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	4	24,970	20,865	6	4	17,690	46,344	—	—	—	—	1	» » »	10,662	48
Santos a Jundiahy	139,466	77	59,182	28,143	8	4	52,578	21,844	—	—	—	—	35	Inglez (4 e 8 rodas)	17,250	33
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	3	22,000	—	4	4	3,625	—	—	—	—	—	1	Americano (8 rodas)	5,000	30
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	2	22,000	—	4	4	3,625	—	—	—	—	—	1	» » »	5,000	30
Rio Claro	715,319	58	38,000	19,150	8	4	31,000	12,700	5	Americano (8 rodas)	10,800	—	18	» » »	11,270	31
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	11	28,000	20,000	8	4	22,500	14,000	2	» »	8,200	—	2	» » »	9,500	32
Mogyana — Jaguára e Catalão	283,000	20	36,000	22,700	6	4	24,000	16,000	1	» »	—	—	6	» » »	9,500	32
Rio Grande a Bagé	283,000	19	44,856	31,613	6	6	21,764	19,051	3	» »	9,895	12	10	» » »	9,080	36
Quarahim a Itaquy	175,597	8	25,317	23,000	4	4	15,240	6,096	—	—	—	—	3	» » »	6,500	21
S. Paulo — Rio Grande	358,305	13	25,000	23,000	6	6	21,000	21,000	2	Amer. (4 e 8 rodas)	4 e 9,000	10 e 16	2	» » »	10,000	30

CARROS DE PASSAGEIROS DE 2ª CLASSE				CARROS MIXTOS DE PASSAGEIROS				NUMERO TOTAL DE CARROS DE PASSAGEIROS	NUMERO TOTAL DE EIXOS DOS CARROS DE PASSAGEIROS	VAGÕES PARA CORREIO E BAGAGEM				OBSERVAÇÕES
Numero	Typo	Peso morto médio	Numero médio de logares	Numero	Typo	Peso médio morto	Numero médio de logares			Numero	Typo	Peso morto médio	Capacidade média	
		Toneladas				Tons.						Toneladas	Tons.	
—	—	—	—	2	Americano (8 rodas)	6,000	52	3	12	3	Americano (8 rodas)	5,125	8.000	
—	—	—	—	3	» » »	9,700	45	4	16	—	—	—	—	
3	Americano (8 rodas)	9,568	60	4	» » »	10,212	50	10	40	2	Americano (8 rodas)	10.533	11,000	
1	» » »	9,568	60	2	» » »	10,212	50	4	16	2	» » »	6,605	7,500	Um dos carros de bagagem tem compartimento para animaes.
42	Inglez (4 e 8 rodas)	16,100	63	9	Inglez (3 rodas)	18,250	[illegible]	[illegible]	318	27	Inglez ([illegible] e 8 rodas)	11,500	8,000	Possue mais 2 vagões só para correio.
2	Americano (8 rodas)	5,000	60	—	—	—	—	3	12	1	Americano (8 rodas)	5,000	10,000	
1	» » »	5,000	60	—	—	—	—	2	8	1	» » »	5,000	10.000	
26	» » »	10,730	64	12	Americano (8 rodas)	10,700	49	61	244	16	» » »	9,530	—	
2	» » »	8,400	56	4	» » »	9,400	42	10	40	2	» » »	8,400	5,000	
8	» » »	8,400	56	9	» » »	9.400	42	24	93	7	» » »	8.400	5.000	
10	Suisso (8 rodas)	7,952	42	3	» » »	9,080	44	26	104	14	Belga e Americano	4,800 e 6,680	5 e 7,500	4 vagões são só para correio.
4	Americano (8 rodas)	6,000	48	3	» » »	6,500	32	10	40	3	Inglez	6,500	6,000	Um dos vagões é só para correio.
3	» » »	10,000	55	4	» » »	10,000	43	11	42	4	Americ. (4 e 8 rodas)	4,500 e 9,000	4,5 e 10,000	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 8 A

Material rodante effectivo em 31 de dezembro de 1904

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAVEIS		
	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média
I — De propriedade da União		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas
Baturité	15	4,853	5,773	77	5,962	9,545	—	—	—	1	6,400	10,500
Sobral	23	3,400 / 5,300	8 cabeças / 16 »	24	3,300 / 6,000	4,500 / 9,000	—	—	—	—	—	—
Natal a Independencia	3	2,470	6 »	52	3,340	6,000	42	2,530	6,000	—	—	—
Condo d'Eu	7	2,857	6 »	103	3,094	2,500	35	2,530	6,000	—	—	—
Recifo ao S. Francisco	8	6,250	10 »	276	6,250	10,000	206	4,000	5,000	—	—	—
Central de Pernambuco	20	8,800	22 »	100	7,600	10,000	6	2,300	4,500	2	—	—
Sul de Pernambuco	9	6,500	19 »	98	6,640	7,000	54	3,500	5,000	—	—	—
Central de Alagôas e ramal	5	2,750	8 »	133	4,714	7,071	34	2,759	4,500	—	—	—
Paulo Affonso	1	3,000	—	25	3,000	3,600	15	2,500	3,600	—	—	—
Bahia ao S. Francisco	32	5,859	11 cabeças	117	5,539	5,735	150	4,873	5,645	—	—	—
Ramal do Timbó	13	4,807	13 »	56	3,617	5,464	12	3,406	0,000	—	—	—
S. Francisco	89	6,165	21 »	121	6,648	12,232	—	—	—	1	5,400	6,000
Central da Bahia	72	3,000	8 »	211	3,200	4,500	13	2,800	4,500	—	—	—
Central do Brasil	355	12,662	16 »	1.502	8,943	12,142	257	10,500	20,000	17	5,600	8,000
Central do Brasil — Linha Auxiliar	2	7,000	14 »	17	4,000	10,500	—	—	—	—	—	—
Rio d'Ouro	1	2,650	4 »	10	5,425	10,000	46	3,200	7,500	—	—	—
Minas e Rio	58	7,620	15 »	70	7,610	12,000	16	6,650	12,000	4	5,558 e 8,029	4 e 12,000
Oeste de Minas	30	5,000	8 »	152	5,000	9,000	62	5,000	7,000	6	5,000	8,000
	2	7,000	—	23	8,000	10,000	5	7,000	10,000	—	—	—
Paraná — Paranaguá a Curityba	6	4,500	6,000	126	5,381	6 e 12,000	16	3,125	6,000	—	—	—
Paraná — Prolongamentos e ramaes	—	—	—	64	3,875	6,000	—	—	—	—	—	—
D. Thereza Christina	12	3,500	6 cabeças	24	3,556	6,000	64	3,100	6,000	—	—	—
Porto-Alegre a Uruguayana	25	5,482	20m³,200	221	6,637	12,073	45	5,692	11,066	7	4,801	6,428
Santa Maria ao Uruguay	6	6,275	12 cabeças	53	5,422	10,300	18	4,266	9,333	—	—	—
II — Concedidas pela União												
Caxias a Cajazeiras	2	5,000	15 cabeças	10	6,0 0	8,000	12	4,125	8,250	—	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbauba	16	3,814	9 »	215	3,139	6,325	87	5,000	7,580	28	3,000	6,000
Tram-Road de Nazareth	6	2,800 e 6	8 e 20 cabs.	44	2,800 e 6	4,500 e 9	9	2,500 e 5	4,500 e 9	—	—	—
Victoria a Diamantina	1	6,450	16 »	6	6,450	12,000	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Central de Macahé	1	5,500	10,000	16	4,310	10,000	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	—	—	—	10	6,500	12.000	5	3,800	10,000	—	—	—
Leopoldina — Carangola	6	4.700	2,700	80	6,156	10,330	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	—	—	—	12	5,029	10,000	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corcovado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananal	1	2,725	8,000	6	2,500	8,000	4	2,500	8,000	—	—	—
Rezende a Bocaina	—	—	—	6	5,125	8,000	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	1	6.000	8,000	33	4,500	5,437	3	6,000	12,000	—	—	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	1	6,543	15 cabeças	28	7,449	14,214	1	6,800	20,000	1	8,000	12,000
Muzambinho — Ramal de Campanha	—	—	—	6	6,543	12,000	—	—	—	1	7,500	10,000

a) Typos americano, inglez e belga, com 8 rodas. b) Typos americano e belga, 4 e 8 rodas. c) Typos americano e inglez, 4 e 8 rodas. d) Typo inglez, 4 e 8 rodas. e) Ty[...] 4 rodas. j) Typos francez e americano, 4 e 8 rodas. k) Utiliza-se do material de outras linhas da companhia. l) Utiliza-se do material da linha de Carangola.

m 31 de dezembro de 1904

Quadro n. 8 A

Vagões-plataformas: Numero	Vagões-plataformas: Peso morto médio	Vagões-plataformas: Capacidade média	Vagões diversos: Numero	Vagões diversos: Peso morto média	Vagões diversos: Capacidade média	Vagões de lastro: Numero	Vagões de lastro: Peso morto médio	Vagões de lastro: Capacidade média	Numero total dos vagões	Numero total de eixos dos vagões	Numero total de eixos dos carros e vagões	Numero de locomotivas por kilometro	Numero de carros de passageiros por kilometro	Numero de vagões por kilometro	Numero de eixos por kilometro
	Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas							
35	4,245	7,400	—	—	—	—	—	—	a) 131	524	628	0,08	0,09	0,44	2,11
—	—	—	1	3,200	16 cabeças	10	5,950	9,000	b) 61	200	232	0,04	0,05	0,27	1,07
14	5,000	10,000	2	2,500	5,000	—	—	—	c) 113	254	338	0,05	0,12	0,66	1,97
60	5,000	10,000	9	—	—	—	—	—	c) 221	580	640	0,06	0,09	1,43	4,40
—	—	—	—	—	—	—	—	—	d) 499	998	1.072	0,16	0,28	4,00	8,59
24	6,133	11,666	2	7,700	—	15	6,400	10,000	e) 176	688	832	0,11	0,20	0,98	4,62
52	5,580	7,500	1	—	—	—	—	—	b) 218	686	744	0,03	0,07	1,12	3,83
16	5,200	10,000	—	—	—	—	—	—	c) 193	580	648	0,08	0,11	1,29	4,32
—	—	—	5	3,620	5,580	—	—	—	f) 46	92	132	0,03	0,09	0,40	1,14
10	7,258	9,350	9	7,053	—	34	4,470	5,500	g) 367	768	850	0,14	0,26	2,98	6,24
6	4,500	9,000	3	3,840	—	18	2,350	4,500	g) 114	266	296	0,08	0,12	1,37	3,56
—	—	—	28	6,769	8,653	52	4,639	8,915	f) 298	1.170	1.266	0,07	0,05	0,65	2,80
42	2,200	4,500	33	3,400	4,500	41	2,500	4,500	g) 420	1.008	1.185	0,06	0,19	1,58	3,72
495	8,650	15,820	79	13,700	19,600	16	4,500	8,000	b) 2.786	—	—	0,21	0,29	2,06	—
30	4,000	8,000	2	6,000	7,000	8	9,000	7,000	f) 59	228	352	0,06	0,04	0,35	2,10
—	—	—	—	—	—	—	—	—	f) 57	214	236	0,13	0,15	0,50	2,50
16	7,000	12,000	7	4,775 e 8,530	5 e 12,000	30	3,000	5,000	c) 214	766	846	0,13	0,12	1,26	4,97
—	—	—	4	5,000	—	33	5,000	8,000	h) 297	1.188	1.352	0,05	0,05	0,43	1,97
—	—	—	—	—	—	15	7,000	10,000	h) 47	188	228	0,02	0,05	0,25	1,22
65	4,100	6 e 12,000	—	—	—	27	2,600	6,000	f) 250	616	672	0,11	0,13	2,25	6,05
22	6,450	12,000	—	—	—	30	2,655	6,000	f) 121	286	320	0,03	0,04	0,39	1,04
—	—	—	125	2,642	4,500	51	2,000	2,000	i) 282	564	596	0,03	0,06	2,41	5,10
50	6,160	11,588	3	6,000	—	30	4,200	8,000	b) 394	1.556	1.680	0,07	0,05	0,67	2,87
56	5,580	13,222	—	—	—	—	—	—	b) 136	450	510	0,03	0,03	0,38	1,40
—	—	—	—	—	—	4	2,700	4,000	f) 29	106	122	0,05	0,05	0,37	1,56
45	5,680	12,000	1	5,600	10,000	—	—	—	c) 398	988	1.074	0,16	0,17	2,21	5,96
—	—	—	—	—	—	34	2,450 e 4,8	5 e 10,000	j) 97	346	384	0,08	0,11	0,98	3,87
—	—	—	—	—	—	12	5,700	12,000	h) 21	84	100	0,05	0,07	0,38	1,81
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	k)	—	—	—	—	—	—
13	3,550	8,000	—	—	—	—	—	—	h) 30	120	132	0,07	0,07	0,70	3,09
10	2,000	5,000	—	—	—	—	—	—	h) 25	100	112	0,05	0,05	0,48	2,17
13	3,970	8,350	—	—	—	—	—	—	h) 100	400	456	0,05	0,06	0,44	2,04
—	—	—	—	—	—	—	—	—	l) 12	48	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	1	2,500	2,000	1	2	8	0,75	0,75	0,25	2,00
—	—	—	—	—	—	3	2,000	4,000	f) 14	38	50	0,10	0,10	0,46	1,76
4	4,000	8,000	—	—	—	—	—	—	h) 13	52	64	0,05	0,07	0,33	1,65
—	—	—	—	—	—	12	0,361	2,000	f) 49	110	126	0,06	0,06	0,78	1,98
3	6,800	20,000	—	—	—	1	4,805	13,000	h) 46	184	224	0,10	0,17	0,80	3,92
—	—	—	—	—	—	6	4,610	12,000	b) 15	60	76	0,04	0,04	0,17	0,88

francez, inglez, belga e americano ; 4 e 8 rodas. f) Typo americano, 4 e 8 rodas. g) Typo inglez, 4 e 6 rodas. h) Typo americano, 8 rodas. i) Typo inglez

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	VAGÕES PARA ANIMAES			VAGÕES FECHADOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES ABERTOS PARA MERCADORIAS			VAGÕES PARA INFLAMMAVEIS		
	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média	Numero	Peso morto médio	Capacidade média
		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas
Santos a Jundiahy	43	6,620	8,000	561	8,000	11,370	1.855	6,900	12,200	5	6,270	9,000
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	2	5,000	47 cabeças	12	5,000	10,000	—	—	—	—	—	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	1	5,000	47 »	10	5,000	10,000	—	—	—	—	—	—
Rio Claro	33	6,000	10,000	667	9 e 6,000	18 e 10,000	223	5,530	10,000	—	—	—
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	2	6,000	7,000	54	5,100	7,000	25	4,200	7,000	—	—	—
Mogyana — Jaguára a Catalão	133	6,000	7,000	377	5,000	7,000	188	4,200	7,000	—	—	—
Rio Grande a Bagé	11	9,775	20 cabeças	100	4,760	5,000	38	3,880	5,000	—	—	—
Quarahim a Itaquy	10	3,320	6,000	49	8,175	10,000	10	3,100	6,000	—	—	—
	20	7,445	8,000									
S. Paulo — Rio Grande	12	3,500 e 8	4,500 e 8	60	3,000 e 7	5,500 e 12	10	6,000	12,000	2	3,000	5,000

b) Typos americanos e belgas, 4 e 8 rodas. d) Typo inglez, 4 e 8 rodas. f) Typo americano, 4 e 8 rodas. h) Typo americano, 8 rodas.

Quadro n. 8 A

Vagões-plataformas: Numero	Vagões-plataformas: Peso morto médio	Vagões-plataformas: Capacidade média	Vagões diversos: Numero	Vagões diversos: Peso morto médio	Vagões diversos: Capacidade média	Vagões de lastro: Numero	Vagões de lastro: Peso morto médio	Vagões de lastro: Capacidade média	Numero total dos vagões	Numero total de eixos dos vagões	Numero total de eixos dos carros e vagões	Numero de locomotivas por kilometro	Numero de carros de passageiros por kilometro	Numero de vagões por kilometro	Numero de eixos por kilometro
	Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas		Toneladas	Toneladas							
53	5,600	10,000	46	—	—	50	5,500	10,000	d) 2.642	6.445	6.763	0,55	0,62	19,00	48,70
—	—	—	—	—	—	6	5,000	10,000	h) 21	84	96	0,02	0,02	0,20	0,92
—	—	—	—	—	—	6	5,000	10,000	h) 18	72	80	0,04	0,04	0,41	1,86
—	—	—	3	—	—	—	—	—	b) 942	3.764	4.008	0,08	0,08	1,31	5,61
—	—	—	—	—	—	10	4,200	7,000	h) 93	372	412	0,04	0,04	0,34	1,52
14	4,200	7,000	—	—	—	—	—	—	h) 719	2.876	2.972	0,07	0,08	2,54	10,50
20	3,050	5,000	15	7,640	10,000	29	3,050	5,000	b) 227	514	618	0,06	0,09	0,80	2,18
10	6,000	10,000	—	—	—	10	6,000	10,000	f) 112	308	348	0,04	0,05	0,63	1,98
33	5,700 e 6	12 e 16,000	—	—	—	—	—	—	f) 121	432	474	0,02	0,03	0,33	1,32

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 9

Especificação das locomotivas existentes em 31 de dezembro de 1904

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
I — De propriedade da União			Kilogrs.	Kilogrs.	Kilogrs.	
Baturité	Mogul	4	—	20.845	17.690	1/4
	»	4	—	20.685	17.690	1/4
	»	3	—	25.401	21.722	1/4
	Tender	1	—	16.329	16.329	1/5
	»	1	—	19.958	19.958	1/5
	Consolidation	7	—	25.401	21.772	1/3
	»	3	—	30.844	27.216	1/3
	Americano	2	—	19.051	12.700	1/4
Sobral	»	1	—	17.690	11.793	—
	»	2	—	19.026	12.684	—
	Mogul	2	—	22.680	19.051	—
	Consolidation	1	—	23.556	19.932	—
	Dez rodas	2	—	26.100	19.800	—
Natal a Independencia	Tender	9	22.575	35.050	17.800	1/4
Conde d'Eu	Tanque	4	18.289	21.337	16.257	1/6
	Tender	5	16.257	21.083	14.225	1/5
	Tanque	2	19.305	26.417	17.273	1/5
	»	3	23.267	28.957	28.957	1/7
	»	1	8.636	10.568	10.568	1/8
	Tender	3	30.607	34.000	28.800	—
Central de Pernambuco	Americano	5	—	29.030	21.772	1/4
	»	2	—	25.401	21.772	1/4
	»	7	—	30.844	27.206	1/4
	»	3	—	30.844	27.206	1/4
	Francez	1	—	15.000	9.900	—
	»	1	—	20.000	16.000	—
	»	1	—	12.000	7.200	—
Sul de Pernambuco	Tender	1	—	24.000	16.000	—
	»	2	—	22.000	22.000	—
	»	4	—	30.000	24.000	—
	»	4	—	30.000	24.000	—
	»	1	—	32.000	23.000	—
	Tanque	1	—	27.000	16.000	—
	»	1	—	15.000	15.000	—
	Tender	3	30.607	34.000	28.800	—
Recife ao S. Francisco	Inglez	1	30.540	32.540	21.500	—
	»	14	36.160	39.160	25.500	—
	»	2	36.610	39.610	25.420	—
	»	2	42.714	45.714	30.510	—
	»	1	32.600	37.600	22.500	—
Central de Alagôas e Ramal	»	7	18.000	21.000	14.000	—
	»	4	28.000	31.000	23.000	—
	»	2	—	15.000	15.000	—
Paulo Affonso	Tender	1	33.000	43.000	24.000	1/4
	»	1	32.000	37.000	18.000	1//4
	Tanque	1	20.000	23.000	12.000	1/4
	»	1	16.000	18.500	12.000	1/4
Bahia ao S. Francisco	Tender	1	23.000	45.272	3.738	1/4,4
	»	9	23.000	40.272	3.511	1/4,4
	»	1	31.750	49.022	4.032	1/4,4
	»	1	31.750	50.030	4.452	1/4,4

TYPO	CALDEIRAS — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — Directa	CALDEIRAS — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — Tubular	CALDEIRAS — COMPRIMENTO DOS TUBOS	CALDEIRAS — TIMBRE	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES — NUMERO	RODAS MOTRIZES — DIAMETRO	OBSERVAÇÕES
	M. quads.	M. quads.	Metros	Atms.	Metros	Metros		Metros	
Cylindrico	—	—	—	8,67	0,457	0,330	6	1,041	Para passageiros.
»	—	—	—	8,67	0,457	0,335	6	1,041	Idem.
»	—	—	—	10.67	0,457	0,331	6	1,041	Idem.
»	—	—	—	8,67	0,457	0,305	6	1,041	Para manobras.
»	—	—	—	8,67	0,457	0,330	6	1,041	Idem.
»	—	—	—	9,30	0,457	0,338	8	0,940	Para cargas.
»	—	—	—	10,67	0,508	0,406	8	0,940	Idem.
»	—	—	—	8,00	0,457	0,303	4	1,043	Para passageiros.
Wagon-top	4,4600	34,6900	2,650	10	0,404	0,303	4	1,041	
»	5,1700	41,8200	2,650	10	0,454	0,303	4	1,066	
»	5,5000	55,9700	2,500	10	0,454	0,354	6	1,041	
Cylindrico	6,5600	54,0000	3,100	10	0,454	0,354	8	0,940	Está fóra de serviço.
»	5,3700	70,4900	3,400	12	0,508	0,354	6	1,143	
»	5,2200	55,0500	2,924	12,0	0,533	0,330	6	1,017	
»	3,7200	40,8700	2,740	9,0	0,457	0,291	4	0,935	
»	5,1100	45,9800	2,820	9,0	0,4.2	0,330	4	1,142	
»	5,2900	49,7000	2,760	10,0	0,507	0,355	4	1,066	
»	5,5700	48,8300	2,610	10,0	0,457	0,355	6	0,939	
»	1,8600	12,9100	2,130	9.00	0,304	0,203	4	0,761	Machina para manobras.
»	9,4847	83,5007	3.150	10,0	0,508	0,406	6	1,067	
»	6,7800	55,7600	3,058	12,0	0,508	0,405	6	1,143	Para passageiros (Tender).
»	5,7000	56,9900	3,048	12,0	0,457	0,381	6	0,944	Mixtas (Tender).
»	6,7800	55,7600	3,048	12,0	0.508	0,406	8	0,940	Para carga (Tender).
»	6,7800	55,7600	3,048	12,0	0,508	0,381	8	0,940	Idem.
»	—	—	—	—	0,409	0,322	4	1,000	Mixtas (Tender).
»	—	—	—	—	0,409	0,322	6	1,000	Idem.
»	—	—	—	—	—	0,252	6	0,820	Para manobras (Tanque).
»	—	—	2,804	8,0	0,508	0,325	4	1,220	
»	—	—	3.058	8,0	0,508	0,325	6	1,064	
»	—	—	2,773	10,5	4,457	0,330	6	0,987	
»	—	—	2,773	12,6	0,457	0,248	6	0,987	
»	—	—	2,963	12,6	0,508	0,248	8	0,912	
»	—	—	2,768	10,5	0,457	0,330	4	0,987	
»	—	—	2,261	6,3	0,355	0,266	4	0,760	
»	9,4847	83,5007	3,150	10,9	0,508	0,406	6	1,067	
»	5,8824	55,0609	3,000	9,3	0,508	0,355	4	1,676	Para passageiros.
»	8,4231	60,2272	3,000	8,4	0,558	0,406	4	1,676	Para cargas.
»	8,4231	60,2272	3,300	6,3	0,553	0,406	4	1,524	Idem.
»	9,9228	86,2855	3,300	7,0	0,609	0,431	4	1,524	Idem.
»	5,2500	52,0200	3,200	7,1	0,508	0,355	4	1,219	Para manobras.
»	4,2734	34,1872	2,565	—	0,457	0,279	4	1,067	Existem mais tres que estão fóra de serviço.
»	6,0849	58,4341	2,797	—	0,457	0,368	6	0,914	
»	—	—	—	—	0,381	0,254	4	0,873	
»	7,1540	70,0000	2,900	8,4	0,556	0,380	8	0,970	
»	5,3740	43,4800	2,600	8,4	0,556	0,203 e 0,355	6	1,067	
»	4,0000	45,5200	3.230	8,4	0,406	0,320	4	0,914	
»	4,0000	45,5200	3,230	8,4	0,406	0,320	4	0,966	
»	7,9339	69,8200	3,200	14	0,558	0,381	4	1,376	O peso em marcha comprehende a machina e o tender.
»	6,2139	58,3416	3.086	14	0,558	0,355	4	1,376	Idem.
»	7,6992	72,1502	3,276	14	0,609	0,381	4	1,376	Idem.
»	7,3358	63,9513	2,724	14	0,558	0,406	4	1,376	Idem.

3

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
			Kilogrs.	Kilogrs.	Kilogrs.	
Bahia ao S. Francisco	Tender	2	27.687	46.991	4.146	1/4,4
	»	4	29.008	48.312	4.270	1/4,4
Ramal do Timbó	»	4	19.500	22.000	3.345	—
	»	3	20.500	23.000	3.902	—
Central da Bahia	»	8	—	30.000	19.000	—
	»	3	—	30,000	24.000	—
	»	2	—	27.000	18.000	—
	Tanque	4	—	18.000	18.000	—
	»	1	—	17.000	17.000	—
	»	2	—	16.000	12.200	—
S. Francisco	Consolidation	11	—	25.401	21.772	1/4
	Idem, Compound	5	—	26.000	21.772	1/4
	Mogul	2	—	22.680	19.051	1/4
	Dez rodas	5	—	29.030	21.772	1/4
	Idem, Compound	6	—	30.030	21.772	1/4
Rio do Ouro	Americano	4	—	19.051	—	—
	Inglez	3	—	22.000	—	—
	Americano	2	—	30.845	27.216	—
	Inglez	1	—	—	—	—
	Tender	3	—	32.000	15.890	—
	»	2	—	8.500	8.500	—
	»	3	—	12.000	12.000	—
	Inglez	1	—	22.000	—	—
Central do Brasil	»	4	—	38.000	25.080	1/5
	»	2	—	25.200	—	1/5
	»	1	—	43.000	—	1/5
	»	11	—	43.000	—	1/5
	»	20	—	38.000	—	1/5
	Americano	3	—	36.000	—	1/5
	»	6	—	36.000	—	1/5
	»	6	—	36.000	—	1/5
	»	2	—	36.000	—	1/5
	»	2	—	36.000	—	1/5
	»	2	—	36.000	—	1/5
	»	10	—	36.000	—	1/5
	»	1	—	28.000	17.620	1/5
	»	1	—	28.000	17.620	1/5
	»	2	—	28.000	17.620	1/5
	»	5	—	32.000	—	1/5
	»	4	—	32.000	—	1/5
	»	2	—	36.400	—	1/5
	»	3	—	46.000	30.000	1/5
	»	8	—	46.000	30.000	1/5
	Brooks	25	—	62.000	44.989	1/5
	Mogul	4	—	36.000	—	1/5
	»	1	—	36.000	—	1/5
	»	7	—	36.000	—	1/5
	»	6	—	36.000	27.470	1/5
	»	3	—	50.000	—	1/5
	Consolidation	1	—	53.000	42.000	1/5
	»	5	—	44.000	—	1/5
	»	8	—	50.000	—	1/5

TYPO	CALDEIRAS — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — Directa	CALDEIRAS — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — Tubular	CALDEIRAS — COMPRIMENTO DOS TUBOS	CALDEIRAS — TIMBRE	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES — NUMERO	RODAS MOTRIZES — DIAMETRO	OBSERVAÇÕES
	M. quads.	M. quads.	Metros	Atms.	Metros	Metros		Metros	
Cylindrico.	6,7317	61,9663	3,022	14	0,558	0,368	4	1,376	O peso em marcha comprehende a machina e o tender.
»	7,0769	63,4766	3,022	14	0,558	0,406	4	1,376	Idem.
»	4,7300	38,3200	2,665	14	0,437	0,330	4	1,070	Para passageiros.
»	4,7300	38,3200	2,665	14	0,437	0,330	6	0,990	Para carga.
»	5,7590	47,5130	2,440	8,4	0,457	0,368	6	1,041	
»	3,9010	42,4090	2,900	8,4	0,508	0,381	6	1,142	
»	6,4100	47,6990	2,350	8,4	0,457	0,355	6	1,041	
»	3,7150	34,3360	2,700	8,4	0,482	0,305	6	0,965	
»	3,1580	36,4700	2,720	8,4	0,406	0,279	6	0,914	
»	3,6230	29,0770	2,560	8,4	0,432	0,234	4	0,914	
» e abaúlado .	5,7000	56,9900	3,048	12	0,457	0,381	8	0,914	
» » .	5,6400	55,9900	3,048	13,33	0,457	0,381 / 0.228	8	0,940	
Abaúlado	4,7500	58,6200	2,470	12	0,457	0,355	6	1,050	
Cylindrico.	6,7800	55,7600	3,058	12	0,508	0,406	6	1,143	
»	6,7800	55,7600	3,058	13,33	0,508	0,431 / 0,254	6	1,143	
»	—	—	—	—	0,229	0,308	4	1,100	Para passageiros; uma está fóra de serviço.
»	—	—	—	—	0,229	0,328	4	1,150	Para passageiros.
»	—	—	—	—	0,254	0,410	8	0,050	Para carga.
——	—	—	—	—	0,229	0,359	6	0,900	Idem.
Cylindrico.	—	—	—	—	0,254	0,321	4	1,000	
»	—	—	—	—	0,178	0,219	4	0,700	Uma está fóra de serviço.
»	—	—	—	—	0,203	0,255	4	0,750	Duas imprestaveis.
»	—	—	—	—	0,458	0,355	6	0,880	
Tolda de vagão. . . .	10,3718	111,4023	3,534	10,5	0,609	0,457	4	1,575	Bitola de 1m,60. Para passageiros.
» » »	10,3225	124,7823	3,520	9,5	0,609	0,457	4	1,676	Idem.
» » »	10,3226	124,7823	3,520	10	0,610	0,457	4	1,676	Idem.
» » »	10,3226	124,7823	3,520	9,5	0,610	0,457	4	1,676	Idem.
» » »	10,6061	110,2349	3,550	10,5	0,610	9,451	4	1,575	Idem.
Cylindrico.	7,1560	80,8050	3,470	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
»	8,9900	93,1000	3,545	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
»	10,1010	88,6026	3,570	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
»	8,7405	88,8549	3,551	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
»	8,7405	88,8549	3,551	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
»	8,6660	94,4318	3,850	9,5	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
»	8,3102	91,8384	3,564	10	0,610	0,432	4	1,676	Idem.
Tolda de vagão. . . .	8,0056	59,3023	2,997	7,5	0,610	0,381	4	1,575	Idem.
» » »	8,0056	59,3028	2,997	7,5	0,610	0,381	4	1,473	Idem.
» » »	8,0056	59,3028	2,997	7,5	0,610	0,381	4	1,575	Idem.
Cylindrico.	8,4501	98,4621	3,562	9,5	0,610	0,432	4	1,473	Idem.
»	8,7405	88,8549	3,551	9,5	0,610	9,432	4	1,676	Idem.
Tolda de vagão. . . .	10,3225	124,7823	3,520	9,5	0,610	0,457	4	1,676	Idem
» » »	10,3223	124,7823	3,520	10	0,610	0,457	4	1,676	Idem.
» » »	10,3226	124,7823	3,380	13	0,610	0,457	4	1,782	Idem.
» » »	12,6695	134,9432	3,380	11	0,610	0,483	6	1,575	Para passageiros dos suburbios.
Cylindrico.	8,6670	89,9323	3,424	8,5	0,610	0,457	6	1,348	Do fabricante americano Baldwin.
»	8,4930	94,8879	3,432	8,5	0,610	0,457	6	1,348	Idem.
»	8,6670	89,9323	3.432	9,5	0,610	0,457	6	1,397	Idem.
»	8,5059	89,2944	3,415	8,5	0,610	0,457	6	1,397	Idem.
»	8,6670	89,9323	3,124	9,5	0,610	0,483	6	1,398	Idem.
»	9,4310	180,4500	4,028	9,5	0,610	0,533	8	1,283	Idem.
»	13,2828	137,2173	4,028	9,5	0,610	0,508	8	1,283	Idem.
»	13,2828	137,2473	4,035	9,5	0,610	0,508	8	1,283	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
			Kilogrs.	Kilogrs.	Kilogrs.	
Central do Brasil	Consolidation	2	—	52.000	—	1/5
	»	2	—	53.000	—	1/5
	»	2	—	61.000	53.000	1/5
	»	5	—	56 500	—	1/5
	»	3	—	56.500	—	1/5
	»	16	—	67.500	59.000	1/5
	Decapod	1	—	70.500	—	1/5
	Mastodonte	15	—	85.000	64.389	1/5
	Inglez	1	—	29.100	—	1/5
	Consolidation	1	—	34.000	—	1/5
	Inglez	2	—	29.400	—	1/5
	Tender	1	—	18.000	—	1/5
	»	1	—	12.000	—	1/5
	Americano	3	25.160	30.700	—	1/5
	»	4	32.300	40.500	—	1/5
	»	1	32.300	40.500	—	1/5
	Consolidation	1	—	40.500	—	1/5
	Americano	1	—	40.500	—	1/5
	Consolidation	1	—	40.500	—	1/5
	Americano	1	—	40.500	—	1/5
	»	2	—	47.700	—	1/5
	Consolidation	10	—	51.000	—	1/5
	»	2	—	51.000	—	1/5
	Mastodonte	2	—	51.000	—	1/5
	Mogul	2	—	41.200	—	1/5
	»	1	—	41.200	—	1/5
	Mastodonte	3	—	76.200	—	1/5
	—	3	—	57.400	—	1/5
	Mogul	5	—	60.000	—	1/5
	»	1	—	60.000	—	1/5
	»	5	—	60.000	—	1/5
	Americano	1	—	17.800	—	1/5
	»	2	—	17.600	—	1/5
	»	3	—	22.000	—	1/5
	»	1	—	22.000	—	1/5
	»	6	—	22.000	—	1/5
	»	1	—	22.000	—	1/5
	»	1	—	22.000	—	1/5
	—	5	—	19.000	—	1/5
	—	2	—	33.900	—	1/5
	Mogul	4	—	22.800	—	1/5
	»	1	—	22.800	—	1/5
	»	1	—	22.800	—	1/5
	»	1	—	22.800	—	1/5
	Inglez	1	—	19.000	—	1/5
	Consolidation	3	—	32.800	—	1/5
	Mastodonte	15	—	76.000	—	1/5
	Francez	4	22.220	36.220	13.940	1/5
Minas e Rio	Tanque	5	—	47.200	32.270	1/5
	»	4	—	2[illegible].500	20.480	1/5
	»	4	—	30.400	20.480	1/6
	Tender	6	—	32.850	16.530	1/5
	»	4	—	43.500	15.225	1/6
Oeste de Minas	Americano	10	—	13.350	10.250	—

TYPO	CALDEIRAS				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES
	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRIMENTO DOS TUBOS	TIMBRE			NUMERO	DIAMETRO	
	Directa	Tubular							
	M. quads.	M. quads.	Metros	Atms.	Metros	Metros		Metros	
Cylindrico.	11,0590	140,6931	4,030	9,5	0,610	0,508	8	1,233	Do fabricante americano Baldwin.
»	12,1190	156,8665	4,058	10	0,610	0,533	8	1,283	Idem.
»	12,2152	168,7291	4,032	11	0,610	0,533	8	1,283	Bitola de $1^m,60$. Do fabricante Baldwin.
»	12,1:90	156,8665	4,058	10	0,610	0,533	8	1,283	Idem.
»	13,2713	156,5016	4,041	10	0,610	0,533	8	1,233	Idem.
»	13,2713	156,5016	4,011	10	0,610	0,533	8	1,283	Idem.
»	14,3552	169,6935	3,900	10	0,610	0,559	10	1,143	Idem.
Belpaire.	15,1352	186,6617	4,230	11	0,610	0,553	8	1,372	Idem. Do fabricanto Brooks.
»	—	—	—	—	0,610	0,381	6	1,372	Idem. Para carga.
»	—	—	—	—	0,610	0,470	6	1,219	Idem.
»	—	—	—	—	0,610	0,400	6	1,499	Idem. Para carga.
»	—	—	—	—	0,499	0,286	4	0,978	
»	—	—	—	—	0,508	0,299	6	1,200	
Cylindrico.	4,5226	45,8311	2,960	10	0,457	0,330	4	0,914	Bitola do 1 metro. Para passageiros. Lafayette a Curvello.
Tolda de vagão. . . .	5,7816	58,9171	2,780	10	0,457	0,330	4	1,143	Idem.
» » »	5,7815	58,9471	2,780	10	0,457	0,355	4	1,143	Idem. Compound; o cylindro de alta pressão tem para diametro $0^m,203$.
Cylindrico.	7,7148	77,3123	3,530	10	0,457	0,406	8	—	Do fabricante americano Baldwin.
Tolda de vagão. . . .	5,7816	58,9171	2,780	10	0,457	0,305	4	1,067	Para passageiros.
Cylindrico.	7,7148	46,6042	3,530	10	0,508	0,403	8	—	
Tolda de vagão. . . .	5,7816	58,9171	2,780	10	0,457	0,305	4	1,067	Idem.
» » » . . .	6,6146	58,5900	3,000	10	0,503	0,355	4	1,245	Idem.
Cylindrico.	7,7118	77,3123	3,530	10	0,508	0,406	8	0,940	
»	7,7118	77,3123	3,530	11,5	0,508	0,432	8	0,940	Compound; o cylindro de alta pressão tem para diametro $0^m,254$.
»	7,9178	93,7332	3,190	11	0,508	0,406	8	0,940	Do fabricante Brooks.
»	4,8876	46,6042	2,610	11,5	0,457	0,375	6	1,041	Do fabricanto Baldwin. Compound; o cylindro de alta pressão tem para diametro $0^m,203$.
»	4,8876	46,6042	2,610	10	0,457	0,330	6	1,041	Idem.
»	9,7282	96,7336	3,190	11	0,503	0,406	8	0,910	
Belpaire.	7,9178	68,2775	2,760	11	0,457	0,355	4	1,163	Para passageiros.
Cylindrico.	6,9600	66,1063	3,590	10	0,508	0,406	6	1,168	
»	6,9600	66,1063	3,590	10	0,508	0,406	6	1,219	
»	4,8872	46,6042	2,610	7	0,508	0,406	6	1,219	
Tolda de vagão. . . .	5,6185	40,4562	2,580	8,5	0,406	0,279	4	1,430	Bitola do 1 metro. Para passageiros. Taubaté a Norte.
» » » . . .	5,6185	40,4562	2,580	8,5	0,406	0,305	4	1,430	Idem.
» » » . . .	5,7331	60,5634	2,780	9,5	0,457	0,355	4	1,430	Idem.
» » » . . .	5,7334	60,5634	2,780	9,5	0,457	0,330	4	1,117	Idem.
» » » . . .	6,1742	58,7412	2,820	10	0,457	0,355	4	1,430	
» » » . . .	5,7331	60,5634	2,780	10	0,457	0,355	4	1,430	
» » » . . .	5,7334	60,5634	2,780	10	0,457	0,330	4	1,430	Bitola de 1 metro. Para passage iros. Taubaté a Norte.
» » » . . .	5,6135	40,4562	2,580	9,5	0,457	0,305	4	1,430	Do fabricante Brooks.
» » » . . .	5,8173	68,5243	2,770	10,8	0,457	0,355	4	1,168	Idem.
Belpaire.	6,0231	45,2306	2,600	9,5	0,406	0,330	6	1,016	Idem Baldwin.
»	6,0231	45,2306	2,600	8,5	0,457	0,330	6	1,016	Idem.
»	5,1807	47,6158	2,620	11,5	0,457	0,355	6	1,016	Compound; o cylindro de alta pressão tem para diametro $0^m,203$.
»	5,1807	47,6158	2,620	8,5	0,457	0,330	6	1,016	
»	6,0231	45,2306	2,600	9,5	0,457	0,305	6	0,906	
»	7,7236	89,2306	2,600	8,5	0,508	0,432	8	0,914	Idem; o cylindro de alta pressão tem para diametro $0,^m279$.
»	11,7189	96,4303	3,180	11,5	0,508	0,406	8	0,914	Do fabricante Brooks-Mast.
»	4,1100	48,7000	2,750	9,5	0,500	0,320	4	1,200	Para passageiros.
»	9,0100	86,3000	3,488	11,4	0,559	0,407	8	1,0 7	
»	5,8700	60,5000	2,936	10	0,458	0,356	6	0,994	
»	5,8700	60,5000	2,936	10	0,458	0,356	6	0,994	
»	6,1700	45,5000	2,936	10	0,458	0,318	6	0,994	O tender pesa 12.620 kilogrammas.
»	6,1600	62,0000	3,010	10	0,458	0,356	4	1,372	» » » 17.775 »
Cylindrico.	2,3500	22,0000	2,640	10,0	0,400	0,250	4	0,825	Linha de Sitio a Paraopeba. Bitola de $0^m,76$.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
				Kilogrs.	Kilogrs.	Kilogrs.	
Oeste de Minas		Compound	5	—	19.000	14.500	—
		»	3	—	22.000	16.000	—
		Consolidation	2	—	19.000	16.000	—
		»	5	—	24.000	23.500	—
		Compound	10	—	22.000	21.500	—
		»	2	—	25.000	24.500	—
		Americano	3	—	20.000	15.400	—
		»	1	—	25.000	21.000	—
		Compound	1	—	26.000	22.000	—
Paraná	Paranaguá a Curityba	Tender	2	25.100	30.300	22.300	1/7
		Consolidation	7	29.200	31.000	25.800	1/7
		Mogul	3	26.230	27.900	22.800	1/7
	Prolongamentos e Ramaes	Consolidation	1	29.200	31.000	25.800	1/7
		Mogul	7	26.300	27.700	22.800	1/7
D. Thereza Christina		Tanque	5	27.000	28.000	23.000	—
		»	2	26.000	28.000	22.000	—
Porto Alegre a Uruguayana		Americano	4	22.[illegible]80	40.430	13.300	1/5
		»	1	27.682	48.482	17.260	1/5
		»	3	24.700	43.000	15.200	1/5
		Mogul	8	23.230	42.320	19.300	1/5
		»	7	22.160	40.460	18.460	1/5
		»	2	27.920	46.220	23.535	1/5
		»	1	21.230	42.580	20.230	1/6
		»	6	18.400	32.900	16.820	1/5
		Consolidation	2	30.700	49.700	26.360	1/5
		Americano	3	19.960	19.960	13.805	1/6
		Francez	3	12.850	12.850	12.850	1/6
		»	4	22.220	36.220	13.940	1/5
Santa Maria ao Uruguay		Americano-Mogul	7	27.920	46.220	23.535	—
		» Consolidation	3	30.804	49.844	27.216	—
II — Concedidas pela União							
Caxias a Cajazeiras		Compound	1	42.500	—	28.000	—
		Mogul	3	15.876	—	13.154	—
Recife a Limoeiro e Timbaúba		Tender	11	—	31.608	16.002	—
		Tanque	4	—	28.448	26.354	—
		»	6	—	38.608	25.908	—
		»	2	—	35.062	23.876	—
		»	1	—	16.256	16.256	—
		Tender	4	—	34.000	28.800	—
Tram-Road de Nazareth		»	2	12.000	14.600	3.000	1/4
		Mogul	1	19.000	20.400	4.750	1/4
		»	4	21.772	24.500	5.443	1/4
Leopoldina	Central de Macahé	Double-Ender	2	13.601	15.600	8.165	—
		» »	1	18.144	20.850	13.600	—
	Barão de Araruama	Consolidation	3	25.401	26.500	21.772	—
	Carangola	Double-Ender	1	13.600	—	12.460	1/6
		Mogul	2	22.620	—	19.051	1/6
		Passageiros	5	20.412	—	13.601	1/6
		Consolidation	1	27.216	—	23.587	1/6
		»	4	30.844	—	27.216	1/6
	S. Eduardo a Itapemirim	—	—	—	—	—	—
	Norte	Americano	2	—	16.300	10.000	—

TYPO	CALDEIRAS — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — Directa	CALDEIRAS — SUPERFICIE DE AQUECIMENTO — Tubular	CALDEIRAS — COMPRIMENTO DOS TUBOS	CALDEIRAS — TIMBRE	CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES — NUMERO	RODAS MOTRIZES — DIAMETRO	OBSERVAÇÕES
	Met. quad.	Met. quad.	Metros	Atms.	Metros	Metros		Metros	
Belpaire	2,7500	45,7500	2,750	12,0	0,400	0,175 0,305	4	0,925	
»	3,2500	70,0000	2,920	12,0	0,400	0,688 0,325	4	0,825	
»	3,0000	29,7500	2,920	12,0	0,400	0,305	6	0,825	
»	2,9200	41,0000	3,950	12,0	0,400	0,325	8	0,825	
»	2,4200	41,0000	3,950	12,0	0,400	0,200 0,350	8	0,825	
»	2,4200	41,0000	3,950	12,0	0,400	0,225 0,375	8	0,825	
»	2,9600	27,7500	2,700	12,0	0,400	0,305	4	1,070	Linha de Bugios a Carrancas. Bitola de 1m,000.
»	3,1000	60,0000	3,000	12,0	0,500	0,350	4	1,210	
»	3,1000	60,0000	3,000	12,0	0,500	0,225 0,375	4	1,210	
»	6,4890	60,1500	3,450	12	0,508	0,381	6	0,991	
»	7,4890	72,5280	3,200	10	0,508	0,406	8	0,914	
»	6,9770	53,4360	2,660	10	0,508	0,381	6	0,991	
»	7,4890	72,5280	3,200	10	0,508	0,406	8	0,914	
»	6,9770	53,4360	2,660	10	0,508	0,381	6	0,991	
»	5,3380	46,4490	3,019	12	0,507	0,330	6	1,070	
»	5,2953	43,5690	2,890	12	0,507	0,318	6	0,990	
Wagon-top	4,9400	53,0500	2,780	10,3	0,457	0,330	4	1,060	Para passageiros.
» »	7,1100	58,2200	3,090	11,4	0,508	0,381	4	1,370	Idem.
» »	5,4200	53,4200	2,790	12,7	0,460	0,355	4	1,140	Compound ; o cylindro de alta pressão tem para diametro 0m,203.
Cylindrico	7,3100	42,7000	2,700	10,3	0,460	0,356	6	1,040	
»	4,4500	42,8000	2,630	10,3	0,457	0,330	6	1,020	Quatro locomotivas teem para diametro das rodas motrizes 0m,910.
»	7,5000	53,6100	2,790	11,4	0,457	0,381	6	1,070	
»	4,6000	44,0000	2,650	12,7	0,445	0,355	6	1,020	Compound ; o cylindro de alta pressão tem para diametro 0m,203.
Belpaire	4,0500	41,9900	3,000	8,5	0,500	0,320	6	1,000	Para carga.
Cylindrico.	6,1000	66,4000	3,390	10,3	0,510	0,381	8	0,940	Idem.
»	3,8300	28,6600	2,480	10,3	0,406	0,280	4	1,010	
»	3,6000	25,8000	2,260	8,2	0,365	0,250	6	0,800	Para manobras.
Belpaire	4,1400	48,7000	2,750	9,5	0,508	0,321	4	1,200	Para passageiros.
Cylindrico	8,4570	52,5520	2,730	11,4	0,457	0,381	6	1,040	Idem.
»	8,5640	79,1970	3,570	10,3	0,503	0,406	8	0,940	Para carga.
Cylindrico.	12,9923	57,9097	3,150	—	0,503	0,228 0,381	6	1,143	
»	3,8768	17,1211	2,500	—	0,457	0,279	6	0,914	
»	6,4170	53,3820	2,890	9,9	0,508	0,356	4	1,067	
»	5,3010	48,3600	2,890	9,9	0,508	0,356	6	1,067	
»	6,2310	58,5900	2,890	10,6	0,508	0,381	6	1,037	
»	6,4170	53,3820	2,890	9,9	0,508	0,356	6	1,067	
»	—	—	—	—	0,508	0,254	4	0,941	Está fóra de serviço.
»	9,4817	83,5097	2,150	'10,9	0,508	0,406	6	1,037	
Abaúlado	3,9070	25,9000	2,360	8,5	0,350	0,250	6	0,800	
Cylindrico	4,9230	32,8320	3,015	8,5	0,500	0,315	6	1,000	
»	6,7450	41,0880	2,620	12,4	0,457	0,381	6	0,910	
»	3,7830	15,9080	2,210	10	0,403	0,229	4	0,940	
»	4,3500	18,2940	2,500	10	0,406	0,305	4	0,838	
»	7,4100	69,3790	2,900	10	0,487	0,381	8	0,910	Prolongamento.
»	6,9000	41,2200	2,590	8,8	0,406	0,280	4	1,000	
»	8,2000	62,2900	3,080	8,8	0,460	0,356	6	0,914	
»	7,8000	53,1700	2,700	8,8	0,460	0,330	4	1,074	
»	9,5000	83,5000	3,100	8,8	0,460	0,381	8	0,750	
»	8,7700	82,2000	3,560	8,8	0,503	0,406	8	0,940	
—	—	—	—	—	—	—	— 4	—	Utiliza-se do material da E. F. de Carangola.
—	—	—	—	—	0,406	0,251		01,41	Do fabricante Baldwin

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
				Kilogrs.	Kilogrs.	Kilogrs.	
Leopoldina—Norte		Americano	1	—	22.000	18.825	—
		»	1	—	18.144	14.969	—
		»	1	—	16.000	13.200	—
Corcovado		Riggenbach	2	13.000	15.830	—	—
		»	1	16.000	18.595	—	—
		»	1	15.000	17.595	—	—
Bananal		Mogul	2	18.000	19.000	16.320	—
		Americano	1	14.000	15.000	13.805	—
Rezende á Bocaina		Inglez	2	14.500	17.000	13.000	—
União Valenciana		Americano	2	—	22.200	13.320	1/6
		»	1	—	23.200	15.167	1/6
		»	1	—	25.200	16.000	1/6
		»	1	—	19.000	15.700	1/6
Victoria a Diamantina		Mogul	2	32.200	42.900	22.000	—
		»	1	36.000	48.000	24.000	—
Muzambinho	Linha de Tres Corações	Americano	1	24.000	24.970	16.344	1/7
		Mogul	3	22.000	22.680	19.051	1/7
		»	2	24.500	25.401	21.772	1/7
	Ramal da Campanha	Americano	3	24.000	24.070	16.344	1/7
		Mogul	1	20.000	20.365	17.690	1/7
Santos a Jundiahy		Tanque	7	40.335	45.722	25.320	1/6
		Tender	8	33.529	36.557	23.369	1/5
		»	2	28.107	33.782	21.845	1/5
		»	3	29.850	35.560	23.622	1/5
		Consolidation	11	53.949	59.180	52.578	1/5
		Mogul	18	39.725	43.233	36.679	1/5
		Consolidation	2	47.885	58.267	49.785	1/6
		Tanque	3	41.098	46.738	32.005	1/6
		»	7	24.046	28.143	28.143	1/6
		»	2	26.924	33.259	33.529	1/6
		»	4	30.477	36.577	30.481	1/6
		»	3	29.755	35.255	24.537	1/6
		»	3	30.794	38.760	38.760	1/6
		Tender	4	43.180	47.447	31.292	1/6
Sorocabana e Ituana	Prolongamento a Tibagy	Americano	3	22.000	26.000	14.500	1/4
	Ramal do Itararé	»	3	22.000	26.000	14.500	1/4
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal de Caldas	Inglez	6	—	24.000	9.500	—
		»	3	—	20.000	14.000	—
		Consolidation	2	—	28.000	22.500	—
	Jaguára a Catalão	10 rodas	4	24.000	—	19.500	—
		»	2	36.750	—	28.750	—
		»	2	36.000	—	21.000	—
		8 rodas	3	23.750	—	16.000	—
		»	2	28.956	—	18.746	—
		10 rodas	4	33.020	—	24.890	—
		»	3	32.510	—	24.890	—
Rio Claro		Americano	8	—	19.150	12.700	—
		»	1	—	20.400	13.600	—
		Inglez	2	—	—	16.900	—
		Americano	9	—	—	19.950	—
		»	3	—	38.000	31.000	—
		»	3	—	25.400	21.770	—
		»	8	—	27.200	23.700	—

CALDEIRAS					CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES
TYPO	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRIMENTO DOS TUBOS	TIMBRE			NUMERO	DIAMETRO	
	Directa	Tubular							
	M. quads.	M. quads.	Metros	Atms.	Metros	Metros		Metros	
—	—	—	—	—	0,457	0,330	6	0,970	Idem
—	—	—	—	—	0,457	0,305	6	1,000	Idem.
—	—	—	—	—	0,406	0,281	6	0,945	Idem
Cylindrico.	4,7430	21,1115	1,850	12	0,460	0,230	1	0,830	Do fabricante suisso Esslingen Kessler.
»	4,5114	21,5011	1,820	13	0,400	0,280	1	1,110	Idem Baldwin.
»	4,5050	19,7309	1,820	12	0,470	0,260	1	1,110	Idem.
»	4,6200	44,0000	2,560	8,5	0,500	0,320	6	0,970	
»	4,3600	28,6600	2,460	8,2	0,400	0,280	4	0,970	
»	—	—	2,550	9	0,460	0,287	4	1,040	
»	3,6049	27,9248	2,856	12	0,403	0,254	4	0,912	Mixtas.
»	3,5479	27,9248	2,856	12	0,406	0,254	4	0,912	Idem.
»	4,8097	27,3171	2,856	12	0,406	0,282	4	0,912	Idem.
»	3,0580	20,8140	2,640	7,5	0,403	0,241	4	0,838	
»	6,2000	63,1800	2,690	14,0	0,457	0,356	6	1,067	
»	5,7000	54,3700	2,810	14,0	0,457	0,356	6	1,000	
»	7,2980	62,9120	2,980	10	0,451	0,356	4	1,250	
»	6,4600	51,7440	2,510	10	0,454	0,356	6	1,080	
»	7,3570	54,7460	2,910	10	0,457	0,381	6	1,080	
»	7,2980	62,9120	2,930	10	0,457	0,356	4	1,250	
»	5,7900	42,8020	2,620	10	0,457	0,330	6	1,050	
»	8,3610	83,9800	3,359	10,5	0,609	0,425	4	1,619	Para passageiros.
»	8,3610	83,9800	3,365	10,5	0,609	0,425	4	1,616	Idem.
»	7,4300	83,9800	3,340	9,8	0,609	0,413	4	1,600	Idem
»	4,9240	81,5550	3,222	9,8	0,559	0,406	4	1,524	Idem.
»	11,4260	127,6420	4,026	11,9	0,660	0,508	8	1,371	Para carga.
»	9,0110	102,4690	3,316	10,9	0,609	0,457	6	1,234	Idem.
»	10,2180	111,4780	3,316	9,8	0,609	0,469	8	1,257	Idem.
»	8,3610	83,3110	3,905	9,8	0,609	0,403	6	1,263	Idem.
»	5,0350	64,7960	3,197	9,8	0,508	0,355	4	1,214	Para manobras.
»	6,7810	80,0800	3,303	9,8	0,609	0,406	6	1,219	Idem.
»	6,5030	84,5390	3,353	9,8	0,609	0,406	6	1,231	Idem.
»	5,6670	67,3510	2,892	9,8	0,508	0,406	4	1,524	Idem.
»	6,7810	74,7840	3,657	10,5	0,559	0,406	4	1,244	Idem.
»	10,1250	109,7310	3,465	12,6	0,609	0,457	4	1,828	Para passageiros.
»	9,1650	53,2400	2,780	10	0,450	0,360	4	1,130	Duas para passageiros e mixtos e uma par a carga.
»	6,7405	40,1400	2,780	10	0,450	0,360	4	1,130	Idem.
»	5,4811	56,7619	2,909	9,8	0,457	0,356	6	1,028	Para passageiros. Do fabricante Sharp Stewart.
»	4,6450	48,1222	2,757	9,0	0,407	0,330	4	1,155	Para carga.
»	5,5815	53,0597	2,967	9,8	0,457	0,381	8	0,915	Idem.
»	5,4811	56,7519	2,909	9,8	0,457	0,356	6	1,015	
»	6,0000	61,3057	3,050	9,8	0,457	0,381	6	1,105	
»	6,5000	68,1136	2,739	9,8	0,457	0,381	6	1,067	
»	4,8000	49,1913	2,962	9,8	0,508	0,356	4	1,220	
»	7,0000	71,9733	2,809	9,8	0,508	0,343	4	1,144	
»	7,0000	71,0739	3,018	9,8	0,508	0,400 0,585	6	1,017	Compound.
»	7,0000	71,0739	3,018	9,8	0,508	0,331	6	1,017	
»	5,6253	52,3318	2,690	9,8	0,457	0,305	4	1,105	Para passageiros.
»	5,5023	81,7500	2,740	9,8	0,457	0,330	4	1,117	Idem.
»	5,7521	71,4523	2,950	9,8	0,457	0,355	6	1,016	Idem.
»	5,5619	80,4593	3,400	9,8	0,457	0,381	6	1,117	Idem.
»	8,1773	97,5253	3,700	12,6	0,508	0,432	6	1,219	Idem.
»	5,2137	69,2270	2,900	9,8	0,457	0,381	8	0,965	Para carga.
»	5,2137	81,2122	3,400	9,8	0,508	0,381	8	0,965	Idem.

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	TYPO	NUMERO DE LOCOMOTIVAS DE CADA TYPO	PESO	PESO EM MARCHA	PESO ADHERENTE	COEFFICIENTE DE ADHERENCIA
			Kilogrs.	Kilogrs.	Kilogrs.	
Rio Claro	Americano	17	—	29.000	25.500	—
	Inglez	3	—	32.500	29.850	—
	Americano	4	—	31.800	29.500	—
Rio Grande a Bagé	Mogul	14	38.136	43.156	19.051	1/7
	»	2	34.613	39.813	19.051	1/7
	»	3	44.856	49.876	21.764	—
Quarahim a Itaquy	Inglez	8	21.000	23.000	11.600	1/7
S. Paulo — Rio Grande	Tender	2	17.500	22.000	—	1/7
	Mogul	6	21.000	25.000	—	1/7
	»	5	21.500	25.000	—	1/7

TYPO	CALDEIRAS				CURSO DOS PISTÕES	DIAMETRO DOS CYLINDROS	RODAS MOTRIZES		OBSERVAÇÕES
	SUPERFICIE DE AQUECIMENTO		COMPRIMENTO DOS TUBOS	TIMBRE			NUMERO	DIAMETRO	
	Directa	Tubular							
	M. quads.	M. quads.	Metros	Atms.	Metros	Metros		Metros	
Cylindrico.	5,2137	81,2122	3,400	12,6	0,508	0,241 0,406	8	0,965	Compound, para cargas.
»	6,0509	74,0606	1,590	13,6	0,503	0,400 0,584	8	1,016	Idem.
»	5,3100	51,2549	3,580	11,2	0,457	0,381	6	0,965	Para manobras.
»	—	—	2,620	8,0	0,457	0,355	6	1,040	Do fabricante Baldwin
»	4,2300	54,2000	2,910	8,0	0,533	0,330	6	1,016	» » Nelsons & Comp.
»	—	—	2,620	8,0	0,457	0,355	6	1,040	Idem.
»	4,9400	36,4600	3,175	10,0	0,508	0,330	4	1,067	Seis locomotivas grandes e duas pequenas; as especificações referem-se ás locomotivas grandes.
»	5,5000	30,5000	3,300	10,0	0,457	0,355	6	0,850	
»	5,9000	50,1000	2,500	10,0	0,457	0,355	6	0,965	
»	4,8700	45,1300	2,627	10,6	0,457	0,355	6	1,066	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 10

Procedencia do material rodante

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS											CARROS					
	Americanas	Inglezas	Francezas ou Suissas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes	Belgas ou outros	Brasileiros	Com freio de ar comprimido
I — De propriedade da União											Metros						
Baturité	25	—	—	—	—	—	—	—	25	—	0,72 a 0,79	26	—	—	—	—	—
Sobral	8	—	—	—	2	Westinghouse	—	—	—	6	0,68	11	—	—	—	1	—
Natal a Independencia	—	9	—	—	—	—	—	—	—	9	0,71	2	19	—	—	—	—
Conde d'Eu	—	18	—	—	—	—	—	—	18	—	0,71	—	15	—	—	—	—
Recife ao S. Francisco	—	20	—	—	—	—	—	—	12	20	1,07	—	35	—	—	—	—
Central de Pernambuco	17	—	2	1	—	—	17	—	—	3	0,80	5	—	—	31	—	—
Sul de Pernambuco	10	3	3	1	3	—	11	—	3	1	0,71	5	—	1	6	3	—
Central de Alagôas e ramal	—	13	—	—	—	—	—	—	11	13	0,71	17	—	—	—	—	—
Paulo Affonso	4	—	—	—	—	—	—	—	—	4	0,68	10	—	—	—	—	—
Bahia ao S. Francisco	1	17	—	—	—	—	—	—	8	10	1,02	—	33	—	—	—	—
Ramal do Timbó	—	7	—	—	—	—	—	—	—	7	0,75	—	10	—	—	—	—
S. Francisco	29	—	—	—	6	Westinghouse	—	—	—	23	0,58 a 0,64	19	—	—	4	1	—
Central da Bahia	2	17	—	3	—	—	—	—	—	22	0,65	—	60	—	3	—	—
Central do Brasil	285	4	1	1	201	Westinghouse	—	—	—	5	0,61 a 1,00	329	10	—	13	48	400
Central do Brasil — Linha Auxiliar	10	—	—	—	16	»	—	—	—	—	0,70	6	—	—	—	—	6
Rio do Ouro	10	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	—
Minas e Rio	—	23	—	—	2	Westinghouse	—	—	9	23	0,67 a 0,76	—	20	—	—	—	—
Oeste de Minas	42	—	—	—	42	»	—	—	—	—	0,58 e 0,70	—	51	—	—	—	44
Paraná. . Paranaguá a Curityba	12	—	—	—	8	»	—	—	4	12	0,75	—	—	14	—	—	—
Paraná. . Prolongamentos e ramaes	8	—	—	—	8	»	—	—	—	8	0,75	—	—	12	—	—	—
D. Thereza Christina	—	7	—	—	—	—	—	—	7	7	0,71	—	8	—	—	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	31	—	13	—	—	—	41	—	—	3	0,80	31	—	—	1	—	—
Santa Maria ao Uruguay	10	—	—	—	—	—	—	—	10	7	0,83	—	—	—	15	—	—
II—Concedidas pela União																	
Caxias a Cajazeiras	4	—	—	—	1	Westinghouse	—	—	2	1	0,60 e 0,69	4	—	—	—	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	—	23	—	—	—	—	—	—	27	1	0,71	1	30	—	—	—	—
Tram-Road de Nazareth	5	—	3	—	—	—	5	Eames	—	3	0,75	8	—	3	—	—	—
Victoria a Diamantina	—	—	—	3	—	—	—	—	3	3	0,75	—	—	—	3	1	—
Leopoldina — Leopoldina e ramal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Central de Macahé	3	—	—	—	—	—	3	Eames	—	—	0,70	—	—	—	—	3	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	3	—	—	—	—	—	3	»	—	—	0,70	1	—	—	1	—	—
Leopoldina — Carangola	13	—	—	—	—	—	5	»	—	8	0,60 a 0,80	11	—	—	—	3	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corcovado	2	—	2	—	—	—	—	—	4	4	0,70	3	—	—	—	—	—
Bananal	2	1	—	—	—	—	—	—	1	2	0,70	—	—	—	—	3	—
Rezende a Bocaina	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	0,60	3	—	—	—	—	—
União Valenciana	5	—	—	—	—	—	—	—	—	5	0,56	1	—	—	—	3	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	6	—	—	—	5	Westinghouse	1	Eames	—	—	0,75	10	—	—	—	—	7
Muzambinho — Ramal de Campanha	4	—	—	—	4	»	—	—	—	—	0,75	4	—	—	—	—	4
Santos a Jundiahy	—	77	—	—	—	—	56	Eames	21	—	1,05	—	86	—	—	—	—

DE PASSAGEIROS					VAGÕES											OBSERVAÇÕES
Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes ou suissos	Belgas ou outros	Brasileiros	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	
				Metros											Metros	
—	—	—	26	0,73 a 0,74	70	6	55	—	—	—	—	—	—	62	0,62 a 0,79	
—	—	—	12	0,68	43	—	—	10	6	—	—	—	—	50	0,68	
—	—	—	21	0,71	11	99	—	—	—	—	—	—	—	—	0,71	
—	—	—	—	0,71	1	220	—	—	—	—	—	—	—	12	0,71	
—	—	—	35	1,07	—	499	—	—	—	—	—	—	—	—	1,07	
—	—	—	—	0,80	2	4	6	164	—	—	—	—	—	—	0,80	
—	—	—	15	0,71	117	—	—	101	—	—	—	—	—	—	0,71	
—	—	—	—	0,71	92	101	—	—	—	—	—	—	—	—	0,71	
—	—	—	10	0,63	46	—	—	—	—	—	—	—	—	40	0,68	
—	—	—	17	1,02	—	365	—	—	—	—	—	—	—	365	1,02	
—	—	—	10	0,75	—	115	—	—	—	—	—	—	—	115	0,75	
—	—	—	24	0,62 a 0,64	209	—	—	87	3	—	—	—	—	147	0,58 a 0,67	
—	—	—	63	0,66	—	494	—	6	—	—	—	—	—	500	0,66	
Westinghouse	—	—	—	0,61 a 1,00	662	6	—	716	1.402	1.903	Westinghouse	—	—	883	0,61 a 1,00	
»	—	—	—	0,70	59	—	—	—	—	—	—	—	—	59	0,70	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	57	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	20	0,65 a 0,70	—	204	—	—	10	—	—	—	—	214	0,72 a 0,78	
Westinghouse	—	—	6	0,58 a 0,70	—	344	—	—	—	64	Westinghouse	—	—	216	0,58 e 0,70	
—	—	—	14	0,75	—	—	250	—	—	—	—	—	—	250	0,75	
—	—	—	12	0,75	—	—	121	—	—	—	—	—	—	79	0,75	
—	—	—	8	0,71	—	282	—	—	—	—	—	—	—	282	0,71	
—	31	—	31	0,80	345	—	—	9	40	—	—	344	—	352	0,80	
—	—	—	15	0,83	—	—	—	136	—	—	—	—	—	136	0,83	
—	—	—	4	0,58	20	—	—	—	9	—	—	—	—	29	0,54 e 0,58	
—	15	—	—	0,71	2	306	—	—	—	—	—	—	—	33	0,71	
—	—	—	8	0,75	70	—	—	27	—	—	—	—	—	97	0,75	
—	—	—	3	0,75	—	—	—	20	1	—	—	—	—	13	0,75	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Serve o material das outras linhas.
—	—	—	3	0,70	—	—	—	—	30	—	—	—	—	30	0,70	
—	—	—	2	0,70	15	—	—	—	10	—	—	—	—	13	0,70	
—	—	—	14	0,70	43	—	—	—	57	—	—	—	—	100	0,65 e 0,70	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Serve o mesmo material da linha de Carangola.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	3	0,70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Só transporta passageiros.
—	—	—	3	0,70	—	—	—	—	13	—	—	—	—	13	0,70	
—	—	—	3	0,60	13	—	—	—	—	—	—	—	—	13	0,60	
—	—	—	4	0,56	30	—	—	—	7	—	—	—	—	37	0,56	
Westinghouse	—	—	10	0,75	35	—	—	8	3	—	—	—	—	46	0,75	
»	—	—	—	0,75	12	—	—	1	2	2	Westinghouse	—	—	13	0,75	
—	86	Eames	—	1,06	—	2.642	—	—	—	—	—	74	Eames	2.568	1,06	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	LOCOMOTIVAS											CARROS					
	Americanas	Inglezas	Francezas ou Suissas	Belgas ou outras	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio a vapor	Com freio a mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes	Belgas ou outros	Brasileiros	Com freio de ar comprimido
											Metros						
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy.	—	1	—	2	—	—	—	—	—	3	0,71	—	—	—	—	3	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé.	—	1	—	1	—	—	—	—	—	2	0,71	—	—	—	—	2	—
Rio Claro	53	5	—	—	58	Westinghouse	—	—	—	—	0,76	47	5	—	—	9	61
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	—	11	—	—	—	—	11	Gresham	—	—	0,69	—	—	—	—	10	—
Mogyana — Jaguára a Catalão.	—	20	—	—	—	—	20	»	—	—	0,69	1	—	—	—	31	—
Rio Grande a Bagé.	17	2	—	—	—	—	—	—	19	—	0,80	16	—	—	10	—	—
Quarahim a Itaquy.	—	8	—	—	—	—	—	—	8	8	0,80	—	10	—	—	—	—
S. Paulo — Rio Grande	13	—	—	—	—	—	—	—	11	2	0,75	10	—	—	—	1	—

DE PASSAGEIROS					VAGÕES											OBSERVAÇÕES
Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	Americanos	Inglezes	Francezes ou suissos	Belgas ou outros	Brasileiros	Com freio de ar comprimido	Systema	Com freio de vacuo	Systema	Com freio de mão	Altura dos engates	
				Metros											Metros	
—	—	—	3	0,71	—	—	—	—	21	—	—	—	—	21	0,71	
—	—	—	2	0,71	—	—	—	—	18	—	—	—	—	18	0,71	
Westinghouse	—	—	—	0,76	424	348	—	111	54	707	Westinghouse	—	—	—	0,76	
—	10	Gresham	—	0,69	—	12	—	—	81	—	—	—	—	93	0,69	
—	35	Gresham	—	0,69	2	649	—	—	61	—	—	7	Gresham	705	0,69	
—	—	—	26	0,80	15	—	—	209	3	—	—	—	—	227	0,80	
—	—	—	10	0,80	—	112	—	—	—	—	—	—	—	112	0,80	
—	—	—	11	0,75	15	—	—	—	106	—	—	—	—	121	0,75	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 11

Pessoal existente em 31 de dezembro de 1904

Pessoal existente em

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — DIRECTORIA — Director	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — DIRECTORIA — Super-intendente	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — Secretaria	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — Contabilidade geral	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — Thesouraria	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — Almoxarifado	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — Telegrapho	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL — Total	TRAFEGO — Escriptorio central	TRAFEGO — Estações	TRAFEGO — Trens	TRAFEGO — Total
I — Do propriedade da União	Kilometros												
Baturité	207,445	—	1	1	6	1	1	—	10	2	124	12	138
Sobral	216,280	1	—	2	3	—	4	—	10	1	47	13	61
Natal a Independencia	171,197	—	—	—	—	—	—	—	—	2	32	8	42
Conde d'Eu	165,000	1	—	3	—	1	6	—	11	2	101	13	116
Recife ao S. Francisco	124,739	—	—	—	—	—	7	—	7	1	186	28	215
Central de Pernambuco	179,900	—	—	—	—	—	5	—	5	2	117	21	140
Sul de Pernambuco	193,908	—	—	—	—	—	6	—	6	2	58	16	76
Central de Alagôas e ramal	150,000	—	1	2	—	1	3	—	7	2	125	22	149
Paulo Affonso	115,853	—	1	4	1	—	1	—	7	2	12	5	19
Bahia ao S. Francisco	123,340	—	1	2	10	1	1	—	15	4	182	30	216
Ramal do Timbó	83,000												
S. Francisco	452,310	3	—	—	13	1	5	—	22	—	87	28	115
Central da Bahia	313,660	1	1	6	11	—	7	8	34	3	116	26	145
Central do Brasil	1.353,114	1	—	20	155	23	94	17 *(b)*	310	77	2.896	602	3.575
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,746	—	—	—	—	—	—	—	—	2	35	7	44
Minas e Rio	170,000	—	1	3	14	1	12	—	31	7	73	42	122
Oeste de Minas	1.073,000 *(d)*	1	—	4	22	4	14	—	45	9	172	75	256 *(e)*
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	1	—	5	28	2	3	—	39	3	138	54	195
Paraná — Prolongamentos e ramaes	306,000												
D. Thereza Christina	116,340	1	—	—	3	1	2	—	7	3	30	3	36
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	—	1	5	6	1	5	—	18	11	105	18	134
Santa Maria ao Uruguay	355,418	1	—	4	7	1	2	—	15	2	35	10	47
II — Concedidas pela União													
Caxias a Cajazeiras	78,000	1	—	2	1	—	1	—	5	—	11	5	16
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,235	—	—	—	—	—	5	—	5	2	188	23	213
		—	1	9	85	4	23	—	122	20	—	—	20
Tram-Road de Nazareth	65,000	—	1	10	7	1	2	—	21	1	55	16	72
Victoria a Diamantina	54,718	—	—	—	—	—	—	—	—	3	9	5	17
Leopoldina — Leopoldina e ramal	331,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	—	—	—	—	—	—	—	—	3	26	—	29
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	—	—	—	—	—	—	—	—	3	6	2	11
Leopoldina — Barão do Araruama (Prolongamento)	51,140	—	—	—	—	—	—	—	—	3	13	3	19
Leopoldina — Carangola	223,000	—	—	—	—	—	3	—	3	2	83	16	101
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	—	—	—	—	—	—	—	2	22	—	24
Leopoldina — Norte	45,340	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corcovado	3,760	1	—	—	1	—	—	—	2	—	2	1	3
Bananal	28,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	3	—	—	1	—	1	—	5	1	25	4	30
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	3	1	8	1	1	—	—	14	3	14	4	21
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	—	—	—	—	—	—	—	—	2	15	5	22
Santos a Jundiahy	139,000	—	1	7	18	2	13	—	41	30	1.529	95	1.654
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	—	1	2	19	1	4	—	27	8	35	3	46
Sorocabana e Ituana — Ramal do Itararé	42,924	—	—	—	—	—	—	—	—	6	25	2	33
Rio Claro	715,319	3	—	—	64	—	37	—	104	—	—	—	480
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande a Bagé	283,000	1	—	1	8	1	6	—	17	4	115	21	140
Quarahim a Itaquy	175,597	—	—	—	—	—	—	—	6	—	21	2	23
S. Paulo — Rio Grande	358,305	—	1	3	5	1	3	—	13	—	48	12	60

LOCOMOÇÃO				VIA-PERMANENTE							TOTAL DO PESSOAL	PESSOAL POR KILOMETRO					OBSERVAÇÕES
Escriptorio central	Officinas	Tracção	Total	Escriptorio central	Engenheiros residentes	Conductores	Mestres de linha	Feitores	Trabalhadores	Total		Administração central	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total	
2	116	27	145	3	—	5	—	—	a) 242	250	543	0,03	0,46	0,48	0,84	1,81	a) Inclusive mestres de linha e feitores.
—	38	16	54	—	—	—	6	21	114	141	266	0,05	0,28	0,25	0,66	1,24	
1	12	12	25	1	—	—	—	—	a) 114	115	182	—	0,24	0,15	0,67	1,06	Veja Recife ao Limoeiro.
2	92	29	123	1	1	—	—	—	a) 159	161	411	0,06	0,70	0,74	0,98	2,48	Idem
2	125	44	171	—	—	—	—	—	a) 191	191	584	0,06	1,72	1,37	1,53	4,68	Idem
2	113	43	158	—	—	—	—	—	a) 213	213	516	0,03	0,78	0,88	1,18	2,87	Idem
1	78	32	111	5	1	—	—	—	a) 219	225	418	0,03	0,39	0,57	1,16	2,15	Idem
1	19	30	50	2	—	—	—	—	a) 165	167	373	0,05	0,99	0,33	1,11	2,48	Idem
—	22	9	31	—	—	—	—	—	a) 43	43	100	0,05	0,16	0,27	0,37	0,85	Idem
6	182	37	225	—	—	—	—	—	a) 187	187	643	0,07	1,04	1,09	0,90	3,10	
5	169	76	250	—	—	—	—	—	a) 274	274	661	0,05	0,25	0,55	0,61	1,46	
8	122	52	182	2	—	3	4	—	305	314	675	0,10	0,46	0,57	0,99	2,12	
54	1.973	970	3.002	45	17	6	61	371	c)2.926	3.426	10.313	0,21	2,47	2,08	2,37	7,13	b) Inclusive illuminação. c) Inclusive operarios.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
2	78	26	106	4	—	—	—	—	a) 180	184	443	0,18	0,72	0,62	1,08	2,60	
10	241	79	330	4	1	—	8	99	427	539	1.170	0,04	0,23	0,30	0,50	1,08	d) Inclusive a linha de navegação, com 208 kilometros.
5	96	56	157	19	—	—	—	—	a) 386	405	796	0,09	0,46	0,38	0,97	1,90	e) Inclusive o pessoal dos vapores e lanchas.
2	29	10	41	4	—	—	—	—	a) 155	159	243	0,07	0,31	0,35	1,37	2,10	
2	96	60	158	5	—	4	—	—	a) 353	362	672	0,03	0,23	0,27	0,62	1,15	
1	5	15	21	1	1	—	—	—	a) 179	181	264	0,04	0,13	0,05	0,55	0,77	
—	11	5	16	1	—	—	2	7	77	87	124	0,06	0,20	0,20	1,12	1,58	
1	78	42	121	3	1	—	—	—	a) 409	413	752	0,03	1,18	0,67	2,29	4,17	
13	—	—	13	19	5	—	—	—	—	24	179	—	—	—	—	—	Pessoal commum a todas as linhas da Companhia *Great Western*.
3	60	12	75	3	—	—	—	—	100	103	271	0,32	1,10	1,15	1,58	4,15	
—	—	5	5	1	—	—	1	4	20	26	43	—	0,30	0,09	0,47	0,86	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	1	—	1	11	59	72	101	—	0,31	—	0,77	1,08	
—	—	3	3	2	1	—	—	3	20	26	40	—	0,26	0,07	0,61	0,94	
—	—	4	4	2	1	—	1	5	29	38	61	—	0,37	0,08	0,74	1,19	
5	61	19	85	2	1	1	3	14	128	149	338	0,01	0,45	0,38	0,67	1,51	
—	—	—	—	3	1	—	1	8	73	86	110	—	0,26	—	0,92	1,18	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	4	5	9	—	—	—	—	1	5	6	20	0,53	0,79	2,39	1,59	5,30	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	12	5	17	—	—	—	1	6	25	32	84	0,07	0,45	0,28	0,50	1,30	
2	57	4	63	—	—	—	—	—	71	71	169	0,25	0,36	1,08	1,22	2,91	
—	6	7	13	—	—	—	1	10	70	81	116	—	0,25	0,15	0,94	1,34	
14	840	395	1.249	11	—	—	—	—	a) 679	690	3.634	0,29	11,90	8,99	4,96	26,14	
—	—	6	6	1	1	—	—	—	a) 94	96	175	0,25	0,44	0,06	0,92	1,67	
—	—	6	6	2	—	—	—	—	a) 34	36	75	—	0,76	0,14	0,83	1,73	
—	—	—	579	—	—	—	—	—	—	693	1.856	0,14	0,67	0,82	0,96	2,59	
—	—	—	—	—	—	—	3	44	f) 225	272	—	—	—	—	—	—	f) Inclusive operarios.
—	—	—	—	—	—	—	3	48	f) 144	195	—	—	—	—	—	—	
3	106	57	166	5	—	6	—	29	f) 197	237	560	0,06	0,49	0,59	0,84	1,98	
—	13	8	21	—	—	—	—	—	a) 48	48	98	0,03	0,13	0,12	0,12	0,55	
2	57	16	75	—	—	—	—	—	a) 307	307	455	0,04	0,16	0,21	0,85	1,26	

J. Fernandes da Silva

QUADRO N. 12

Passageiros transportados

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO			NUMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS Á EXTENSÃO MEDIA		
		1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total
I — De propriedade da União	Kilometros									
Baturité	297,445	43.793	43.796	90.589	1.970.250	3.095.679	5.065.929	6.623,9	10.407,6	17.031,5
Sobral	216,280	7.608	7.835	15.443	613.472	549.174	1.162.646	2.836,5	2.539,1	5.375,6
Natal a Independencia	171,197	8.653	16.467	25.120	525 403	899.105	1.424.513	3.069,0	5.251,8	8.320,8
Conde d'Eu	165,000	42.282	84.121	126.403	1.657.561	2.786.351	4.443.912	10.045,8	16.886,9	26.932,8
Recife ao S. Francisco	124,739	71.744	274.390	346.134	3.387.037	7.209.917	10.596.954	27.153,0	57.800,0	84.953,0
Central de Pernambuco	179,900	226.011	435.860	661.871	3.764.500	5.381.691	9.146.191	20.925,5	29.914,4	50.839,9
Sul de Pernambuco	193,908	20.424	132.973	153.397	1.087.107	4.040.802	5.197.909	5.606,3	20.833,8	26.445,1
Central de Alagôas e ramal	150,000	30.776	57.249	88.025	1.474.622	2.205.937	3.680.559	9.830,8	14.706,2	24.537,0
Paulo Affonso	115,853	718	1.569	2.287	52.835	101.685	154.520	462,9	876,6	1.339,5
Bahia ao S. Francisco	123,340	61.423	180.512	241.935	1.908.930	6.673.551	8.582.481	15.476,9	54.105,9	69.583,8
Ramal do Timbó	83,000	3.703	16.923	20.626	237.754	984.576	1.222.330	2.864,5	11.862,1	14.726,6
S. Francisco	452,300	6.807	9.795	16.602	904.602	1.584.888	2.489.490	1.999,9	3.503,9	5.503,8
Central da Bahia	316,660	11.666	37.212	48.878	700.399	1.701.883	2.402.282	2.211,8	5.374,4	7.586,2
Central do Brasil	59,720 (a)	5.020.274	11.038.446	16.058.720	75.388.742	141.078.900	216.467.642	1.262.370,1	2.362.339,2	3.624.709,3
	1.293,394 (b)	408.823	1.163.871	1.572.694	46.230.865	74.866.195	121.097.060	35.727,0	57.856,4	93.583,4
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	3.919	15.451	19.373	109.240	418.845	528.085	651,0	2.496,0	3.147,0
Rio do Ouro	114,189	34 604	153.786	188.390	—	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	11.651	60.781,5	72.432,5	777.668	2.578.972	3.356.640	4.574,5	15.170,4	19.744,9
Oeste de Minas	684,000	13.757	29.362	43.119	1.085.293	1.943.207	3.028.500	1.586,6	2.840,9	4.427,6
	186,000	1.231	8.104	9.333	30.435	287.528	317.963	163,6	1.545,8	1,709,4
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	9.921	47.334	57.255	782.839	2.430.824	3.213.663	7.032,6	21.899,3	28.931,9
Paraná — Prolongamentos e ramaes	306,000	7.833	28.077	35.910	761.687	1.923.071	2.684.758	2.489,0	6.284,0	8.773,0
D. Thereza Christina	92,000	1.051	8.461	9.512	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	44.399	19.479	63.878	4.791.854	2.522.403	7.314.257	8.197,2	4.315,0	12.512,3
Santa Maria ao Uruguay	355,413	10.925	6.303	17.228	—	—	—	—	—	—
II — Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	78,000	2.711	2.525	5.239	167.131	132.704	299.835	2.142,7	1.701,3	3 844,0
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	67.792	226.777	294.569	2.506.799	6.169.258	8.676.057	13.904,6	34.219,5	48.124,1
Tram-Road de Nazareth	65,000	12.926	15.432	28.358	426.558	540.120	966.678	6.563,9	8.309,5	14.873,4
Victoria a Diamantina	30,000	3.904	6.761	10.665	96.246	171.026	267.272	3.208,2	5.700,8	8.909,0
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	—	—	146.469	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	5.309	13.256	18.565	167.694	272.064	439.758	1.801,8	2.923,2	4.725,0
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	275	3.077	3.352	10.147	96.928	107.075	237,6	2.269,9	2.507,5
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	1.099	2.410	3.509	28.836	59.979	88.815	560,5	1.166,0	1.726,5
Leopoldina — Carangola	223,000	11.320,5	53.295	64.615,5	562.355	1.356.200	1.928.555	2.521,7	6.126,4	8.648,1
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	6.163,5	12.530,5	18.694	183.794	331.172	514.966	1.971,4	3.552,2	5.523,6
Leopoldina — Norte	45,340	151.368	690.225	841.593	948.570	4.123.478	5.072.048	20.921,2	90.945,6	111.866,8
		20.219	32.189	52.408	626.893	410.548	1.037.441	13.826,4	9.054,8	22.881,2
Corcovado	3,760	23.381	—	23.381	63.527	—	63.527	16.895,4	—	16.895,4
Bananal	23,000	1.461	3.479	4.940	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	3.938	8.455	12.393	120.009	213.671	333.680	1.893,8	3.371,9	5.265,7
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	1.710	13.252	14.962	71.241	431.360	502.601	1.247,7	7.555,1	8.802,8
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	4.926,5	11.610	16.536,5	235.146	414.230	649.376	2.734,2	4.816,6	7.550,8
Santos a Jundiahy	139,000	235.879	752.173	988.052	14.813.134	26.157.602	40.970.736	106.569,0	188.184,0	294.753,4

transportados

Quadro n. 12

Percurso médio de um passageiro			Numero médio de logares, por trem de passageiros e mixtos		Numero médio de logares por carro de passageiros		Taxa de utilização dos carros de passageiros	Peso			Observações
1ª classe	2ª classe	Total	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados		Dos passageiros —kilometro	Morto dos carros —kilometro	Morto de carro por passageiro	
Kilom.	Kilom.	Kilom.								Toneladas	
44,9	66,2	55,9	105,6	44,7	37,9	15,7	41,42	354.615,0	2.324.719	0,4	
80,6	70,1	75,3	69,7	12,6	24,2	4,4	18,15	81.385,2	1.081.504	0,9	
60,7	54,6	56,7	155,0	26,4	27,9	4,7	17,02	99.715,9	1.153.715	0,8	
39,2	33,1	35,2	98,3	28,2	19,5	5,6	28,71	311.073,8	3.959.240	0,8	
47,2	26,3	30,6	216,9	51,4	33,9	8,0	23,69	741.786,7	11.204.761	1,1	
16,7	12,3	13,8	152,2	57,5	27,9	10,5	37,73	610.233,3	9.146.512	1,0	
53,2	30,4	33,4	142,1	39,0	25,1	6,9	27,44	358.953,6	3.720.990	0,7	
47,9	38,5	41,8	116,4	32,3	22,4	6,2	27,70	257.639,1	2.965.920	0,8	
73,6	64,8	67,6	59,1	12,6	25,0	5,3	21,38	10.816,4	89.586	0,7	
31,0	36,9	35,5	202,3	42,0	44,9	9,5	21,15	690.773,6	8.965.570	1,0	
64,2	58,2	59,2	200,4	35,0	50,9	8,5	16,69	85.563,1	1.222.330	1,0	
132,9	161,8	149,9	150,3	26,6	23,6	4,1	17,49	174.264,3	5.417.658	2,1	
60,0	45,7	49,1	62,1	15,2	27,7	6,6	24,10	168.159,7	2.797.584	1,1	
15,0	12,7	13,7	313,5	106,4	50,3	17,0	33,79	15.152.734,9	113.789.968	0,5	(a) Suburbios. (b) Interior.
113,0	64,3	76,8	106,6	30,3	24,0	6,8	23,33	8.476.794,2	168.086.460	1,3	Foram excluidos os passageiros em serviço da estrada e os gratuitos.
27,8	27,1	27,2	86,4	5,5	40,0	2,5	6,25	33.965,9	2.044.580	3,8	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
66,7	42,4	46,3	75,4	13,5	47,9	8,6	17,87	234.964,8	4.376.587	1,3	
78,8	63,1	70,2	53,8	6,4	26,2	3,1	11,90	211.995,0	6.509.892	2,1	Bitola de 0,^{m}76.
24,6	35,4	34,0	32,4	5,3	28,9	4,8	16,60	22.257,4	659.972	2,0	Bitola de 1,^{m}00.
78,9	51,3	56,1	119,7	37,5	47,6	14,9	31,35	224.956,4	2.158.179	0,7	
97,2	68,4	74,7	93,1	26,6	43,6	11,8	27,15	187.933,0	2.311.325	0,8	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
107,9	129,4	114,5	96,8	26,3	38,4	10,3	27,25	514.997,9	6.196.780	0,8	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
61,5	52,5	57,2	56,3	12,1	55,5	11,9	21,54	20.988,4	249.534	0,8	
36,9	27,2	29,4	124,7	53,1	20,6	8,8	42,55	607.323,9	3.788.225	0,4	
33,0	35,0	34,0	175,5	19,9	42,0	4,3	11,33	67.667,4	1.826.376	1,8	
24,6	25,2	25,0	50,4	18,3	46,0	16,7	36,34	18.709,0	119.865	0,4	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
31,5	20,5	23,6	69,8	6,0	40,6	3,5	8,60	30.783,0	1.195.411	2,7	
36,8	31,5	31,9	50,4	7,5	44,0	6,6	14,98	7.495,2	171.508	1,6	
26,2	24,8	25,3	18,5	1,9	43,4	4,5	10,44	6.217,0	207.480	2,3	
49,6	25,6	29,8	—	—	—	—	—	—	—	—	
29,2	26,4	27,5	46,3	7,6	40,5	6,6	16,36	36.047,6	699.912	1,3	
6,2	5,9	6,0	157,6	43,4	52,9	14,6	27,59	355.043,3	—	—	Suburbios.
31,0	12,7	19,8	109,4	20,1	93,4	17,2	18,41	72.620,8	—	—	Interior.
2,7	—	2,7	39,5	5,4	40,0	5,5	13,75	4.446,8	48.706	0,8	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
30,5	25,3	26,9	35,2	7,1	35,2	7,1	20,17	23.357,6	382.329	1,2	
41,6	32,6	33,5	55,8	11,6	50,5	10,7	21,20	35.182,0	481.698	0,9	
47,7	35,6	39,2	55,7	13,6	49,4	12,1	24,50	45.156,3	585.608	0,9	
62,0	23,0	41,4	672,0	81,0	49,4	6,0	12,10	2.867.951,5	114.430.032	2,8	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904	NUMERO DE PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA			NUMERO DE PASSAGEIROS-KILOMETRO			NUMERO DE PASSAGEIROS REFERIDOS Á EXTENSÃO MEDIA		
			1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total	1ª classe	2ª classe	Total
–		Kilometros									
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	104,130	5.445	32.208	37.653	328.909	1.630.623	1.959.532	3.162,6	15.679,0	18.841,6
	Ramal de Itararé	42,924	4.944	17.158	22.102	200.891	616.488	817.379	4.671,9	14.336,9	19.008,8
Rio Claro		712,193	91.418,5	328.921	420.339,5	5.988.586	16.524.076	22.512.662	8.410,9	23.207,9	31.618,8
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	52.565	243.047	295.612	2.324.219	6.587.904	8.912.123	8.608,2	24.399,6	33.007,8
	Jaguára a Catalão	288,000	6.564	34.816	41.380	558.474	2.343.914	2.902.388	1.973,4	8.282,3	10.255,7
Rio Grande a Bagé		283,000	93.460,5	71.667,5	170.128	5.075.929	3.556.692	8.632.621	17.936,0	12.567,0	30.503,9
Quarahim a Itaquy		175,597	3.909,5	7.200	11.109,5	244.835	403.854	648.689	1.399,0	2.307,7	3.706,7
S. Paulo — Rio Grande		315,000	2.326	14.726	17.052	164.660	1.129.785	1.294.445	522,7	3.586,6	4.109,3

Quadro n. 12

PERCURSO MEDIO DE UM PASSAGEIRO			NUMERO MEDIO DE LOGARES, POR TREM DE PASSAGEIROS E MIXTOS		NUMERO MEDIO DE LOGARES POR CARRO DE PASSAGEIROS		TAXA DE UTILIZAÇÃO DOS CARROS DE PASSAGEIROS	PESO			OBSERVAÇÕES
1ª classe	2ª classe	Total	Offerecidos	Occupados	Offerecidos	Occupados		Dos Passageiros —kilometro	Morto dos carros —kilometro	Morto de carro por passageiro	
Kilom.	Kilom.	Kilom.								Toneladas	
60,4	50,6	52,0	86,4	25,6	45,0	12,6	23,06	137.167,2	775.840	0,4	
40,6	35,9	37,4	90,9	26,0	45,0	12,8	28,40	57.216,5	319,490	0,4	
65,5	50,2	53,5	340,7	32,2	51,0	4,8	9,47	1.575.886,3	49.339.109	1,8	
44,2	27,1	30,1	76,1	18,5	41,5	10,1	24,32	623.848,6	8.287.967	0,9	
85,0	67,3	70,1	73,3	14,8	40,6	8,2	20,20	203.167,1	3.307.010	1,1	
51,5	49,6	50,7	104,6	34,0	40,0	13,0	32,52	604.283,4	5.735.986	0,7	
62,6	54,6	58,4	64,1	12,9	19,5	3,9	20,15	45,408,2	1.013.255	1,5	
70,8	76,7	75,9	44,5	13,1	21,5	6,3	29,57	90.611,1	1.020.135	0,8	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 13

Bagagens, encommendas e animaes

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	Extensão média em trafego durante o anno de 1901	Bagagens e encommendas transportadas a qualquer distancia	Animaes transportados a qualquer distancia — De montaria — Numero	De montaria — Peso	Bois, vaccas e vitellas — Numero	Bois, vaccas e vitellas — Peso	Carneiros, porcos, etc. — Numero	Carneiros, porcos, etc. — Peso	Numero total de cabeças	Peso total	Referidos a um kilometro — Bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	Animaes — Cabeças-kilometro	Animaes — Toneladas-kilometro
I—De propriedade da União	Kiloms.	Tons.		Tons.		Tons.		Tons.		Tons.			
Baturité	297,445	831,2	496	148,8	895	358,0	3.003	300,3	4.394	807,1	60.837	479.642	64.324
Sobral	216,280	184,2	1.969	590,7	9.644	2.893,2	2.236	111,8	13.849	3.595,7	17.455	2.077.514	538.076
Natal a Independencia	171,197	259,0	617	185,1	328	131,2	1.370	137,0	2.315	453,3	17.003	158.997	29.655
Conde d'Eu	165,000	760,0	781	234,3	697	278,8	2.130	213,0	3.608	726,1	40.293	222.640	37.498
Recife ao S. Francisco	124,739	1.983,0	3.237	971,1	2.129	851,6	3.035	303,5	8.401	2.126,2	118.579	518.269	118.219
Central de Pernambuco	179,900	1.554,0	2.211	663,3	2 858	1.143,2	1.984	198,4	7.053	2.004,9	58.879	465.562	141.271
Sul de Pernambuco	193,903	514,0	1.223	366,9	1.229	491,6	1.247	124,7	3.699	983,2	36.660	432.225	79.885
Central de Alagôas e ramal	150,000	825,0	811	243,3	478	191,2	10.743	1.074,3	12.032	1.508,8	42.344	806.193	99.888
Paulo Affonso	115,853	12,0	73	21,9	61	24,4	170	17,0	304	63,3	855	19.736	4.253
Bahia ao S. Francisco	123,340	1.912,0	2.161	648,3	9.590	3.836,0	13.175	1.317,5	24.926	5.801,8	129.867	2.537.271	590.623
Ramal do Timbó	83,000	132,7	584	175,2	664	265,6	10.632	1.063,2	11.880	1.504,0	7.631	938.203	118.665
S. Francisco	452,310	92,5	218	65,4	6.946	2.778,4	1.640	164,0	8.804	3.007,8	17.422	2.827.135	965.504
Central da Bahia	316,660	1.120,4	807	242,1	215	86,0	806	80,6	1.828	408,7	66.484	162.457	36.292
Central do Brasil	1.353,114	70.174,0	—	—	—	—	—	—	272.880	87.909,0	9.203.182	69.311.520	22.349.059
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	220,4	—	—	—	—	—	—	496	118,0	21.897	28.173	6.703
Rio do Ouro	114,139	1.160,4	—	—	—	—	—	—	978	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	1.280,0	204	61,2	68.557	27.422,8	11.151	1.115,1	79.912	28.599,1	91.289	12.560.210	4.727.987
Oeste de Minas	684,000	2.014,7	166	49,8	49	19,6	7.115	711,5	7.330	780,9	236.590	2.370.555	342.914
Oeste de Minas	136,000	323,0	7	2,1	6	2,4	1.613	161,3	1.626	165,8	19.696	133.427	13.835
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	485,9	140	42,0	1.971	788,4	350	35,0	2.461	865,4	42.721	161.103	58.112
Paraná — Prolongamentos e ramaes	306,000	284,1	26	7,8	16	6,4	334	33,4	376	47,6	26.782	32.663	4.488
D. Thereza Christina	92,000	431,4	—	—	—	—	—	—	1.774	—	—	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	811,7	1.189	356,7	136	54,4	946	94,6	2.371	505,7	135.596	284.023	61.698
Santa Maria ao Uruguay	355,418	162,7	197	59,1	40	16,0	347	34,7	584	109,8	—	—	—
II—Concedidas pela União													
Caxias a Cajazeiras	73,000	89,3	1	0,3	3	1,2	87	8,7	91	10,2	6.124	4.840	569
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,235	1.192,0	2.020	606,0	1.078	431,2	16.932	1.696,2	20.030	2.733,4	75.597	1.186.970	177.689
Tram-Road de Nazareth	65,000	334,2	428	128,4	471	188,4	313	31,3	1.212	348,1	11.028	42.420	13.681
Victoria a Diamantina	30,000	33,5	8	2,4	—	—	83	8,3	91	10,7	760	2.384	234
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	1.438,0	—	—	—	—	—	—	7.131	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	243,9	3	0,9	10	4,0	195	19,5	208	24,4	10.545	11.318	1.306
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	35,1	45	13,5	—	—	118	11,8	163	26,3	1.489	6.039	937
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	129,4	27	8,1	12	4,8	63	6,3	102	19,2	3.327	1.916	360
Leopoldina — Carangola	223,000	490,0	313	93,9	83	34,4	3.135	313,5	3.534	441,8	27.148	223.240	27.904
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	234,8	80	24,0	14	5,6	434	43,4	528	73,0	7.516	16.087	7.627
Leopoldina — Norte	45,340	1.715,8	360	108,0	1.288	515,2	667	66,7	2.315	689,9	19.952	39.823	11.868
Bananal	28,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	345,6	11	3,3	7	2,8	268	26,8	286	32,9	11.610	10.743	1.193
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,035	179,8	—	—	—	—	—	—	2.295	573,7	7.445	101.283	25.321
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	266,7	306	91,8	—	—	—	—	306	91,8	13.444	10.419	—
Santos a Jundiahy	139,000	15.097,0	—	—	—	—	—	—	18.165	—	929.724	908.250	—
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	237,6	—	—	—	—	30.488	3.048,8	30.488	3.048,9	17.335	2.392.694	239.269
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	301,5	—	—	—	—	28.536	2.853,6	28.536	2.853,6	12.200	1.224.030	122.403
Rio Claro	712,000	3.239,9	—	—	—	—	—	—	14.790	1.479,0	267.906	1.848.544	184.854
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	276,000	1.707,0	1.205	361,5	8.129	3.521,6	14.507	1.450,7	23.841	5.063,8	93.539	2.049.450	497.474
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	371,2	820	246,0	7.418	2.967,2	7.674	767,4	15.912	3.980,6	34.583	1.610.833	227.204
Rio Grande a Bagé	283,000	1.760,0	2.499	749,7	8.776	3.510,4	3.900	390,0	15.175	4.650,1	118.366	1.059.537	324.668
Quarahim a Itaquy	175,597	136,1	428	128,4	2.574	1.029,6	348	29,8	3.350	1.187,8	6.678	247.789	—
S. Paulo — Rio Grande	315,000	110,9	63	18,9	—	—	5.336	533,6	5.399	552,5	10.164	500.276	49.300

REFERIDOS Á EXTENSÃO MÉDIA			PERCURSO MÉDIO			NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE BAGAGENS E ENCOMMENDAS POR VAGÃO	NUMERO MÉDIO DE ANIMAES POR VAGÃO DE ANIMAES	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS DE ANIMAES POR VAGÃO DE ANIMAES	PESO MORTO DOS CARROS-KILOMETROS		OBSERVAÇÕES
Bagagens e encommendas	Animaes — Cabeças	Animaes — Toneladas	De uma tonelada de bagagens e encommendas	De um animal	De uma tonelada de animaes				De bagagens e encommendas — Toneladas-kilometro	De animaes — Toneladas-kilometro	
			Kiloms.	Kiloms.	Kiloms.						
204,5	1.673,0	216,3	73,2	130,1	65,4	—	—	3,8	(a)	422.023	(a) Incluido em mercadorias.
80,7	9.605,6	2.487,8	94,8	150,0	149,6	0,3	4,6	1,2	277.502	1.209.694	
99,3	928,7	173,3	65,6	68,7	65,5	0,3	2,9	0,5	211.339	135.697	
244,2	1.319,2	227,3	53,0	61,7	51,7	0,2	1,0	0,2	735.258	605.686	
950,6	4.154,8	917,7	59,8	61,7	55,6	0,3	2,3	0,5	3.611.098	1.390.906	
327,2	2.587,8	785,2	37,9	66,0	70,4	0,2	2,1	0,6	1.291.792	953.535	
189,1	2.332,2	412,0	71,3	122,3	81,3	0,1	1,8	0,3	1.304.457	838.889	
282,3	5.374,6	665,9	51,3	67,0	66,2	0,2	6,7	0,8	1.213.259	362.796	
7,4	170,3	39,0	71,3	64,6	67,5	0,7	1,6	0,4	36.360	35.192	
1.052,9	20.571,3	4.801,8	67,9	101,8	101,8	0,2	3,9	0,9	3.445.853	3.393.579	
91,9	11.303,6	1.429,7	57,8	78,9	78,9	0,1	6,1	0,7	332.835	783.048	
38,5	6.254,7	2.136,0	188,3	321,1	321,1	—	2,1	0,7	1.417.058	3.792.662	
209,9	513,0	114,6	59,3	88,8	88,8	0,2	0,6	0,1	1.731.705	776.292	
6.802,0	51.228,0	16.518,1	131,1	254,0	251,2	1,1	6,0	1,9	104.628.926	133.464.508	
130,7	168,1	40,1	99,3	56,8	56,8	—	0,8	0,2	—	231.294	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
536,9	73.883,6	27.811,7	71,3	157,2	165,5	0,2	6,8	2,6	2.540.565	14.068.318	
315,8	3.465,7	501,3	112,4	323,4	439,1	0,5	6,5	0,9	2.671.839	1.826.884	Bitola de 0m,76.
105,8	733,4	74,4	60,9	83,9	83,7	0,3	—	—	476.768	13.433	Bitola de 1,m00.
384,8	1.451,3	523,5	87,9	65,4	67,5	0,2	4,1	1,5	997.353	175.954	
87,5	106,7	13,7	95,3	86,8	94,3	0,1	0,7	0,1	1.161.971	214.668	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
231,9	485,8	105,5	167,0	119,7	146,6	0,4	1,3	0,3	1.927.610	1.054.876	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
78,5	1,1	7,3	68,5	53,1	55,8	—	—	—	(b)	(b)	(b) Incluido em carros de mercadorias.
419,3	6.583,8	985,6	63,4	59,2	65,0	0,3	3,9	0,6	1.107.621	845.452	
169,3	656,6	210,4	33,0	35,0	35,0	0,1	0,4	0,1	569.400	480.480	
25,3	79,4	9,5	22,7	26,2	26,6	—	3,2	0,4	92.145	4.689	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
113,3	121,6	14,0	43,2	54,4	54,4	0,3	0,3	—	218.256	195.453	
34,6	141,4	21,9	42,2	37,0	37,0	0,1	0,4	0,1	225	77.605	
64,7	37,2	7,0	25,7	18,8	18,8	0,2	0,1	—	1.880	90.200	
121,7	1.000,1	125,1	55,4	63,2	63,2	0,2	0,2	0,1	1.917.621	1.338.337	
80,6	172,5	81,8	32,1	30,5	30,5	0,1	0,2	0,1	837	377.047	
439,6	878,4	261,7	11,6	17,2	17,2	0,1	2,1	0,6	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
230,8	169,5	18,9	42,3	37,6	35,9	0,2	15,3	0,3	348.878	4.512	
130,6	1.776,8	444,2	41,3	44,1	44,1	0,2	9,4	2,3	439.698	69.829	
144,7	121,5	—	50,4	34,1	—	0,3	—	—	314.168	—	Os carros de bagagem fazem o transporte de animaes.
6.689,0	5.634,0	—	61,0	50,0	—	—	—	—	(c)	(c)	(c) Incluido em carros de passageiros.
166,7	23.006,7	2.300,6	60,3	78,4	78,4	0,2	48,9	4,9	379.600	244.400	
233,7	28.465,8	2.846,6	40,4	42,8	42,8	0,4	69,7	6,9	156.950	87.770	
374,5	2.596,2	259,6	82,7	124,9	124,9	0,5	8,3	0,8	6.642.896	1.335.936	
346,4	7.590,5	1.842,4	54,8	85,9	98,2	0,2	10,5	2,5	3.780.383	1.611.394	
122,2	5.691,9	802,8	93,0	83,0	57,0	0,2	1,0	1,5	1.767.478	1.248.058	
418,3	3.743,9	1.147,2	67,2	69,8	69,2	0,4	7,6	2,3	1.988.876	641.516	
38,1	1.415,9	—	49,0	73,9	—	0,1	6,7	—	273.936	197.495	
32,3	1.588,2	156,5	91,6	92,6	89,2	0,1	15,6	1,5	394.520	111.835	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 14

Detalhe do movimento de passageiros, animaes e telegrammas

Detalhe do movimento de passa

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA					PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A UM KILOMETRO					ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA				
	Pagando	POR CONTA		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Pagando	POR CONTA		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Pagando	POR CONTA		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total
		Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
I — De propriedade da União															
Baturité	90.589	—	—	—	90.589	5.065.929	—	—	—	5.065.929	4.394	—	—	—	4.439
Sobral	15.382	56	5	—	15.443	1.156.865	5.137	644	—	1.162.646	13.848	1	—	—	13.849
Natal a Independencia	23.889	317	914	—	25.120	1.330.979	24.924	68.610	—	1.424.513	2.285	14	16	—	2.315
Conde d'Eu	114.132	1.547	10.724	—	126.403	3.741.560	50.789	651.563	—	4.443.912	3.505	—	103	—	3.608
Recife ao S. Francisco	342.835	285	3.014	—	346.134	10.309.451	16.974	270.529	—	10.596.954	8.401	—	—	—	8.401
Central de Pernambuco	661.760	111	—	—	661.871	9.133.965	12.226	—	—	9.146.191	7.053	—	—	—	7.053
Sul de Pernambuco	151.698	77	1.622	—	153.397	5.003.117	8.555	116.237	—	5.127.009	3.695	—	4	—	3.699
Central de Alagôas e ramal	84.615	54	3.356	—	88.025	3.446.991	3.649	229.919	—	3.680.559	12.020	—	12	—	12.032
Paulo Affonso	2.124	—	163	—	2.287	140.634	—	13.886	—	154.520	304	—	—	—	304
Bahia ao S. Francisco	241.935	—	—	—	241.935	8.582.481	—	—	—	8.582.481	24.926	—	—	—	24.926
Ramal do Timbó	20.626	—	—	—	20.626	1.222.330	—	—	—	1.222.330	11.880	—	—	—	11.880
S. Francisco	11.626	41	4.935	—	16.602	1.697.542	5.668	786.280	—	2.489.490	8.794	—	10	—	8.804
Central da Bahia	42.360	5	1.945	4.568	48.878	1.897.273	567	262.827	241.615	2.402.282	1.811	7	9	1	1.828
Central do Brasil	16.882.503	706.892	41.500	283.553	17.914.448	299.104.860	32.582.002	5.877.840	16.517.446	354.082.148	272.713	38	129	—	272.880
Central do Brasil — Linha Auxiliar	19.373	—	—	—	19.373	528.085	—	—	—	528.085	496	—	—	—	496
Rio do Ouro	188.390	—	—	—	188.390	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas e Rio	64.712,5	257,5	3.294,5	4.168	72.432,5	2.679.851	29.118	316.639	331.032	3.356.640	79.911	—	—	1	79.912
Oeste de Minas	43.119	—	—	—	43.119	3.028.500	—	—	—	3.028.500	7.330	—	—	—	7.330
	9.338	—	—	—	9.338	317.963	—	—	—	317.963	1.626	—	—	—	1.626
Paraná. Paranaguá a Curityba	50.930	1.991	1.347	2.987	57.255	2.627.877	216.442	124.207	245.137	3.213.663	2.454	—	7	—	2.461
Paraná. Prolongamentos e Ramaes	31.198	770	1.652	2.290	35.910	2.082.216	116.584	211.423	274.535	2.684.758	374	—	2	—	376
D. Thereza Christina	9.530	19	—	—	9.549	502.020	654	—	—	502.674	—	—	—	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	57.880	3.565	2.433	—	63.878	6.052.297	810.584	451.377	—	7.314.258	2.167	95	109	—	2.371
Santa Maria ao Uruguay	17.228	—	—	—	17.228	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
II — Concedidas pela União															
Caxias a Cajazeiras	5.118	62	59	—	5.239	290.397	4.836	4.602	—	299.835	91	—	—	—	91
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	290.291	486	3.792	—	294.569	8.380.509	40.982	254.566	—	8.676.057	20.048	1	11	—	20.060
Tram-Road de Nazareth	28.358	—	—	—	28.358	966.678	—	—	—	966.678	1.212	—	—	—	1.212
Victoria a Diamantina	8.207	11	138	2.309 (a)	10.665	196.412	282	3.948	66.630 (a)	267.272	90	—	1	—	91
Leopoldina. Leopoldina e ramal	146.469	—	—	—	146.469	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina. Sumidouro	18.519	—	46	—	18.565	437.288	—	2.470	—	439.758	208	—	—	—	208
Leopoldina. Central de Macahé	3.520	—	32	—	3.552	105.920	—	1.155	—	107.075	163	—	—	—	163
Leopoldina. Barão de Araruama (Prolongamento)	3.352	11	146	—	3.509	83.822	308	4.685	—	88.815	102	—	—	—	102
Leopoldina. Carangola	63.736,5	102	777	—	64.615,5	1.874.736	6.010	47.809	—	1.928.555	3.512	9	13	—	3.534
Leopoldina. S. Eduardo a Itapemirim	18.529	65	100	—	18.694	507.396	1.827	5.743	—	514.966	527	1	—	—	528
Leopoldina. Norte	894.001	6.398	—	—	900.399	6.109.489	27.324	—	—	6.136.813	2.315	—	—	—	2.315
Corcovado	23.381	—	—	—	23.381	63.527	—	—	—	63.527	—	—	—	—	—
Bananal	4.910	—	—	—	4.910	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	11.856	5	532	262	12.665	318.480	164	15.036	19.314	322.994	286	—	—	—	286

Animaes — Kilometros: Pagando	Animaes — Kilometros: Por conta: Do Governo Federal	Animaes — Kilometros: Por conta: Do Governo Estadual	Animaes — Kilometros: Gratis, em serviço da colonisação e outros	Animaes — Kilometros: Total	Telegrammas transmittidos: Pagando: Numero	Telegrammas transmittidos: Pagando: Palavras	Por conta: Do Governo Federal: Numero	Por conta: Do Governo Federal: Palavras	Por conta: Do Governo Estadual: Numero	Por conta: Do Governo Estadual: Palavras	Gratis, em serviço da colonisação e outros: Numero	Gratis, em serviço da colonisação e outros: Palavras	Total: Numero	Total: Palavras	Gratis, em serviço do trafego: Numero	Gratis, em serviço do trafego: Palavras	Total geral: Numero	Total geral: Palavras	Observações
497.642	—	—	—	497.642	9.503	128.314	—	—	—	—	—	—	9.503	128.314	9.104	175.839	18.607	304.153	
2.077.491	23	—	—	2.077.514	10.851	116.496	129	3.322	—	—	—	—	10.980	117.818	4.036	117.141	15.016	236.959	
157.874	530	593	—	158.997	2.847	21.617	166	3.382	56	1.016	—	—	3.069	26.015	—	—	3.069	26.015	
216.904	—	5.736	—	222.640	5.537	56.875	—	—	—	—	—	—	5.537	56.875	—	—	5.537	56.875	
518.269	—	—	—	518.269	15.127	171.745	—	—	—	—	—	—	15.127	171.745	—	—	15.127	171.745	
465.562	—	—	—	465.562	2.273	32.805	3	43	—	—	—	—	2.276	32.848	—	—	2.276	32.848	
452.122	—	103	—	452.225	12.009	147.060	—	—	—	—	—	—	12.009	147.060	—	—	12.009	147.060	
805.607	—	586	—	806.193	6.618	67.391	—	—	—	—	—	—	6.618	67.391	—	—	6.618	67.391	
19.736	—	—	—	19.736	1.075	16.567	—	—	4	90	—	—	1.079	16.657	356	10.160	1.435	26.817	
2.537.271	—	—	—	2.537 271	2.950	40.008	—	—	—	—	—	—	2.950	40.008	14.494	137.020	17.444	177.028	
938.203	—	—	—	938.203	1.497	20.134	—	—	—	—	—	—	1.497	20.134	2.912	20.792	4.409	40.926	
2.823.970	—	3.165	—	2.827.135	3.147	50.300	—	—	43	1.451	—	—	3.190	51.751	—	—	3.190	51.751	
161.915	241	236	65	162.457	3.589	39.197	—	—	94	1.538	—	—	3.683	40.735	9.395	73.157	13.078	113.892	
69.226.102	9.652	32.766	—	69.311.520	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	551.[illegible]25	7.893.0[illegible]0	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
12.560.120	—	—	90	12.560.210	3.891	37.746	2	53	44	1.678	—	—	3.937	39.477	20.107	291.483	24.044	330.960	
2.370.555	—	—	—	2.370.555	7.301	81.616	14	382	241	6.618	—	—	7.556	88.616	—	—	7.556	88.616	Bitola 0m,76.
136.427	—	—	—	136.427	938	12.883	—	—	—	—	—	—	938	12.883	—	—	938	12.883	Bitola 1m,00.
161.103	—	—	—	161.103	1.850	19.989	331	8.685	47	1.007	—	—	2.228	29.681	12.857	287.920	15.085	317.601	
32.665	—	—	—	32.655	3.078	30.419	14	369	180	5.148	—	—	3.272	35.936	17,558	365.264	20.830	401.200	
—	—	—	—	—	2.317	28.895	2	44	3	85	—	—	2.322	26.024	3.193	62.717	5.515	88.741	
261 039	11.365	11.619	—	284.023	8.153	87.737	574	14.429	221	6.441	—	—	8.948	108.607	18.075	479.811	27.023	588.418	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4.840	—	—	—	4.840	1.203	21.003	—	—	—	—	—	—	1.203	21.003	450	17.818	1.653	38.821	
1.186.688	22	260	—	1.186.970	9.562	99.677	—	—	—	—	—	—	9.562	99.677	—	—	9.562	99.677	
42.420	—	—	—	42.420	3.625	51.446	—	—	150	3.284	—	—	3.775	54.730	1.389	23.900	5.164	78.630	
2.354	—	30	—	2.384	103	1.2[illegible]8	—	—	4	67	511 (*a*)	10.243	618	11.558	330	3.485	9[illegible]8	15.043	(*a*) Inclusive construcção.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
11.318	—	—	—	11.318	460	5.958	--	—	2	76	—	—	462	6.034	1.140	11.224	1.602	17.258	
6.039	—	—	—	6.039	169	1.138	—	—	—	—	—	—	169	1.138	2.231	31.520	2.400	32.658	
1.916	—	—	—	1.916	435	4.875	—	—	17	474	—	—	452	5.349	3.492	43.854	3.944	49.203	
222.534	432	274	—	223.240	1.926	17.614	—	—	30	715	—	—	1.956	18.329	23.291	325.108	25.247	343.437	
16.085	2	—	—	16.087	852	9.011	—	—	—	—	—	—	852	9.011	6.946	76.095	7.789	85.106	
39.828	—	—	—	39.828	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	114	1.815	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Só tem linha telephonica.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	--	—	—	—	—	—	
10 743	—	—	—	10.743	998	14.721	17	337	—	—	—	—	1.015	15.058	353	5.616	1.368	20.674	

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA					PASSAGEIROS TRANSPORTADOS A UM KILOMETRO					ANIMAES TRANSPORTADOS A QUALQUER DISTANCIA				
		Pagando	POR CONTA		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Pagando	POR CONTA		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Pagando	POR CONTA		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total
			Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
Muzambinho	Linha de Tres Corações	14.962	—	—	—	14.932	502.601	—	—	—	502.601	2.295	—	—	—	2.295
	Ramal da Campanha	16.536,5	—	—	—	16.536,5	649.376	—	—	—	649.376	306	—	—	—	306
Santos a Jundiahy		966.865	588	20.599	—	988.052	40.086.061	29.062	855.613	—	40.970.736	18.082	18	65	—	18.165
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	37.653	—	—	—	37.653	1.959.532	—	—	—	1.959.532	30.488	—	—	—	30.488
	Ramal de Itararé	22.102	—	—	—	22.102	817.379	—	—	—	817.379	28.536	—	—	—	28 536
Rio Claro		420.339,5	—	—	—	420.339,5	22.512.662	—	—	—	22,512.662	14.790	—	—	—	14.790
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	295.612	—	—	—	295.612	8.912.123	—	—	—	8,912.123	23.841	—	—	—	23.841
	Jaguára a Catalão	37.332	1.929		2.119	41.380	2.470.388	229.000		203.000	2.902.388	15.857	54		—	15.912
Rio Grande a Bagé		164.781	4.116,5	1.230,5	—	170.128	8.065.413	493.865	73.343	—	8.632.621	15.167	2	6	—	15.175
Quarahim a Itaquy		11.109,5	—	—	—	11.109,5	648.689	—	—	—	648.689	3.350	—	—	—	3.350
S. Paulo — Rio Grande		16.461	132	459	—	17.052	1.214.739	24.935	54.771	—	1.294.445	5.337	—	16	(a) 46	5.399

Quadro n. 14

ANIMAES — KILOMETROS					TELEGRAMMAS TRANSMITTIDOS												TOTAL GERAL		OBSERVAÇÕES
Pagando	Por conta		Gratis, em serviço da colonisação e outros	Total	Pagando		Por conta				Gratis, em serviço da colonisação e outros		Total		Gratis, em serviço do trafego				
	Do Governo Federal	Do Governo Estadual			Numero	Palavras	Do Governo Federal		Do Governo Estadual										
							Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero	Palavras	Numero	Palavras	
101.283	—	—	—	101.283	3.243	31.683	—	—	—	—	—	—	3.243	31.683	—	—	3.243	31.683	
10.449	—	—	—	10.449	3.640	42.530	—	—	—	—	—	—	3.640	42.530	—	—	3.640	42.530	
902.035	1.080	5.135	—	908.250	135.273	1.776.248	16	369	702	17.724	—	—	135.991	1.794.341	94.371	2.359.275	230.362	4.153.616	
2.392.694	—	—	—	2.392.694	—	—	—	—	—	—	—	—	9.780	139.882	—	—	9.780	139.882	
1.224.030	—	—	—	1.224.030	—	—	—	—	—	—	—	—	6.194	84.030	—	—	6.194	84.030	
1.848.544	—	—	—	1.848.544	102.417	1.352.914	—	—	—	—	—	—	102.417	1.352.914	280.036	8.699.291	382.453	10.052.205	
2.049.450	—	—	—	2.049.450	—	—	—	—	—	—	—	—	247.329	4.343.851	—	—	247.329	4.343.851	
1.602.833	8.000		—	1.610.833	18.865	228.292	—	—	11	303	—	—	18.876	228.595	95.494	1.665.350	114.370	1.993.945	
1.058.483	508	546	—	1.059.537	3.452	38.040	1	12	82	2.554	—	—	3.535	40.606	11.492	250.305	15.027	290.911	
247.789	—	—	—	247.789	1.716	24.845	57	1.834	21	416	—	—	1.794	27.095	1.509	25.711	3.303	52.806	
493.004	—	1.592	(a) 5.680	500.276	1.485	15.396	—	—	23	634	—	—	1.508	16.030	4.097	72.283	5.605	89.313	(a) Construcção.

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 15

Mercadorias transportadas

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	NUMERO DE TONELADAS DE MERCADORIAS TRANSPORTADAS								
		Café	Matte	Assucar	Tecidos do paiz	Algodão	Fumo	Cereaes	Aguardente	Xarque
I — De propriedade da União	Kilometros									
Baturité	297,445	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sobral	216,280	516,1	—	677,2	1.167,6 (a)	349,0	57,8	1.371,6	237,4	63,8
Natal a Independencia	171,197	—	—	1.586,0	—	962,0	—	1.194,0	197,0	109,0
Conde d'Eu	165,000	—	—	2.411,0	—	7.447,0	—	5.669,0	245,0	1.001,0
Recife ao S. Francisco	124,739	—	—	43.567,0	—	2.490,0	—	8.770,0	5.645,0	6.408,0
Central de Pernambuco	179,900	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sul de Pernambuco	193,908	—	—	7.166,0	—	2.874,0	—	5.792,0	1.303,0	2.823,0
Central de Alagoas e ramal	150,000	—	—	16.301,0	—	2.823,0	—	6.107,0	1.704,0	1.880,0
Paulo Affonso	115,853	33,0	—	21,0	38,0	96,0	1,0	1.881,0	106,0	4,0
Bahia ao S. Francisco	123,340	219,2	—	1.161,5	2.911,3	135,4	2.347,1	10.614,0	525,8	1.353,4
Ramal do Timbó	83,000	23,9	—	1.237,6	295,5	5,2	392,8	2.168,2	36,8	49,2
S. Francisco	452,310	258,6	—	675,1	702,6	128,9	464,6	4.456,9	421,6	52,8
Central da Bahia	316,660	2.927,6	—	768,5	1.631,7	604,5	9.560,8	4.542,4	1.527,9	2.353,1
Central do Brasil	1.353,114	92.126,3	—	15.639,8	15.633,9	5.371,5	1.970,0	37.393,8	2.920,1	—
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	1.478,1	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio do Ouro	114,189	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	10.719,0	—	5.559,0	869,0	—	2.512,0	4.015,0	1.992,0 (b)	55,0
Oeste de Minas	684,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	186,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	116,8	31.683,4	4.347,9	—	—	92,5	3.222,9	1.541,0	368,0
Paraná — Prolongamentos e ramaes	306,000	345,5	29.166,7	1.587,9	—	—	69,1	2.770,4	686,5	207,2
D. Thereza Christina	92,000	—	—	2,2	—	—	—	30,3	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	495,4	5.596,9	4.321,4	113,6	—	1.795,2	4.511,7	9[illegible]8,2	7.525,6
Santa Maria ao Uruguay	355,418	96,3	5.063,3	1.117,6	7,1	—	904,9	1.043,9	151,8	478,3
II — Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	78,000	11,5	—	456,6	133,7	55,4	4,0	322,8	74,4	—
Recife ao Limoeiro e Timbauba	180,285	—	—	17.155,0	—	9.612,0	—	8.398,0	1.609,0	5.685,0
Tram-Road de Nazareth	65,000	7.519,0	—	740,0	512,0	—	8.170,0	1.651,0	932,0	2.044,0
Victoria a Diamantina	30,000	34,5	—	—	—	—	—	0,6	3,5	—
Leopoldina — Leopoldina e ramal	331,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidoure	93,070	2.649,8	—	142,0	—	—	12,0	1.329,0	47,1	—
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	1.223,4	—	67,6	—	—	8,5	392,2	69,8	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	2.720,0	—	278,9	—	—	26,2	1.555,2	137,5	—
Leopoldina — Carangola	223,000	6.820,5	—	1.603,2	—	19,7	11,8	5.453,1	591,0	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	7.487,4	—	237,4	—	—	4,3	484,5	229,4	—
Leopoldina — Norte	45,310	2,8	—	10,9	—	31,2	0,7	95,2	28,7	—
Bananal	28,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	1.374,2	2,0	329,6	65,1	—	136,8	957,5	76,8	137,9
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos a Jundiahy	139,000	440.954,0	—	41.956,0	—	1.818,0	—	—	—	—
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	15.120,4	—	1.160,6	—	325,8	—	—	—	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	1.064,9	—	1.139,7	—	1.111,5	—	—	—	—
Rio Claro	712,000	110.680,0	—	—	—	—	—	—	—	—
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	44.330,0	—	2.733,0	—	7,0	84,0	19.521,0	823,0	—
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	1.944,0	—	252,0	—	10,0	31,0	3.925,0	134,0	—
Rio Grande a Bagé	283,000	500,0	—	4.250,0	—	—	—	1.432,0	199,0	15.255,0
Quarahim a Itaquy	175,597	—	219,0	77,0	600,9 (c)	—	—	377,9	26,2	—
S. Paulo – Rio Grande	315,000	340,7	2.736,7	415,7	93,0	—	12,2	1.082,3	117,6	0,7

A QUALQUER DISTANCIA				NUMERO DE TONELADAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO	NUMERO DE TONELADAS REFERIDAS Á EXTENSÃO MÉDIA	PERCURSO MÉDIO DE UMA TONELADA	NUMERO MÉDIO DE TONELADAS		TAXA DE UTILISAÇÃO DOS VAGÕES	PESO MORTO		OBSERVAÇÕES
Couros	Sal	Diversas	Total				Por trem-kilometro	Por vagão-kilometro		Dos vagões-kilometro	De vagão de mercadoria por tonelada de mercadoria	
						Kiloms.				Ton—kil	Ton.	
—	—	45.002,8	45.002,8	2.710.879	9.113,9	60,2	20,8	3,9	56,42	3.034.302	1,1	
238,9	1.037,0	6.406,8	12.123,2	1.177.094	5.542,4	97,1	12,8	2,1	46,97	1.660 822	1,4	(*a*) Productos da industria nacional.
90,0	2.185,0	10.070,0	16.393,0	967.976	5.654,1	59,0	12,7	1,8	36,84	1.509.144	1,6	
832,0	1.075,0	31.308,0	49.988,0	3.012.905	18.260,0	60,3	16,1	2,1	41,30	3.939.611	1,3	
125,0	2.759,0	72.930,0	147.694,0	10.459.119	83.848,0	70,8	37,4	3,6	54,56	15.974.816	1,5	
—	—	46.252,0	46.252,0	4.281.819	23.801,1	45,6	21,2	4,5	57,73	6.912.735	1,6	
121,0	2.016,0	29.453,0	51.548,0	2.855.706	14.727,1	55,4	19,9	2,5	42,42	3.541.737	1,2	
101,0	786,0	47.249,0	76.951,0	3.823.496	25.489,9	49,7	20,3	2,3	48,49	5.033.055	1,3	
186,0	344,0	733,0	3.483,0	332.420	2.869,3	95,4	20,5	1,7	49,92	508.329	1,5	
1.692,4	5.902,0	44.919,1	71.780,4	5.856.963	47.486,3	81,4	27,1	4,9	89,29	4.215.343	0,7	
58,3	70,3	1.816,6	6.209,[illegible]	416.427	5.017,1	67,0	9,1	1,7	31,31	759.095	1,9	
1.389,3	5.591,4	10.133,3	24.275,1	5.116.344	11.311,5	210,7	21,3	2,4	48,59	14.740.376	2,8	
675,1	2.944,1	6.632,8	34.218,5	3.637.236	11.486,0	106,3	21,5	2,4	60,28	4.507.338	1,3	
3.200,2	31.604,7	755.700,2	957.560,0	260.585.918	192.598,6	272,1	104,2	3,0	40,66	390.878.877	1,5	
—	—	12.747,9	14.226,0	1.136.437	6.734,7	79,8	12,4	1,9	21,71	2.325.784	2,0	
—	—	21.628,4	21.628,4	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	6.324,0	21.960,0	54.005,0	5.626.262	33.095,6	104,1	18,7	7,7	65,46	5.560.150	1,0	(*b*) Vinhos, espiritos e kerozene.
—	—	28.612,2	28.612,2	7.274.277	10.634,0	252,2	12,1	1,9	32,07	12.248.733	1,6	Bitola de 0m,76.
—	—	6.926,3	6.926,3	296.637	1.594,8	42,8	3,4	1,9	19,50	1.169.327	3,9	Bitola de 1m,00.
246,8	5.180,2	63.614,0	110.413,5	9.323.712	83.997,4	84,4	47,0	3,9	65,73	8.175.994	0,9	
226,2	4.154,3	33.104,6	72.318,4	6.660.129	21.765,1	92,0	29,8	3,1	52,36	7.810.786	1,1	
4,3	11,2	1.563,1	1.611,1	—	—	—	—	—	—	—	—	
6.151,1	11.783,5	40.917,2	84.209,8	14.187.709	24.270,5	163,4	32,4	4,2	30,04	21.755.960	1,5	
882,4	5.235,5	13.570,5	28.601,9	-	—	—	—	—	—	—	—	
33,7	—	12.310,3	13.402,4	417.404	5.351,3	31,1	12,1	4,2	52,54	595.794	1,4	
224,0	2.185,0	56.949,0	101.817,0	6.345.829	35.198,8	62,3	25,8	2,6	46,00	7.142.952	1,1	
136,0	1.217,0	3.709,0	26.650,0	932.429	14.806,5	36,1	14,7	1,0	30,89	2.864.368	2,9	
—	—	263,7	302,3	7.493	249,7	24,7	0,5	1,0	9,08	42.640	5,6	
—	—	56.056,0	56.056,0	—	—	—	—	—	—	—	—	
0,7	157,5	2.969,0	7.307,2	410.333	4.408,8	56,2	4,4	2,0	20,02	983.132	2,4	
0,4	85,3	488,6	2.335,8	99.734	2.335,7	42,7	5,4	4,8	48,52	88.588	0,9	
1,3	217,4	1.168,7	6.105,2	183.552	3.568,3	30,0	3,6	4,5	41,49	239.629	1,3	
6,1	1.260,4	29.215,1	44.980,9	3.878.013	17.390,1	86,2	15,9	4,0	38,45	6.018.026	1,5	
1,3	238,3	7.768,4	16.451,0	675.733	7.248,0	41,1	9,3	5,8	56,15	718.142	1,1	
—	1,0	5.093,0	5.263,5	117.631	2.594,4	22,3	18,5	2,3	—	—	—	
—	—	1.559,4	1.559,4	—	—	—	—	—	—	—	—	
85,2	416,6	1.227,5	4.809,2	104.421	3.068,2	40,4	4,0	1,6	32,79	565.545	2,2	
—	—	17.958,4	17.958,4	810.308	14.192,2	44,6	19,0	6,1	52,90	884.011	1,0	
—	—	4.578,6	4.578,6	289.043	3.360,9	63,1	6,7	6,7	57,14	279.131	0,9	
—	41.549,0	1.064.670,0	1.590.947,0	123.670.630	839.716,7	77,7	98,6	3,6	30,00	246.252.890	1,9	
—	1.614,1	10.509,8	28.730,7	2.289.550	22.014,9	79,7	29,5	3,4	34,65	3.303.750	1,5	
—	1.256,4	7.497,5	12.070,0	492.442	11.452,1	40,7	14,8	2,5	28,09	851.225	1,7	
—	—	118.178,0	228.855,0	31.842.037	44.721,9	139,1	41,5	1,6	15,16	119.872.744	3,7	
119,0	11.828,0	35.417,0	114.862,0	7.777.735	28.806,4	67,7	22,1	3,9	55,25	9.715.838	1,2	
60,0	6.557,0	11.579,0	24.492,0	3.202.162	11.315,0	131,0	18,8	4,1	57,90	3.811.876	1,2	
8.969,0	9.754,0	94.390,0	134.749,0	20.662.679	73.013,0	153,3	35,2	5,0	77,09	23.202.031	1,1	
478,1	39,0	5.624,7	7.442,8	525.062	3.000,3	70,6	10,1	3,7	48,20	431.971	0,8	(*c*) Lã.
50,1	950,1	7.823,1	13.622,2	1.642.320	5.213,7	120,5	20,9	3,0	60,34	1.905.176	1,1	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 16

Detalhe das bagagens, encommendas e mercadorias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					BAGAGENS E ENCOMMENDAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO				
	PAGANDO	POR CONTA		GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONIZAÇÃO OU OUTROS	TOTAL	PAGANDO	POR CONTA		GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONIZAÇÃO OU OUTROS	TOTAL
		Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual		
I — De propriedade da União										
Baturité	831,2	—	—	—	831,2	60.837	—	—	—	60.837
Sobral	183,5	0,6	0,1	—	184,2	17.394	50	11	—	17.455
Natal a Independencia	231,0	23,0	5,0	—	259,0	14.983	1.739	281	—	17.003
Conde d'Eu	670,0	24,0	66,0	—	760,0	33.978	1.536	4.662	—	40.293
Recife ao S. Francisco	1.968,0	1,0	14,0	—	1.983,0	117.825	32	722	—	118.579
Central de Pernambuco	1.554,0	—	—	—	1.554,0	58.879	—	—	—	58.879
Sul de Pernambuco	500,0	1,0	13,0	—	514,0	35.030	62	1.568	—	36.660
Central de Alagôas e ramal	786,0	11,0	28,0	—	825,0	40.611	46	1.687	—	42.344
Paulo Affonso	10,6	—	1,4	—	12,0	708	2	145	—	855
Bahia ao S. Francisco	1.912,0	—	—	—	1.912,0	129.867	—	—	—	129.867
Ramal do Timbó	132,7	—	—	—	132,7	7.631	—	—	—	7.631
S. Francisco	79,2	0,6	12,8	—	92,6	14.860	112	2.450	—	17.422
Central da Bahia	522,6	—	6,0	591,8	1.120,4	26.857	—	953	38.674	66.484
Central do Brasil	70.174,0	—	—	—	70.174,0	9.203.182	—	—	—	9.203.182
Central do Brasil — Linha Auxiliar	220,4	—	—	—	220,4	21.897	—	—	—	21.897
Rio do Ouro	1.160,4	—	—	—	1.160,4	—	—	—	—	—
Minas e Rio	984,0	6,0	104,0	186,0	1.280,0	73.039	686	5.818	11.746	91.289
Oéste de Minas	2.014,7	—	—	—	2.014,7	236.590	—	—	—	236.590
	323,0	—	—	—	323,0	19.696	—	—	—	19.696
Paraná: Paranaguá a Curityba	416,7	57,9	11,3	—	485,9	35.257	6.412	1.052	—	42.721
Paraná: Prolongamentos e ramaes	233,1	18,9	29,1	—	281,1	19.418	3.116	4.248	—	26.782
D. Thereza Christina	421,8	2,0	—	—	423,8	14,790	75	—	—	14,865
Porto Alegre a Uruguayana	681,5	91,7	35,5	—	811,7	102.421	26.198	7.977	—	135.596
Santa Maria ao Uruguay	162,7	—	—	—	162,7	—	—	—	—	—
II — Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	83,2	5,0	1,1	—	89,3	5.646	392	86	—	6.124
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	1.154,0	18,0	20,0	—	1.192,0	71.281	2.818	1.498	—	75.597
Tram-Road de Nazareth	334,2	—	—	—	334,2	11.029	—	—	—	11.029
Victoria a Diamantina	33,5	—	—	—	33,5	760	—	—	—	760
Leopoldina: Leopoldina e ramal	1.438,0	—	—	—	1.438,0	—	—	—	—	—
Leopoldina: Sumidouro	230,3	—	—	13,6	243,9	10.141	—	—	404	10.545
Leopoldina: Central de Macahé	30.7	—	0,1	4,3	35,1	1.336	—	2	143	1.481
Leopoldina: Barão de Araruama (Prolongamento)	125,7	0,1	0,7	2,9	129,4	3.219	2	23	84	3.328
Leopoldina: Carangola	465,4	8,2	1,0	15,7	490,3	25.435	715	92	906	27.148
Leopoldina: S. Eduardo a Itapemirim	225,1	3,4	0,1	6,2	234,8	7.090	81	9	327	7.516
Leopoldina: Norte	1.715,8	—	—	—	1.715,8	19.932	—	—	—	19.932
Bananal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	342,7	—	2,9	—	345,6	14.484	—	146	—	14.630
Muzambinho: Linha de Tres Corações	179,8	—	—	—	179,8	7.445	—	—	—	7.445
Muzambinho: Ramal da Campanha	206,7	—	—	—	206,7	13.444	—	—	—	13.444
Santos a Jundiahy	14.935.0	8,0	154,0	—	15.097,0	920.004	480	9.240	—	929.724
Sorocabana e Ituana: Prolongamento para Tibagy	287,6	—	—	—	287,6	17.336	—	—	—	17.336
Sorocabana e Ituana: Ramal de Itararé	301,5	—	—	—	301,5	12.201	—	—	—	12.201
Rio Claro	3.239,9	—	—	—	3.239,9	267.906	—	—	—	267.906
Mogyana: Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	1.707,0	—	—	—	1.707,0	93.539	—	—	—	93.539
Mogyana: Jaguára a Catalão	321,0	22,0		28,0	371,0	—	—	—	—	34.583
Rio Grande a Bagé	1.713,0	39,0	8,0	—	1.760,0	107.705	10.356	305	—	118.366
Quarahim a Itaquy	136,1	—	—	—	136,1	6.678	—	—	—	6.678
S. Paulo — Rio Grande	86,4	6,5	9,0	9,0 (a)	110,9	6.492	1.462	1.177	1.033 (a)	10.164

MERCADORIAS TRANSPORTADAS A QUALQUER DISTANCIA					MERCADORIAS TRANSPORTADAS A UM KILOMETRO					OBSERVAÇÕES
PAGANDO	POR CONTA		GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONISAÇÃO OU OUTROS	TOTAL	PAGANDO	POR CONTA		GRATIS, EM SERVIÇO DA COLONISAÇÃO OU OUTROS	TOTAL	
	Do Governo Federal	Do Governo Estadual				Do Governo Federal	Do Governo Estadual			
45.002,8	—	—	—	45.002,8	2.710.879	—	—	—	2.710.879	
12.120,4	2,8	—	—	12.123,2	1.176.735	359	—	—	1.177.094	
14.395,0	1.351,0	647,0	—	16.393,0	860.274	71.546	36.156	—	967.976	
49.761,0	178,0	49,0	—	49.988,0	2.997 454	11.936	3.515	—	3.012.905	
147.687,0	7,0	—	—	147.694,0	10.458.925	194	—	—	10.459.119	
46.251,0	1,0	—	—	46.252,0	4.281.749	70	—	—	4.281.819	
51.548,0	—	—	—	51.548,0	2.855.706	—	—	—	2.855.706	
76.951,0	—	—	—	76.951,0	3.823.496	—	—	—	3.823.496	
3.483,0	—	—	—	3.483,0	332.420	—	—	—	332.420	
71.780,0	—	—	—	71.780,0	5.8[illegible]6.963	—	—	—	5.856.963	
6.209,4	—	—	—	6.209,4	416.427	—	—	—	416.427	
23.836,0	3,6	434,9	—	24.274,5	4.384.425	6.815	725.104	—	5.116.344	
33.184,8	—	9,4	1.024,3	34.218,5	3.556.366	—	496	80.374	3.637.236	
957.560,5	2.337,5	2.052,0	—	961.950,0	260.585.918	875.530	184.974	—	261.616.422	
14.226,0	—	—	—	14.226,0	1.136.437	—	—	—	1.136.437	
21.628,4	—	—	—	21.628,4	—	—	—	—	—	
48.213,0	—	173,0	5.619,0	54.005,0	5.278.056	—	15.836	332.370	5.626.262	
28.612,2	—	—	—	28.612,2	7.274.277	—	—	—	7.274.277	Bitola de 0m,76.
6.926,3	—	—	—	6.926,3	296.637	—	—	—	296.637	Bitola de 1m,00.
110.306,8	83,7	23,0	—	110.413,5	9.312.189	9.245	2.278	—	9.323.712	
72.233,6	76,2	8,6	—	72.318,4	6.647.084	11.845	1.200	—	6.660.129	
11.558,0	—	—	—	11.558,0	706.005	—	—	—	706.005	
83.172,8	779,0	258,0	—	84.209,8	13.976.703	143.660	67.346	—	14.187.709	
28.601,9	—	—	—	28.601,9	—	—	—	—	—	
13.399,0	2,0	1,4	—	13.402,4	417.140	158	106	—	417.404	
101.759,0	49,0	9,0	—	101.817,0	6.337.265	7.581	983	—	6.345.829	
26.650,0	—	—	—	26.650,0	962.424	—	—	—	962.424	
302,3	—	—	—	302,3	7.493	—	—	—	7.493	
56.056,0	—	—	—	56.056,0	—	—	—	—	—	
4.054,7	—	—	3.252,5	7.307,2	324.243	—	—	86.090	410.333	
1.480,9	2.001,7	—	167,0	3.649,6	99.734	—	—	—	99.734	
5.549,5	—	—	555,7	6.105,2	166.257	—	—	17.295	183.552	
39.464,5	3,8	—	5.512,5	44.980,8	3.636.131	157	—	241.882	3.878.170	
14.988,1	2,1	—	1.460,8	16.451,0	646.456	4	—	29.273	675.733	
5.263,5	—	—	—	5.263,5	117.631	—	—	—	117.631	
1.559,4	—	—	—	1.559,4	—	—	—	—	—	
4.809,2	—	—	1.225,7	6.034,9	194.421	—	—	37.363	230.784	
17.958,4	—	—	—	17.958,4	810.308	—	—	—	810.308	
4.578,6	—	—	—	4 578,6	289.043	—	—	—	289.013	
1.583.093,0	118,0	7.736,0	—	1.590.947,0	122.948.162	10.756	711.712	—	123.670.630	
28.730,8	—	—	—	28.730,8	2.289.551	—	—	—	2.289.551	
12.070,0	—	—	—	12.070,0	492.442	—	—	—	492.442	
228.858,0	—	—	—	228.858,0	31.842.037	—	—	—	31.842.037	
114.862,0	—	—	—	114.862,0	7.777.735	—	—	—	7.777.735	
24.074,0	3,0		415,0	24.492,0	—	—	—	—	3.202.162	
126.439,0	192,0	8.118,0	—	134.749,0	20.069.028	42.883	550.768	—	20.662.679	
7.442,8	—	—	—	7.442,8	525.062	—	—	—	525.062	
8.232,7	0,4	0,4	5.339,1 (a)	13.622,2	716.327	91	—	925.902 (a)	1.642.320	(a) Da construcção.

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 17

Percurso do material. Trens e locomotivas

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	NUMERO DE TRENS DURANTE O ANNO					PERCURSO KILOMETRICO DOS TRENS				
		De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido	De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro e em serviço não retribuido
I—De propriedade da União	Kilometros										
Baturité	207,445	656	1.040	263	1.959	28	64.118	49.227	51.060	164.405	8.764
Sobral	216,280	—	316	147	463	121	—	68.128	23.768	91.896	16.604
Natal a Independencia	171,197	25	314	289	628	103	689	53.296	22.705	76.690	6.254
Conde d'Eu	165,000	34	2.564	520	3.118	104	1.165	156.250	31.277	188.692	4.888
Recife ao S. Francisco	124,739	37	2.188	2.198	4.423	260	1.379	204.828	74.509	280.716	9.766
Central de Pernambuco	179,903	329	3.673	468	4.470	172	53.703	105.451	43.175	202.329	12.368
Sul de Pernambuco	193,908	10	1.033	290	1.338	573	680	130.850	13.021	144.551	12.166
Central de Alagôas e ramal	150,000	9	1.442	1.550	3.001	41	356	113.724	74.799	188.879	1.642
Paulo Affonso	115,853	2	104	36	142	59	170	12.120	4.078	16.368	5.601
Babia ao S. Francisco	123,340	38	2.696	190	2.924	253	2.176	201.944	8.173	212.293	15.418
Ramal do Timbó	83,000	—	420	164	584	973	—	34.902	7.382	42.284	9.476
S. Francisco	452,310	6	417	704	1.127	235	84	94.556	144.673	239.313	26.433
Central da Bahia	316,660	28	1.570	785	2.383	400	1.321	156.433	11.416	169.175	24.166
Central do Brasil	1.353,114	74,997	25.330	39.039	139.366	—	3 180.480	1.339.280	2.500.117	7.019.877	—
Central do Brasil — Linba auxiliar	167,476	39	793	193	1.025	—	3.049	91.601	13.917	108.567	—
Rio do Ouro	114,189	4,546	2.620	664	7.830	3.322	92.450	92 985	17.064	202.499	12.664
Minas e Rio	170,000	733	732	2.154	3.622	98	124.653	124.446	176.391	425.500	3.946
Oeste de Minas	684,000	—	3.974	1.593	5.567	—	—	470.666	129.683	600.349	—
	186.000	—	314	418	732	—	—	59.032	25.804	84.836	—
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	93	732	3.295	4.123	1.023	3.454	82.202	115.795	201.451	33.431
Paraná — Prolongamentos e ramaes	306,000	31	1.356	2.594	3.981	390	1.576	99.120	124.028	224.724	22.459
D. Thereza Cbristina	92,000	30	310	89	429	96	2.088	35.683	4.879	42.650	12.664
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	53	985	1.370	2.408	654	6.823	270.339	166.551	443.763	43.557
Santa Maria ao Uruguay	355,418	4	524	462	990	265	239	91.367	66.327	157.933	57.295
II — Concedidas pela União											
Caxias a Cajazeiras	78,000	3	314	341	658	103	192	24.492	9.968	34.652	4.245
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,235	33	2.935	1.352	4.320	470	1.388	162.008	83.630	247.035	67.105
Tram-Road de Nazaretb	65,000	6	728	247	981	8	325	48.048	17.421	55.794	166
Victoria a Diamantina	30,000	—	482	—	482	(a) 118	—	14.564	—	14.564	(a) 3.330
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	746	3.731	1.570	6.047	3.412	146.572	207.149	69.191	422.912	37.145
Leopoldina — Sumidouro	93,070	—	723	330	1.053	1	—	73.169	20.513	93.682	93
Leopoldina — Central de Macabé	42,700	1	344	514	859	11	44	14.130	4.356	18.530	261
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	—	1.150	806	1.956	8	—	46.000	4.670	50.670	90
Leopoldina — Carangola	223,000	938	2.928	611	4.477	21	19.654	233.433	10.382	263.469	1.165
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	732	164	896	—	—	68.001	4.337	72.338	—
Leopoldina — Norte	45,340	10.783	—	3.110	13.893	51	168.176	—	6.341	174.517	166
Corcovado	3,760	3.852	—	—	3.852	30	11.602	—	—	11.602	124
Bananal	28,000	9	730	—	739	—	468	20.440	—	20.908	—
União Valenciana	63,368	13	732	17	762	12	572	46.379	1.272	48.223	690
Muzambinho — Linba de Tres Corações	57,095	—	732	4	736	201	—	42.868	416	42.868	11.205
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	32	732	—	764	386	1.147	47.558	—	48.705	7.773
Santos a Jundiahy	139,000	8.540	—	12.909	21.449	—	500.727	—	1.253.812	1.754.539	13.896
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	7	730	269	1.006	—	554	75.918	21.580	98.052	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	5	730	67	805	365	215	31.390	2.816	34.421	48.560
Rio Claro	712,000	5.901	1.530	7.217	14.648	5.212	594.385	102.744	663.207	1.360.336	116.477
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal de Caldas	270,000	1.788	2.196	844	4.828	465	231.980	249.368	102.561	583.909	21.513
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	1.054	558	1.067	2.679	404	131.932	63.173	106.669	301.779	25.714
Rio Grande a Bagé	283,000	102	1.258	2.847	4.207	1.963	11.110	242.574	344.302	597.986	24.524
Quarabim a Itaquy	175,597	19	549	44	612	42	1.404	48.772	3.218	53.394	590
S. Paulo—Rio Grande	315,000	—	628	—	628	(a) 335	—	98.630	—	98.630	(a) 30.163

NUMERO DE TRENS POR DIA, REFERIDOS A' EXTENSÃO MÉDIA EM 1904					LOCOMOTIVAS EM SERVIÇO NUMERO MÉDIO DURANTE O ANNO				PERCURSO ANNUAL MÉDIO DE UMA LOCOMOTIVA		LOCOMOTIVAS QUE PERCORRERAM				OBSERVAÇÕES
De passageiros	Mixtos	De carga	Total	De lastro o em serviço não retribuido	Do trafego	Percurso total	Do lastro	Percurso total	Do trafego	Do lastro	Até 10.000 kilometros	De 10.001 a 30.000 kilometros	De 30.001 a 50.000 kilometros	Mais de 50.000 kilometros	
0,5	0,4	0,4	1,3	0,1	17	184.797	2	22.320	10.870,4	11.160,0	8	11	—	—	
—	0,8	0,3	1,1	0,2	4	92.874	2	16.732	23.218,5	8.366,0	—	6	—	—	
—	1,2	0,5	1,7	0,1	—	76.690	—	33.236	—	—	10	5	—	—	
—	2,6	0,5	3,1	0,1	—	188.692	—	78.916	—	—	—	—	—	—	
—	4,5	1,6	6,1	0,2	—	280 716	—	40.091	—	—	5	12	2	—	
0,8	1,6	0,6	3,0	0,2	—	149.375	—	48.348	—	—	—	—	—	—	
—	1,8	0,2	2,0	0,1	—	144.551	—	45.598	—	—	11	8	—	—	
—	2,1	1,4	3,5	—	—	188.879	—	32.736	—	—	6	10	—	—	
—	0,2	0,1	0,3	0,1	—	16.368	—	7.363	—	—	2	1	—	—	
—	4,4	0,1	4,5	0,3	13,3	254.713	1,2	32.638	19.151,6	27.198,3	6	8	—	—	
—	1,2	0,2	1,4	0,3	5,1	51.076	16,1	11 796	10.014,9	732,6	—	7	—	—	
—	0,5	0,9	1,4	0,1	5	252.065	1	15.619	50.413,0	15.619,0	8	15	—	—	
—	1,4	0,1	1,5	0,2	9	215.006	3	24.434	22.778,0	8.145,0	14	5	—	—	
6,4	2,7	5,0	14,1	—	282	8.683.059	—	317.623	32.714,0	—	32	84	130	36	
—	1,5	0,2	1,7	—	10	127.487	—	46.133	12.748,7	—	—	—	—	—	
2,2	2,2	0,4	4,8	0,3	—	202.499	—	12.664	—	—	5	8	—	—	
2,0	2,0	2,8	6,8	0,1	16	435.511	3	22.826	27.219,0	7.608,1	7	9	7	—	
—	1,8	0,5	2,3	—	—	—	—	—	—	—	8	23	5	—	Bitola de 0m,76.
—	0,8	0,3	1,1	—	—	—	—	—	—	—	1	3	1	—	Bitola de 1m,0.
0,1	2,0	2,9	5,0	0,9	17	207.171	17	38.431	12.175,0	2.260,0	8	6	3	—	
—	0,9	1,1	2,0	0,2	19	226.061	12	22.459	11.898,0	1.871,0	11	5	3	—	
—	1,0	0,1	1,1	0,3	6	62.518	6	12.764	10.419,6	2.127,3	1	5	—	—	
—	1,3	0,8	2,1	0,2	29,6	460.354	4,6	77.326	15 552,4	1.680,0	17	22	1	—	
—	0,9	0,7	1,6	0,6	10	166.514	1	677	16.651,4	677,0	5	5	—	—	
—	0,8	0,3	1,1	0,1	3,3	35.407	3,3	4.216	10.729,3	1.286,0	1	3	—	—	
—	2,5	1,3	3,8	0,2	—	247.035	—	67.105	—	—	16	12	1	—	
—	2,0	0,7	2,7	—	3	57.466	1	171	19.155,3	171,0	3	1	2	—	
—	2,0	—	2,0	1,2	2,4	16.728	1,4	3.027	6.970,0	2.162,2	—	—	—	—	(a) Serviço da construcção inclusive.
1,0	1,4	0,5	2,9	0,2	—	473.435	—	37.786	—	—	—	—	—	—	
—	2,2	0,6	2,8	—	—	99.986	—	93	—	—	—	—	—	—	
—	0,9	0,3	1,2	—	2	23.648	1	305	11.824,0	305,0	2	—	—	—	
—	2,5	0,2	2,7	—	2	56.444	1	90	28.222,0	90,0	2	1	—	—	
0,2	2,9	0,1	3,2	—	12	316.162	1	1.165	26.346,8	1.165,0	8	7	—	—	
—	2,0	0,1	2,1	—	10	76.583	—	—	7.658,3	—	9	1	—	—	
10,2	—	0,3	10,5	—	—	185.862	—	377	—	—	—	—	—	—	
7,9	—	—	7,9	0,1	4	11.602	4	124	2.900,5	31,1	4	—	—	—	Linha de cremalheira.
—	2,0	—	2,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	2,0	—	2,0	—	4	54.123	4	760	13.530,8	190,0	2	2	—	—	
—	2,0	—	2,0	0,5	5	56.019	—	—	11.203,8	—	6	—	—	—	
—	1,5	—	1,5	0,2	2	57.578	1	8.920	28.734,0	8.920,0	—	—	3	—	
9,8	—	24,6	34,4	—	66,7	2.740.165	—	13.893	41.082,0	—	4	33	30	10	
—	2,0	0,5	2,5	—	2	111.897	1	60.300	55.948,0	60.300,0	1	2	—	—	
—	2,0	0,1	2,1	3,1	1	41.366	1	51.649	41.366,0	51.649,0	—	2	—	—	
2,3	0,3	2,5	5,1	0,4	—	1.725.364	—	50.526	32.729,0	—	—	25	32	1	
2,3	2,5	1,0	5,8	0,2	—	729.542	—	21.543	—	—	—	—	—	—	
1,2	0,6	1,0	2,8	0,2	—	301.779	—	75.631	—	—	23	3	7	1	
0,1	2,4	3,3	5,8	6,2	11,5	728.551	1	35.543	63.352,2	35.542,8	—	6	7	6	
—	0,8	—	0,8	—	5	57.145	2	590	11.429,0	295,0	5	2	—	—	
—	0,9	—	0,9	0,2	1,8	102.197	0,9	26.596	57.414,0	31.289,4	5	4	—	—	(a) Serviço da construcção inclusive

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 18

Percurso dos vehiculos e consumo de combustivel e lubrificantes

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	PERCURSO KILOMETRICO DOS VEHICULOS						NUMERO MÉDIO DE VEHICULOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO		NUMERO MÉDIO DE EIXOS POR TREM-KILOMETRO EM SERVIÇO		PERCURSO ANNUAL MÉDIO DOS EIXOS DOS CARROS E VAGÕES EM SERVIÇO	
		De passageiros	De mercadorias	De bagagens e encommendas	De animaes	Total	De lastro e serviço não retribuido	Do trafego	Do lastro e não retribuido	Do trafego	Do lastro e não retribuido	Do trafego	Do lastro e não retribuido
I — De propriedade da União	Kilom.												
Baturité	297,445	315.626	505.717	—(a)—	92.749	914.092	259.349	5,5	29,5	—	—	—	—
Sobral	216,280	240.327	553.607	69.376	448.035	1.311.345	203.185	14,2	13,6	28,4	27,2	15.992,0	9.913,6
Natal a Independencia	171,197	300.343	525.463	56.357	54.938	937.106	44.739	12,2	7,2	24,4	14,3	—	—
Conde d'Eu	165,000	791.848	1.459.115	245.086	232.956	2.729.005	61.445	14,5	12,6	28,9	25,1	—	—
Recife ao S. Francisco	124,739	1.318.451	2.904.512	412.697	225.745	4.861.405	210.377	17,3	21,5	34,6	43,1	—	—
Central de Pernambuco	179,900	869.921	946.950	241.141	217.849	2.275.861	107.796	11,2	8,7	22,4	17,4	—	—
Sul de Pernambuco	193,908	744.198	1.121.868	248.468	248.889	2.363.423	135.376	16,4	11,1	32,7	22,3	—	—
Central de Alagôas e ramal	150,000	593.134	1.677.685	269.613	120.932	2.661.414	9.280	14,1	5,6	28,2	11,3	—	—
Paulo Affonso	115,853	25.596	190.230	12 120	12.064	240.010	5.654	14,7	8,9	29,3	2,0	—	—
{ Bahia ao S. Francisco	123,310	895.558	1.199.775	615.331	640 298	3.342.962	274.178	15,7	17,7	31,4	35,5	9.286,0	2.493,7
{ Ramal do Timbó	83,000	143.632	241.750	92.457	152.641	630.500	86.84[illegible]	14,6	9,1	29,8	18,3	6.062,5	—
S. Francisco	452,310	601.962	2.105.768	434.018	1.297.554	4.441.302	257.276	18,5	9,7	74,2	3,8	—	—
Central da Bahia	316,660	349.673	1.342.259	326.925	225.656	2.244.513	276.893	13,3	11,4	29,3	23,3	28.328,0	11.061,0
Central do Brasil	1.353,114	31.832.992	53 763 279	8.311.116	11.509.956	105.417.343	3.415.461	14,9	—	—	—	—	—
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	204.458	729.092	6.905	33.042	973.497	—	8,9	—	—	—	—	—
Rio do Ouro	114,189	265.439	359.325	80.004	3.840	708.608	—	3,5	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	391.756	725.810	405.035	1.840.565	3.372 215	(b)91.032	7,9	2,3	30,1	0,7	17.896,4	5.939,3
Oeste de Minas	(f)965,000	1.047.123	2.436.934	458 378	365.905	4.358.435	—	6,1	—	24,8	—	—	—
Paraná { Paranaguá a Curityba	111,000	214.992	2.364.042	221.727	39.101	2.839.862	57.760	14,1	1,5	30,1	3,0	6.906,3	978,2
Paraná { Prolongamentos e Ramaes	306,000	225 379	2.119.916	273.582	47.704	2.667.581	138.918	11,9	6,2	25,6	12,4	6.546,2	2.437,2
D. Thereza Christina	92,000	75.981	309.508	88.403	70.3[illegible]0	544.259	90.004	12,7	7,6	27,5	15,4	5.837,7	9.436,3
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	697.050	3.312.376	275.416	206.839	4.491.681	409.743	10,1	9,4	39,8	37,4	12.478,0	20.392,1
Santa Maria ao Uruguay	355,418	165.538	986.423	100.110	91.366	1.343.442	57.206	8,0	9,9	—	—	—	—
II — Concedidas pela União													
Caxias a Cajazeiras	78,000	25.074	99.299	(c)	(c)	124.373	9 900	3,5	2,3	14,3	9,3	4.783,7	380,7
Recife a Limoeiro e Timbaúba	180,285	991.277	2.463.037	299.357	301.947	4.055.668	193.126	16,4	2,8	32,8	5,6	—	—
Tram-Road de Nazareth	65,000	202.206	429.796	94.900	96.096	822.998	280	11,4	1,6	59,0	6,7	—	—
Victoria a Diamantina	30,000	15.952	6.876	14.286	727	37.871	3.658	2,1	5,8	8,7	23,2	2.585,0	501,0
Leopoldina { Leopoldina e Ramal	381,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina { Sumidouro	93,070	125.713	204.903	39.683	35.537	405.836	606	4,3	6,5	17,3	86,1	—	—
Leopoldina { Central de Macahé	42,700	16.242	20.554	45	14.110	50.951	662	2,7	2,5	10,9	10,1	2.547,6	52,9
Leopoldina { Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	19.586	36.866	376	16.400	73.228	161	1,4	1,8	5,8	7,1	4.064,2	161,0
Leopoldina { Carangola	223,000	126.277	976.220	213.069	343.334	1.558.900	2.839	5,9	2,4	23,6	9,7	15.434,1	218,4
Leopoldina { S. Eduardo a Itapemirim	93,230	77.768	116.487	93	68.554	262.902	—	3,6	—	14,5	—	—	—
Leopoldina { Norte	45,310	407.670	5.009	167.329	18.627	598.635	—	3,4	—	13,6	—	—	—
Corcovado	3,760	11.602	—	—	—	11.602	124	1,0	1,0	4,0	2,0	5.800,9	124,6
Bananal	28,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	46.957	117.675	84.231	702	249.5[illegible]5	6.[illegible]80	5,1	2,7	12,1	10,8	5.492,6	482,8
Muzambinho { Linha de Tres Corações	57,095	46.786	131.912	41.876	10.743	231.347	35.352	5,4	3,1	21,5	12,6	6.396,3	2.698,6
Muzambinho { Ramal da Campanha	85,970	57.033	42.661	47.558	—	147.252	16.700	2,9	2,1	11,8	8,7	11.062,4	2.842,1
Santos a Jundiahy	139,000	6.814.142	34.201.790	(d)	(d)	41.015.932	13.896	23,4	—	58,4	—	—	—
Sorocabana e Ituana { Prolongamento a Tibagy	104,130	155.163	660.750	75.920	48.880	940.718	52.1[illegible]3	9,5	—	32,4	—	—	—
Sorocabana e Ituana { Ramal de Itararé	42,924	63.898	170.245	31.390	17.554	283.087	291.360	8,2	6,0	33,3	32,4	—	—
Rio Claro	712,000	4.657.151	19.125.612	607.129	222.656	24.702.548	(e)	16,5	18,4	33,1	36,9	—	—
Mogyana { Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal de Caldas	270,000	877.205	1.982.824	428.393	194.214	3.482.636	129.049	5,9	5,9	23,8	22,9	—	—
Mogyana { Jaguára a Catalão	283,000	340.392	777.934	195.129	150.423	1.433.878	136.346	4,8	5,3	19,5	24,7	—	—
Rio Grande a Bagé	283,000	663.662	4.129.532	315.733	133.974	5.247.901	260.551	8,8	10,6	24,7	21,2	—	—
Quarahim a Itaquy	175,597	164 500	141.408	84.283	37.022	427.208	2.360	8,0	4,0	17,0	8,0	3.124,7	256,0
S. Paulo — Rio Grande	315,000	204.027	544.333	98.639	31.953	878.946	216.153	8,6	9,6	17,2	16,2	5.859,6	3.486,3

CONSUMO DE COMBUSTIVEL POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO					CONSUMO DE LUBRIFICANTES															OBSERVAÇÕES
					POR LOCOMOTIVA-KILOMETRO							POR 1.000 VEHICULOS-KILOMETRO								
Carvão		Lenha		Total em réis	Graxa		Oleos		Estopa		Total em réis	Graxa		Oleos		Estopa		Total em réis	Por vehiculo-kilometro	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor		Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor			
Kilogr.		Kilogr.			Kilogr.		Litros		Kilogr.			Kilogr.		Litros		Kilogr.			Réis	
—	—	36,648	$366	366	0,023	$032	0,059	$029	0,018	$015	76	8,000	1$000	5,000	1$000	1,000	1$000	3.000	3	(a) Incluido em mercadorias.
—	—	41,000	$072	72	0,020	$012	0,032	$028	0,0006	$0003	40,3	1,816	1$141	—	—	0,089	$049	1.190	1,2	
6,100	$150	—	—	150	0,0003	$0003	0,019	$005	0,001	$0005	5,8	0,010	$007	0,435	$105	0,033	$019	131	0,1	
9,200	$266	—	—	266	—	—	0,019	$006	0,001	$0006	6,6	0,003	$002	0,611	$152	0,026	$015	159	0,2	
10,800	$314	—	—	314	0,004	$004	0,024	$011	0,001	$001	16	2,232	1$382	0,133	$041	0,0006	$0003	1.423	1,4	
11,500	$461	—	—	461	0,011	$013	0,063	$026	0,007	$008	47	0,214	$249	1,521	$436	0,075	$075	760	0,8	
8,000	$243	—	—	243	0,0002	$0001	0,023	$007	0,001	$001	8,1	0,203	$117	1,257	$302	0,019	$009	428	0,4	
7,000	$236	—	—	236	—	—	0,022	$007	0,001	$001	8	0,003	$002	0,697	$163	0,006	$003	163	0,2	
8,900	$142	—	—	142	0,007	$005	0,030	$010	0,004	$002	17	1,556	1$304	0,024	$009	0,229	$106	1.419	1,4	
0,500	$020	18,070	$097	117	0,014	$009	0,057	$022	0,003	$0017	32,7	1,148	$762	4,529	1$825	0,297	$135	2.722	2,7	
—	—	12,590	$050	50	0,010	$010	0,020	$007	0,006	$002	19	1,308	$112	0,986	$826	0,634	$264	1.202	1,2	
—	—	28,144	$174	174	—	—	0,042	$022	0,004	$002	24	2,049	$898	0,217	$093	0,183	$081	1,072	1,1	
2,565	$105	19,200	$084	189	0,024	$024	0,036	$020	0,011	$006	50	—	—	1,276	$726	0,088	$052	778	0,8	
15,738	$472	—	—	472	0,011	$007	0,083	$030	0,010	$007	44	0,500	$330	2,600	$970	0,200	$180	1.480	1,5	Bitola de 1m,60.
9,636	$289	—	—	289	0,010	$006	0,054	$020	0,009	$006	32	0,400	$225	1,700	$950	0,150	$100	1.305	1,3	Bitola de 1m,00.
9,374	$280	—	—	280	0,017	$011	—	—	0,011	$008	19	—	—	—	—	—	—	—	5,9	
9.275	$305	—	—	305	0,022	$016	0,053	$015	0,010	$006	37	—	—	3,350	$871	0,476	$295	1.166	1,2	
8,900	$384	—	—	384	—	—	0,033	$022	—	—	22	—	—	2,100	$667	—	—	667	0,7	(b) Em trens proprios o percurso foi de 9.074.
1,500	$070	m3 0,045	$113	183	0,009	$008	0,024	$010	0,005	$004	22	1,667	1$408	0,161	$066	0,215	$210	1.684	1,7	(f) Inclusive as linhas de Barra Mansa a Rio Claro e Cedro.
10,550	$510	m3 0,0377	$071	581	0,023	$017	0,059	$045	0,013	$011	74	0,510	$421	2,017	$842	—	—	1.263	1,3	
2,625	$125	m3 0,0940	$177	302	0,018	$013	0,069	$056	0,012	$009	78	0,585	$494	2,998	1$252	—	—	1.746	1,7	
3,000	$177	0,004	$076	253	0,030	$020	0,030	$015	0,010	$009	83	3,027	2$952	7,523	4$546	1,254	$929	8.247	8,0	
0,900	$026	29,700	$177	203	0,027	$013	0,032	$009	0,011	$005	27	2,109	1$055	0,451	$122	0,250	$118	1.295	1,3	
3,900	$119	8,100	$202	3`1	0,013	$012	0,027	$011	0,012	$009	32	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	23,000	$095	95	0,003	$001	0,012	$027	0,007	$002	33	5,522	4$515	—	—	1,012	$300	4.815	4,8	(c) Incluido em mercadorias.
8.590	$247	—	—	247	—	—	0,021	$007	0,002	$001	8	—	—	0,630	$148	0,004	$002	150	0,2	
—	—	16.000	$190	190	0,017	$022	0,031	$019	0,005	$004	57	0,999	1$210	1,725	1$065	0,281	$245	2.520	2,5	
2,485	$087	m3 0.031	$057	144	0,016	$017	0,059	$058	0,007	$006	81	2,000	1$822	3,000	2$277	0,900	$793	4.892	4,9	
1,311	$044	m3 0,034	$125	169	—	—	0,017	$006	0,004	$002	8	—	—	—	—	—	—	—	—	
8,212	$401	52,315	$163	564	—	—	0,035	$020	0,005	$003	23	0,683	$619	1,589	$631	0,425	$280	1.530	1,5	
0,149	$005	17,029	$120	125	—	—	0,015	$006	0,002	$001	7	0,891	$555	2,944	$255	0,523	$744	1.554	1,5	
0,904	$028	5.852	$041	69	—	—	0,068	$004	0,002	$001	5	2,681	1$724	2,697	$706	0,981	$428	2.858	2,8	
0,041	$001	m3 0,020	$147	148	—	—	0,016	$006	0,005	$002	8	0,369	$214	1,050	$276	0,150	$102	592	0,6	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Utilisa-se do material da linha de Carangola.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
32,924	1$483	—	—	1.483	0,205	$154	0,206	$174	0,016	$013	341	—	—	16,159	8$451	2,558	2$046	10.500	10,5	Linba de cremalbeira.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4,917	$235	2,870	$020	255	0,027	$027	0,003	$008	0,006	$006	41	0,472	$473	0,059	$083	0,104	$105	661	0,7	
—	—	m3 0,071	$216	216	0,001	$001	0,030	$017	0,009	$006	24	4,200	5$680	4,380	1$753	0,608	$405	7.838	7,8	
0,060	$005	m3 0,084	$259	264	0,004	$004	0,032	$023	0,008	$007	34	1,979	2$367	1,187	$425	1,426	$952	3.744	3,7	
12,900	$427	—	—	427	0,0003	$0003	0,039	$019	0,016	$006	25	0,022	$020	2,601	1$236	1,067	$396	1.652	1,6	(d) Incluido em mercadorias.
4,300	$270	m3 0.011	$053	323	0,012	$015	0,032	$028	0,007	$004	47	—	—	2,866	3$496	—	—	3.496	3,5	
4,800	$293	m3 0,009	$084	382	0,015	$020	0,022	$024	0,008	$005	49	—	—	1,454	1$771	—	—	1.771	1,8	
—	—	m3 0,070	$184	184	—	—	0,032	$018	0,013	$007	25	—	—	3,040	1$694	0,891	$515	2.209	2,2	(e) Incluido no total.
3,856	$176	m3 0,057	$152	328	0,001	$001	0,030	$023	0,014	$008	31	0,944	$706	0,379	$226	0,239	$130	1.062	1,1	
3,866	$195	m3 0,050	$152	347	0,001	$001	0,039	$023	0,014	$007	31	1,000	$800	0,400	$260	0,270	$150	1.210	1,2	
9,310	$333	—	—	363	0,019	$014	0,025	$020	0,009	$006	40	0,355	$248	1,758	1$435	0,092	$062	1.745	1,7	
6,500	$318	—	—	318	—	—	0,050	$020	0,006	$005	25	—	—	7,552	2$723	0,856	$750	3.473	3,5	
—	—	m3 0,097	$120	120	0,021	$017	0,031	$018	0,011	$013	48	7,427	5$893	5,168	3$044	0,887	1$072	10.009	10	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 19

Percurso dos carros de passageiros e vagões de bagagem e encommendas, de mercadorias e animaes

Percurso dos carros de passageiros e vagões de

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	CARROS DE 1ª CLASSE			CARROS DE 2ª CLASSE			CARROS MIXTOS		
		Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total dos logares offerecidos — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros
I — De propriedade da União	Kilometros									
Baturité	297,445	157.334	5.665.824	629.536	146.645	5.865.800	586.580	11.597	440.686	46.388
Sobral	216,280	160.323	3.206.460	320.646	80.004	3.200.160	160.008	—	—	—
Natal a Independencia	171,197	174.469	3.838.318	348.938	125.874	4.531.464	251.748	—	—	—
Conde d'Eu	165,000	389.648	6.429.192	779.296	402.200	9.049.500	804.400	—	—	—
Recife ao S. Francisco	124,739	664.405	15.945.720	1.328.810	654.046	28.778.024	1.308.092	—	—	—
Central de Pernambuco	179,900	372.258	9.306.450	144.516	497.663	14.929.890	995.326	—	—	—
Sul de Pernambuco	193,908	303.411	5.461.398	606.822	440.787	13.223.610	881.574	—	—	—
Central de Alagôas e ramal	150,000	301.051	4.515.765	602.102	292.133	8.763.990	584.266	—	—	—
Paulo Affonso	115,853	13.260	235.200	26.520	12.336	370.080	24.672	—	—	—
Bahia ao S. Francisco	123,340	444.423	16.888.074	888.846	452.134	24.414.236	904.268	—	—	—
Ramal do Timbó	83,000	11.454	366.528	22.908	72.604	4.501.448	145.208	59.594	2.443.354	119.188
S. Francisco	452,310	197.188	3.953.760	788.572	193.172	7.726.880	772.768	211.602	2.545.020	846.408
Central da Bahia	316,660	176.059	3.521.180	528.177	173.614	6.250.104	520.842	—	—	—
Central do Brasil	1.353,114	15.988.164	329.975.036	63.952.656	15.844.828	733.599.865	63.379.312	—	—	—
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	104.037	1.082.203	416.148	100.421	2.282.372	401.684	—	—	—
Rio do Ouro	114,189	92.450	3.975.350	369.800	172.989	10.379.340	691.956	—	—	—
Minas e Rio	170,000	130.678	4.573.730	522.712	128.614	7.716.840	514.456	132.464	6.490.736	529.856
Oeste de Minas	684,000	431.749	8.634.980	1.726.996	487.779	15.608.928	1.951.116	45.298	1.087.152	181.192
	186,000	1.934	58.020	7.736	30.750	922.050	122.940	33.328	933.181	133.312
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	39.545	1.073.123	129.536	94.336	5.480.802	360.048	81.111	3.695.949	324.436
Paraná — Prolongamentos e ramaes	303,000	58.075	1.702.745	199.380	65.713	3.533,554	254.706	102.771	4.649.010	411.084
D. Thereza Christina	92,000	—	—	—	948	—	—	151.041	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	391.279	13.474.458	1.565.112	231.670	13.361.924	926.380	74.101	—	296.404
Santa Maria ao Uruguay	355,418	57.259	2.061.324	229.036	57.019	2.850.950	228.076	51.257	2.767.878	205.028
II — Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	78,000	582	24.444	2.348	156	4 680	624	24.336	1.362.816	97.344
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	589.607	13.560.961	1.179.214	—	—	—	401.670	6.528.390	803.340
Tram-Road de Nazareth	65,000	104.364	3.757.104	417.456	97.842	4.735.548	391.368	—	—	—
Victoria a Diamantina	30,000	562	13.208	2.248	112	8.064	448	15.308	711.114	61.232
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	57.105	1.681.053	228.300	34.189	1.709.450	136.756	34.419	1.720.950	137,676
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	2.112	8.448	8.448	—	—	—	14.130	706.500	56.520
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	2.832	12.560	11.328	32	1.600	128	16.722	836.100	66.888
Leopoldina — Carangola	223,000	30.834	231.699	123.336	1.170	58.500	4.680	94.273	4.242.285	377.092
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	9.761	86.973	39.044	—	—	—	68.007	3.060.315	272.028
Leopoldina — Norte	45,340	194.201	8.156.442	776.804	213.469	15.877.200	853.876	—	—	—
Corcovado	3,760	11.602	458.850	23.201	—	—	—	—	—	—
Bananal	23,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	573	6.864	2.312	46.379	1.649.901	135.517	—	—	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	2.552	944.935	10.208	3.112	1 426.380	12.448	41.122	2.371.316	164.488
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	6.824	327.552	27.296	258	15.480	1.032	49.951	2.497.550	199.804
Santos a Jundiahy	139,000	2.773.190	92.703.711	10.149.875	3.327.846	209.892.006	12.179.916	713.106	34.387.454	2.852.421
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104.130	155.168	6.982.560	620.672	(b)	—	—	(b)	—	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	—	—	—	—	—	—	63.898	2.875.410	255.592
Rio Claro	712,000	4.657.151	233.725.381	9.165.862	(c)	—	—	(c)	—	—
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal do Caldas	270,000	329.643	13.758.288	1.318.572	412.052	22.860.245	1.648.208	135.150	(d)	540.600
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	139.442	—	557.768	135.689	—	542.756	65.261	—	261.044
Rio Grande a Bagé	283,000	268.140	9.653.040	1.072.560	257.148	10.800.216	1.028.592	138.374	6.083.456	553.496
Quarahim a Itaquy	175,597	62.511	1.019.127	250 044	101.989	2.198.753	407.956	—	—	—
S. Paulo — Rio Grande	315,000	1.849	27.735	3.698	4.918	137.704	9.836	197.260	4.211.090	394.520

VAGÕES DE MERCADORIAS			VAGÕES DE BAGAGEM E ENCOMMENDAS			VAGÕES DE ANIMAES			VAGÕES DE LASTRO			OBSERVAÇÕES
Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de capacidade — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	Percurso total — Kilometros	Percurso total das toneladas de peso morto — Kilometros	Percurso total dos eixos — Kilometros	
505.717	4.804.312	2.022.868	—	—	—	92.749	422.023	370.996	—	—	—	
553.607	2.491.231	1.107.214	69.375	312.187	138.750	448 035	277.500	138.750	184.310	548.122	368.620	
525.468	2.627.340	1:050.936	53.357	197.250	112.714	54.938	135.697	109.876	44.739	111.848	89.478	
1.459.115	7.295.575	2.918.230	245.086	1.225.430	490.172	232.956	605.686	465.912	61.445	122.890	122.890	
2.904.512	19.109.779	5.809.024	412.697	2.476.182	825.394	225.745	1.300.906	451.490	210.337	1.157.073	420.754	
946.950	7.416.775	1.893.900	241.141	1.205.705	482.282	217.849	958.535	435.698	107.796	689.894	215.592	
1.121.868	6.731.208	2.243.736	248.468	1.242.340	496.936	248.889	808.889	497.772	135.376	338.440	270.752	
1.677.685	7.835.119	3.355.370	269.613	674.033	539.226	120.932	362.796	241.864	9.280	51.040	18.560	
190,230	665.805	380.460	12.120	43.632	24.240	12.064	36.192	24.128	5.654	20.467	11.308	
1.190.775	6.559 262	2.381.550	545.331	2.508.522	1.090.662	610.263	3.303.579	1.280.526	274.178	1.225.575	548.356	
241.750	1.329.625	483.500	92.457	416.056	184.914	152.641	783.048	361.602	86.844	173.688	199.741	
2.105.768	10.528.840	8.423.072	436.018	2.834.117	1.744.072	1.297.554	3.792.662	5.190.216	257.276	—	—	
1.342.259	6.033.429	2.684.518	326.925	1.961 550	776.405	225.656	776.292	451.312	276.893	853.888	565.205	
53.763.279	—	215.053.116	8.311.116	—	33.244.464	11.509.956	133.464.508	46.039.824	—	—	—	
729.092	—	2.916.368	6.905	—	27.620	33.042	231.294	132.168	—	—	—	
359.325	3.593.250	1.437.300	80.004	800.040	320.016	3.840	10.368	7.680	—	—	—	
725.810	8.594.811	2.867.312	405.085	2.647.705	1.059.082	1.849.565	14.068.318	7.334.704	100.106	—	200.212	
2.295.054	22.677.887	9.150.216	308.782	2.392.692	1.595.128	363.093	1.826.884	1.452.372	—	—	—	Bitola de 0m,76.
152.073	1.520.730	608.292	59.596	595.960	238.334	1.919	13.433	4.676	—	—	—	Bitola de 1m,00.
2.334.042	14.184.252	4.728.084	221.727	1.330.362	443.454	39.101	175.954	78.202	57.760	—	115.520	
2.119.916	12.719.496	4.239.832	273.582	1.641.492	3.282.984	47.704	214.668	95.408	133.918	—	277.836	
309.508	1.547.540	619.016	88.408	442.040	176.810	76.360	246.260	140.720	90.004	270.012	180.008	
3.312.376	37.236.529	12.952.108	275.416	2.753.210	1.101.286	206.839	1.054.876	827.354	409.733	—	638.932	
936.428	9.864.280	3.945.712	100.110	—	400.440	91.366	742.580	365.464	1.842	—	—	
99.299	794.392	397.196	—	—	—	—	—	—	7.914	31.656	31.656	
2.463.087	13.793.287	4.926.174	299.357	898.071	598.714	301.947	845.452	603.894	193.126	502,128	336.252	
429.796	3.868.164	1.719.184	94.900	464.500	379.600	96.096	480.480	384.384	280	840	1.120	
6.870	63.148	27.504	14.286	171.432	57.144	727	4.689	2.908	3.658	20.850	14.632	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
204.903	2.049.030	819.612	39.683	396.830	158.732	35.537	195.453	142.148	606	2.406	2.424	
20.554	205.540	82.216	45	225	180	14.110	77.605	56.440	662	2.350	2.648	
36.886	442.392	147.464	376	1.880	1.504	16.400	90.200	65.600	161	322	644	
976.220	10.083.733	3.904.640	213.069	2.556.828	852.276	243.334	1.338.337	973.336	2.839	11.271	11.356	
116.487	1.293.310	465.948	93	1.116	372	68.554	377.047	274.216	—	—	—	
5.009	—	20.036	167.329	—	669.316	18.627	—	74.508	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	124	311	249	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
117.675	731.603	565.545	84.231	436.964	158.788	702	4.512	2.808	41.910	17.328	84.600	
131.942	1.531.678	527.768	41.876	460.636	167.504	10.743	69.829	42.972	35.352	167.922	141.408	
42.661	505.798	170.644	47.558	428.022	190.232	—	—	—	16.700	83.500	66.800	
34.201.790	403.581.122	77.357.615	(a)	—	—	(a)	—	—	13.896	76.428	27.792	(a) Incl. em merc.
660.750	6.607.500	2.643.000	75.920	759.200	303.680	48.880	244.400	195.520	52.143	260.715	208.572	(b) Incl. na 1a clas.
170.245	1.702.450	680.980	31.390	313.900	125.560	17.554	87.770	70.216	291.360	1.956.800	1.556.440	(c) Incl. na 1a clas.
19.125.612	210.346.349	38.251.224	697.129	—	1.394.258	222.656	—	445.312	—	—	—	(d) Incluido na 1a e 2a classe.
1.982.824	14.078.050	7.931.296	428.393	—	1.713.372	194.214	—	776.856	123.419	—	493.676	
777.934	5.523.331	3.111.736	195.129	—	780.516	150.423	1.248.058	601.692	136.346	—	545.384	
4.129.532	26.802.644	10.721.058	315.733	2.103.776	1.130.824	138.974	641.516	277.948	260.251	793.765	520.502	
141.498	1.087.540	257.724	84.238	252.864	168.576	37.022	197.495	110.432	2.360	7.080	4.720	
544.336	2.721.680	1.083.672	98.630	443.835	197.230	31.953	111.835	63.906	216.153	648.459	432.306	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 20

Receitas totaes

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	RECEITA DO TRAFEGO								
		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total
I—De propriedade da União	Kilometros									
Baturité	297,445	293:135$060	52:130$000	13:508$800	17:521$900	636:150$000	29:590$200	880$422	14:123$634	1.057:039$956
Sobral	216,280	48:454$200	4:488$100	45:803$300	2:034$000	207:990$860	21:282$460	21$360	7:221$070	337:295$350
Natal a Independencia	171,197	66:156$180	9:743$510	3:469$480	—	95:155$370	4:269$540	405$830	1:424$230	180:624$100
Conde d'Eu	165,000	190:497$210	30:005$070	5:841$000	—	411:509$030	8:893$000	5:948$630	12:500$150	665:194$090
Recife ao S. Francisco	124,739	372:880$580	76:963$590	14:249$140	—	1.316:629$550	16:576$820	2:594$200	10:109$940	1.810:003$820
Central de Pernambuco	179,900	333:405$105	50:209$331	15:272$841	—	551:703$021	11:982$212	1:773$890	1:350$630	968:697$030
Sul de Pernambuco	193,908	115:454$190	21:895$990	6:695$250	—	299:747$290	6:076$280	256$410	6:395$390	456:520$800
Central de Alagôas e ramal	150,000	120:350$610	24:992$410	7:212$330	—	500:972$030	8:310$900	1:480$020	18:644$750	681:963$050
Paulo Affonso	115,853	5:126$730	537$460	424$020	—	42:642$980	1:318$940	10$500	4:237$960	54:348$590
Bahia ao S. Francisco	123,340	283:575$190	32:880$230	34:790$860	—	559:028$610	4:100$640	1:632$780	53:786$740	972:845$100
Ramal do Timbó	83,000	37:805$600	3:077$460	8:144$900	—	43:900$400	1:352$360	288$740	2:541$800	97:111$260
S. Francisco	452,310	129:873$360	15:937$860	58:704$240	—	883:256$780	5:287$000	504$180	3:751$360	1.097:314$780
Central da Bahia	316,650	132:027$820	22:780$620	6:794$000	—	787:148$240	6:153$000	475$560	22:186$738	977:565$978
Central do Brasil	1.353,114	8.676:103$475	2.099:633$893	1.014:801$330	7:781$940	15.555:835$139	62:208$298	46:937$370	307:960$090	27.771:313$035
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	20:686$050	9:376$213	1:137$900	192$900	143:012$533	453$600	704$940	1:814$940	177:379$081
Rio do Ouro	114,189	86:019$540	15:952$900	536$200	1:465$500	71:829$240	387$150	—	62:162$368	238:403$398
Minas e Rio	170,000	202:025$605	51:592$379	304:117$100	144$580	1.067:019$560	3:491$840	918$720	4:190$290	1.633:500$074
Oeste de Minas	(a) 1.173,000	210:021$000	77:872$520	50:735$400	176$000	1.547:866$400	9:661$940	1:426$520	119:542$230	2.017:302$610
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	128:811$704	34:635$315	12:158$732	176$738	1.610:362$673	4:108$420	1:049$500	7:481$316	1.798:784$423
Paraná — Prolongamentos e ramaes	306,000	121:076$356	20:997$935	1:018$623	83$122	1.185:939$987	5:903$680	937$440	3:186$130	1.339:196$778
D. Theresa Christina	92,000	28:003$700	8:934$380	3:549$280	31$100	52:975$140	2:555$520	—	8:943$640	104:992$760
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	443:513$380	107:842$570	15:146$300	1:204$100	1.177:217$460	19:466$010	2:230$640	241:062$270	2.007:712$730
Santa Maria ao Uruguay	355,418	150:544$860	17:044$100	2:259$820	105$120	490:271$640	7:057$800	—	48:039$519	715:322$859
II — Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	78,000	13:592$995	5:237$814	195$730	39$800	77:856$847	1:548$000	61$620	1:319$090	104:901$895
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	326:963$470	50:212$910	22:038$510	—	838:793$930	12:844$220	1:251$200	15:176$830	1.267:281$130
Tram-Road de Nazareth	65,000	43:365$400	7:411$360	1:902$360	—	287:515$300	4:198$500	—	1:238$916	350:682$336
Victoria a Diamantina	30,000	15:256$600	932$400	99$900	—	2:125$800	97$300	15$400	19$600	18:577$000
Leopoldina — Leopoldina e ramal	331,425	306:567$780	71:822$200	24:222$500	275$200	1.825:240$370	21:169$720	4:030$390	4:026$725	2 257:354$885
Leopoldina — Sumidouro	93,070	30:618$900	7:641$800	412$300	—	87:320$140	906$260	107$000	319$322	127:355$722
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	6:649$080	1:423$540	355$200	19$900	32:018$500	163$300	68$000	12:812$104	53:522$624
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	6:101$900	2:088$800	188$400	—	34:626$600	583$280	287$300	44:465$300	88:341$580
Leopoldina — Carangola	223,000	126:113$639	22:749$499	10:414$900	100$800	550:275$157	2:613$820	1:523$600	93:110$881	806:902$305
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	35:619$116	6:972$951	918$391	49$600	94:854$891	1:655$800	603$600	3:726$810	144:401$159
Leopoldina — Norte	45,340	215:006$230	31:814$408	4:791$428	1:637$759	15:115$178	289$420	19$200	3:596$357	272:270$480
Corcovado	3,760	28:693$800	—	—	—	—	—	—	—	28:693$800
Bananal	23,000	9:762$200	—	140$300	—	27:479$500	121$000	—	1:095$800	38:308$800
União Valenciana	63,368	20:303$370	13:225$560	451$900	—	104:632$510	725$150	—	3:316$785	152:655$275
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	20:526$500	5:733$880	2:417$800	16$600	222:471$680	3:077$090	463$700	582$700	234:289$950
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	44:647$300	10:285$670	294$600	—	66:486$660	4:151$920	245$200	4:250$800	130:362$150
Santos a Jundiahy	139,000	1.935:698$000	505:230$210	29:906$320	2:368$620	19.475:310$140	89:880$130	40:123$600	357:804$030	22.436:371$050
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	101,130	84:198$440	12:414$570	35:812$030	—	375:193$790	7:198$610	1:902$600	—	516:750$040
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	37:857$230	8:236$680	21:697$080	—	88:420$670	4:290$720	1:010$280	—	161:472$660
Rio Claro	712,000	934:294$020	177:639$330	33:151$050	—	6.013:592$160	71:278$550	11.117$300	7:595$200	7.278:667$660
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	469:219$010	61:022$430	49:941$250	—	1.293:863$630	26:581$140	19:402$893	—	1.923:030$353
Mogyana — Jaguára a Catalão	233,000	122:915$540	22:406$080	24:603$130	—	441:851$740	9:426$490	3:849$385	—	625:052$365
Rio Grande a Bagé	283,000	433:809$680	91:939$600	32:224$700	3:701$300	1.669:912$180	6:899$510	2:781$210	8:936$000	2.253:204$180
Quarahim a Itaquy	175,597	47:333$400	6:160$120	6:229$830	—	47:868$700	2:097$180	—	38:041$470	147:730$750
S. Paulo — Rio Grande	315,000	64:298$940	8:127$940	5:354$270	12$600	211:993$230	2:500$110	459$000	17:519$135	310:263$325

Receitas accessorias	Receita total	RELAÇÃO POR CENTO											OBSERVAÇÕES
		Passageiros	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Total	Receitas accessorias	Receita total	
—	1.057:039$956	27,73	4,93	1,23	1,66	60,18	2,80	0,08	1,34	100,00	—	100,00	
—	337:295$350	14,37	1,33	13,58	0,60	61,67	6,31	—	2,14	100,00	—	100,00	
427$730	181:051$920	36,54	5,38	1,92	--	52,56	2,36	0,22	0,79	99,77	0,23	100,00	
1:325$820	666:519$910	28,58	4,50	0,88	—	61,74	1,34	0,89	1,87	99,80	0,20	100,00	
2:447$090	1.812:450$910	20,57	4,25	0,79	—	72,64	0,92	0,14	0,13	99,44	0,56	100,00	
1:432$160	970:129$190	34,37	5,17	1,57	—	57,18	1,24	0,18	0,14	99,85	0,15	100,00	
1:105$410	457:626$210	25,23	4,78	1,46	—	65,50	1,33	0,06	1,40	98,76	0,24	100,00	
1:143$050	683:106$100	17,62	3,66	1,05	—	73,34	1,21	0,22	2,73	99,83	0,17	100,00	
45$150	54:393$740	9,43	0,99	9,78	—	78,40	2,42	0,02	7,88	99,92	0,08	100,00	
1:608$540	974:453$640	29,40	3,38	3,56	—	57,36	0,42	0,17	5,52	99,81	0,19	100,00	
395$440	97:506$700	38,77	3,15	8,35	—	45,02	1,37	0,29	2,60	99,55	0,45	100,00	
26:461$701	1.123:776$481	11,56	1,42	5,21	—	78,60	0,48	0,04	0,33	97,64	2,36	100,00	
42:029$144	1.019:595$122	12,94	2,23	0,66	—	77,24	0,60	0,04	2,17	95,88	4,12	100,00	
452:373$494	28.223:636$529	30,74	7,44	3,59	0,03	55,12	0,22	0,17	1,09	98,40	1,60	100,00	
—	177:379$081	11,66	5,29	0,64	0,11	80,62	0,26	0,40	1,02	100,00	—	100,00	
—	238:403$398	36,40	6,74	0,24	0,62	30,40	0,16	—	25,44	100,00	—	100,00	
60:132$690	1.693:632$764	11,93	3,05	17,96	0,01	63,00	0,20	0,05	0,25	96,45	3,55	100,00	
17:393$872	(a) 2.034:699$482	10,32	3,82	2,49	0,01	76,07	0,47	0,07	5,87	99,12	0,88	100,00	(a) Inclusive as linhas fluvial e de Barra Mansa.
5:031$985	1.803:816$413	7,14	1,92	0,67	0,01	89,27	0,23	0,06	0,42	99,72	0,28	100,00	
1:578$600	1.340:775$378	9,03	1,57	0,08	0,01	88,45	0,44	0,07	0,23	99,88	0,12	100,00	
—	104:992$760	26,67	8,51	3,38	0,03	50,46	2,43	—	8,52	100,00	—	100,00	
—	2.007:712$730	22,10	5,37	0,75	0,05	58,64	0,97	0,12	12,00	100,00	—	100,00	
—	715:322$859	21,04	2,33	0,31	0,01	68,53	0,98	—	6,75	100,00	—	100,00	
1:325$540	106:227$436	17,50	4,98	0,18	0,04	73,29	1,46	0,06	1,24	98,75	1,25	100,00	
2:326$230	1.269:607$360	25,75	3,95	1,74	—	66,07	1,01	0,10	1,19	99,81	0,19	100,00	
—	350:682$333	15,21	2,12	0,54	—	80,58	1,19	—	0,36	100,00	—	100,00	
104$600	18:673$600	81,68	5,15	0,53	—	11,38	0,52	0,03	0,10	99,44	0,56	100,00	
—	2.257:354$385	13,58	3,18	1,07	0,01	80,36	0,94	0,18	0,18	100,00	—	100,00	
—	127:355$722	24,07	6,00	0,32	—	68,57	0,71	0,08	0,25	100,00	—	100,00	
—	53:522$624	12,42	2,67	0,68	0,04	59,82	0,30	0,13	23,94	100,00	—	100,00	
—	88:341$580	6,91	2,36	0,21	—	39,20	0,66	0,33	50,33	100,00	—	100,00	
—	806:902$305	15,63	2,82	1,29	0,01	68,20	0,32	0,19	11,54	100,00	—	100,00	
—	144:401$159	24,67	4,83	0,63	0,03	65,69	1,15	0,42	2,58	100,00	—	100,00	
—	272:270$480	78,97	11,63	1,76	0,60	5,55	0,11	0,01	1,32	100,00	—	100,00	
—	23:693$800	100,00	—	—	—	—	—	—	—	100,00	—	100,00	Linha de cremalheira.
—	38:603$800	25,28	—	0,39	—	71,18	0,31	—	2,84	100,00	—	100,00	
—	152:655$275	19,85	8,66	0,30	—	68,54	0,48	—	2,17	100,00	—	100,00	
—	264:239$950	11,17	2,16	0,91	0,01	84,17	1,16	0,17	0,25	100,00	—	100,00	
—	130:362$150	34,24	7,88	0,22	—	51,00	3,18	0,18	3,30	100,00	—	100,00	
69:021$090	22.505:392$140	8,60	2,24	0,13	0,01	86,54	0,40	0,13	1,59	99,69	0,31	100,00	
—	516:750$040	16,29	2,41	6,94	—	72,60	1,39	0,37	—	100,00	—	100,00	
—	161:472$660	23,44	5,13	13,38	—	54,77	2,65	0,63	—	100,00	—	100,00	
34:460$680	7.313:128$340	13,19	2,43	0,45	—	82,23	0,98	0,15	0,10	99,53	0,47	100,00	
15:432$325	1.938:463$178	24,25	3,09	2,57	—	66,90	1,37	1,01	—	99,19	0,81	100,00	
31:238$259	656:290$624	18,72	3,41	3,75	—	67,32	1,43	0,58	—	95,21	4,79	100,00	
—	2.253:204$180	19,91	4,15	1,41	0,16	73,56	0,31	0,11	0,39	100,00	—	100,00	
—	147:730$750	32,04	4,17	4,22	—	32,40	1,42	—	25,75	100,00	—	100,00	
—	310:268$325	20,72	2,62	1,73	—	68,33	0,80	0,15	5,65	100,00	—	100,00	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 21

Receitas médias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	RECEITAS DO TRAFEGO POR KILOMETRO TRAFEGADO								
		Passagens	Bagagens e encommendas	Animaes	Carros	Mercadorias	Telegrapho ou telephone	Armazenagem	Diversas e eventuaes	Totaes
I — De propriedade da União	Kilometros									
Baturité	297,445	985$528	175$260	45$417	58$909	2:138$566	99$483	2$960	47$609	3:553$732
Sobral	216,280	224$040	20$752	211$780	9$404	961$760	98$178	$098	33$388	1:559$500
Natal a Independencia	171,197	386$433	56$914	20$266	—	555$824	24$939	2$570	8$320	1:055$065
Conde d'Eu	165,000	1:154$529	181$849	35$400	—	2:493$994	53$896	36$052	75$759	4:031$479
Recife ao S. Francisco	124,739	2:989$286	616$997	114$232	—	10:555$075	132$892	20$797	81$049	14:510$328
Central de Pernambuco	179,900	1:853$280	279$096	84$896	—	3:083$396	66$605	9$861	7$508	5:384$642
Sul de Pernambuco	193,908	595$407	112$919	34$528	—	1:545$822	31$336	1$322	32$982	2:354$316
Central de Alagôas e ramal	150,000	802$337	166$616	48$082	—	3:339$814	55$406	9$867	124$298	4:546$420
Paulo Affonso	115,853	44$252	4$639	3$660	—	368$078	11$384	$091	37$012	469$116
Bahia ao S. Francisco	123,340	2:323$460	266$582	282$072	—	4:532$419	33$343	13$643	436$085	7:887$604
Ramal do Timbó	83,000	455$489	37$078	98$131	—	528$920	16$294	3$479	30$624	1:170$015
S. Francisco	452,310	287$330	35$261	129$877	—	1:954$108	11$697	1$115	8$299	2:427$687
Central da Bahia	316,660	416$938	71$940	21$455	—	2:485$783	19$430	1$501	70$064	3:087$111
Central do Brasil	1.353,114	6:412$493	1:551$835	750$037	2$190	11:497$292	45$978	34$728	227$612	20:522$165
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	123$498	55$977	6$793	1$151	853$806	2$708	4$208	10$835	1:058$976
Rio do Ouro	114,189	753$290	139$700	5$133	12$833	629$030	3$390	—	544$380	2:087$756
Minas e Rio	170,000	1:188$386	303$485	1:788$924	$850	6:276$586	20$540	5$404	24$649	9:608$824
Oeste de Minas	1.173,000	179$046	66$387	43$252	$150	1:319$579	8$236	1$216	101$911	1:719$777
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	1:160$466	312$030	109$538	1$592	14:507$772	37$013	9$455	67$399	16:205$265
Paraná — Prolongamentos e ramaes	306,000	395$676	68$621	3$329	$271	3:875$784	19$302	3$064	10$413	4:376$460
D. Thereza Christina	92,000	304$388	97$112	38$579	$338	575$816	27$777	—	97$213	1:141$223
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	758$708	184$449	25$915	2$059	2:013$868	33$300	3$868	412$379	3:434$546
Santa Maria ao Uruguay	355,418	423$571	47$955	6$358	$295	1:379$422	19$857	—	135$163	2:012$621
II — Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	78,000	238$372	67$793	2$509	$510	998$165	19$846	$790	16$911	1:344$896
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	1:813$592	278$520	122$243	—	4:652$600	71$244	6$940	84$182	7:029$321
Tram-Road de Nazareth	65,000	744$083	114$020	29$234	—	4:423$751	34$198	—	19$826	5:365$112
Victoria a Diamantina	30,000	508$553	32$080	3$330	—	70$860	3$243	$513	$653	619$222
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	803$760	188$300	63$504	$721	4:785$300	55$503	10$566	10$557	5:918$211
Leopoldina — Sumidouro	93,070	329$310	82$108	4$430	—	938$220	9$737	1$150	3$431	1:368$386
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	155$716	33$408	8$553	$466	749$848	3$824	1$592	300$049	1:253$456
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento	51,440	118$622	40$607	3$662	—	673$145	11$339	5$585	864$411	1:717$371
Leopoldina — Carangola	223,000	565$532	102$015	46$703	$452	2:467$602	11$721	6$833	417$538	3:618$395
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	382$056	74$793	9$851	$532	1:017$429	17$760	6$474	39$974	1:548$869
Leopoldina — Norte	45,340	4:741$900	701$070	105$670	36$122	333$370	6$383	$423	79$331	6:004$869
Corcovado	3,760	7:631$329	—	—	—	—	—	—	—	7:631$329
Bananal	28,000	348$650	—	5$332	—	981$430	4$321	—	39$136	1:378$869
União Valenciana	63,368	478$210	208$710	7$131	—	1:651$100	11$443	—	52$341	2:408$935
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	509$077	98$860	41$686	$286	3:835$718	53$053	7$994	10$046	4:556$720
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	519$154	119$600	3$426	—	773$100	48$510	2$851	49$429	1:516$070
Santos a Jundiahy	139,000	13:925$880	3:635$110	215$150	17$040	140:110$150	646$620	288$660	2:574$130	161:412$740
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	809$600	119$370	344$635	—	3:607$634	69$217	18$294	—	4:968$750
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	880$400	192$711	502$490	—	2:056$295	99$784	—	23$495	3:755$178
Rio Claro	712,000	1:354$345	249$493	46$560	—	8:446$056	100$110	15$614	10$668	10:222$847
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	1:737$848	226$009	184$967	—	4:803$198	98$443	71$862	—	7:122$332
Mogyana — Jaguára a Catalão	383,000	434$330	79$173	86$936	—	1:561$313	33$309	13$602	—	2:208$663
Rio Grande a Bagé	283,000	1:543$497	324$875	113$863	13$078	5:900$751	24$380	9$828	31$576	7:961$853
Quarahim a Itaquy	175,597	270$477	35$201	35$599	—	273$535	11$983	—	217$380	844$175
S. Paulo — Rio Grande	315,000	204$123	52$803	16$997	$040	673$004	7$936	1$457	55$616	984$976

médias

Quadro n. 21

Receitas accessorias	Receitas totaes	Receita do trafego por: Trem-kilometro	Vehiculo-kilometro	Eixo-kilometro	Producto médio de: Um passageiro embarcado	Um passageiro transportado a um kilometro	Uma tonelada de mercadoria embarcada	Uma tonelada de mercadoria transportada a um kilometro	Uma tonelada de carga embarcada	Uma tonelada de carga transportada a um kilometro	Receita por unidade de trafego	Observações
—	3:553$732	6$104	$910	$252	3$235	$057	14$135	$234	15$422	$254	—	
—	1:559$500	3$670	$257	$128	3$137	$041	17$324	$178	16$369	$150	$124	
2$498	1:057$564	2$355	$193	$097	2$634	$046	5$305	$093	6$335	$107	$068	
8$036	4:039$515	3$525	$244	$122	1$507	$043	8$232	$137	8$691	$145	$080	
10$618	14:529$946	6$448	$372	$186	1$077	$035	8$915	$126	9$274	$132	$076	
7$960	5:392$602	4$783	$426	$213	$504	$036	11$093	$130	12$451	$138	$064	
5$701	2:360$017	3$158	$193	$097	$753	$023	5$815	$105	6$189	$110	$049	
7$620	4:554$040	3$641	$256	$128	1$367	$033	6$510	$131	6$725	$134	$080	
$390	469$506	3$320	$226	$113	2$242	$033	12$243	$128	12$256	$129	$105	
13$041	7:900$645	4$582	$291	$145	1$132	$032	7$788	$095	7$506	$087	$061	
4$761	1:174$779	2$296	$154	$077	1$332	$030	7$070	$105	7$029	$091	—	
53$548	2:486$235	4$585	$247	$060	7$322	$052	36$386	$172	34$980	$193	$128	
132$726	3:219$837	5$778	$436	$197	2$701	$055	23$003	$216	22$846	$218	$150	
334$348	20:856$513	3$939	$263	$065	(a) $210 (b) 3$177	$015 $043	16$244	$052	16$720	$056	--	(a) Suburbios. (b) Interior.
—	1:058$976	1$634	$182	$045	1$067	$039	9$651	$126	9$535	$128	—	
—	2:087$756	1$177	$336	$084	$433	—	3$321	—	3$942	—	—	
353$722	9:962$546	3$839	$484	$127	2$739	$060	19$760	$190	16$969	$136	$143	
14$831	1:734$603	—	—	--	3$531	$060	37$327	$139	35$127	$190	$116	
45$333	16:250$598	8$929	$633	$296	2$250	$040	14$586	$172	14$829	$176	$143	
5$158	4:331$618	5$959	$502	$233	3$371	$045	16$400	$178	16$629	$180	$134	
—	1:141$223	2$165	$193	$080	2$944	$055	32$362	—	32$021	—	—	
—	3:434$546	4$524	$447	$113	6$943	$060	13$991	$083	15$231	$090	$076	
—	2:012$621	4$529	$532	$133	8$157	—	17$144	—	17$652	—	—	
16$904	1:361$890	3$027	$343	$211	3$548	$062	5$812	$186	6$175	$196	$130	
12$903	7:042$224	5$130	$312	$156	1$110	$038	8$238	$132	8$616	$138	$075	
—	5:365$112	6$263	$855	$109	1$814	$050	10$788	$298	10$842	$300	$250	
3$386	622$618	1$072	$490	$122	1$430	$057	7$039	$233	9$200	$373	$063	
—	5:918$211	5$337	—	—	2$093	—	32$561	—	33$422	—	—	
—	1:358$385	1$359	$314	$078	1$650	$069	11$950	$213	10$768	$226	$132	
—	1:253$456	2$883	1$050	$262	1$984	$062	13$717	$321	14$119	$332	$227	
—	1:717$371	1$743	1$206	$301	1$739	$069	5$702	$138	5$901	$197	$289	
—	3:618$395	3$063	$518	$129	1$952	$035	18$839	$142	12$710	$148	$128	
—	1:548$869	1$996	$549	$137	1$908	$069	5$769	$140	6$070	$149	$110	
—	6:004$869	1$619	$454	$113	$240	$035	2$868	$128	9$792	$434	$043	
—	7:631$329	2$447	2$447	1$223	1$227	$451	—	—	—	—	$451	Linha de cremalheira.
—	1:378$869	1$846	—	—	1$976	—	17$626	—	—	—	—	
—	2:408$935	3$165	$600	$294	2$440	$090	21$750	$538	20$374	$562	$224	
—	4:556$720	6$164	1$141	$274	1$973	$058	12$389	$274	12$325	$273	—	
—	1:516$070	2$881	$906	$226	2$640	$068	14$524	$234	15$610	$254	—	
496$560	131:909$300	12$787	$547	$218	1$959	$047	12$242	$157	12$461	$161	$135	
—	4:968$750	5$270	$549	$137	2$236	$043	13$059	$251	19$442	$244	$108	
—	3:755$178	4$691	$570	$142	1$713	$046	7$325	$179	7$771	$188	$100	
48$399	10:271$246	5$375	$324	$162	2$294	$042	26$276	$157	—	—	$123	
57$105	7:179$437	3$293	$552	$137	1$587	$052	11$290	$166	11$574	$168	$105	
110$382	2:319$045	2$712	$427	$106	2$974	$042	18$039	$138	16$947	$141	$091	
—	7:961$853	3$768	$429	$152	2$568	$050	12$420	$080	12$306	$085	—	
—	844$175	2$768	$345	$162	3$983	$073	6$431	$091	6$189	—	$125	
—	984$976	3$036	$353	$176	3$770	$049	15$563	$129	15$785	$132	$103	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 22

Despezas totaes

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	DESPEZAS DE ADMINISTRAÇÃO E DIRECÇÃO GERAL	DESPEZAS DE TELEGRAPHO OU TELEPHONE	DESPEZAS DO TRAFEGO				DESPEZAS DE LOCOMOÇÃO			
				Serviço central	Serviço dos trens	Serviço das estações e armazens	Total	Serviço central	Tracção	Officinas e depositos	Total
I — De propriedade da União	Kilom.										
Baturité	297,445	37:611$040	13:465$157	4:480$120	27:715$484	103:791$521	135:987$125	2:444$454	119:419$492	244:189$860	366:053$806
Sobral	216,280	29:187$259	12:821$719	6:016$075	9:753$086	40:439$741	56:208$905	—	32:336$850	46:706$540	79:043$390
Natal a Independencia	171,197	40:334$520	5:539$900	11:343$490	7:233$440	18:979$660	37:556$590	6:337$880	34.930$380	41:182$940	82:451$200
Conde d'Eu	165,000	105:294$270	16:242$730	24:003$390	19:636$080	56:897$030	100:541$500	15:575$790	118:938$330	96:679$950	231:244$100
Recife ao S. Francisco	124,739	168:151$910	33:964$850	34:172$580	26:830$750	136:497$170	197:550$500	17:490$770	186:750$820	141:723$060	345:964$650
Central de Pernambuco	179,900	73:583$073	—	—	—	—	138:193$468	—	—	—	356:200$175
Sul de Pernambuco	193,908	63:618$710	22:721$000	19:034$360	13:893$600	46:460$230	79:391$190	14:223$810	87:623$120	67:937$810	169:839$740
Central de Alagôas e ramal	150,000	175:099$240	18:011$100	26:729$180	15:904$760	67:339$180	110:023$120	15:654$130	91:049$630	65:232$070	171:935$830
Paulo Affonso	115,853	16:978$060	4:572$370	4:626$290	2:522$070	11:150$510	18:293$870	3:900$000	12:084$420	28:464$140	45:048$560
Bahia ao S. Francisco	123,340	97:575$833	12:423$870	22:154$187	29:492$392	152:212$963	203:859$542	9:431$689	73:201$166	199:774$651	232:407$506
Ramal do Timbó	83,000	25:136$962	2:611$152	11:077$077	3:760$873	23:899$344	38:737$294	4:952$922	13:212$052	33:289$602	51:454$576
S. Francisco	452,310	115:300$873	11:872$003	1:039$500	29:160$583	77:653$803	107:853$886	17.520$000	92:540$775	420:609$840	530:670$615
Central da Bahia	316,660	93:390$739	10:212$879	13:171$525	22:714$963	110:777$646	146:664$134	14:540$333	114:424$830	151:500$032	230:465$245
Central do Brasil	1.353,114	f) 1.004:672$973	g) 1.380:159$301	333:417$394	1.716:330$481	5.319:171$260	7.368:919$135	251:207$787	6.369:287$729	4.324:699$679	10.945:195$195
Central do Brasil—Linha Auxiliar	167,476	—	527$155	11:401$205	—	33:055$736	44:456$941	—	26:110$671	48:633$179	74:743$850
Rio do Ouro	114,189	43:671$333	—	—	—	—	90:198$917	—	—	—	194:566$942
Minas e Rio	170,000	125:728$847	23:916$063	33:098$036	47:341$507	118:458$798	198:809$291	6:859$797	235:621$693	190:764$414	433:245$904
Oeste de Minas	1.173,000	130:098$651	6:273$794	31:095$180	107:815$683	198:451$043	337:361$906	32:105$747	303:939$531	383:786$310	719:831$588
Paraná: Paranaguá a Curityba	111,000	97:794$696	20:980$833	17:751$936	37:273$975	133:587$543	188:613$454	13:243$723	200:657$713	133:688$434	356:589$875
Paraná: Prolongamentos e ramaes	306,000	71:263$784	13:914$492	13:141$354	27:484$357	97:545$336	138:171$057	9:766$272	136:873$301	72:882$684	219:522$257
D. Thereza Christina	92,000	32:504$400	12:440$560	—	4:080$000	23:876$440	27:856$440	1:810$000	12:635$710	72:990$200	87:435$910
Porto Alegre a Uruguayana	534,564	241:824$545	—	33:303$878	33:666$976	197:081$574	274:057$428	5:375$343	216:343$124	179:840$527	401:558$994
Santa Maria ao Uruguay	355,413	45:490$047	19:714$425	—	13:331$916	67:011$866	80:373$782	10:146$529	116:039$151	68:231$556	194:417$236
II — Concedidas pela União											
Caxias a Cajazeiras	78,000	27:457$907	3:343$766	—	4$915$323	7:929$203	12:844$525	—	11:768$283	30:237$451	42:005$734
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	130,285	142:302$220	24:763$340	38:576$360	23:340$650	119:814$690	186:732$000	13:751$020	141:185$630	94:297$390	249:235$040
Tram-Road de Nazareth	65,000	25:944$080	2:886$078	3:623$147	6:021$873	29:501$918	39:146$968	5:501$184	17:023$225	38:413$409	60:937$818
Victoria a Diamantina	30,000	—	—	10:788$522	4:033$949	8:164$359	22:989$830	—	7:445$223	—	7:445$223
Leopoldina: Leopoldina e ramal	381,425	270:507$754	—	9:951$220	59:000$360	234:690$440	303:642$020	27:231$580	279:703$790	i) 362:283$600	669:223$970
Leopoldina: Sumidouro	93,070	60:960$105	283$300	3:091$063	17:510$448	31:783$412	52:384$923	6:901$000	130:512$160	20:971$580	153:384$740
Leopoldina: Central de Macahé	42,700	27:976$869	4$700	1:607$620	3:257$030	10:611$130	15:475$780	—	11:707$720	8:553$660	20:261$380
Leopoldina: Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	33:703$258	93$920	1:937$490	2:845$470	19:223$910	24:011$870	3:000$000	22:986$480	33:319$280	59:305$760
Leopoldina: Carangola	223,000	146:108$708	3:826$770	13:008$960	27:488$070	121:369$060	161:866$090	20:163$830	89:515$020	156:094$930	265:773$780
Leopoldina: S. Eduardo a Itapemirim	93,230	61:113$095	634$608	2:166$221	4:578$879	34:342$420	41:037$520	3:354$512	14:900$732	26:140$599	44:395$843
Leopoldina: Norte	45,340	29:671$137	—	—	—	—	69:745$540	—	—	—	108:784$530
Corcovado	3,760	—	—	—	—	4:995$197	4:995$197	—	21:797$064	37:460$092	59:257$156
Bananal	28.000	9:573$300	497$500	—	—	—	10:150$900	—	5:034$700	—	5:034$700
União Valenciana	63,368	12:073$500	2:184$600	6:235$560	3:822$200	28:279$582	38:337$342	—	5:097$925	32:282$913	37:380$838
Muzambinho: L. de Tres Corações	57,095	23:315$170	433$280	3:667$180	4:342$220	26:160$746	34:170$146	—	20:037$500	38:875$607	58:913$107
Muzambinho: Ramal da Campanha	85,970	36:555$400	510$410	5:021$600	7:448$550	28:201$745	40:671$895	—	31:522$010	8:083$985	39:605$995
Santos a Jundiahy	139,000	396:469$940	216:094$050	171:605$070	236:951$330	2.653:571$070	3.112:127$470	150:864$450	2.168:096$110	2.524:314$750	4.843:275$310
Sorocabana e Ituana: Prolong. a Tibagy	104,130	21:977$010	—	—	—	—	67:334$710	—	139:937$850	20:760$200	160:698$050
Sorocabana e Ituana: Ramal de Itararé	42,924	35:466$720	—	—	—	—	5:311$120	—	45:527$350	6:502$670	52:030$020
Rio Claro	712,000	146:387$384	136:258$769	73:371$111	146:362$059	705:855$638	925:588$808	57:235$278	671:112$822	733:940$625	1.462:288$725
Mogyana: Rib. Preto a Jaguara e ramal de Caldas	270,000	56:333$686	64:292$592	—	—	—	292:051$862	—	—	—	567:659$311
Mogyana: Jaguara a Catalão	283,000	53:954$195	35:188$826	9:785$075	32:008$460	91:461$488	133:255$023	3:102$921	183:925$367	72:415$195	259:443$483
Rio Grande a Bagé	283,000	70:270$700	22:405$690	27:063$300	46:276$840	134:237$760	207:577$900	13:153$060	365:756$520	431:630$080	813:539$660
Quarahim a Itaquy	175,597	20:578$585	2:800$232	3:222$025	2:609$582	25:355$160	31:186$767	—	25:312$720	20:518$212	35:830$932
S. Paulo — Rio Grande	315,000	48:986$701	—	64$034	13:240$218	67:122$032	80:426$284	13:454$372	51:247$087	60:899$134	125:600$593

DESPEZAS DA VIA PERMANENTE				TOTAL DO CUSTEIO	DESPEZAS ACCESSORIAS	DESPEZA TOTAL	RELAÇÃO POR CENTO								OBSERVAÇÕES
Serviço central	Conservação	Edificios e dependencias	Total				Administração	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via permanente	Total do custeio	Despezas accessorias	Total geral	
12:252$900	293:181$734	13:324$244	318:758$878	876:876$006	a) 136:879$969	1.013:755$975	3,71	1,82	13,41	36,11	31,45	86,50	13,50	100,00	(a) Quotas de arrendamento e de fiscalisação.
—	57:602$293	2:833$922	60:436$215	237:697$488	b) 39:729$535	277:427$023	10,52	4,62	20,26	28,49	21,79	85,68	14,32	100,00	(b) Quotas de arrendamento e de fiscalisação.
9:701$520	75:788$170	10:042$350	95:532$040	261:414$250	—	261:414$250	15,43	2,12	14,37	31,54	36,54	100,0	—	100,00	
17:327$710	109:551$890	16:886$760	143:766$360	597:088$960	c) 56:718$710	653:807$670	16,10	2,48	15,38	35,37	21,99	91,32	8,68	100,00	(c) Preço do arrendamento.
22:408$150	150:247$820	29:389$110	202:045$080	947:676$990	—	947:676$990	17,74	3,59	20,84	36,51	21,32	100,00	—	100,00	
—	—	—	202:924$212	825:905$928	d) 198:875$175	1.024:781$103	7,67	—	18,36	34,76	19,80	80,59	19,41	100,00	(d) Quota de arrendamento.
20:194$750	122:189$630	13:939$280	156:323$660	491:894$300	—	491:894$300	12,93	4,62	16,14	34,53	31,78	100,00	—	100,00	
17:534$160	73:579$200	8:466$760	99:580$120	574:649$410	—	574:649$410	30,47	3,13	19,15	29,92	17,33	100,00	—	100,00	
4:875$040	27:142$980	867$720	32:885$740	117:784$500	—	117:784$500	14,41	3,88	15,54	38,25	27,92	100,00	—	100,00	
81$196	154:315$242	6:058$943	160:455$381	756:722$132	—	756:722$132	12,89	1,64	26,93	37,31	21,23	100,00	—	100,00	
24$371	43:468$195	1:511$066	45:003$632	162:943$616	—	162:943$616	15,46	1,61	23,83	31,65	27,45	100,00	—	100,00	
—	221:465$647	4:428$081	225:893$728	991:591$105	e) 105:260$875	1.096:851$980	10,51	1,08	9,83	48,39	20,59	90,40	9,60	100,00	(e) Quota de arrendamento e de fiscalisação.
14:809$090	237:433$769	19:074$240	271:317$099	802:050$146	8:279$272	810:329$418	11,52	1,26	18,09	34,62	33,49	98,98	1,02	100,00	
233:359$957	5.586:404$502	h) 922:556$582	6.742:321$041	27.441:268$145	—	27.441:268$145	3,66	5,03	26,86	39,88	24,57	100,00	—	100,00	(f) Inclusive contabilidade. (g) Inclusive illuminação. (h) Policia da linha.
—	275:551$721	h) 4:405$338	279:957$059	399:685$005	—	399:685$005	—	0,13	11,12	18,70	70,05	100,00	—	100,00	
—	—	—	186:075$210	514:512$405	—	514:512$405	8,49	—	17,53	37,73	36,25	100,00	—	100,00	
19:921$257	241:101$573	33:517$079	294:539$914	1.076:330$019	122:432$010	1.198:762$029	10,49	2,00	16,59	36,14	24,57	89,79	10,21	100,00	
19:315$557	743:365$598	19:957$294	782:638$449	1.985:204$388	—	1.985:204$388	7,03	0,31	16,99	36,25	39,42	100,00		100,00	
26:305$333	251:150$420	8:131$789	285:587$541	949:566$409	—	949:566$409	10,29	2,20	19,94	37,50	30,07	100,00	—	100,00	
22:158$000	364:559$069	32:878$022	419:595$091	867:466$681	865$074	868:331$755	8,20	2,18	15,92	25,28	48,32	99,90	0,10	100,00	
15:933$320	161:819$420	—	177:752$740	337:990$050	—	337:990$050	9,61	3,73	8,84	25,80	52,62	100,00	—	100,00	
25:198$820	550:663$162	17:820$104	593:682$086	1.514:123$053	—	1.514:123$053	16,17	—	18,10	26,52	39,21	100,00	—	100,00	
7:328$520	169:327$160	9:825$819	186:481$499	526:476$989	—	526:476$989	8,64	3,74	15,26	36,93	35,43	100,00	—	100,00	
4:625$000	38:766$030	—	43:391$030	129:043$053	—	129:043$053	21,28	2,58	9,96	32,55	33,63	1 0,00	—	100,00	
30:054$280	157:899$100	10:669$860	198:623$240	801:656$140	—	801:656$140	17,75	3,09	23,29	31,09	24,78	100,00	—	100,00	
1:727$210	38:507$549	7:974$069	48:208$828	177:123$772	—	177:123$772	14,66	1,62	22,01	34,50	27,21	100,00	—	100,00	
1:095$339	12:543$625	—	13:638$964	44:074$017	—	44:074$017	—	—	52,16	16,89	30,95	100,00	—	100,00	
51:780$540	821:158$430	—	872:938$970	2.116:312$714	—	2.116:312$714	12,78	—	14,35	31,62	41,25	100,00	—	100,00	(i) Inclusive duas locomotivas do valor de 122:978$360.
9:309$760	129:785$040	4:504$800	143:599$600	415:612$668	—	415:612$668	14,67	0,07	12,60	38,11	34,55	100,00	—	100,00	
2:972$535	34:918$210	5:988$040	43:878$785	107:597$514	—	107:597$514	26,00	0,01	14,38	18,83	40,78	100,00	—	100,00	
3:607$431	70:575$790	13:872$250	88:055$471	205:175$279	—	205:175$279	16,43	0,05	11,70	28,90	42,92	100,00	—	100,00	
16:381$550	333:657$970	15:031$560	365:071$080	942:646$428	—	942:646$428	15,50	0,41	17,17	23,19	38,73	100,00	—	100,00	
2:728$973	98:372$730	9:612$971	110:714$674	257:945$740	—	257:945$740	23,69	0,25	15,93	17,21	42,92	100,00	—	100,00	
—	—	—	93:672$540	301:873$747	—	301:873$747	9,83	—	23,10	36,04	31,03	100,00	—	100,00	
—	9:858$500	—	9:858$500	74:110$853	—	74:110$853	—	—	6,74	79,95	13,31	100,00	—	100,00	
—	20:127$200	—	20:127$200	45:383$600	—	45:383$600	21,09	1,10	22,37	11,09	44,35	100,00	—	100,00	
—	40:183$039	1:080$010	41:263$049	131:294$329	39:742$260	171:036$589	7,06	1,28	22,44	21,85	24,13	76,76	23,24	100,00	
6:266$600	74:998$550	—	81:265$150	198:096$853	1:456$010	199:552$863	11,68	0,22	17,13	29,54	40,72	99,29	0,71	100,00	
—	108:458$905	—	108:458$905	225:802$605	22:494$550	248:297$155	14,72	0,21	16,38	15,95	43,68	90,94	9,06	100,00	
90:323$030	1.028:573$650	245:677$950	1.364:574$630	9.932:541$400	324:408$150	10.256:949$550	3,87	2,11	30,34	47,22	13,30	96,84	3,16	100,00	
—	—	—	156:430$560	406:490$330	3:537$410	410:027$740	5,35	—	16,43	39,20	38,15	99,13	0,87	100,00	
—	—	—	113:162$120	205:969$980	1:462$590	207:432$570	17,09	—	2,56	25,08	54,55	99,28	0,72	100,00	
61:558$840	1.208:596$960	71:363$641	1.341:519$441	4.012:043$127	71:848$485	4.083:891$612	3,58	3,34	22,66	35,81	32,85	98,24	1,76	100,00	
—	—	—	492:633$076	1.473:020$527	6:420$880	1.479:441$407	3,81	4,34	19,74	38,37	33,30	99,56	0,44	100,00	
12:040$580	364:805$368	4:852$705	381:698$653	863:540$180	2:616$640	866:156$820	6,22	4,06	15,38	29,95	44,06	99,67	0,33	100,00	
22:224$050	342:118$710	30:673$600	395:016$360	1.508:810$310	—	1.508:810$310	4,65	1,49	13,76	53,92	26,18	100,00	—	100,00	
—	63:052$119	2:765$112	65:817$231	166:213$747	—	166:213$747	12,38	1,68	18,76	27,58	39,60	100,00	—	100,00	
89$898	292:722$091	650$000	293:461$989	548:475$567	40:648$768	589:124$335	8,32	—	13,65	21,32	49,81	93,10	6,90	100,00	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 23

Despezas médias

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	DESPEZAS POR KILOMETRO TRAFEGADO										
		Administração e direcção geral	Telegrapho ou telephone	Trafego	Locomoção	Via-permanente	Total do custeio	Despezas accessorias	Total geral	De custeio por trem-kilometro	De custeio por vehiculo-kilometro	De custeio por eixo-kilometro
I — De propriedade da União	Kilom.											
Baturité	297,445	126$447	62$079	457$858	1:230$660	1:071$656	2:948$700	460$185	3:408$885	5$063	$745	$186
Sobral	216,280	134$951	50$233	259$889	365$468	279$435	1:099$026	183$695	1:282$721	2$586	$181	$090
Natal a Independencia	171,197	235$603	32$360	219$376	481$616	558$024	1:526$979	—	1:526$979	3$409	$279	$139
Conde d'Eu	165,000	638$147	98$441	609$343	1:401$479	871$311	3:618$721	343$750	3:962$471	3$164	$219	$109
Recife ao S. Francisco	124,739	1:348$030	272$287	1:583$711	2:773$508	1:619$743	7:597$279	—	7:597$279	3$376	$195	$098
Central de Pernambuco	179,900	436$815	—	1:046$128	1:979$990	1:127$984	4:590$917	1:105$476	5:696$393	4$082	$363	$187
Sul de Pernambuco	193,908	328$087	117$174	409$427	875$878	806$174	2:536$740	—	2:536$740	3$103	$208	$104
Central de Alagôas e ramal	150,000	1:167$328	120$074	733$488	1:146$239	663$867	3:830$996	—	3:830$996	3$042	8216	$108
Paulo Affonso	115,853	146$556	39$467	157$949	388$842	283$858	1:016$672	—	1:016$672	7$196	$490	$245
Bahia ao S. Francisco	123,340	791$112	100$728	1:652$825	2:289$666	1:300$019	6:135$250	—	6:135$250	3$564	$226	$113
Ramal do Timbó	83,000	302$493	31$459	466$714	619$954	542$212	1:962$832	—	1:962$832	3$853	$258	$121
S. Francisco	452,310	255$090	26$266	238$615	1:174$050	499$764	2:193$785	232$876	2:426$661	4$143	$223	$055
Central da Bahia	316,660	294$924	32$251	463$159	885$698	856$808	2:532$840	26$145	2:558$985	4$746	$357	$162
Central do Brasil	1.353,114	742$550	1:020$100	5:446$400	8:089$400	4:983$2 0	20:281$650	—	20:281$650	3$827	$228	$057
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	—	3$147	265$414	446$231	1:671$385	2:386$177	—	2:386$177	3$681	$410	$102
Rio do Ouro	114,189	382$440	—	789$900	1:703$900	1:630$400	4:506$640	—	4:506$640	2$391	$725	$181
Minas e Rio	170,000	739$581	140$683	1:169$996	2:548$505	1:732$588	6:331$353	720$188	7:051$541	2$530	$319	$084
Oeste de Minas	1.173,000	118$583	5$348	287$606	613$667	667$210	1:692$414	—	1:692$414	—	—	—
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	881$035	189$016	1:699$220	3:212$521	2:572$860	8:554$652	—	8:554$652	4$713	$334	$156
Paraná — Prolongamentos e ramaes	306,000	232$388	61$812	451$539	717$393	1:371$226	2:834$858	2$827	2:837$685	3$860	$325	$151
D. Thereza Christina	92,000	353$308	135$223	302$787	950$390	1:688$703	3:430$411	—	3:430$411	7$400	$623	$288
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	418$815	—	468$824	686$937	1:015$598	2:590$174	—	2:590$174	30412	$337	$085
Santa Maria ao Uruguay	355,418	127,990	55$470	226$140	547$066	524$682	1:481$348	—	1:481$348	3$333	$391	—
II — Concedidas pela União												
Caxias a Cajazeiras	78,000	352$025	42$869	164$674	538$535	556$295	1:654$398	—	1:654$398	3$723	1$037	$259
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	789$318	137$358	1:035$760	1:382$450	1:101$718	4:446$604	—	4:446$604	3$245	$197	$099
Tram-Road de Nazareth	65,000	383$755	44$401	602$261	937$504	757$059	2:724$980	—	2:724$980	3$174	$215	$053
Victoria a Diamantina	30,000	—	—	766$327	248$174	454$632	1:469$133	—	1:469$133	2$545	1$163	$290
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	709$210	—	796$080	1:754$500	2:288$600	5:548$390	—	5:548$390	4$600	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	654$991	3$043	562$856	1:701$780	1:512$920	4:465$590	—	4:465$590	4$436	1$024	$256
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	655$196	$110	362$430	474$506	1:027$606	2:519$848	—	2:519$848	5$855	2$112	$528
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	655$195	1$923	466$794	1:152$913	1:711$809	3:988$634	—	3:988$634	4$049	2$802	$700
Leopoldina — Carangola	223,000	655$196	17$160	725$857	1:191$811	1:637$090	4:227$114	—	4:227$114	3$578	$605	$151
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	655$509	6$807	440$711	476$197	1:187$543	2:766$767	—	2:766$767	3$566	$981	$245
Leopoldina — Norte	45,340	654$410	—	1:539$200	2:399$200	2:066$900	6:659$710	—	6:659$710	1$795	$504	$126
Corcovado	3,760	—	—	1:328$509	15:759$881	2:621$941	19:710$331	—	19:710$331	6$320	6$320	3$160
Bananal	28,000	341$900	17$767	362$540	179$810	718$820	1:620$837	—	1:620$837	2$170	—	—
União Valenciana	63,368	190$606	34$174	605$784	589$906	651$165	2:071$935	627$167	2:699$102	2$720	$510	$250
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	401$085	7$470	589$140	1:015$743	1:401$123	3:415$461	25$103	3:440$564	4$261	$855	$213
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	425$063	5$935	472$928	460$534	1:261$150	2:625$610	261$564	2:887$174	5$098	1$726	$432
Santos a Jundiahy	139,000	2:852$3.0	1:554$630	22:389$410	34:843$710	9:817$080	71:457$130	2:333$870	73:791$000	5$061	$212	$093
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	211$317	—	647$929	1:545$174	1:504$140	3:908$560	34$014	3:942$574	4$145	$432	$127
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	821$807	—	123$514	1:210$000	2:631$678	4:789$999	34$014	4:821$013	5$986	$723	$183
Rio Claro	712,000	205$600	191$374	1:299$984	2:053$776	1:884$156	5:634$890	100$910	5:735$802	3$001	$180	$090
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	208$828	238$120	1:081$673	2:102$141	1:824$566	5:455$628	20$781	5:476$409	2$522	$422	$105
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	190$650	124$312	470$865	916$761	1:348$758	3:051$376	9$245	3:060$621	2$861	$589	$146
Rio Grande a Bagé	283,000	248$306	79$172	733$490	2:288$391	1:395$818	4:745$177	—	4:745$177	2$525	$287	$102
Quarahim a Itaquy	175,597	117$592	16$001	178$210	261$891	376$099	949$793	—	949$793	3$313	$389	$182
S. Paulo — Rio Grande	315,000	155$513	—	255$322	398$732	931$625	1:741$192	129$044	1:870$236	5$366	$624	$312

PESO UTIL DE PASSAGEIROS, ETC. TRANSPORTADO A UM KILOMETRO	PESOS MORTOS DOS			PESO BRUTO TRANSPORTADO A UM KILOMETRO	CUSTO EM RÉIS DO TRANSPORTE DE				DESPEZA POR UNIDADE DE TRAFEGO	OBSERVAÇÕES
	Carros-kilometro em serviço de passageiros	Vagões-kilometro em serviço de mercadorias	Vagões-kilometro em serviço de bagagens, animaes, etc.		Uma tonelada-kilometro de peso bruto	Um passageiro-kilometro	Uma tonelada-kilometro de mercadorias	Uma tonelada-kilometro de carga		
3.190.655	2.324.749	3.034.302	422.023	8.971.729	97	52	207	217	$112	
1.814.011	1.081.504	1.660.822	1.487.197	6.013.534	39	39	95	110	$087	
1.114.360	1.153.715	1.509.144	347,036	4.124.255	63	56	162	179	$098	
3.401.770	3.959.240	3.939.611	1.340.944	12.641.565	47	45	109	128	$072	
11.437.704	11.204.761	15.974.816	5.002.004	43.619.285	22	24	55	64	$044	
5.122.202	9.146.512	6.912.735	2.250.327	23.431.776	35	38	92	107	$054	
3.331.205	3.720.990	3.541.737	2.113.346	12.707.278	39	31	87	112	$053	
4.223.367	2.965.920	5.033.055	1.576.055	13.798.397	42	36	96	111	$068	
348.244	89.586	508.329	72.552	1.018.811	116	75	293	314	$228	
7.173.227	8.965.570	4.215.343	6.839.432	27.198.572	28	31	152	236	$047	
628.286	1.222.330	759.005	1.115.883	3.725.594	43	46	123	—	—	
6.273.534	5.417.658	14.740.376	5.209.720	31.641.288	31	72	138	149	$116	
3.908.171	2.797.584	2.507.997	4.507.338	13.721.000	58	74	128	167	$124	
318.090.384	168.086.460	390.878.877	238.093.434	1.115.149.155	24	14	61	—	—	
1.202.945	2.044.580	2.325.784	231.294	5.804.603	68	271	210	220	$240	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
10.680.503	4.376.587	5.560.150	16.608.883	37,226.123	29	40	58	90	$094	
9.030.418	7.332.952	13.716.642	4.995.805	35.075.847	56	123	129	174	$114	
9.649.501	2.158.179	8.175,994	1.173.307	21.156.981	45	35	84	89	$076	
6.879.332	2.311.325	7.810.786	1.376.639	18.378.082	47	44	102	112	$092	
773.987	1.063.734	1.033.278	555.688	3.476.687	97	132	246	314	$244	
14.896.999	6.196.780	21.755.960	2.982.486	45.832.225	33	30	83	87	$058	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
424.118	249.534	595.794	—	1.269.446	102	84	246	244	$161	
7.206.439	3.788.225	7.142.952	1.953.073	20.090.689	40	20	85	95	$047	
1.054.801	1.826.376	2.864.368	1.019.830	6.795.425	26	51	104	123	$086	
27.246	119.865	42.640	96.834	286.585	153	79	1.029	2.666	$150	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
452.967	1.195.411	983,132	413.710	3.045.220	136	330	463	588	$430	
109.647	171.509	88.587	77.830	4 7.573	240	402	454	632	$456	
193.457	207.480	239.629	92.080	732.646	280	674	645	776	$672	
4.068.065	1.255.374	6.018.026	3.255.958	14.597.423	64	46	165	217	$149	
726.925	699.912	713.142	377.884	2.522.863	102	146	212	264	$198	
590.304	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
4.446	48.706	—	—	53.152	1.394	1.156	—	—	1$166	Linha de cremalheira.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
233.607	382.329	565.545	353.391	1.534.872	83	147	288	311	$193	
947.347	481.698	884.011	509.527	2.822.583	70	72	1[illegible]6	184	—	
345.041	585.608	279.131	314.168	1.523.948	148	144	291	453	—	
127.468.305	114.430.032	246.252.890	(a)	488.151.227	20	55	60	60	$059	(a) Incluidos em passageiros.
2.683.323	775.840	3.303.750	624.000	7.383.913	55	26	134	136	$087	
634.262	319.490	851.225	244.720	2.099.697	93	45	268	257	$123	
33.870.683	49.939.109	119.872.744	7.978.832	211.661.368	19	43	90	—	$068	
8.992.597	8.287.967	9.715.838	5.391.777	32.388.179	45	44	102	127	$080	
3.657.117	3.307.010	3.811 876	3.015.536	13.801.539	62	76	137	127	$126	
21.709.996	5.735.986	23.202.031	2.630.392	53.278.405	28	27	65	63	—	
577.146	1.018.255	431.971	471.431	2.498.803	67	191	121	—	$116	
1.792.396	1.020.135	1.905.176	506.355	5.224.062	105	91	229	247	$183	

J. FERNANDES DA SILVA.

QUADRO N. 24

Resultados do trafego

Resultados

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS		EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	RECEITA		
			Do trafego	Accessoria	Total
I — De propriedade da União		Kilometros			
Baturité		297,445	1.057:039$956	—	1.057:039$956
Sobral		216,280	337:295$350	—	337:295$350
Natal a Independencia		171,197	180:624$190	427$730	181:051$920
Conde d'Eu		165,000	665:194$090	1:325$820	666:519$910
Recife ao S. Francisco		124,739	1.810:003$820	2:447$090	1.812:450$910
Central de Pernambuco		179,900	968:697$030	1:432$160	970:129$190
Sul de Pernambuco		193,908	456:520$800	1:105$410	457:626$210
Central de Alagôas e ramal		150,000	681:963$050	1:143$050	683:106$100
Paulo Affonso		115,853	54:348$590	45$150	54:393$740
	Bahia ao S. Francisco	123,340	972:845$100	1:608$540	974:453$640
	Ramal do Timbó	83,000	97:111$260	395$440	97:506$700
S. Francisco		452,310	1.097:314$780	26:461$701	1.123:776$481
Central da Bahia		316,660	977:565$978	42:029$144	1.019:595$122
Central do Brasil		1.353,114	27.771:313$035	452:373$494	28.223:686$529
Central do Brasil—Linha Auxiliar		167,476	177:379$081	—	177:379$081
Rio do Ouro		114,189	238:403$398	—	238:403$398
Minas e Rio		170,000	1.633:500$074	60:132$690	1.693:632$764
Oeste de Minas		1.173,000 (f)	2.017:302$610	17:396$872	2.034:699$482
Paraná	Paranaguá a Curityba	111,000	1.798:784$428	5:031$985	1.803:816$413
	Prolongamentos e ramaes	306,000	1.339:196$778	1:578$600	1.340:775$378
D. Thereza Christina		92,000	104:992$760	—	104:992$760
Porto Alegre a Uruguayana		584,564	2.007:712$730	—	2.007:712$730
Santa Maria ao Uruguay		355,418	715:322$859	—	715:322$359
II — Concedidas pela União					
Caxias a Cajazeiras		78,000	104:901$896	1:325$540	106:227$436
Recife ao Limoeiro e Timbaúba		180,285	1.267:281$130	2:326$230	1.269:607$360
Tram-Road de Nazareth		65,000	350:682$336	—	350:682$336
Victoria a Diamantina		30,000	18:577$000	101$600	18:678$600
Leopoldina	Leopoldina e Ramal	381,425	2.257:354$885	—	2.257:354$885
	Sumidouro	93,070	127:355$722	—	127:355$722
	Central de Macahé	42,700	53:522$624	—	53:522$624
	Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	88:341$580	—	88:341$580
	Carangola	223,000	806:902$305	—	806:902$305
	S. Eduardo a Itapemirim	93,230	144:401$159	—	144:401$159
	Norte	45,340	272:270$480	—	272:270$480
Tijuca		7,324	115:571$980	—	115:571$980
Corcovado		3,760	28:693$800	—	28:693$800
Bananal		28,000	38:608$800	—	38:608$800
União Valenciana		63,368	152:655$275	7:008:292	159:663$567
Muzambinho	Linha de Tres Corações	57,095	264:289$950	—	264:289$950
	Ramal da Campanha	85,970	130:362$150	—	130:362$150
Santos a Jundiahy		139,000	22.436:371$050	69:021$090	22:505:392$140
Sorocabana e Ituana	Prolongamento para Tibagy	104,130	516:750$040	—	516:750$040
	Ramal de Itararé	42,924	161:472$660	—	161:472$660
Rio Claro		712,000	7.278:667$660	34:460$680	7:313:128$340
Mogyana	Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	1:923:030$353	15:432$825	1,938:463$178
	Jaguára a Catalão	283,000	625:052$365	31:238$259	656:290$624
Rio Grande a Bagé		283,000	2.253:204$180	—	2.253:204$180
Quarahim a Itaquy		157,597	147:730$750	—	147:730$750
S. Paulo — Rio Grande		315,000	310:268$325	—	310:268$325

DESPEZA			RELAÇÃO POR CENTO		OBSERVAÇÕES
Do custeio	Accessoria	Total	Da despeza do custeio para a receita do trafego	Da despeza total para a receita total	
876:876$006	136:879$969 (*a*)	1.013:755$975	82,95	95,90	(*a*) Quota de arrendamento e fiscalisação.
237:697$488	39:729$533 (*b*)	277:427$ 23	70,47	82,25	(*b*) Quota de arrendamento e fiscalisação.
261:414$250	—	261:414$250	144,73	144,39	
597:088$960	56:718$710 (*c*)	653:807$670	89,76	98,09	(*c*) Preço do arrendamento.
947:676$990	—	947:676$990	52,92	52,29	
825:905$928	198:875$175 (*d*)	1.024:781$103	85,26	105,63	(*d*) Quota de arrendamento.
491:894$300	—	491:894$300	107,25	107,49	
574:649$410	—	574:649$410	84,26	84,12	
117:784$500	—	117:784$500	216,72	216,54	
756:722$132	—	756:722$132	77,78	77,65	
162:943$616	—	162:943$616	177,79	167,11	
991:591$105	105:260$875 (*e*)	1.096:851$980	90,36	97,60	(*e*) Quota de arrendamento e fiscalisação.
802:050$146	8:279$272	810:329$418	82,04	79,47	A qnota de arrendamento foi de 101:959$512.
27.441:268$145	—	27.441:268$145	98,81	97,22	
399:685$005	—	399:685$005	225,32	225,32	
514:512$405	—	514:512$405	215,81	215,81	
1.076:330$019	122:432$010	1.198:762$029	65,80	70,78	A quota de arrendamento foi de 400:000$000.
1.985:204$388	—	1.985:204$338	98,40	97,56	(*f*) Inclnsive a linha de navegação e os ramaes de Barra Mansa, annexados á Central do Brasil, em junho.
949:566$409	—	949:566$409	52,78	52,64	
867:466$681	865$074	868:331$755	64,78	64,77	
337:990$050	—	337:990$050	322,86	322,86	
1.514:123$053	—	1.514:123$053	75,41	75,41	
526:476$989	—	526:476$989	73,60	73,60	
129:043$053	—	129:043$053	123,01	121,47	
801:656$140	—	801:656$140	63,26	63,14	
177:123$772	—	177:123$772	50,50	50,50	
44:074$017	—	44:074$017	237,25	235,95	
2.116:312$714	—	2.116:312$714	93,75	93,75	
415:612$668	—	415:612$668	326,33	326,33	
107:597$514	—	107:597$514	201,03	201,03	
205:175$279	—	205:175$279	232,25	232,25	
942:646$482	—	942:646$482	116,82	116,82	
257:945$740	—	257:945$740	178,63	178,63	
301:873$747	—	301:873$747	110,87	110,87	
140:619$440	—	140:619$440	121,67	121,67	Tramway electrico.
74:110$853	—	74:110$853	258,28	258,28	Linha de cremalheira.
45:383$600	—	45:383$600	117,54	117,54	
131:294$329	39:742$260	171:036$589	86,00	107,12	
198:096$853	1:456$010	199:552$863	74,95	75,50	
225:802$605	22:494$550	248:297$155	173,21	190,46	
9.932:541$400	324:408$150	10.256:949$550	44,27	45,57	
406:490$330	3:537$410	410:027$740	78,66	79,34	
205:969$980	1:462$590	207:432$570	127,50	128,40	
4.012:043$127	71:848$485	4.083:891$612	55,12	55,84	
1.473:020$527	6:420$880	1.479:441$407	76,59	76,32	
863:540$180	2:616$640	866:156$820	138,15	131,97	
1.508:810$310	—	1.508:810$310	66,96	66,96	
166:213$747	—	166:213$747	112,00	112,00	
548:475$567	40:648$768	589:124$335	176,77	189,87	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 25

Principaes dados estatisticos relativos a dois annos consecutivos

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO EM TRAFEGO EM 31 DE DE DEZEMBRO DE		RECEITA TOTAL DO TRAFEGO EM		DESPEZA TOTAL DO CUSTEIO EM		SALDO EM	
	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904
I — De propriedade da União	Kilometros	Kilometros						
Baturité	297,455	297,445	798:644$952	1.057:039$956	648:226$267	876:876$006	150:418$685	180:163$950
Sobral	216,280	216,280	313:497$750	337:295$350	244:607$323	237:697$488	68:890$427	99:597$862
Natal a Independencia	121,000	171,197	152:776$050	180:624$190	260:340$500	261:414$250	—	—
Conde d'Eu	165,000	165,000	851:660$640	665:194$090	658:521$650	597:088$960	193:138$990	68:105$130
Recife ao S. Francisco	124,739	124,739	1.918:276$500	1.810:003$820	983:783$690	947:676$990	934:492$810	862:326$830
Central de Pernambuco	179,900	179,900	1.149:540$954	968:697$030	874:819$981	825:905$928	274:720$973	142:791$102
Sul de Pernambuco	193,908	193,908	529:488$720	456:520$800	634:672$950	401:894$300	—	—
Central de Alagôas e ramal	150,000	150,000	719:668$640	681:963$050	630:656$720	574:649$410	89:011$920	107:313$640
Paulo Affonso	115,853	115,853	37:595$700	54:348$590	115:198$080	117:784$560	—	—
Bahia ao S. Francisco	123,340	123,340	1.024:888$160	974:453$640	753:154$913	756:722$132	271:733$217	217:731$508
Ramal do Timbó	83,000	83,000	120:523$090	97:506$700	178:636$331	162:943$616	—	—
S. Francisco	452,310	452,310	962:617$420	1.097:314$780	827:063$307	991:591$105	135:554$113	105:723$675
Central da Bahia	316,660	316,660	997:674$700	977:565$978	813:544$281	802:050$146	184:130$419	175:515$832
Central do Brasil	1.263,070	1.353,114	30.259:926$652	28.223:686$529	26.024:467$136	27.441:268$145	4.235:459$546	782:418$384
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	167,476	(a) 120:199$216	177:379$081	(a) 410:253$353	399:685$005	—	—
Rio do Ouro	84,342	114,189	223:668$945	238:403$398	477:477$103	514:512$405	—	—
Minas e Rio	170,000	170,000	1.872:552$341	1.633:500$074	1.171:692$687	1.076:330$019	700:859$654	557:170$055
Oeste de Minas	961,235	1.173,000	2.159:647$459	2.017:302$610	2.157:887$365	1.985:204$383	1:760$094	32:098$222
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	111,000	1.826:463$578	1.738:784$428	893:100$284	949:566$409	933:363$294	849:218$019
Paraná — Prolongamentos e ramaes	306,000	306,000	1.490:912$967	1.339:196$778	817:660$811	867:466$681	673:252$156	471:730$097
D. Thereza Christina	92,000	92,000	98:260$330	104:992$760	327:465$070	337:990$050	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	584,564	1.853:727$000	2.007:712$730	1.476:864$770	1.514:123$053	376:862$230	493:589$677
Santa Maria ao Uruguay	355,418	355,418	607:703$720	715:322$859	536:742$680	526:476$989	70:961$040	188:845$870
II — Concedidas pela União								
Caxias a Cajazeiras	78,000	78,000	97:118$820	104:901$896	128:302$582	120:043$053	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	180,285	1.431:403$430	1.267:281$130	949:546$520	801:656$140	531:856$910	465:624$990
Tram-Road de Nazareth	65,000	65,000	312:147$084	350:682$336	184:882$289	177:123$772	127:264$795	173:558$564
Victoria a Diamantina	(b)	30,000	—	18:577$000	—	44:074$017	—	—
Leopoldina — Leopoldina e Ramal	381,425	381,425	2.565:308$789	2.257:354$883	2.188:302$251	2.116:312$714	377:007$538	141:042$171
Leopoldina — Sumidouro	93,070	93,070	151:449$125	127:355$729	357:141$151	415:612$668	—	—
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	42,700	55:230$332	53:522$624	149:152$201	107:597$514	—	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolong.)	51,440	51,440	112:501$764	88:341$580	232:624$050	205:175$279	—	—
Leopoldina — Carangola	223,000	223,000	1.190:084$302	806:902$305	1.635:733$698	942:646$428	—	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	93,230	146:606$065	144:441$159	260:096$571	257:945$740	—	—
Leopoldina — Norte	45,340	45,340	226:481$119	272:270$480	336:787$148	301:873$747	—	—
Tijuca	7,324	7,324	73:023$300	115:571$980	103:278$580	140:610$440	—	—
Corcovado	3,760	3,760	22:377$100	28:693$800	53:337$792	74:110$853	—	—
Bananal	28,000	28,000	35:243$500	38:608$300	50:303$550	45:383$600	—	—
União Valenciana	63,368	63,368	186:800$733	152:655$275	143:648$228	131:294$329	43:152$505	21:360$946
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	57,095	328:149$140	264:289$950	250:685$668	198:096$853	77:463$772	66:193$097
Muzambinho — Ramal da Campanha	85,970	85,970	150:926$280	130:362$150	238:520$750	225:802$605	—	—
Santos a Jundiahy	139,000	139,000	21.845:186$110	22.436:371$050	10.543:743$690	9.932:541$400	11.301:442$720	12.503:829$650
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	104,130	548:971$700	516:750$040	751:992$196	406:490$330	—	110:259$710
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	42,924	159:480$660	161:472$660	291:312$345	207:432$570	—	—
Rio Claro	710,758	715,310	7.877:761$270	7.278:657$660	4.153:408$958	4.012:043$127	3.724:352$312	3.266:624$533
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	270,000	1.992:527$840	1.923:030$353	1.575:704$399	1.473:020$527	416:823$441	450:009$826
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	283,000	623:644$730	625:052$365	892:312$093	863:540$180	—	—
Rio Grande a Bagé	283,000	283,000	2.066:915$080	2.253:204$180	1.223:734$190	1.508:810$310	843:180$890	744:393$870
Quarahim a Itaquy	175,597	175,597	145:253$198	117:730$750	216:623$154	166:213$747	—	—
S. Paulo — Rio Grande	289,160	358,305	268:013$658	310:268$325	400:387$212	518:475$567	—	—

DEFICIT EM		NUMERO DE PASSAGEIROS—KILOMETRO EM		NUMERO DE TONELADAS — KILOMETRO DE MERCADÒRIAS EM		NUMERO DE TRENS POR DIA REFERIDO A' EXTENSÃO MEDIA EM		OBSERVAÇÕES
1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	
—	—	3.815.906	5.065.929	2.617.638	2.710.879	1,3	1,3	
—	—	1.175.558	1.162.616	1.096.226	1.177.094	1,4	1,1	
107:564$450	80:790$060	1.091.031	1.424.513	1.054.414	967.976	1,5	1,2	
—	—	4.182.624	4.443.912	4.323.998	3.012.905	3,8	3,1	
—	—	10.365.445	10.596·954	10.420.680	10.459.119	6,2	6,2	
—	—	10.215.976	9.146 191	5.061.834	4.281.819	3,2	3,1	
105:184$230	35:373$500	4.864.845	5.127.909	3.577.592	2.855.706	2,2	2,0	
—	—	4.136.213	3.680.559	4.356.640	3.823.496	3,8	3,4	
77:602$380	63:435$910	118.039	154.520	88.831	332.420	0,3	0,4	
—	—	9.431.313	8.582.481	5.168.625	5.856.963	4,7	4,5	
58:110$241	65:436$916	1.370.276	1.222.330	531.383	416.427	1,5	1,4	
—	—	2.135.912	2.489.490	4.099.208	5.116.344	1,2	1,4	
—	—	2.489.779	2.402.282	3.096.965	3.637.236	1,4	1,5	
—	—	305.610.472	337.564.702	278.191.939	262.874.636	14,0	14,2	
(a) 299:054$107	222:305$924	(a) 255.907	528.085	(a) 289.626	1.136.437	—	1,7	(a) 2º semestre.
253:808$158	276:109$007	—	—	—	—	4,7	5,1	
—	—	4.056.033	3.356.640	6.002.251	5.626.262	6,6	6,8	
—	—	—	3.346.463	—	7.570.914	—	3,4	
—	—	2.366.277	3.213 663	8.383.855	9.323.712	4,7	2,0	
—	—	2.802.120	2.684 758	7.001.694	6.660.129	4,9	2,0	
229:195$740	232:997$290	484.365	502.674	367.455	706.005	1,2	1,3	
—	—	6.842.549	7.314.257	12 500.883	14.187.709	2,4	2,1	
—	—	1.897.204	—	5.003.339	—	1,3	1,6	
31:483$762	21:111$157	249.990	299.835	375.939	417.404	1,0	1,1	
—	—	8.634.191	8.676.057	7.923.694	6.345.829	4,2	3,7	
—	—	703.078	966.678	768.969	962.424	2,7	2,7	
—	25:497$017	—	267.272	—	7.493	—	2,4	(b) O trafego foi inaugurado em 1904.
—	—	—	—	—	—	3,4	3,1	
235:692$036	288:256$939	452.099	439.758	412.857	410.333	2,1	2,7	
93:912$369	54:074$890	106.456	107.075	98.973	99.734	1,1	1,2	
120:034$286	116:833$699	75.550	83.815	187.830	183.552	1,1	2,7	
475:649$396	135:744$123	2.130.404	1.928.555	3.428.261	3.878.013	2,4	3,2	
113:490$506	113:544$581	509.575	514.966	362.125	675.733	4,1	2,1	
110:306$029	29:603$267	5.320.423	6.109.489	79.253	117.631	10,1	10,2	
33:255$590	25:047$160	—	—	—	—	—	—	Tramway electrico.
30:960$392	45:417$053	60.023	63.527	—	—	6,4	7,9	Linha de cremalheira.
15:060$050	6:774$800	—	—	—	—	2,0	2,0	
—	—	314.427	352.994	247.170	230.784	2,0	2,0	
—	—	620.587	502.601	1.058.124	810.308	2,0	2,0	
87:594$480	95:440$455	743.436	649.376	364.670	289.043	1,5	1,5	
—	—	41.611.102	40.970.736	120.495.099	123.670.630	33.9	34,4	
203:020$496	—	1.421.976	1.959.532	1.408.185	2.289.551	4,0	2,6	
131:831$685	45:959$910	432.458	817.379	417.058	492.442	2,1	2,2	
—	—	23.334.769	22.512.662	34.607.628	31.842.037	5,4	5,2	
—	—	8.680.256	8.912.123	7.806.594	7.777.735	6,0	5,8	
268:667$366	238:487$815	2.817.959	2.902.388	2.748.255	3.202.162	2,7	2,9	
—	—	8.909.642	8.632.621	19.248.403	20.662.679	5,3	5,8	
71:374$956	18:482$997	690.504	648 689	761.755	525.062	0,9	0,8	
132:373$554	238:207$242	794.694	1 294.445	1.249.465	1.642.320	0,7	0,9	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 26

Principaes dados estatisticos de dois annos consecutivos

Principaes dados estatisticos

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	POR UM KILOMETRO TRAFEGADO								RELAÇÃO POR CENTO DA DESPEZA PARA A RECEITA	
	RECEITA DO TRAFEGO		DESPEZA DO CUSTEIO		SALDO		DEFICIT			
	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904
I — De propriedade da União										
Baturité	2:679$332	3:553$732	2:178$624	2:948$700	500$708	605$032	—	—	81,31	82,95
Sobral	1:449$499	1:559$530	1:130$975	1:099$027	318$524	460$503	—	—	78,02	70,47
Natal a Independencia	1:262$612	1:055$066	2:151$574	1:526$979	—	—	888$962	471$913	170,40	144,73
Conde d'Eu	5:161$579	4:031$479	3:991$040	3:618$721	1:170$539	412$758	—	—	77,32	89,76
Recife ao S. Francisco	15:378$322	14:510$328	7:836$737	7:597$279	7:491$585	6:913$049	—	—	51,28	52,35
Central de Pernambuco	6:389$888	5:384$642	4:862$812	4:590$917	1:527$076	793$725	—	—	76,10	85,26
Sul de Pernambuco	2:730$618	2:354$316	3:273$062	2:536$740	—	—	542$444	182$424	119,87	107,75
Central de Alagôas e ramal	4:797$791	4:546$420	4:204$378	3:830$993	593$413	715$424	—	—	87,63	84,26
Paulo Affonso	324$512	459$116	994$347	1:016$672	—	—	669$835	547$556	306,41	216,72
Bahia ao S. Francisco	8:309$500	7:887$604	6:106$329	6:135$250	2:203$171	1:752$354	—	—	73,48	77,78
Ramal do Timbó	1:452$121	1:170$015	2:152$240	1:962$832	—	—	700$119	792$817	148,21	177,79
S. Francisco	2:129$684	2:427$687	1:829$785	2:193$785	299$899	233$902	—	—	85,89	90,36
Central da Bahia	3:150$616	3:087$111	2:569$139	2:532$840	581$477	554$271	—	—	81,54	82,04
Central do Brasil	23:982$521	20:522$165	20:605$275	20:281$650	3:377$246	240$515	—	—	81,57	98,81
Central do Brasil. — Linha Auxiliar	(b) 723$901	1:058$976	(b) 2:487$724	2:386$177	—	—	1:763$823	1:327$201	348,70	225,32
Rio do Ouro	2:687$397	2:087$756	5:661$199	4:506$640	—	—	2:973$802	2:418$884	213,47	215,81
Minas e Rio	11:015$014	9:608$824	6:892$310	6:331$353	4:122$704	3:277$471	—	—	62,57	65,89
Oeste de Minas	1:927$933	1:734$608	1:839$631	1:692$414	88$302	42$194	—	—	99,37	98,40
Paraná — Paranaguá a Curityba	16:454$626	16:205$265	8:045$948	8:554$652	8:408$678	7:650$613	—	—	48,89	52,78
Paraná — Prolongamentos e ramaes	4:872$265	4:376$460	2:672$094	2:834$858	2:200$171	1:541$602	—	—	54,84	64,78
D. Thereza Christina	1:068$144	1:141$223	3:559$400	3:673$913	—	—	2:491$256	2:532$470	333,23	322,86
Porto Alegre a Uruguayana	3:171$127	3:434$516	2:515$636	2:590$174	655$491	844$372	—	—	79,32	75,41
Santa Maria ao Uruguay	1:709$820	2:012$621	1:510$177	1:481$348	199$643	531$273	—	—	88,30	73,60
II — Concedidas pela União										
Caxias a Cajazeiras	1:245$113	1:344$896	1:648$751	1:654$398	—	—	403$638	309$502	132,41	123,01
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	8:217$003	7:029$321	5:266$919	4:446$604	2:950$089	2:582$717	—	—	64,10	63,26
Tram-Road de Nazareth	4:802$262	5:365$112	2:844$342	2:724$980	1:957$920	2:640$132	—	—	59,22	50,50
Victoria a Diamantina	—	619$232	—	1:469$133	—	—	—	849$901	—	237,25
Leopoldina — Leopoldina e ramal	6:726$030	5:918$211	5:737$290	5:548$390	988$740	369$821	—	—	85,30	93,75
Leopoldina — Sumidouro	1:627$260	1:368$386	4:159$677	4:465$592	—	—	2:532$417	3:097$206	255,62	326,33
Leopoldina — Central de Macahé	1:293$661	1:253$457	3:493$6 2	2:519$848	—	—	2:199$361	1:266$390	270,01	201,03
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	2:188$798	1:717$371	4:522$279	3:988$632	—	—	2:333$481	2:271$261	206,61	232,25
Leopoldina — Carangola	5:336$700	3:618$395	7:469$658	4:227$114	—	—	2:132$958	608$719	139,17	116,82
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	3:607$255	1:548$870	6:399$699	2:766$767	—	—	2:792$444	1:217$897	177,41	178,63
Leopoldina — Norte	4:995$167	6:004$069	7:427$924	6.659$710	—	—	2:432$757	654$841	148,70	110,80
Tijuca	10:003$191	15:779$898	14:558$750	19:199$814	—	—	4:555$559	3:419$916	145,54	121,67
Corcovado	5:951$436	7:631$329	14:185$581	19:710$331	—	—	8:234$145	12:079$002	238,35	258,28
Bananal	1:258$695	1:378$869	1:796$555	1.620$837	—	—	537$860	241$968	142,70	117,54
União Valenciana	2:875$292	2:409$027	2:279$023	2:071$935	596$269	337$092	—	—	78,83	86,00
Muzambinho — Linha de Tres Corações	5:757$005	4:556$720	4:184$609	3:415$461	1:572$396	1:141$259	—	—	76,08	74,95
Muzambinho — Ramal da Campanha	1:754$953	1:516$070	2:773$495	2:625$610	—	—	1:018$542	1:109$540	158,05	173,21
Santos a Jundiahy	157:159$620	161:412$740	75.854$270	71:457$130	81:305$350	89:955$610	—	—	48,26	44,27
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	5:271$989	4:968$750	7:230$692	3:908$560	—	1:060$190	1:958$703	—	136,98	78,66
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	3:708$760	3:755$178	6:774$720	4:789$909	—	—	3:065$960	1:034$821	182,65	127,50
Rio Claro	11:951$228	10:222$347	6:252$808	5:634$890	5:698$420	4:587$957	—	—	53,00	55,12
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e Ramal de Caldas	7:379$733	7:122$332	5:835$912	5:455$628	1:543$791	1:666$704	—	—	79,08	76,59
Mogyana — Jaguára a Catalão	2:095$317	2:208$663	3:144$70[illegible]	3:051$376	—	—	1:049$359	812$713	143,10	138,15
Rio Grande a Bagé	7:317$195	7:931$853	4:324$148	4:745$177	2:993$047	3:216$676	—	—	59,10	66,96
Quarahim a Itaquy	827$653	844$175	1:234$348	949$793	—	—	406$695	105$618	149,00	112,00
S. Paulo — Rio Grande	927$380	984$976	1:385$423	1:741$192	—	—	458$043	756$216	149,39	176,77

de dois annos consecutivos

Quadro n. 26

PRODUCTOS MÉDIOS, EM RÉIS, POR KILOMETRO				RECEITA DO TRAFEGO, EM RÉIS, POR KILOMETRO						DESPEZA DO CUSTEIO, EM RÉIS, POR KILOMETRO						CUSTO TOTAL, EM RÉIS, DO TRANSPORTE POR KILOMETRO				OBSERVAÇÕES
DE UM PASSAGEIRO		DE UMA TONELADA DE MERCADORIA		POR TREM		POR VEHICULO		POR EIXO		POR TREM		POR VEHICULO		POR EIXO		DE UM PASSAGEIRO		DE UMA TONELADA DE MERCADORIAS		
1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	1903	1904	
58	57	129	234	4.453	6.104	498	910	109	252	4.130	5.063	357	745	71	186	43	52	107	207	
37	41	170	178	3.245	3.670	218	257	108	128	2.532	2.586	170	181	84	90	39	39	101	95	
42	46	87	98	2.244	2.355	178	193	89	97	3.824	3.409	304	279	152	139	58	56	163	162	
45	43	137	137	3.740	3.525	257	244	129	122	2.892	3.164	199	219	99	109	41	45	101	109	
34	35	139	126	6.797	6.448	383	372	102	186	3.486	3.376	196	195	98	98	23	24	60	55	
34	36	139	130	5.306	4.788	570	426	142	213	4.038	4.682	433	363	108	187	32	38	81	92	
23	23	105	105	3.383	3.153	198	193	99	97	4.055	3.403	237	208	119	104	35	31	103	87	
31	33	119	131	3.473	3.611	259	256	120	128	3.043	3.042	227	216	114	108	34	36	96	96	
34	33	328	128	2.935	3.320	207	226	104	113	8.994	7.196	636	490	318	245	228	75	853	293	
32	32	114	95	4.555	4.582	296	291	200	145	3.347	3.564	217	226	108	113	22	23	63	152	
30	30	124	105	2.684	2.296	205	154	102	77	3.978	3.853	305	258	152	121	23	47	124	123	
52	52	187	172	4.662	4.585	245	247	122	60	4.006	4.143	211	223	105	55	73	72	124	138	
61	55	260	216	6.062	5.778	476	436	212	197	4.948	4.746	388	357	173	162	82	74	145	128	
(a) 47	(a) 43	68	52	4.634	3.939	262	263	65	65	3.981	3.827	225	228	56	57	30	14	44	61	(a) Do interior.
52	39	319	126	3.222	1.634	717	182	179	45	11.268	3.681	1.126	410	281	102	—	271	—	210	(b) 2º semestre.
—	—	—	—	1.451	1.177	418	336	—	84	3.267	2.371	903	726	451	181	—	—	—	—	
52	60	203	190	4.549	3.839	531	484	139	127	2.847	2.530	332	319	87	84	35	40	61	58	
—	60	—	189	3.311	—	445	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	123	—	129	
49	40	197	172	9.587	8.929	673	633	237	206	4.688	4.713	329	334	116	156	40	35	88	84	
47	45	188	178	6.624	5.959	553	502	253	233	3.634	3.860	393	325	140	151	39	44	92	102	
54	55	105	75	2.407	2.460	183	193	91	80	8.023	7.936	614	623	308	288	231	132	443	246	
59	60	86	83	3.577	4.524	410	447	106	113	2.837	3.412	325	337	87	85	33	30	91	83	
63	—	83	—	4.731	4.529	396	532	99	133	4.178	3.333	350	391	87	98	37	—	85	—	
62	62	195	186	3.003	3.027	844	843	211	211	3.977	3.723	1.117	1.037	279	259	116	84	262	246	
37	38	133	132	5.322	5.130	340	312	170	156	3.411	3.245	213	197	100	99	20	20	85	85	
60	50	405	298	4.962	6.253	332	855	106	109	3.495	3.174	217	215	98	53	78	31	122	104	
—	57	—	283	—	1.072	—	400	—	122	—	2.545	—	1.163	—	290	—	79	—	1.029	
—	—	—	—	5.347	5.337	—	—	—	—	3.956	4.600	—	—	—	—	—	—	—	—	
68	69	269	213	2.120	1.359	509	314	127	78	5.420	4.436	1.300	1.624	325	256	329	380	303	403	
61	62	337	321	3.273	2.888	1.197	1.050	299	263	8.837	5.855	3.232	2.112	808	527	599	402	581	424	
68	69	310	189	5.228	1.743	1.806	1.206	452	301	10.901	4.049	3.733	2.802	933	700	999	674	670	646	
65	65	248	142	6.017	3.062	968	518	243	129	8.422	3.578	1.355	605	340	151	158	46	306	165	
67	69	272	140	2.354	1.996	681	549	170	137	4.176	3.566	1.209	981	301	245	150	146	392	211	
36	35	116	128	1.435	1.619	356	419	89	104	2.014	1.795	530	504	132	126	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Tramway electrico.
372	451	—	—	2.539	2.447	2.423	2.447	1.211	1.223	6.052	6.320	5.776	6.320	2.888	3.160	888	1.166	—	—	Linha de cremalheira.
120	—	—	—	1.681	1.619	—	—	—	—	2.400	2.170	—	—	—	—	—	—	—	—	
87	90	553	538	3.850	3.165	720	600	304	294	3.034	2.720	568	510	240	250	120	147	299	288	
55	53	263	274	7.750	6.164	1.298	1.141	324	274	5.920	4.261	983	855	247	213	63	72	168	147	
68	68	216	234	3.109	2.881	935	906	235	225	4.903	5.098	1.475	1.726	449	432	149	139	295	298	
50	47	155	157	12.647	12.787	547	517	219	218	6.104	5.661	264	242	105	96	63	55	69	60	
60	43	298	251	3.615	5.270	842	549	210	137	5.136	4.145	1.197	432	299	127	93	26	320	134	
74	45	241	179	4.742	4.601	1.148	570	240	142	8.633	5.936	2.096	723	524	183	117	45	374	268	
43	42	188	157	5.957	5.375	173	324	86	162	3.116	3.001	181	180	90	90	45	43	84	90	
51	52	174	106	3.354	3.203	553	552	139	137	2.652	2.522	441	422	110	105	48	44	117	102	
44	42	144	138	2.021	2.712	416	427	104	106	2.892	2.861	596	589	149	146	85	76	168	137	
44	50	79	80	3.751	3.768	411	429	141	152	2.210	2.525	243	287	87	102	18	27	52	65	
73	73	89	91	2.367	2.768	230	345	115	162	3 531	3.313	343	389	171	182	185	191	107	121	
50	49	156	129	3.324	3.036	418	353	209	176	4.967	5.316	625	624	312	312	113	91	217	229	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 27

Substituição do material da via-permanente e do telegrapho

Substituição do material da

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	TRILHOS — DE AÇO — Duração annual média	TRILHOS — DE AÇO — Extensão total dos substituidos	TRILHOS — DE FERRO — Duração annual média	TRILHOS — DE FERRO — Extensão total dos substituidos	ACCESSORIOS DOS TRILHOS — CHAPAS DE JUNCÇÃO — Duração annual média	CHAPAS DE JUNCÇÃO — Quantidade	PARAFUSOS — Duração annual média	PARAFUSOS — Quantidade	GRAMPOS — Duração annual média	GRAMPOS — Quantidade	TIRE-FONDS	MATERIAL MIUDO NÃO ESPECIFICADO — QUANTIDADE
I — De propriedade da União	Kilometros		Metros		Metros								Peças
Baturité	297,445	20	(a)	—	—	15	1.509	5	14.305	5	41.100	—	96
Sobral	216,280	—	—	20	91,0	5	166	5	1.556	5	8.538	—	13
Natal a Independencia	171,197	—	—	—	77,0	—	30	—	2.849	—	18.413	—	—
Conde d'Eu	165,000	—	—	—	350,0	—	15	—	3.345	—	10.392	—	1.708
Recife ao S. Francisco	124,739	—	169,0	—	—	—	110	—	3.650	—	800	—	55.831
Central de Pernambuco	179,900	—	—	—	5.703,0	—	1.543	—	11.169	—	19.399	—	—
Sul de Pernambuco	193,908	—	—	—	974,0	—	2.757	—	6.423	—	11.525	—	602
Central de Alagôas e ramal	150,000	—	—	—	888,0	—	1.190	—	4.909	—	10.132	—	75
Paulo Affonso	115,853	—	76,8	—	—	—	—	—	600	—	13.030	—	—
Bahia ao S. Francisco	123,340	30	36,6	—	—	—	—	10	4.560	10	10.238	—	—
Ramal do Timbó	83,000	—	—	—	—	—	—	10	2.652	10	5.772	—	—
S. Francisco	452,310	—	—	12	7.761,3	8	5.010	5	16.546	5	56.473	—	75
Central da Bahia	316,660	20 a 25	915,0	—	—	16 a 18	2.641	10 a 12	12.734	8 a 10	29.250	—	3.922
Central do Brasil	1.353,114	—	66.477,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Central do Brasil — Linha Auxiliar	167,476	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio do Ouro	114,189	—	—	20	5.380,0	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	—	2.250,0	—	—	—	656	—	2.575	—	35.676	4.858	1.170
Oeste de Minas	965,000	—	6,448,0	—	2.268,0	—	6.667	—	46.627	—	171.823	—	—
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	19	2.591,2	—	—	18	653	7	8.916	5	23.587	219	—
Paraná — Prolongamentos e ramaes	306,000	—	95,9	—	—	—	—	—	7.413	—	27.592	—	—
D. Thereza Christina	92,000	—	(b)	—	—	—	1.112	—	3.538	—	10.426	—	2.310
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	18	693,2	—	—	18	9.890	—	53.417	—	180.069	—	—
Santa Maria ao Uruguay	355,418	10	75,8	—	—	9	35	9	9.857	9	70.220	8	—
II — Concedidas pela União													
Caxias a Cajazeiras	78,000	11	18,0	—	—	11	4	11	1.546	11	7.351	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	—	—	—	1.648,0	—	206	—	3.756	—	7.646	—	853
Tram-Road de Nazareth	65,000	—	—	—	—	—	—	5	19	6	728	—	—
Victoria a Diamantina	30,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,000	—	9,0	—	—	—	200	—	2.264	—	7.911	—	—
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	—	—	—	—	—	—	—	1.814	—	9.454	—	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongam.)	51,440	—	1.062,0	—	—	—	121	—	2.700	—	21.256	—	—
Leopoldina — Carangola	223,000	—	784,0	—	—	—	110	—	1.904	—	86.679	—	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	70,0	—	—	—	42	—	3.269	—	16.875	—	—
Leopoldina — Norte	45,340	—	—	—	—	—	4	—	1.923	—	5.915	—	—
Tijuca	7,324	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corcovado	3,760	20	108,0	—	—	—	—	20	2.103	20	1.155	—	—
Bananal	28,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	32	—	—	0,810	32	132	12	665	6	1.420	—	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	10	20,0	—	—	10	153	6	1.506	5	4.710	—	—
Muzambinho — Ramal de Campanha	85,970	—	72,0	—	—	4	180	4	1.853	4	5.538	—	—
Santos a Jundiahy	139,000	20	5.500,0	—	—	—	—	16	5.850	20	—	—	—
Sorocabana e Ituana — Prolongamento para Tibagy	104,130	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sorocabana e Ituana — Ramal de Itararé	42,924	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Claro	712,000	—	1.551,0	—	265,0	—	1.543	—	55.671	—	305.351	—	11.335
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	—	(c)	—	—	—	828	—	17.682	—	110.923	—	—
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	—	(d)	—	—	—	496	—	9.712	—	56.337	—	—
Rio Grande a Bagé	283,000	20	1.095,5	—	—	20	942	14	11.405	14	37.785	—	1.910
Quarahim a Itaquy	175,597	—	14,6	—	—	—	54	—	212	—	860	—	20
S. Paulo — Rio Grande	315,000	7	211,2	—	—	7	120	7	1.510	7	24.250	22	—

via-permanente e do telegrapho

Quadro n. 27

AGULHAS E CORAÇÕES — Duração annual média	AGULHAS E CORAÇÕES — Quantidade	AGULHAS E CORAÇÕES — Duração annual média	AGULHAS E CORAÇÕES — Quantidade	DORMENTES — DE MADEIRA — Duração annual média	DORMENTES — DE MADEIRA — Quantidade	DORMENTES — DE AÇO — Duração annual média	DORMENTES — DE AÇO — Quantidade	POSTES — Duração annual média	POSTES — Quantidade	FIOS — Duração annual média	FIOS — Quantidade	ISOLADORES — Duração annual média	ISOLADORES — Quantidade	APPARELHOS — TELEGRAPHICOS — Duração annual média	APPARELHOS — TELEGRAPHICOS — Quantidade	APPARELHOS — TELEPHONICOS — Duração annual média	APPARELHOS — TELEPHONICOS — Quantidade	LASTRO — De pedra quebrada	LASTRO — Ordinario	OBSERVAÇÕES
											Metros							M. c.	M. c.	
5	10	8	24	6	36.792	—	—	10	60	—	2 rolos	10	30	—	—	—	—	—	13.040	(a) Substituiram-se 848 trilhos e 60 contra-trilhos.
—	—	—	—	10	10.209	—	—	10	14	5	890,0	10	27	—	—	—	—	—	7.625	
—	—	—	—	—	14.459	—	—	—	66	—	1.060,0	—	24	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	13.711	—	—	—	10	—	1.063,9	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	14.700	—	—	—	—	—	43.819,0	—	1.050	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	41.741	—	—	—	73	—	4.913,0	—	—	—	—	—	—	252	3.835	
—	10	—	—	—	12.033	—	—	—	—	—	336,0	—	7	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	5.382	—	—	—	16	—	4.277,0	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	7.720	—	—	—	20	—	—	—	20	—	—	—	—	—	3.508	
10	6	20	5	8	18.127	—	—	—	—	—	950,0	—	21	—	—	—	—	—	5.048	
—	—	—	—	8	8.655	—	—	—	—	—	46,5	—	8	—	—	—	—	—	30.941	
—	—	6	5	12	43.298	—	—	8	1	8	42.000,0	8	81	—	—	—	—	—	26.458	
13 a 15	6	13 a 15	4	5	26.875	—	—	20	2	—	—	20	55	6 a 10	2	—	—	—	109.349	
—	—	—	—	—	322.991	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28.710	92.267	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	1	—	—	—	25.060	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	6	—	—	—	39.764	—	—	—	1	—	162,0	—	42	—	—	—	—	156	17.840	
—	—	—	—	—	131.168	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.532	23.746	As linhas de Barra Mansa a Cedro e a Rio Claro foram annexadas á E. F. Central do Brasil em junho.
—	—	—	—	7	15.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	482	15.392	
—	—	—	—	—	27.276	—	—	—	622	—	—	—	62	—	—	—	—	215	89.130	
—	—	—	—	—	17.500	—	—	—	156	—	2.500,0	—	10	—	—	—	—	—	2.306	(b) Substituiram-se 92 trilhos.
—	—	18	—	12	55.129	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60.610	
—	—	—	—	5	35.184	—	—	3	776	—	—	4	134	—	—	—	—	28	78.474	
—	—	—	—	11	7.875	—	—	11	275	—	—	11	17	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	21.457	—	—	—	49	—	9.059,0	—	290	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	4	8.555	—	—	4	22	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.340	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	9.358	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	4.794	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	8.678	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	28.744	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	2	—	1	—	9.597	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	8.330	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	1.314	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	10	705	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	4	7.277	—	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12.464	
—	—	—	—	6	11.457	—	—	6	118	—	—	10	4	—	—	—	—	—	11.125	
—	—	—	—	3	17.117	—	—	3	—	—	—	4	2	—	—	—	—	—	17.391	
10	—	7	2	6 e 10	13.527	—	—	—	—	6	20.500,0	10	1.164	10	—	10	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	9	—	9	5 a 7	155.833	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	54.629	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(c) Substituiram-se 24 trilhos.
—	—	—	—	—	61.021	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	(d) Substituiram-se 92 trilhos.
10	30	20	9	12	19.035	—	—	—	100	—	183 rolos	—	1.234	—	—	—	—	—	20.552	
—	2	—	—	—	6.000	—	—	—	46	—	1.120,0	—	9	—	—	—	—	—	9.549	
—	—	—	—	7	22.238	—	—	7	433	7	750,0	7	166	—	—	—	—	320	87.830	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 28

Accidentes

DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	EXTENSÃO MÉDIA EM TRAFEGO EM 1904	CAUSAS				MATERIAL RODANTE DETERIORADO		PESSOAS				
		Collisões	Descarrilhamento por animaes	Descarrilhamento por outros motivos	Diversas	Locomotivas	Vehiculos	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados, por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria
I — De propriedade da União	Kilometros											
Baturité	297,445	—	—	1	—	—	4	—	—	—	—	—
Sobral	216,280	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal a Independencia	171,197	—	—	—	—	—	a) 1	—	—	—	—	—
Conde d'Eu	165,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife ao S. Francisco	124,739	—	—	1	—	—	10	—	—	—	—	—
Central de Pernambuco	179,900	—	—	1	—	—	b) 5	—	—	—	—	—
Sul de Pernambuco	193,908	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Central de Alagôas e ramal	150,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Paulo Affonso	115,853	—	—	3	—	2	11	—	—	—	—	—
Bahia ao S. Francisco	123,340	—	—	—	—	2	3	—	—	—	—	—
Ramal do Timbó	83,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco	452,310	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Central da Bahia	316,660	—	—	20	—	6	6	—	—	—	—	—
Central do Brasil	1 353,114	19	138		353	25	57	—	4	—	—	13
Idem — Linha auxiliar	167,476	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio do Ouro	114,189	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas e Rio	170,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Oeste de Minas	965,000	—	—	—	55	1	8	—	—	—	—	2
Paraná — Paranaguá a Curityba	111,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Paraná — Prolongamentos e ramaes	306,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
D. Thereza Christina	92,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre a Uruguayana	584,564	—	—	12	3	—	5	—	—	—	—	—
Santa Maria ao Uruguay	355,418	—	1	18	—	9	35	—	—	—	—	—
II — Concedidas pela União												
Caxias a Cajazeiras	73,000	—	—	1	1	—	2	—	—	—	—	—
Recife ao Limoeiro e Timbaúba	180,285	—	—	1	—	1	2	—	—	—	—	1
Tram-Road de Nazareth	65,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria á Diamantina	30,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Leopoldina — Leopoldina e ramal	381,425	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Sumidouro	93,070	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Central de Macahé	42,700	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Barão de Araruama (Prolongamento)	51,440	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Carangola	223,000	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — S. Eduardo a Itapemirim	93,230	—	—	—	3	1	—	—	—	—	—	—
Leopoldina — Norte	45,340	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Tijuca	7,324	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corcovado	3,760	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bananal	23,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
União Valenciana	63,368	—	1	—	3	—	—	—	—	—	—	—
Muzambinho — Linha de Tres Corações	57,095	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Muzambinho — Ramal de Campanha	85,970	—	1	3	—	2	2	—	—	—	—	—
Santos a Jundiahy	139,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Sorocabana e Itúana — Prolongamento para Tibagy	104,130	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sorocabana e Itúana — Ramal de Itararé	42,924	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Claro	712,000	—	—	20	—	—	—	—	—	—	—	—
Mogyana — Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas	270,000	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—
Mogyana — Jaguára a Catalão	283,000	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande a Bagé	253,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Quarahim a Itaquy	175,597	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo — Rio Grande	315,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Totaes	10.372,051	19	224		427	50	151	—	4	—	—	26

dentes

Quadro n. 28

MORTAS					PESSOAS FERIDAS										OBSERVAÇÕES
Empregados, por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas mortas	Viajantes, por culpa da estrada	Viajantes, por culpa propria	Viajantes, por culpa de terceiros	Empregados por culpa da estrada	Empregados, por culpa propria	Empregados por culpa de terceiros	Estranhos, por culpa da estrada	Estranhos, por culpa propria	Estranhos, por culpa de terceiros	Total das pessoas feridas	
—	—	1	—	1	9	—	—	—	—	2	—	—	—	11	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Não houve accidentes dignos de nota.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	2	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	*(a)* Incendiado no dia 27 de janeiro.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	4	
—	2	—	—	2	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	*(b)* Um vehiculo incendiou-se no dia 29 de outubro.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	
—	—	4	—	5	—	4	—	—	—	—	—	—	—	4	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Foram apanhados pelos trens 46 animaes.
—	—	36	—	53	—	21	—	—	121		—	54	—	196	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	2	—	3	—	—	—	—	2	—	—	1	—	3	
—	—	—	—	2	—	—	.	—	5	—	—	—	—	5	
—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	
—	—	1	—	2	—	—	—	—	2	—	—	1	—	3	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	—	3	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Tramway electrico.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Linha de cremalheira.
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	2	
—	—	3	—	5	—	—	—	—	—	—	—	5	—	5	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	1	—	1	—	—	—	—	2	—	—	3	—	5	
—	—	2	—	2	—	—	—	—	2	—	—	2	—	4	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	
—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
—	4	51	—	85	9	25	—	3	139		—	75	—	251	

J. Fernandes da Silva.

QUADRO N. 29

Legislação e Decisões do Governo

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
	I — De propriedade da União		
1	Baturité	1898 — 17 de março	Decreto n. 2836 — Contracta com o engenheiro Alfredo Novis o arrendamento da estrada.
		1898 — 12 de abril	Contracto de arrendamento da estrada.
		1898 — 14 de abril	Portaria approvando as tarifas a vigorar na estrada.
		1901 — 12 de agosto	Aviso n. 8 — Approvando o horario dos trens.
		1903 — 5 do agosto	Portaria dando instrucções para a construcção do prolongamento da estrada.
		1903 — 17 de agosto	Aviso n. 2 — Autorisando a reducção de 25 % na tarifa de farinha de mandioca e 10 % na de arroz, feijão, assucar, milho, farinha de trigo, xarque, carne de sol, peixe secco e sal.
		1904 — 16 de novembro	Aviso n. 12 — Approva os projectos e orçamentos para a construcção de um abrigo de carros, nas dependencias da estação Central, na importancia de 20:988$316, e para a construcção de uma casa destinada á residencia do agente da estação de Monguba, no valor do 7:197$806; levando-se toda a despeza á conta do capital da estrada.
2	Sobral	1897 — 28 de setembro	Decreto n. 429 — Contracta com o engenheiro João Thomé de Saboya e Silva e Vicente Saboya de Albuquerque o arrendamento da estrada.
		1897 — 25 de setembro	Contracto de arrendamonto da estrada.
		1901 — 22 de abril	Decreto n. 4.000 — Approva as Condições Regulamentares e bases das tarifas da estrada.
3	Natal a Independencia	1901 — 6 de agosto	Contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e tarifas da estrada.
4	Conde d'Eu	1901 — 6 de agosto	Contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as condições regulamentares e tarifas da estrada.
5	Molungú a Alagôa Grande	1899 — 18 de dezembro	Decreto n. 3531 — Autoriza o contracto com a « Conde d'Eu Railway Company », para concluir o trecho de Molungú a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e a trafegar esse trecho.
		1900 — 22 de janeiro	Contracto com a « Conde d'Eu Railway Company », para conclusão do trecho da Estrada de Ferro de Molungú a Alagôa Grande, no Estado da Parahyba e para trafegar esse trecho.
		1901 — 12 de agosto	Decreto n. 4123 — Torna applicaveis ao ramal de Molungú a Alagôa Grande as tarifas actualmente em vigor na Estrada de Ferro Conde d'Eu.
6	Recife a S. Francisco	1901 — 31 de julho	Decreto n. 4111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1901 — 6 de agosto	Contracto para o arrendamento.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada com a Companhia «Great Western of Brazil Railway, limited ».
		1904 — 28 de julho	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e tarifas da rêde de estradas de ferro, a cargo de «The Great Western of Brazil Railway, limited ».
7	Timbaúba ao Pilar	1899 — 30 de outubro	Decreto n. 3467 — Autorisa o contracto com a « Great Western of Brazil Railway Company », para concluir a estrada e trafegal-a.
		1899 — 21 de novembro	Contracto entre o Governo e a « Great Western of Brazil Railway Company, limited », para conclusão do trecho da Estrada de Ferro de Timbaúba ao Pilar e para trafegar esse trecho.
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo de « The Great Western of Brazil Railway, limited ».
8	Central de Pernambuco	1898 — 21 de março	Decreto n. 2850 — Contracta com o engenheiro Antonio de Sampaio Pires Ferreira o arrendamento da estrada.
		1898 — 12 de abril	Contracto de arrendamento da estrada.
		1901 — 21 de março	Decreto n. 3962 — Approva a transferencia do contracto de arrendamento da estrada á firma social A. de S. Pires Ferreira & C.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5257 — Incorpora na rêde arrendada pela Companhia « Great Western of Brazil Railway », a Estrada de Ferro Central de Pernambuco.
		1904 — 28 de julho	Accordo entre o Governo Federal e a Companhia « Great Western of Brazil Railway, limited ».

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
8	Central de Pernambuco.	1904 — 26 de julho . .	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da « The Great Western of Brazil Railway, limited ».
9	Sul de Pernambuco.	1901 — 31 de julho . .	Decreto n. 4111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1901 — 6 de agosto. .	Contracto para o arrendamento.
		1904 — 26 de julho . .	Decreto n. 5257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada com a Companhia « Great Western of Brazil Railway, limited. »
		1904 — 28 de julho . .	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho . .	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da « The Great Western of Brazil Railway, limited ».
10	Central de Alagôas e ramal de Viçosa. . . .	1901 — 31 de julho . .	Decreto n. 4111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1901 — 6 do agosto. .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1903 — 6 de janeiro. .	Decreto n. 4.738 — Abre o credito de £ 13.708-7-9 para pagamento em Londres aos liquidantes da Companhia Estrada de Ferro Central de Alagoas.
		1904 — 26 de julho . .	Decreto n. 5257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 28 de julho . .	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho . .	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da « The Great Western of Brazil Railway ».
		1904 — 17 de outubro .	Aviso n. 16 — Autorisa o assentamento de uma canalisação de ferro para abastecimento d'agua da estação de Maceió, na importancia de 19:356$420.
11	Paulo Affonso	1901 — 31 de julho. . .	Decreto n. 4111 — Approva o contracto para o arrendamento da estrada á Companhia « Great Western of Brazil Railway ».
		1901 — 6 de agosto. .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho. . .	Decreto n. 5257 — Approva a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 28 de julho. . .	Accordo para a revisão do contracto de arrendamento da estrada.
		1904 — 26 de julho. . .	Portaria approvando as Condições Regulamentares e Tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da « The Great Western of Brasil Railway ».
		1904 — 27 de outubro .	Aviso n. 17 — Proroga por 30 dias o prazo estabelecido para entrarem em vigor as novas tarifas approvadas por portaria de 26 de julho de 1904.
12	Bahia ao S. Francisco e ramal do Timbó. .	1888 — 24 de fevereiro.	Portaria approvando as Instrucções Regulamentares e Tarifas da estrada.
		1897 — 3 de fevereiro.	Portaria approvando as bases para alterações das tarifas em vigor e adopção da taxa movel.
		1897 — 26 de maio. . .	Portaria approvando provisoriamente as alterações feitas nas tarifas e instrucções regulamentares da estrada, approvadas por portaria de 24 de fevereiro de 1888.
		1897 — 19 de julho . .	Decreto n. 2553 — Approva definitivamente as bases das tarifas da estrada.
		1901 — 25 de junho. .	Decreto n. 4058 — Approva o contracto para o arrendamento provisorio da estrada e ramal com os engenheiros Jeronymo Teixeira de Alencar Lima e Austricliano Honorio de Carvalho.
		1901 — 27 de junho . .	Contracto para o arrendamento provisorio da estrada e ramal.
		1904 — 19 de agosto. .	Aviso n. 4 — Altera a praxe seguida na interpretação do art. 117 das Condições Regulamentares da estrada.
13	Timbó a Propriá	1904 — 19 de maio . .	Portaria approvando as instrucções para estudos definitivos da Estrada de Ferro do Timbó, no Estado da Bahia, á cidade de Propriá, no Estado de Sergipe.
14	S. Francisco.	1900 — 23 de janeiro. .	Decreto n. 3565 — Contracta com o engenheiro Miguel de Teive e Argollo o arrendamento definitivo da estrada.
		1900 — 26 de janeiro. .	Contracto de arrendamento da estrada.
		1900 — 17 de fevereiro	Portaria approvando as alterações nas Instrucções Regulamentares, pautas e tarifas da estrada.
		1904 — 17 de março. .	Aviso n. 2 — Regula o transporte de agua e reduz de 30 % a tarifa de generos de primeira necessidade.
		1904 — 7 de julho . .	Aviso n. 7 — Resolve fazer cessar a reducção de tarifas dos generos de primeira necessidade, adoptada pelo aviso n. 2, de 17 de março corrente.
15	Central da Bahia.	1885 — 4 de julho. . .	Decreto n. 9455 — Approva provisoriamente as instrucções regulamentares e tarifas da estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
15	Central da Bahia	1899 — 3 de janeiro .	Decreto n. 3187 — Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor na estrada.
		1900 — 14 de maio . .	Decreto n. 3656 — Altera as instrucções regulamentares e tarifas em vigor na estrada.
		1901 — 30 de dezembro	Decreto n. 4299 — Approva o contracto para o arrendamento provisorio da estrada.
		1902 — 8 de janeiro .	Contracto para o arrendamento provisorio.
		1902 — 21 de outubro .	Aviso n. 47 — Autorisa o abatimento de 20 % nos fretes das tarifas 6, 7, 8 e 9, calculados sobre a base invariavel de 11 dinheiros por mil réis, em favor dos generos de exportação provenientes da zona sertaneja, á distancia de quatro leguas do eixo da linha, da estação de Tapera para cima.
		1904 — 17 de março. .	Aviso n. 2 — Reduz de 30 % a tarifa de generos de primeira necessidade.
16	Central do Brasil	1903 — 10 de fevereiro	Decreto n. 4771 — Abre o credito de 114:840$ para ser applicado ao alargamento da linha do Centro, entre Lafayette e Gagé.
		1904 — 21 de janeiro. .	Aviso n. 9 — Approva o contracto celebrado em 2 de janeiro de 1904, entre o Estado do Rio de Janeiro e a Estrada de Ferro Central do Brasil, para arrecadação de impostos pertencentes ao mesmo Estado.
		1904 — 29 de fevereiro	Aviso n. 29 — Autoriza a denunciar o contracto de trafego mutuo celebrado em 11 de maio de 1900 com a Estrada de Ferro Leopoldina, para que fique o mesmo rescindido, depois de decorrido o prazo de seis mezes a contar da data da denuncia.
		1904 — 6 de setembro	Aviso n. 62 — Approva a reducção de 2 % na tarifa normal do café procedente da estação de Porto Novo.
		1904 — 7 de novembro	Decreto n. 5366 — Providencia sobre o serviço do transporte de suburbios.
		1904 — 20 de dezembro	Aviso n. 90 — Approva o accordo a celebrar entre a estrada de Ferro Central do Brasil e a Leopoldina Railway Company ; um para o serviço de trafego reciproco e outro para o estabelecimento provisorio de uma taxa reduzida para o transporte do café, do interior para a Capital Federal.
17	Prolongamento da Central do Brasil . . .	1903 — 23 de abril . .	Decreto n. 4828 — Abre o credito de 1.800:000$ para a construcção do prolongamento da linha do Centro.
		1903 — 23 de junho. .	Decreto n. 4871 — Crêa uma divisão provisoria para os estudos e construcção do prolongamento da estrada até á margem do rio S. Francisco e ramaes da mesma estrada.
		1903 — 22 de dezembro	Decreto n. 5084 — Approva os estudos e orçamentos da primeira secção (60 kilometros) do prolongamento da estrada, a partir de Curvello, no valor de 2.722:107$779.
		1903 — 22 de dezembro	Portaria approvando as condições geraes e tabellas de preços para as obras dos 60 primeiros kilometros que constituem a primeira secção do prolongamento da estrada, comprehendidos entre Curvello e a margem do rio S. Francisco.
		1904 — 30 de agosto. .	Decreto n. 5297 — Approva a modificação dos estudos e orçamento, a que se refere o decreto n. 5084, de 22 de dezembro de 1903, alterado por esta fórma o traçado da referida secção e reduzido o orçamento de 2.722:107$779 para 2.218:918$959.
18	Linha Auxiliar (antiga S. Francisco Xavier ao Commercio).	1903 — 30 de junho. .	Aviso — Gabinete. — Incorpora esta linha á Estrada de Ferro Central do Brasil.
		1903 — 6 de outubro .	Decreto n. 4989 — Abre o credito de 514:043$200 para occorrer ás despezas com o custeio da estrada.
19	Barra Mansa ao Rio Claro e Barra Mansa ao Cedro.	1904 — 15 de junho . .	Aviso n. 47 — Incorpora os trechos da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de Barra Mansa a Angra e de Barra Mansa ao Cedro, com todo o material fixo e rodante, casas e terras situadas á margem dos respectivos trechos.
20	Rio do Ouro.	1893 — 5 de agosto. .	Portaria approvando as tarifas e condições regulamentares da estrada.
		1900 — 10 de fevereiro	Portaria providenciando (art. 1º), para que a estrada continue a reger-se pelo regulamento da Estrada de Ferro de Paula Affonso.
21	Minas e Rio.	1902 — 28 de agosto. .	Decreto n. 4521 — Approva as clausulas para o arrendamento provisorio da estrada.
		1902 — 3 de setembro	Contracto entre o Governo Federal e o cidadão José de Oliveira Castro, para o arrendamento provisorio da estrada.
		1904 — 19 de agosto. .	Aviso n. 7 — Resolve que se adopte no final do art. 54 das condições regulamentares da estrada, a mesma disposição adoptada nas da Estrada de Ferro Central do Brasil.
		1904 — 30 de agosto. .	Aviso n. 9 — Autoriza o transporte gratuito de plantas vivas e de sementes remettidas pela Sociedade Nacional de Agricultura a todos os agricultores cujas fazendas estejam estabelecidas em zonas tributarias da estrada.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
21	Minas e Rio	1904 — 27 de outubro.	Aviso n. 13 — Torna extensivas aos cafés destinados a Santos, via Cruzeiro, as tarifas especiaes e abatimentos addicionaes existentes para os cafés procedentes das estações das Estradas de Ferro Sapucahy e Muzambinho e destinados á Capital Federal; e tambem concede aos cafés procedentes das estações da navegação do rio Sapucahy e destinadas ao Rio ou Santos, via Cruzeiro, o abatimento addicional de 10 °/₀ de que goza o café procedente de *Areado* na Estrada de Ferro Muzambinho e *Pouso-Alegre* e outras na Estrada de Ferro Sapucahy.
22	Oeste de Minas	1904 — 4 de outubro.	Aviso n. 18 — Approva provisoriamente as modificações relativamente á navegação do Rio Grande, na secção comprehendida entre Ribeirão Vermelho e Capetinga, a saber: 1.º Que sejam mantidas as actuaes tarifas para os transportes de passageiros; 2.º Que as actuaes tarifas da navegação sejam substituidas pelas tarifas geraes da estrada, ora em vigor.
		1904 — 7 de novembro	Aviso n. 19 — Resolve o abatimento provisorio de 50 °/₀ na classe 7ª das tarifas relativamente ao transporte de materia prima destinada ás fabricas de papel e constante de trapos, aparas de papel e papel velho; classificando-se, outrosim, os productos das mesmas fabricas, a saber: papel de embrulho, papelão e papel de impressão na tarifa n. 3.
		1904 — 13 de junho	Portaria approvando o quadro provisorio do pessoal e respectivos vencimentos.
23	Paraná	1885 — 24 de janeiro	Decreto n. 9364 — Approva provisoriamente as instrucções regulamentares e tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias.
		1895 — 14 de março.	Decreto n. 1991 — Approva novas instrucções regulamentares e tarifas para o transporte de passageiros e mercadorias.
		1895 — 17 de outubro.	Decreto n. 2133 — Approva definitivamente algumas alterações nas tarifas da estrada, approvadas por decreto n. 1991, de 14 de março.
		1899 — 10 de abril	Aviso n. 102 — Autoriza a reduzir a tarifa na parte referente a mobilias.
		1904 — 10 de maio	Aviso n. 1 — Autoriza a classificação na tabella n. 7 das tarifas da estrada o material da Empreza de Saneamento de Curityba, que actualmente é classificado na tabella 6.
		1904 — 4 de outubro	Decreto n. 5338 — Revoga o decreto n. 5278 que contractou com o engenheiro civil José Augusto de Araujo Junior o arrendamento da estrada.
		1904 — 29 de novembro	Decreto n. 5378 — Contracta com o engenheiro Carlos João Fröjd Westerman o arrendamento da estrada.
24	D. Thereza Christina	1904 — 9 de abril	Portaria creando no serviço da Estrada de Ferro D. Thereza Christina uma secção provisoria, incumbida do estudo de melhoramentos reclamados pela mesma estrada, segundo as instrucções que com esta baixam.
25	Porto Alegre a Uruguayana	1898 — 12 de março.	Decreto n. 2830 — Contracta com Affonso Spée o arrendamento da estrada.
		1898 — 15 de março.	Contracto do arrendamento da estrada.
		1898 — 31 de dezembro.	Decreto n. 3184 — Autoriza o contracto com a *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil* para a conclusão do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, no trecho de S. Sebastião a S. Gabriel, garantindo pelo espaço de 30 annos os juros de 6 °/₀ até o capital maximo de 2.990:000$; e concluido o dito prolongamento, ficará incorporado á linha arrendada por contracto de 15 de março deste anno.
		1900 — 17 de maio	Aviso n. 11 — Approva provisoriamente, como experiencia, as novas tarifas, cumprindo que, em tempo opportuno e de accordo com os resultados obtidos, a companhia arrendataria solicite do Governo o acto definitivo que seguramente consulte tanto os interesses publicos como os da propria arrendataria.
		1901 — 20 de maio	Aviso n. 6 — Autoriza provisoriamente a modificação dos artigos 169 e 170 das instrucções regulamentares em vigor na estrada, no sentido de poder a companhia arrendataria cobrar além do frete a taxa de duzentos réis por fracção indivisivel de 100 kilogrammas pelo carregamento e descarregamento de mercadorias nas respectivas estações.
		1901 — 15 de junho	Aviso n. 11 — Approva o abatimento de 50 °/₀ sobre as tarifas em vigor na estrada, para as mercadorias despachadas por vagão completo do Bagé para a xarqueada de Pirahysinho e vice-versa.
		1902 — 20 de junho	Aviso n. 7 — Resolve conceder em caracter provisorio a reducção a 12$600 a taxa, por tonelada, das cinzas, ossos, chifres, colas, etc., e outros miudos das xarqueadas de Santa Maria.
		1903 — 9 de junho	Aviso n. 3 — Resolve permittir a construcção de uma obra d'arte supplementar no kilometro 416 + 337, cuja despeza, na importancia de 8:116$585, deve, de conformidade com o disposto na clausula 7ª do respectivo contracto de arrendamento, ser levada á conta de augmento do capital inicial.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
25	Porto Alegre a Uruguayana	1903 — 15 de junho. .	Aviso n. 4 — Resolve permittir a construcção de uma estação e de um armazem em Cacequy, cuja despeza, na importancia de 73:257$029, deve ser levada á conta de augmento do capital inicial, de conformidade com o disposto na clausula 7ª do respectivo contracto de arrendamento.
		1903 — 16 de junho. .	Aviso n. 5 — Concede o abatimento de 50 °/₀ sobre o preço das passagens entro a cidade de Bagé e as xarqueadas de Pirahysinho e S. Domingos.
		1903 — 30 de junho. .	Aviso n. 5 — Autoriza a classificar como cereaes e incluir na classe especial C das suas tarifas os diversos leguminosos, como feijão, ervilhas e congeneres, o arroz procedente das colonias do Estado, a alfafa e outras forragens, despachados para a Margem ou Bagé em Santa Maria, ou respectivamente de uma estação do trecho de Bagé a Santa Maria ou de Margem a Santa Maria.
		1903 — 20 de outubro .	Decreto n. 1075 — Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito extraordinario de 179:400$ para pagamento, no presente exercicio, da garantia de juros concedida á *Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil.*
		1904 — 6 de agosto. .	Aviso n. 8 — Autoriza a applicar ás taboas, ripas e caibros despachados de uma estação do trecho de Santa Maria á Margem do Taquary com destino a Bagé, a taxa da classe 6ª, tarifa 3ª, com o abatimento de 15 °/₀, equiparando assim esses transportes aos da classe B das tarifas approvadas pelas portarias de 18 de maio, 9 e 21 de junho de 1900.
		1904 — 14 de outubro .	Aviso n. 9 — Approva o horario de verão, entre as estações da Margem do Taquary a Santa Maria e vice-versa para os trens expressos e mixtos.
26	Santa Maria ao Uruguay.	1899 — 21 de fevereiro	Decreto n. 3215 — Approva as alterações feitas nas tarifas em vigor.
		1899 — 16 de outubro.	Decreto n. 3441 — Altera os arts. 110 e 112 das instrucções regulamentares e tarifas da estrada, approvadas por decreto n. 2088, de 12 de setembro de 1885.
		1899 — 13 de novembro	Decreto n. 3494 — Reduz provisoriamente a tarifa para transporte, por vagão completo, de madeiras brutas ou serradas, taboas, ripas, etc.
		1904 — 13 de julho . .	Aviso n. 3 — Autoriza a transferencia da 1ª para a 3ª classe das tarifas em vigor na estrada, do alcool fabricado no paiz e que for transportado pela mesma estrada.
		1904 — 25 de julho . .	Aviso n. 4 — Resolve fazer observar, a titulo provisorio, nas tarifas da estrada, as seguintes disposições : 1ª — o frete do taboado de pinho secco será cobrado pela tarifa applicada ao volume real, com o abatimento de 40 °/₀ ; 2ª — o frete do taboado de pinho verde continuará a ser cobrado com o abatimento de 30 °/₀.
	II — Concedidas pela União		
27	Rio Branco á fronteira com a Guyana Ingleza.	1902 — 8 de fevereiro	Decreto n. 4340 — Concede ao engenheiro Pedro Luiz Soares de Souza, uma via ferrea partindo do ponto onde acaba a franca navegação a vapor no rio Branco e dirigindo-se para o ponto mais conveniente da fronteira com a Guyana Ingleza.
		1904 — 27 de dezembro	Decreto n. 5408 — Estabelece prazo para a apresentação dos estudos definitivos da estrada.
28	Alcobaça á Praia da Rainha	1901 — 25 de novembro	Decreto n. 4258 — Fixa em 757:987$200 o capital despendido com trabalhos preliminares.
		1904 — 27 de dezembro	Decreto n. 5406 — Approva, com modificações, os estudos da revisão dos primeiros 20 kilometros da estrada, fixa o prazo da reversão e dá outras providencias.
29	Caxias a Cajazeiras	1897 — 13 de dezembro	Decreto n. 2740 — Fixa o capital em 2.165:495$912.
		1898 — 24 de outubro .	Decreto n. 3055 — Approva a planta e o orçamento para augmento de edificios e armazens, na importancia de 18:060$500.
		1899 — 27 de setembro	Portaria autorizando a adquirir dous carros fechados e nove abertos para o serviço de transporte de mercadorias.
		1901 — 28 de fevereiro	Decreto n. 3942 — Eleva a 5:590$950 o orçamento das obras de construcção da casa para morada do agente da estação de Caxias.
		1901 — 22 de julho . .	Decreto n. 4087 — Altera o art. 67 das condições regulamentares e tarifas da estrada, approvadas pelos decretos ns. 1881, de 7 de novembro de 1894 e n. 2645, de 18 de outubro de 1897.
		1901 — 22 de julho . .	Decreto n. 4089 — Approva o augmento de despeza de 2:184$450 sobre a orçada para a casa do agente da estação Christino Cruz.
		1904 — 4 de julho . .	Aviso n. 513 — Proroga por mais seis mezes o prazo marcado no aviso n. 218, de 16 de outubro de 1903, para a execução das alterações feitas na tarifa do algodão em rama, caroços de algodão, couros, areia e materiaes de construcção, dormentes, etc., com o abatimento, porém, de 75 °/₀ para os caroços de algodão, quando apresentados em quantidade de seis ou mais vagões por quinzena.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
30	Caxias ao Araguaya	1890 — 23 de outubro	Decreto n. 909 — Concede ao engenheiro Aarão Reis privilegio, garantia de juros e mais favores para a construcção de uma estrada de ferro ligando a navegação do rio Itapicurú á dos rios Tocantins e Araguaya.
		1890 — 5 de novembro	Decreto n. 953 - Transfere á Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil, ou á companhia que organisar, a concessão feita ao engenheiro Aarão Reis, por decreto n. 909 de 23 de outubro de 1890.
		1895 — 14 de fevereiro	Decreto n. 1966 — Approva, com modificações, os estudos definitivos da 1ª secção.
		1898 — 31 de dezembro	Lei n. 560 — Em virtude do art. 47 foi prorogado até 31 de dezembro de 1904, o prazo para o inicio da construcção, mediante desistencia da garantia de juros.
31	Great Western of Brazil (Recife ao Limoeiro e Timbaúba).	1904 — 14 de outubro	Aviso n. 15 — Autoriza a construir um armazem na estação da Encruzilhada, Estrada de Ferro do Limoeiro, cuja despeza é de 1:500$000.
		1904 — 26 de fevereiro	Aviso n. 1 — Approva o horario apresentado pela Companhia, para servir na Estrada de Ferro do Natal a Nova Cruz e trecho de Independencia a Nova Cruz.
		1904 — 26 de julho	Decreto n. 5257 — Approva diversas alterações para revisão do contracto de resgate e arrendamento de estradas de ferro celebrado com a companhia.
		1904 — 26 de julho	Portaria approvando as condições regulamentares e tarifas da rêde de estradas de ferro a cargo da companhia.
32	Tram-Road de Nazareth	1893 — 13 de julho	Decreto n. 1477 — Fixa o capital em 1.890:000$000.
		1893 — 12 de agosto.	Portaria approvando as alterações ás tarifas approvadas por portaria de 28 de agosto de 1891.
33	Victoria a Diamantina	1902 — 1 de fevereiro.	Decreto n. 4337 — Confirma á Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas a concessão feita pelo decreto n. 1082, de 28 de novembro de 1890, substituido, porém, o traçado, já approvado, da Estrada de Ferro de Peçanha ao Araxá, por outro que, partindo da cidade da Victoria, Estado do Espirito Santo, passe por Peçanha e termine em Diamantina, no de Minas Geraes.
		1903 — 3 de fevereiro.	Decreto n. 4759 — Acceita, com modificações para a construcção da Estrada de Ferro da Victoria a Diamantina, os estudos definitivos da linha comprehendida entre Victoria e Peçanha, anteriormente approvados.
		1904 — 26 de abril	Decreto n. 5205 — Approva os estudos definitivos e o orçamento da variante « Páo Gigante » da estrada, entre S. José de Queimados, no kilometro 29,300 e a villa Collatina, no kilometro 156, do traçado a que se refere o decreto n. 4759, de 3 de fevereiro de 1903.
		1904 — 10 de maio	Decreto n. 5214 — Approva o regulamento e tarifas da estrada.
		1904 — 24 de maio	Aviso n. 414 — Approva o horario dos trens da estrada.
		1904 — 5 de outubro	Portaria approvando provisoriamente o quadro do pessoal e tabella de vencimentos.
		1904 — 10 de outubro.	Aviso n. 664 — Fixando em frs. 17.897.102 a totalidade dos depositos autorizados, sendo: 1º, frs. 5.524.079, autorizado por despacho de 4 de junho de 1902; e 2º, de frs. 12.373.023 a que ficou reduzido o de frs. 16.211.509, autorizado por despacho de 5 de fevereiro de 1903.
		1904 — 29 de outubro.	Aviso n. 698 — Autoriza o delegado, em Londres, a pagar á companhia, a importancia de frs. 523.035 correspondente á garantia de juros do 1º semestre deste anno, á razão de 6 % sobre o capital depositado de frs. 17.897.102, com o desconto já feito de frs. 13.878, concernentes aos juros pagos pelo estabelecimento bancario em que foi depositado aquelle capital.
		1904 — 31 de outubro.	Aviso n. 700 — Approva a modificação do horario em vigor da estrada.
34	Leopoldina	1900 — 1 de outubro	Decreto n. 3785 — Approva as instrucções regulamentares e tarifas da rêde fluminense da *The Leopoldina Railway Company, limited*.
		1901 — 29 de abril	Decreto n. 4007—Torna extensivas ás estradas de ferro de Carangola e de Santo Eduardo ao Cachoeiro do Itapemirim as tarifas e instrucções regulamentares approvadas pelo decreto n. 3785, de 1 de outubro de 1900.
		1904 — 1 de março	Aviso n. 177 A — Approva definitivamente o horario da Estrada de Ferro do Norte.
		1904 — 1 de setembro.	Aviso n. 623 — Approva com modificação, o horario dos trens de passageiros da Estrada de Ferro do Norte.
35	Capital Federal a Guaratiba	1903 — 31 de dezembro	O art. 17, n. 38, da lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, autorizou a prorogação do prazo para o inicio dos trabalhos, fixado na clausula 3ª do decreto n. 587, de 10 de outubro de 1891.
36	Ferro Carril Carioca	1904 — 23 de novembro	Aviso n. 728 — Approva a planta e os perfis do trecho entre Dous Irmãos e a rampa da Lagoinha, no prolongamento da linha Ferro Carril Carioca.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
37	Electrica da Capital Federal á cidade de Petropolis.	1904 — 5 de abril . .	Decreto n. 5187 — Approva as clausulas para o contracto referente á construcção, uso e goso de uma estrada de ferro de tracção electrica entre a Capital Federal e a cidade de Petropolis.
38	Subterranea entre a Capital Federal e Nictheroy.	1903 — 21 de julho. .	Decreto n. 993 — Concede ao Dr. Carlos Cezar de Oliveira Sampaio e Antonio Julio de Oliveira Sampaio, pelo prazo de 60 annos, a construcção de uma estrada de ferro subterranea por tracção electrica, systema tubular, bitola de um metro, ligando a Capital Federal á cidade de Nictheroy.
39	Tijuca (Tramway Electrico)	1902 — 21 de maio. .	Decreto n. 4414 — Transfere ao Banco da Republica do Brasil a concessão da Estrada de Ferro da Tijuca.
		1902 — 12 de novembro	Decreto n. 4664 — Reduz a 3:600$ a quota de fiscalisação da Estrada de Ferro da Tijuca, de que trata o art. 2° do decreto n. 4414, de 21 de maio de 1902.
		1904 — 5 de maio. . .	Aviso n. 360 — Altera as tarifas da estrada, devendo vigorar os seguintes preços : da Juncção á Usina, 200 réis; da Usina á Caixa d'Agua, 300 réis, e da Caixa d'Agua ao Alto, 500 réis.
40	Bananal.	1899 — 4 de julho. .	Decreto n. 3332 — Transfere a Fernando Moitinho, Luiz Moitinho, Domingos Moitinho e Bernardo de Magalhães a concessão da estrada.
		1899 — 31 de julho. .	Decreto n. 3359 — Approva provisoriamente as novas tarifas para passageiros, bagagens, encommendas e mercadorias transportadas pela estrada.
		1899 — 21 de agosto .	Decreto n. 3372 — Substitue provisoriamente o art. 2° do decreto n. 3332, de 4 de julho do corrente anno, referente á estrada.
41	Catalão a Palmas.	1890 — 16 de outubro.	Decreto n. 862 — Concede privilegio, garantia de juros e mais favores, para o estabelecimento de um systema de viação geral, ligando diversos Estados da União á Capital Federal.
		1891 — 25 de julho. .	Decreto n. 463 — Proroga por um anno os prazos marcados nas clausulas 2ª e 5ª do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, relativos a estrada.
		1891 — 11 de setembro	Decreto n. 524 — Permitte a transferencia da parte que cabe a um dos concessionarios da estrada.
		1892 — 8 de novembro	Decreto n. 1127 — Autoriza a transferencia da concessão constante do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890.
		1894 — 8 de fevereiro.	Decreto n. 1670 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do primeiro trecho da linha, na extensão de 100,200 kilometros.
		1894 — 31 de dezembro	Decreto legislativo n. 271 — Proroga os prazos para conclusão das obras da estrada.
		1902 — 6 de janeiro. .	Decreto n. 4312 — Marca a época de que deve ser contado o prazo para conclusão do primeiro trecho da estrada.
		1904 — 18 de outubro.	Decreto n. 5349 — Autoriza a revisão das concessões das Estradas de Ferro de Uberaba a Coxim e de Catalão a Palmas.
42	Uberaba a Coxim	1890 — 16 de outubro	Decreto n. 862 — Concede privilegio, garantia de juros e mais favores, para o estabelecimento de um systema de viação geral, ligando diversos Estados da União á Capital Federal.
		1894 — 20 de janeiro .	Decreto n. 1658 — Approva com modificações os estudos definitivos da 1ª secção da linha, na extensão de de 103 kilometros.
		1894 — 27 de agosto .	Decreto n. 1779 — Proroga por dous annos os prazos estatuidos na clausula III do decreto n. 862, de 16 de outubro de 1890, para inicio e conclusão das obras da estrada.
		1901 — 28 de fevereiro	Decreto n. 3940 — Proroga até 31 de dezembro de 1902 o prazo para conclusão dos 100 primeiros kilometros da estrada.
		1904 — 2 de março. .	Decreto n. 5150 — Proroga ate 31 de dezembro de 1905 o prazo para a conclusão dos 100 primeiros kilometros da estrada.
		1904 — 30 de junho. .	Decreto n. 5266 — Transfere á Companhia de Estrada de Ferro Noroeste do Brasil a concessão da Estrada de Ferro de Uberaba a Coxim com algumas modificações das respectivas clausulas.
		1904 — 18 de outubro.	Decreto n. 5349 — Autoriza a revisão das concessões das Estradas de Ferro de Uberaba a Coxim e de Catalão a Palmas.
43	Muzambinho.	1892 — 30 de maio. .	Portaria approvando as tarifas e instrucções regulamentares da estrada.
		1894 — 23 de fevereiro	Portaria autorizando a substituição do art. 5° das instrucções regulamentares em vigor na estrada, pelo art. 11 das que se achão em vigor na Estrada de Ferro Central do Brasil.
		1895 — 28 de agosto.	Aviso n. 103 — Considera definitivo o trafego da linha do Centro em toda sua extensão, aberto ao trafego provisorio no dia 12 de janeiro de 1893.
44	Santos a Jundiahy.	1896 — 3 de setembro	Decreto n. 2338 — Approva os estudos definitivos para a duplicação da linha e fixa em £ 2.900.000 o capital a despender com essa duplicação.
		1900 — 30 de julho .	Decreto n. 3722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
44	Santos a Jundiahy	1900 — 1 de outubro	Decreto n. 3786 — Proroga até 31 de dezembro do mesmo anno o prazo para conclusão de todas as obras do trecho dos novos planos inclinados da Serra e da nova estação da Luz.
		1900 — 20 de dezembro	Decreto n. 3865 — Adopta no regulamento approvado pelo decreto n. 9928, de 11 de abril de 1888, para o serviço telegraphico da Estrada de Ferro de Santos a Jundiahy, todo o capitulo 22 do titulo 3º do regulamento que baixou com o decreto n. 1663, de 30 de janeiro de 1894.
		1901 — 3 de junho	Decreto n. 4034 — Autoriza a « São Paulo Railway Company, Limited », a incorporar ao respectivo capital a quantia de £ 952.520-3-0, excesso de despeza com a duplicação da linha de Santos a Jundiahy.
		1904 — 13 de agosto	Aviso n. 580 — Approva o horario dos trens de passageiros e mixtos da estrada.
45	Taubaté ao Amparo	1891 — 18 de abril	Decreto n. 155 — Concede privilegio, sem garantia de juros, para construcção, uso e goso de uma estrada de ferro entre as cidades de Taubaté e Amparo, no Estado de S. Paulo, passando por territorio do de Minas Geraes.
		1892 — 20 de agosto	Decreto n. 1017 — Approva com modificações os estudos da estrada na extensão de 72 kilometros.
		1892 — 30 de agosto	Decreto n. 1029 — Altera as clausulas I, V e IX do decreto n. 155, de 18 de abril de 1891.
		1896 — 11 de dezembro	Decreto n. 2403 — Proroga por quatro annos o prazo para a conclusão das obras.
46	Sorocabana e Ituana	1895 — 6 de maio	Decreto n. 2020 — Approva provisoriamente as instrucções regulamentares e tarifas para vigorarem nas linhas ferreas de Tatuhy a Itararé e de Botucatú a Tibagy; bem assim as bases para applicação de tarifas moveis.
		1895 — 17 de outubro	Decreto n. 2130 — Approva a mudança de Botucatú por ponto inicial da linha de Botucatú a Tibagy para a estação de Capão Bonito.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1900 — 20 de agosto	Decreto n. 3747 — Proroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula IV do decreto n. 436 F, de 4 de julho de 1891, para conclusão das obras de prolongamento da estrada.
		1904 — 18 de maio	Aviso n. 397 — Approva o horario que tem de vigorar nos trens dos prolongamentos federaes da estrada.
47	Rio Claro	1892 — 29 de janeiro	Decreto n. 719 — Autoriza a transferencia da Estrada de Ferro do Rio Claro á Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1901 — 24 de junho	Decreto n. 4057 — Fixa em (£ 1.500.000) ou 13.333:333$333 ouro, o capital da estrada e dá outras providencias.
		1902 — 31 de outubro	Decreto n. 4634 — Approva as despezas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante o anno de 1901, por conta do capital da Estrada de Ferro Rio Claro, que fica elevado a £ 1.516.236.
		1903 — 9 de julho	Decreto n. 4861 — Approva as despezas feitas pela Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviaes, durante o anno 1902, por conta do capital da Estrada de Ferro do Rio Claro, que fica elevado a £ 1.536.871.
		1904 — 16 de agosto	Aviso n. 587 — Approva o horario dos trens de passageiros e mixtos da estrada.
		1904 — 24 de novembro	Aviso n. 734 — Autoriza a supprimir os trens mixtos que correm entre S. Carlos e Jaboticabal (MT 1 e MT 2) e a annexar um carro de passageiros aos trens de carga (CT 9 e CT 10) no trecho entre S. Carlos e Bebedouro.
48	Mogyana	1895 — 6 de setembro	Decreto n. 2087 — Approva provisoriamente as instrucções regulamentares e tarifas para vigorarem nas linhas do Ribeirão Preto a Catalão e ramal de Poços de Caldas.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3722 — Uniformisa os regulamentos e tarifas em vigor nas Estradas de Ferro de Santos a Jundiahy, Paulista, Mogyana e Sorocabana.
		1900 — 17 de outubro	Decreto n. 3811 — Proroga por mais tres annos o prazo fixado na clausula terceira do decreto n. 977, de 5 de agosto de 1892, para conclusão das obras do prolongamento a Santos.
		1904 — 4 de setembro	Aviso n. 630 — Autoriza a adoptar no artigo 28 do regulamento para o serviço telegraphico das linhas de Ribeirão Preto a Jaguára e ramal de Caldas, as disposições constantes do aviso n. 131, de 27 de novembro de 1895.
		1904 — 23 de novembro	Aviso n. 731 — Faz cessar as tomadas de contas por ter terminado em 30 de junho de 1904, o prazo de 20 annos fixado pelo decreto n. 8888, de 17 de fevereiro de 1883, para o goso da concessão de garantias de juros ás linhas do Rio Grande e Caldas.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
49	S. Paulo-Rio Grande.	1893 — 6 de maio. . .	Decreto n. 1386 — Autoriza a Empreza União Industrial dos Estados do Brasil para transferir á Companhia S. Paulo-Rio Grande a concessão relativa á estrada de ferro de Itararé a Cruz Alta.
		1895 — 13 de fevereiro	Decreto n. 1963 — Approva os estudos definitivos dos trechos da estrada de ferro de Itararé a Cruz Alta, do rio Uruguay ao Porto da União e deste ultimo ponto ao Itararé.
		1895 — 13 de fevereiro	Decreto n. 1964 — Approva os estudos definitivos do ramal de Ijuhy da estrada de ferro Itararé a Cruz Alta.
		1895 — 7 de março. .	Decreto n. 1983 A — Autoriza a Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande, cessionaria da estrada de ferro Itararé a Cruz Alta e ramaes, para transferir á «Compagnie Chemins de Fer Sud-Ouest Brésiliens» a parte da sua concessão relativa ao trecho de Cruz Alta ao rio Uruguay e o ramal de Ijuhy Grande, de Cruz Alta ao Povo Novo.
		1895 — 9 de março. .	Decreto n. 1984 — Approva os estudos definitivos do ramal de Guarapuava da estrada de ferro Itararé a Cruz Alta, com 150,300 kilometros de extensão.
		1898 — 25 de julho. .	Decreto n. 2945 — Approva os estudos definitivos e orçamentos das variantes de Pitanguy ao Carambeby e de Entre-Rios ao Virá.
		1900 — 8 de outubro .	Decreto n. 3792 — Approva as instrucções regulamentares e tarifas para a estrada de ferro do Itararé ao rio Uruguay.
		1901 — 7 de março. .	Decreto n. 3947 — Altera algumas e consolida todas as clausulas dos decretos relativos á concessão da E. F. S. Paulo-Rio-Grande.
		1901 — 29 de abril . .	Decreto n. 4008 — Proroga por mais tres mezes o prazo concedido á Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande pelo decreto n. 3868, de 22 de dezembro de 1900, para interrupção dos respectivos trabalhos de construcção.
		1901 — 20 de novembro	Aviso n. — Fixa em 61,560 kilometros a extensão entre Rebouças e Rio Claro, de conformidade com a clausula XIV do decreto n. 3947, de 7 de março de 1901.
		1902 — 2 de junho . .	Decreto n. 4418 — Supprime da concessão da Companhia E. F. São Paulo-Rio Grande, o ramal de Prudentopolis a Outiveiros e transfere a respectiva garantia de juros para o ramal da cidade de S. Francisco.
		1903 — 11 de junho. .	Decreto n. 4881 — Approva uma modificação do traçado, na secção a que se refere o decreto n. 4167, de 16 de setembro de 1901.
		1903 — 28 de julho. .	Decreto n. 4909 — Approva os estudos, na extensão de 35 kilometros, do novo traçado em revisão do approvado pelo decreto n. 1963, de 13 de fevereiro de 1895.
		1904 — 8 de março. .	Decreto n. 5159 — Approva a revisão dos estudos, na extensão de 25 kilometros, até a villa de Jaguariahyva.
		1904 — 18 de abril . .	Aviso n. 334 — Autoriza o trafego provisorio do trecho de linha, de 22 kilometros, até a estação Paulo de Frontin.
		1904 — 11 de maio . .	Aviso n. 387 — Autoriza a levantar a importancia de £ 69.855, por conta do deposito feito para a linha do norte, de Pirahy a Jaguariahyva.
		1904 — 20 de maio . .	Aviso n. 402 — Approva a abertura ao trafego provisorio do trecho, na extensão de 21,500 kilometros, até a estação Paulo de Frontin, e bem assim a applicação ao referido trecho, das tarifas em vigor na estrada.
		1904 — 22 de julho. .	Aviso n. 538 — Autoriza a depositar na Delegacia do Thesouro em Londres, por conta do seu capital garantido, a quantia de £ 168.750, sendo £ 68.750 destinadas, na fórma do seu contracto, para a construcção do trecho do sul, entre o ponto terminal e o rio Iguassú, da que se acha em construcção a partir da estação de Rebouças e a estação de Taquaral Liso ; e £ 100.000 para serem applicadas ao trecho da linha de S. Francisco, entre S. Francisco e S. Bento.
		1904 — 9 de agosto. .	Decreto n. 5280 — Approva os estudos definitivos e o orçamento do trecho de 144,320 kilometros, da linha de S. Francisco á foz do rio Iguassú.
		1904 — 29 de setembro	Aviso n. 655 — Autoriza a depositar na Delegacia em Londres, de uma só vez ou em duas prestações de £ 84.375, além dos depositos já realisados, para a construcção de suas linhas. As sommas, portanto, autorizadas pelo Aviso n. 538 e pelo presente, ficarão sendo as seguintes: para a linha Itararé (trecho norte) £ 62.889 ; para a linha Itararé (trecho sul) £ 105.861 ; para a linha de S. Francisco £ 168.750.
		1904 — 8 de novembro	Aviso n. 713 — Approva o horario para os trens mixtos entre as estações de Ponta Grossa e Porto da União.
50	Rio Grande a Bagé	1898 — 7 de novembro	Decreto n. 3087 — Approva o regulamento e tarifas da estrada.
		1901 — 15 de julho. .	Decreto n. 4086 — Altera o artigo 106 do regulamento e tarifas da estrada, approvados pelo decreto n. 3087, de 7 de novembro de 1898.

NUMERO DE ORDEM	DESIGNAÇÃO DAS ESTRADAS	DECRETOS, AVISOS, PORTARIAS, CONTRACTOS, ETC.	
		Datas	Ementas
50	Rio Grande a Bagé	1904 — 4 de setembro	Aviso n. 631 — Acceita as tres locomotivas typo Mogul, para o trafego da estrada, adquiridas de conformidade com os avisos de 20 de dezembro de 1902, 7 de julho e 25 de novembro de 1903.
51	Quarahim a Itaquy	1894 — 7 de junho	Portaria approvando definitivamente as tarifas e regulamento dos transportes e serviço telegraphico da estrada, approvados provisoriamente pela portaria de 20 de junho de 1887.
		1900 — 30 de julho	Decreto n. 3720 — Approva algumas modificações nas tarifas em vigor na estrada.
		1904 — 9 de janeiro	Aviso n. 14 — Approva o horario dos trens mixtos entre as estações de Quarahim e Uruguayana.
		1904 — 20 de outubro	Aviso n. 10 — Autorisa a renovar por mais um anno o contracto para o trafego provisorio da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, celebrado com a «Brazil Great Southern Railway Company, Limited» do trecho comprehendido entre Uruguayana e Alegrete.
52	Minas de S. Jeronymo	1890 — 24 de julho	Decreto n. 600 — Concede privilegio para construcção, uso e goso do prolongamento da Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, com um ramal a entroncar-se com a Estrada de Ferro de Bagé a Cacequy, no Estado do Rio Grande do Sul.
		1890 — 18 de outubro.	Decreto n. 906 — Concede garantia de juros de 6 % ao anno ao capital que fôr empregado na construcção do prolongamento da estrada.
		1891 — 24 de julho	Decreto n. 454 — Eleva de seis mezes improrogaveis o prazo para apresentação dos estudos definitivos.
		1892 — 30 de maio	Decreto n. 833 — Approva os estudos definitivos dos 40 primeiros kilometros do prolongamento da estrada.
		1893 — 6 de maio	Decreto n. 1389 — Approva com modificações os estudos definitivos do prolongamento da estrada, comprehendidos entre os kilometros 40 e 180.
		1893 — 3 de agosto	Decreto n. 1497 — Proroga por dous annos o prazo fixado na clausula VI, do decreto n. 906, de 18 de outubro de 1890 para conclusão das obras do prolongamento da estrada.
		1894 — 23 de fevereiro	Decreto n. 1678 — Altera a clausula IV das que baixaram com o decreto n. 906, de 18 de outubro de 1890.
		1895 — 4 de fevereiro	Decreto n. 1895 — Approva, com modificações, os estudos definitivos do ramal da Estrada de Ferro de S. Jeronymo.
53	Pelotas a S. Lourenço	1889 — 5 de janeiro	Decreto n. 10.151 — Concede privilegio e garantia de juros para a construcção de uma estrada de ferro que una a cidade de Pelotas ás colonias de S. Lourenço e limitrophes a ella, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
		1889 — 30 de dezembro	Decreto n. 101 — Proroga por 30 dias o prazo concedido á Companhia «Pelotas and Colonies Railway, Limited» para apresentação dos respectivos estudos.
		1890 — 11 de abril	Decreto n. 315 — Approva os estudos definitivos da Estrada de Ferro de Pelotas ás colonias de S. Lourenço.
		1890 — 31 de maio	Decreto n. 448 — Proroga o prazo concedido á Companhia «Pelotas and Colonies Railway, Limited» para o começo das obras da respectiva estrada.
		1890 — 16 de outubro.	Decreto n. 863 — Proroga o prazo para a inauguração das obras da estrada.
		1891 — 17 de janeiro.	Decreto n. 1312 — Proroga novamente o prazo concedido para inauguração das obras da estrada.
		1892 — 15 de julho	Decreto n. 941 — Approva a variante proposta pela Empreza Industrial e Constructora do Rio Grande do Sul, entre os kilometros 3 e 66 e 25 e 54 da estrada.
		1892 — 23 de agosto	Decreto n. 1021 — Approva a variante ao traçado da estrada de ferro na parte relativa ao ramal da Tablada.
		1901 — 17 de julho	Aviso n. 156 — Declara ao engenheiro fiscal ter cessado a fiscalisação a seu cargo, visto não ter a empreza cessionaria da Estrada dado execução aos trabalhos de construcção.

J. Fernandes da Silva.